



RELATÓRIO & CONTAS 2020

RELATÓRIO & CONTAS 2020

// NÃO PARAMOS //



// NÃO PARAMOS //



O GRUPO

// NÃO PARAMOS //



O NEGÓCIO

// NÃO PARAMOS //



AS CONTAS

// NÃO PARAMOS //

ÍNDICE

// NÃO PARAMOS //

Mensagem.....	4

O GRUPO

Síntese de indicadores (consolidados).....	8
Quem somos.....	10
História.....	11
Gestão do ciclo urbano da água.....	16
Organização do Grupo AdP.....	18
Eventos de relevo.....	22
Prémios e reconhecimentos.....	25

O NEGÓCIO

Linhas estratégicas.....	32
Contexto macroeconómico.....	33
O abastecimento e o saneamento em Portugal.....	37
Enquadramento regulatório.....	39
A energia no Grupo AdP.....	44
Atividade de abastecimento e saneamento.....	59
Outras atividades.....	79
Sustentabilidade.....	86
Recursos humanos.....	96
Sistema de controlo interno e controlo do risco.....	101
Análise económica e financeira.....	110
Análise financeira das contas separadas.....	122
Eventos subsequentes.....	127
Perspetivas futuras.....	128
Considerações finais.....	130
Proposta de aplicação de resultados.....	131
Relatório do Administrador não Executivo.....	132
Anexo I – Cumprimento das orientações legais.....	134

AS CONTAS

Demonstrações financeiras consolidadas.....	160
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	248
Certificação Legal de Contas.....	253
Relatório do Auditor Externo.....	260
Demonstrações financeiras separadas.....	268
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	311
Certificação Legal de Contas.....	319
Relatório do Auditor Externo.....	323

MENSAGEM

// NÃO PARAMOS //

"Nestes novos tempos, os portugueses continuarão a contar com um referencial de estabilidade no Grupo Águas de Portugal, cada vez mais coeso, mais robusto e de maior utilidade social. É grande a nossa responsabilidade e firme o nosso compromisso."

José Furtado

Presidente do Conselho de Administração



Somos o grupo empresarial de maior impacto na vida dos portugueses. Em parceria com os Municípios, as nossas empresas servem 8 milhões de consumidores e contribuem para o bem-estar de todos os cidadãos.

Estamos comprometidos em prestar um serviço público essencial à vida humana, à saúde pública e à preservação do ambiente. Também relevante para a economia local, a coesão regional e o desenvolvimento sustentável.

Contamos com o saber e a experiência de mais de 3 400 profissionais que integram um sistema multipolar de competências críticas no setor da água, ancorado em dezanove empresas implantadas em Portugal e noutras geografias.

Asseguramos com os mais elevados padrões de exigência as funções de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais, operando uma rede de infraestruturas de dimensão equivalente ao dobro do diâmetro do planeta.

Portugal encontra-se entre os melhores desempenhos da Europa no que respeita à qualidade da água de abastecimento, à cobertura dos serviços de saneamento e às externalidades positivas na saúde pública, no ambiente e nas águas balneares.

Por parte de instituições multilaterais são veiculadas continuadas solicitações à capacidade de resposta nacional para acorrer a situações de emergência ou de assistência técnica na concretização de planos de modernização dos serviços de águas em vários continentes.

Novos desafios emergem da mudança de paradigma nos comportamentos sociais e no modelo de desenvolvimento, onde o ambiente surge como palco das maiores transformações e os recursos hídricos ganham redobrada importância.

Em maio de 2020, encetámos um novo ciclo na governação societária do Grupo Águas de Portugal. Estes momentos de transição representam sempre oportunidades para ponderar sobre o presente e para projetar o futuro, com novo fôlego e uma nova ambição.

Lançámos um processo interno, amplo e participativo, de definição do rumo estratégico. Acolhemos e incorporámos contributos veiculados por meio milhar de colaboradores e assim estabelecemos o Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo Águas de Portugal para a nova década.

No prosseguimento da estratégia, ficou assumido que elevar os padrões de exigência e acrescentar utilidade social na gestão do ciclo urbano da água significa, nomeadamente:

- Reforçar a resiliência das infraestruturas perante as alterações climáticas e outros fenómenos adversos, superar os padrões de qualidade do serviço, segurança e eficiência, compatibilizar o esforço de investimento com equilíbrio e equidade tarifária;
- Privilegiar a aplicação de princípios de economia circular no aproveitamento e reutilização de recursos finitos, designadamente mediante a reutilização de águas residuais tratadas e a valorização das lamas, e também a produção própria de energia com base em ativos e subprodutos das

operações, visando alcançar a neutralidade carbónica no horizonte da década;

- Apoiar, no âmbito de modelos de parceria com os Municípios, a maximização de economias de escala e de gama, o combate às perdas de água, a recuperação sustentável de gastos, a melhoria do quadro operacional de gestão e prestação de serviços.

Para sermos consequentes no plano da capacitação própria, introduzimos os ajustamentos requeridos no modelo de governo, na organização e no funcionamento, tendo desencadeado os planos de ação para dar execução à estratégia.

O Grupo dispõe de uma situação económica e financeira ímpar no setor empresarial do Estado, o que confere estabilidade às empresas no desenvolvimento da atividade e na realização dos planos de investimento na eficiência, reabilitação e expansão das infraestruturas.

Para um volume de negócios consolidado na ordem dos 715,3 milhões de EUR e dispondo de uma capacidade de geração de meios libertos brutos superior a 50%, o EBITDA ascende a 374 milhões de EUR e corresponde a um múltiplo de endividamento de 4 (anos), indicadores muito robustos numa indústria de capital intensivo e de perfil relativamente estável, no largo horizonte dos períodos de concessão.

No ano findo, o resultado líquido foi de 78,6 milhões de EUR, o que representa uma redução de 5,5% em relação ao exercício anterior, decorrente do impacto da pandemia, e da redução do referencial de mercado para fixação da remuneração acionista das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais.

Ao expurgarmos o impacto da pandemia, verifica-se uma melhoria do rácio de cobertura de gastos operacionais pelo volume de negócios, sendo que a eficiência operacional surge bem evidenciada na redução, pelo segundo ano consecutivo, do desvio de recuperação de gastos. O EBITDA, ajustado do excedente de recuperação de gastos, cresceu 2,3% relativamente ao exercício anterior.

Em contexto de pandemia, o plano de contingência implementado nas empresas para garantia da fiabilidade na função de abastecimento e de saneamento repercutiu-se nos gastos com o pessoal, perante a necessidade de recurso a horas extraordinárias e a equipamentos de proteção individual.

Cabe aqui uma menção de apreço muito especial aos trabalhadores e trabalhadoras do Grupo, reconhecendo o empenho em circunstâncias extremamente severas, para que não se verificasse qualquer perturbação em serviços essenciais de importância redobrada para a saúde pública e suporte a todas as outras profissões da linha da frente no combate à Pandemia.

Todos encaramos o novo normal na sociedade e na economia com justificada apreensão. O olhar para além do horizonte permite antecipar enormes desafios. Nestes novos tempos, os portugueses continuarão a contar com um referencial de estabilidade no Grupo Águas de Portugal, cada vez mais coeso, mais robusto e de maior utilidade social.

É grande a nossa responsabilidade e firme o nosso compromisso.



O GRUPO

// NÃO PARAMOS //

PARA QUE A ÁGUA CHEGUE ÀS TORNEIRAS
DE TODOS E PARA PROTEGER A SAÚDE
PÚBLICA E O AMBIENTE.



SÍNTESE DE INDICADORES (CONSOLIDADOS)

ELEMENTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

MEUR

	2017	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	626,8	657,9	691,5	715,3
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	12,5	(15,5)	(38,1)	(55,4)
Volume de Negócios com DRG	639,3	642,4	653,4	660,0
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	172,4	165,3	160,9	142,7
EBITDA ⁽³⁾	316,5	343,0	365,7	374,1
Resultados Financeiros	(31,2)	(26,8)	(30,4)	(23,4)
Resultado Líquido do Exercício	88,6	87,3	83,1	78,6

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12), nem o DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2017	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	4 611,1	4 568,5	4 542,3	4 470,6
Investimento (incremento) ⁽²⁾	94,7	133,8	144,2	128,9
Dívida de Clientes ⁽³⁾	338,0	348,3	276,4	297,8
Total do Ativo	6 150,6	6 141,9	6 137,0	6 138,6
Dívida Financeira ⁽⁴⁾ Total	2 027,6	1 924,2	1 842,9	1 793,2
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁵⁾	1 909,4	1 797,4	1 671,9	1 514,0
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA ⁽⁵⁾	6,0	5,2	4,6	4,0
Subsídios ao Investimento	1 600,7	1 563,3	1 523,1	1 484,0
Capital Próprio ⁽⁶⁾	1 517,2	1 589,2	1 650,0	1 707,2
Interesses que não controlam	301,3	312,8	316,6	321,8

(1) Ativos Intangíveis + Ativos Tangíveis + Ativos sob Direito de Uso + Propriedades de Investimento

(2) Investimento deduzido de ativos sob direito de uso

(3) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(4) Empréstimos + Passivos de Locação com entidades financeiras

(5) Dívida Financeira Total - Disponibilidades

(6) Inclui interesses que não controlam

MEUR

	2017	2018	2019	2020
Estrutura Financeira ⁽¹⁾	1,3	1,2	1,1	1,1
Solvabilidade ⁽²⁾	0,7	0,7	0,7	0,7
Autonomia Financeira ⁽³⁾	0,5	0,5	0,5	0,5
Crescimento do Volume de Negócios ⁽⁴⁾	2,8%	5,0%	5,1%	3,4%
Margem EBITDA ⁽⁵⁾	49,5%	52,1%	52,9%	52,3%
ROCE antes de Impostos ⁽⁶⁾⁽⁷⁾⁽⁸⁾	4,7%	5,3%	5,8%	6,0%

(1) Dívida Bancária /Capital Próprio | (2) (Capital Próprio + Subsídios)/Passivo | (3) (Capital Próprio + Subsídios)/ Ativo | (4) Líquido de DRG e IFRIC 12

(5) EBITDA/Volume de Negócios líquido de DRG | (6) EBIT ⁽⁷⁾/ Capital Empregue ⁽⁸⁾ | (7) RO - DRG

(8) Ativo Líquido Total - Passivo Curto Prazo - Subsídio Investimento - DRG - Imposto Diferido Ativo

DADOS DE ATIVIDADE

	Unid.	2017	2018	2019	2020
Volume de Água Produzida	M m ³	599,4	578,8	597,3	597,2
Volume de Água Adquirida	M m ³	14,4	14,6	22,3	25,8
Volume de Água Distribuída ⁽¹⁾	M m ³	77,9	69,9	71,5	74,6
Volume de Água Faturada	M m ³	610,2	592,4	613,9	618,6
Volume de Água Residual Tratada	M m ³	461,0	514,1	498,1	518,5
Volume de Água Residual Faturada ⁽²⁾⁽³⁾	M m ³	462,4	484,3	491,0	503,2
Número de Trabalhadores/as ⁽⁴⁾	n.º	3 173	3 290	3 308	3 411

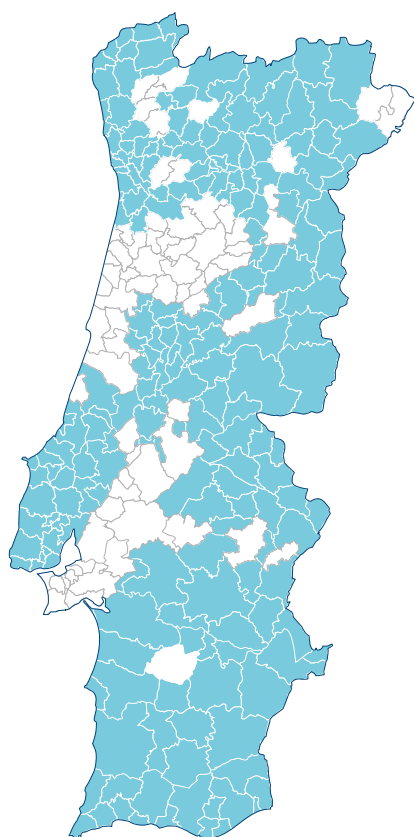
(1) Inclui água distribuída pela EPAL, AdRA, AdNorte e AdAM

(2) O volume de água residual faturado em 2017 foi corrigido em 6,8 milhões de m³ face ao reporte do R&C2017 (anulação vendas internas AdNorte)

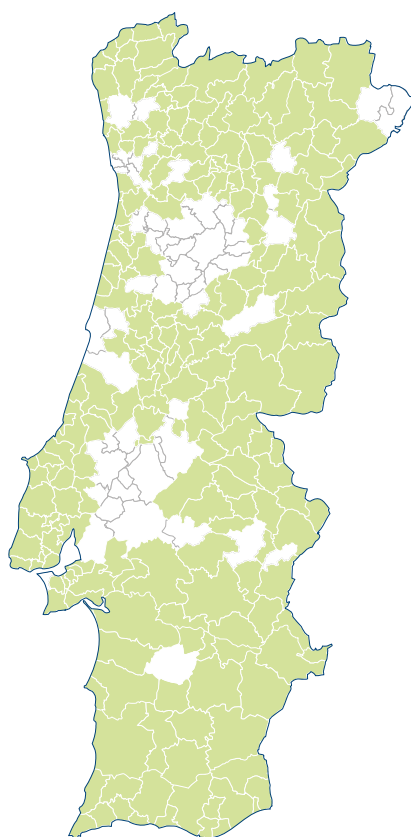
(3) Inclui o efeito da faturação de rendimentos tarifários

(4) Colaboradores/as no ativo + colaboradores/as com contrato suspenso

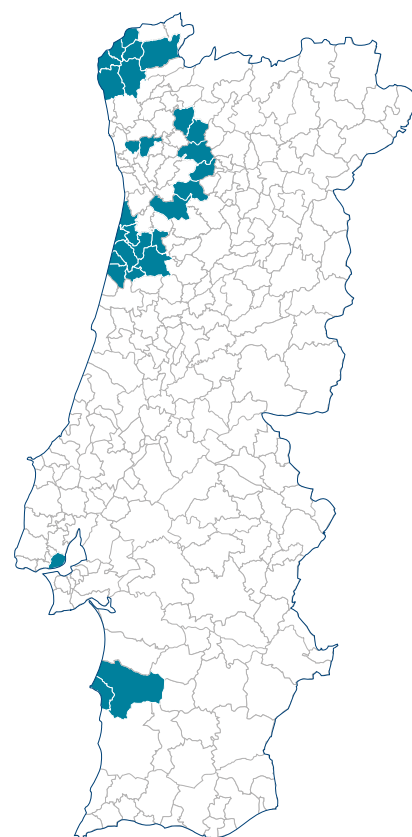
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA



SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ALTA



ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO EM BAIXA



QUEM SOMOS

Constituída em 1993 para responder, com eficácia, aos grandes desafios do setor do ambiente, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., (AdP, designação do Grupo; ou AdP SGPS, designação da empresa separada) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão, através das subsidiárias, do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em alta e em baixa, em Portugal continental, em regime de concessão, de parcerias ou de gestão delegada.

MISSÃO

Conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos e industriais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um Grupo empresarial português forte e de elevada competência, capaz de responder com eficácia, aos grandes desafios que atualmente se colocam no setor do ambiente.

VISÃO

Constituindo-se como o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais neste domínios do setor do ambiente, visa promover **(a)** a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, **(b)**, a sustentabilidade do setor e **(c)** a proteção dos valores ambientais.

VALORES

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental
- Equidade no acesso aos serviços básicos
- Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida



HISTÓRIA

1868

Constituição da CAL – Companhia de Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa até 1974, ano em que foi substituída pela EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa. Em 1991, é transformada em sociedade anónima de capitais integralmente públicos, passando a denominar-se EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL).

1995

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril e constituição da SANEST. A EPAL ficou responsável pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área da Grande Lisboa.

1997

Constituição da Aquapor - Serviços, S.A. (Aquapor), empresa vocacionada para a participação no mercado dos Sistemas Municipais e para apoiar a intervenção do Grupo nos mercados internacionais, privilegiando os países de expressão portuguesa, como Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique.

Concretização da primeira operação de financiamento da AdP junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro.

1993

Constituição da AdP, integrada no IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SGPS, S.A., a que é atribuída a responsabilidade pelo desenvolvimento dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, tendo-lhe também sido transmitida a totalidade do capital social da EPAL.

Criação dos primeiros sistemas multimunicipais de abastecimento de água: Norte da Área do Grande Porto, Sul da Área do Grande Porto, Área da Grande Lisboa, Barlavento Algarvio e Sotavento Algarvio [Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro].

1996

Conclui-se a aprovação, pela União Europeia, das primeiras candidaturas ao Fundo de Coesão, que permitiram levar a cabo os necessários investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

1998

Primeira participação da Aquapor, em consórcio com empresas privadas, num concurso de concessão de sistema municipal para exploração e gestão do sistema municipal de água e saneamento (Figueira da Foz).

Intensificação da atividade nos mercados internacionais, com a participação em empresas no Brasil (EBAL e Prolagos) e em Moçambique (Aquatec).

1999

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Rio Lis.

Angariação, em consórcio internacional, da concessão do abastecimento de água às cinco principais cidades de Moçambique, dando origem à concessionária Águas de Moçambique. Entrada no mercado cabo-verdiano, com a aquisição, em consórcio com a EDP, da maioria do capital social da Electra, empresa de eletricidade e água.

2001

Criação da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S. A., (AdP Internacional), com a missão de gerir os negócios do Grupo AdP fora do território nacional.

Criação de novos sistemas multimunicipais integrados de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Raia, Zêzere e Nabão) e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão.

Constituição da Águas de Santo André, S.A., concessionária do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público, de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes e de Recolha, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos de Santo André, anteriormente gerido pelo Instituto da Água.

Aquisição da Luságua - Gestão de Águas, S.A. pela Aquapor, que se torna líder do mercado das concessões privadas.

2000

Integração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) no Grupo AdP, como *sub-holding* para a área dos resíduos.

Criação de mais três sistemas multimunicipais de saneamento: Baixo Cávado e Ave, Algarve e Grande Porto.

Fusão das empresas Águas do Barlavento Algarvio e Águas do Sotavento Algarvio e constituição da Águas do Algarve.

Criação dos primeiros Sistemas Multimunicipais Integrados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais: Zêzere e Côa, Norte Alentejano, Oeste e Minho-Lima e constituição de três das respetivas concessionárias (Águas do Zêzere e Côa, S.A., Águas do Minho, S.A. e Lima e Águas do Oeste, S.A.).

Início do projeto de cooperação em Timor-Leste.

2002

Conclusão do processo de desativação, encerramento e recuperação ambiental de cerca de 300 lixeiras pela EGF.

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave.

Aquisição de 55% do capital social da AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A. (AQUASIS), empresa de sistemas de informação desenhados para o setor da água.

2003

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Alentejo.

2004

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal.

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada.

2007

Reorganização do Grupo AdP no sentido de uma concentração na gestão de sistemas multimunicipais de água e resíduos, iniciando-se a alienação da Aquapor e de outras empresas dedicadas a atividades complementares em mercados internacionais.

Início dos estudos, pelo Grupo AdP, relativos aos projetos de integração das baixas para um conjunto de mais de 150 municípios, incluindo nomeadamente a definição do estado dos sistemas municipais, o plano de investimentos, o cronograma associado e os volumes de negócio estimados.

Internacionalização na área dos resíduos, através de consórcio da EGF com a empresa moçambicana Neoquímica, a ganhar o concurso para a recolha dos resíduos produzidos na zona urbana de Maputo, Moçambique.

2005

É publicada a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva Quadro da Água. É também neste ano que Portugal vive uma situação de seca sem precedentes, tendo a AdP colaborado no desenvolvimento e implementação de uma ampla campanha de sensibilização para a utilização racional da água e minimização dos efeitos da seca.

2008

Alienação da Aquapor e outras empresas em atividades não core (Recigroup e Electra).

2010

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Noroeste por fusão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água do norte da área do Grande Porto e de abastecimento de água e de saneamento do Minho-Lima e do Vale do Ave.

Constituição da sucursal da AdP Internacional em Angola (AdP Angola).

2009

É criado o novo modelo para a gestão integrada do ciclo urbano da água assente na celebração de contratos de parceria entre o Estado e as autarquias, e estabelecidas as primeiras parcerias: na região de Aveiro, envolvendo 10 Municípios e tendo a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. como entidade gestora, e na região do Alentejo, envolvendo 21 Municípios e tendo a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. enquanto entidade gestora.

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto.

2012

Inicia-se um conjunto de reformas territoriais, organizacionais, de regulação e de financiamento do setor da água em geral, tendo em vista assegurar a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

2014

São publicados os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e a lei para a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos. É aprovado o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) 2014-2020, instrumento da Estratégia Europa 2020 para o domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos.

2016

Aprovação, em Assembleia-Geral de acionistas, da criação de quatro empresas adicionais, por cisão da Águas do Norte e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, com base em critérios de eficiência, de equidade e de solidariedade entre sistemas.

2013

É estabelecida a Parceria Pública entre o Estado Português e oito Municípios para a criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste e atribuição à Águas do Noroeste da gestão da Parceria.

2015

É aprovado o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

É legislada a reorganização territorial dos sistemas de abastecimento e saneamento em alta do Grupo AdP, por via de um processo de agregação em sistemas de maior dimensão que leva à criação de três empresas, Águas do Norte, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Constituição da AdP Guiné-Bissau e da AdP Cabo Verde.

Venda de 95% do capital social da EGF.

2017

Entrada em operação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., Águas do Tejo Atlântico, S.A. e SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A.. Alienação da participação remanescente (5%) no capital social da EGF.

Criação do Plano de Eficiência e de Produção de Energia do Grupo AdP (PEPE) pela AdP Energias.

2018

Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT estabelecendo condições relativas nomeadamente a salários, carreiras, subsídios e organização do trabalho nas empresas do Grupo AdP ainda não abrangidas por acordos coletivos de trabalho. Aprovada a dissolução da MIESE - Vila Real/Alijó - Sistemas Energéticos a Biomassa, Lda.

Alienação da participação de 55% no capital social da AQUASIS.

Celebração do 25.º aniversário da AdP SGPS.

Celebração do 150.º aniversário da EPAL.

Inauguração do Centro de Educação Ambiental "Água a 360º" do Grupo AdP em Lisboa.

2020

Definição do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP para o triénio 2020 – 2022.

Lançamento do Programa ZERO visando atingir a neutralidade energética nas operações nacionais e internacionais do Grupo AdP, com produção de energia 100% renovável, até 2030.

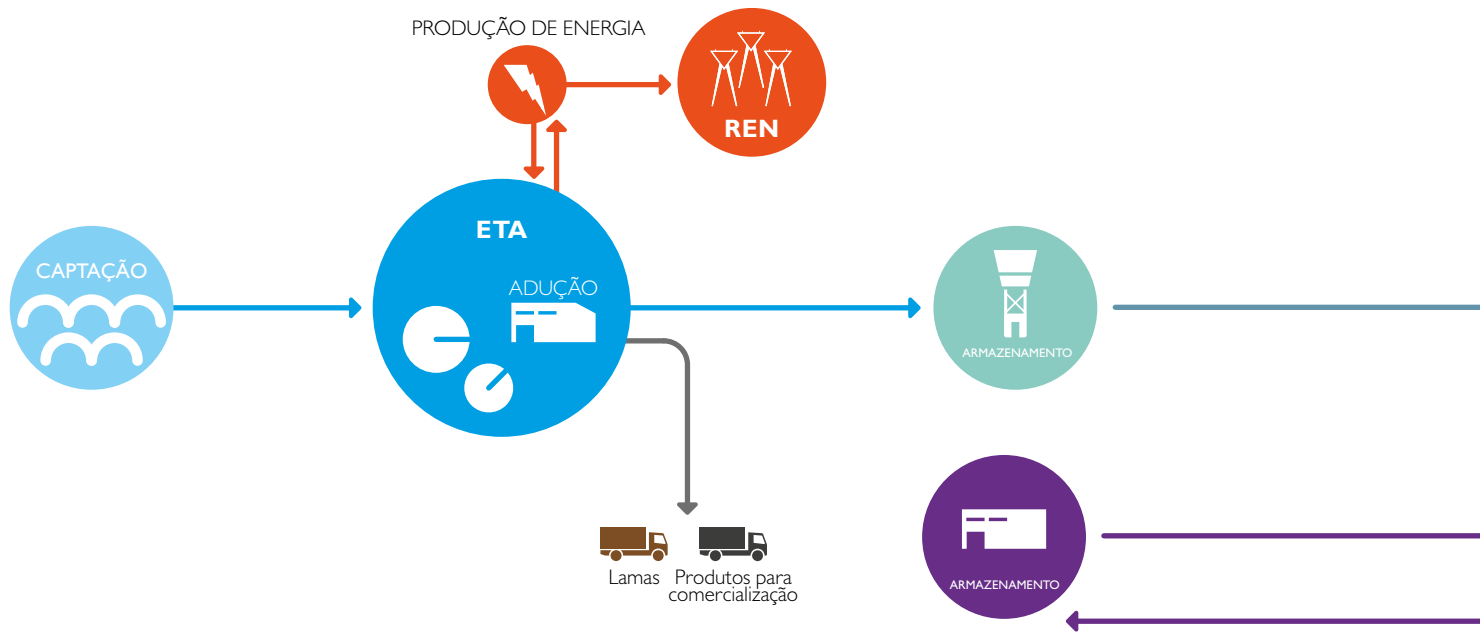
Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP e reconversão da empresa de prestação de serviços partilhados para AdP Valor, assumindo por missão impulsionar a inovação estratégica e a economia circular.

2019

As faturas das empresas do Grupo AdP com serviço direto ao consumidor final passaram a indicar o consumo de água em litros visando promover a consciência acerca do consumo de água e sensibilizar para o seu uso racional.

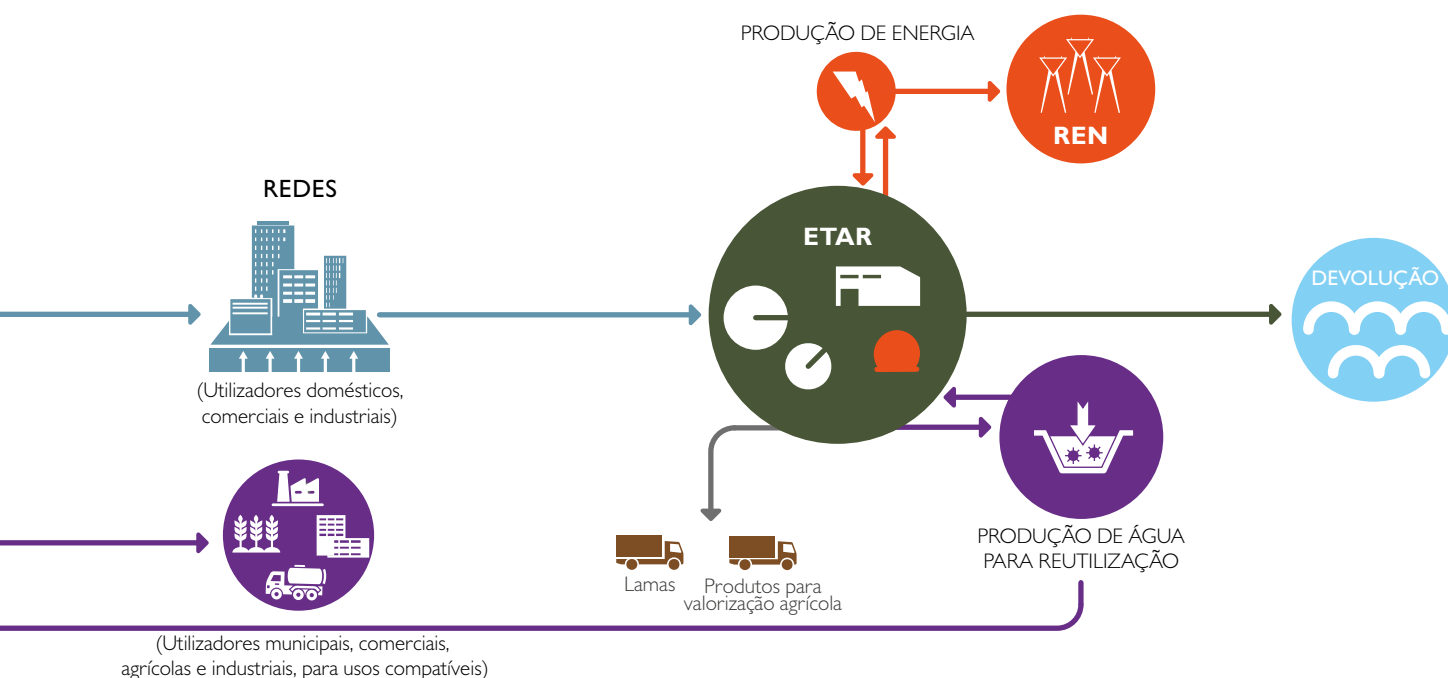
Estabelecimento da parceria entre o Estado Português e sete Municípios para a criação do Sistema de Águas do Alto Minho e atribuição da sua exploração e gestão à nova empresa do Grupo AdP: Águas do Alto Minho, S.A.

Atribuição da gestão de três barragens a empresas do Grupo AdP (Azibo, Apartadura e Odeleite-Beliche) com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro.



Estas empresas subsidiárias, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios, podem assumir os modelos de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal (sistemas multimunicipais) ou de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela AdP SGPS, em representação do Estado.

O Grupo AdP opera ainda (i) na área das energias renováveis com o objetivo de maximizar o aproveitamento do potencial energético dos seus ativos e dos recursos endógenos, e (ii) em mercados internacionais, através da prestação de serviços em associação com parceiros locais ou empresas portuguesas do setor.



REDES

Distribuição

Distribuição de água pelos utilizadores em quantidades e pressão adequadas às necessidades. Pode incluir a atividade de elevação.

Recolha

Recolha de águas residuais produzidas. Pode incluir a atividade de elevação.

Transporte

Transporte das águas residuais desde o ponto de recolha até às unidades de tratamento de águas residuais. Pode incluir a atividade de elevação.



ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

Tratamento e Valorização

Correção das características físicas, químicas e biológicas tendo em consideração o destino final da água residual tratada. Valorização de subprodutos dos processos de tratamento (valorização energética das lamas, produção de água para reutilização, reciclagem de nutrientes, etc.)



Produção de água para reutilização

Produção de água para reutilização para usos internos e usos externos.



Produção de energia

Produção de energia elétrica através da valorização energética do biogás resultante da digestão anaeróbia de lamas, de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.



Devolução

Devolução ao meio hídrico das águas tratadas que não são reutilizadas.

BAIXA

ALTA

ORGANIZAÇÃO DO GRUPO AdP

ESTRUTURA ACIONISTA

A estrutura acionista da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., tem a seguinte repartição:

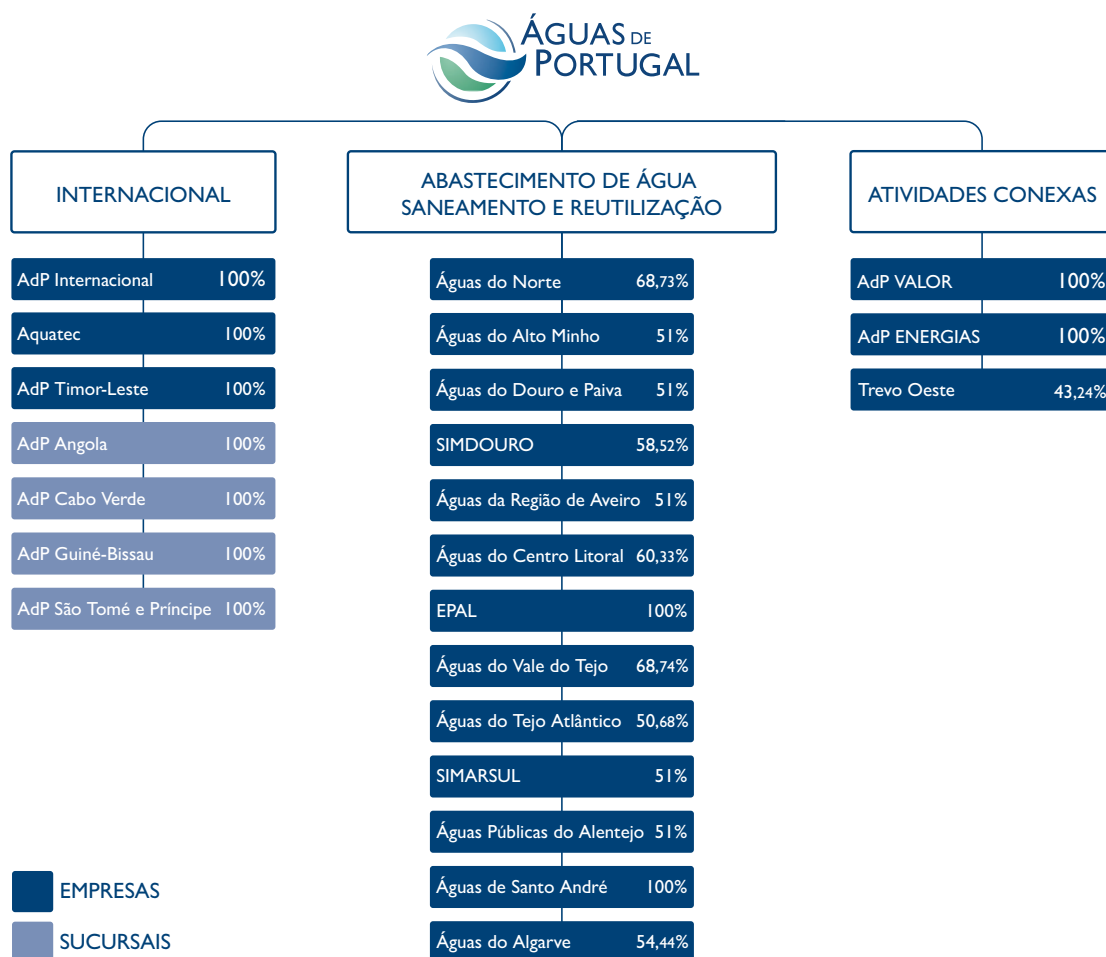
ESTRUTURA ACIONISTA



A função acionista é assegurada pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos (19%).

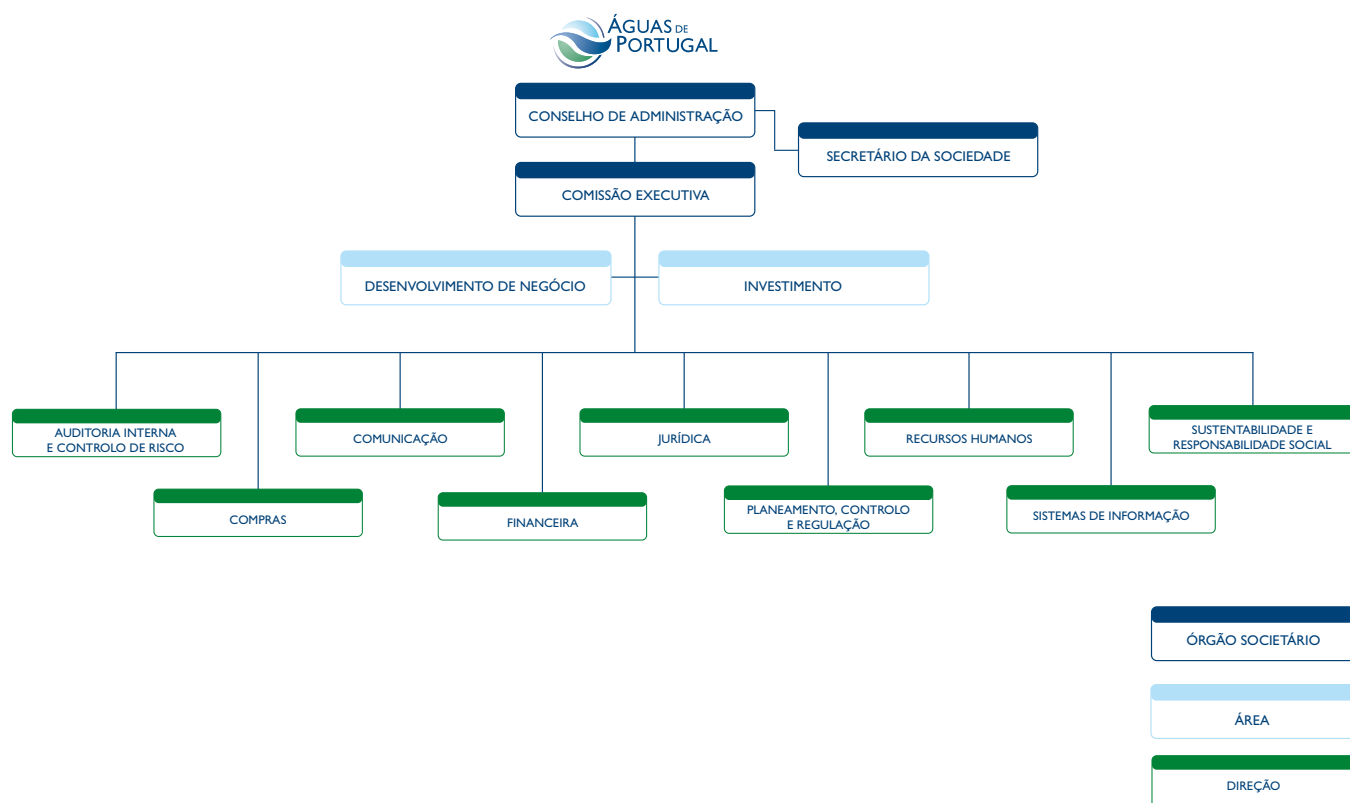
ORGANOGRAMA EMPRESARIAL

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, integrando ainda quatro sucursais em mercados internacionais.



ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA AdP SGPS

A AdP SGPS encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo; no relacionamento com os vários *stakeholders*; na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.



ÓRGÃOS SOCIAIS, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITOR EXTERNO

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente Isabel Sofia Sousa Santos Albuquerque

Vice-Presidente Maria Helena Dias Duarte

Secretário José Espírito Santo Menezes e Teles

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente José Carlos dos Remédios Athaíde Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal João Pedro Moura Castro Neves

Vogal não Executivo Jaime Serrão Andrez
(em representação da Parpública)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente José Carlos dos Remédios Athaíde Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal João Pedro Moura Castro Neves

CONSELHO FISCAL

Presidente Carla Maria Lamego Ribeiro

Vogal Mário José Alveirinho Carrega

Vogal Rui Manuel Mendes Cabeças

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada por
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, ROC

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo Cristina Rebelo Pereira

Suplente Ricardo Cortes Ribeiro

EXTERNAL AUDITOR

Pricewaterhousecoopers, SROC, Lda.



CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ENTIDADES GESTORAS

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO ⁽¹⁾	SEDE	ATIVIDADE
Águas de Santo André, S.A.	100,00%	V. N. Santo André	Abastecimento, saneamento e resíduos em alta e em baixa
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	100,00%	Lisboa	Abastecimento em alta e em baixa
Águas do Norte, S.A.	68,73%	Vila Real	Abastecimento e saneamento em alta e em baixa
Águas do Vale do Tejo, S.A.	68,74%	Guarda	Abastecimento e saneamento em alta
Águas do Centro Litoral, S.A.	60,33%	Coimbra	Abastecimento e saneamento em alta
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	58,52%	Vila Nova de Gaia	Saneamento em alta
Águas do Algarve, S.A.	54,44%	Faro	Abastecimento e saneamento em alta
AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	51,00%	Aveiro	Abastecimento e saneamento em baixa
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	51,00%	Beja	Abastecimento e saneamento em alta
Águas do Douro e Paiva, S.A.	51,00%	Porto	Abastecimento em alta
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	51,00%	Quinta do Conde	Saneamento em alta
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	50,68%	Lisboa	Saneamento em alta
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	51,00%	Viana do Castelo	Abastecimento e saneamento em baixa

(1) Percentagem de capital subscrito

OUTRAS SUBSIDIÁRIAS

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO ⁽¹⁾	SEDE	ATIVIDADE
AdP – Águas de Portugal Internacional – Serviços Ambientais, S.A.	100,00%	Lisboa	Comercialização internacional de sistemas de informação e gestão e prestação de serviços técnicos no setor da água e <i>sub-holding</i> de participações internacionais
AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A.	100,00%	Lisboa	Prestação de serviços partilhados ao Grupo AdP
AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.	100,00%	Lisboa	Desenvolvimento de atividades no âmbito da gestão ambiental
AdP Timor-Leste, Unipessoal Lda.*	100,00%	Díli, Timor-Leste	Prestação de serviços técnicos no setor da água
Águas do Brasil, S.A.	100,00%	Cabo Frio, Brasil	<i>Sub-holding</i> para o Brasil
Aquatec, Lda.*	100,00%	Maputo, Moçambique	Prestação de serviços técnicos no setor da água
Trevo Oeste - Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.	43,24%	Alcobaça	Tratamento e valorização de resíduos pecuários

(1) Percentagem de capital subscrito

* Participação indireta da AdP SGPS, por via da AdP Internacional (no caso da Aquatec e de AdP Timor-Leste)

SUCURSAIS

AdP Internacional, sucursal em Angola (com sede em Luanda, Angola)

AdP Internacional, sucursal em Cabo Verde (com sede na Cidade da Praia, Cabo Verde)

AdP Internacional, sucursal em Guiné-Bissau (com sede em Bissau, Guiné-Bissau)

AdP internacional, sucursal em São Tomé e Príncipe (com sede em Vila Maria, São Tomé)



EVENTOS DE RELEVO

// NÃO PARAMOS //

No início de 2020, Portugal continental mantinha a situação de seca meteorológica nas regiões a sul do Tejo, agravada nas regiões do Algarve e Alentejo. Para dar resposta ao problema de seca nestas regiões, que é estrutural e com tendência de agravamento devido ao efeito expectável das alterações climáticas, foi determinada, por despacho conjunto dos gabinetes do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da Ministra da Agricultura e da Secretária de Estado do Turismo (Despacho n.º 443/2020 e Despacho n.º 444/2020, respetivamente, de 13 de dezembro de 2019), a elaboração das bases de planos regionais de eficiência hídrica, designadamente o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve e do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo. O Grupo Águas de Portugal, através das subsidiárias regionais Águas do Algarve e AgdA – Águas Públicas do Alentejo, participa na elaboração das bases destes planos, cujos trabalhos são coordenados pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

As boas práticas de gestão da água do Grupo Águas de Portugal, designadamente a resiliência dos sistemas no Alentejo e no Algarve, a utilização de águas residuais tratadas como fonte alternativa e a eficiência energética, foram apresentadas num encontro de especialistas da organização das Nações Unidas GWOPA - Global Water Operators' Partnership Alliance dedicado ao tema "Serviços Públicos de Água em Cidades com Escassez de Água na região do Médio Oriente e Norte de África", que tem por principal objetivo produzir recomendações no quadro da promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana, liderada pela UN-Habitat.

Tendo por missão prestar serviços públicos essenciais e enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses e Portuguesas, o Grupo Águas de Portugal está bem ciente da enorme responsabilidade inerente ao impacto que as atividades de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais têm na qualidade de vida e na saúde das pessoas, na criação de condições para o desenvolvimento de atividades económicas e na preservação do ambiente.

Assim, visando desde logo acautelar os impactos da evolução da epidemia da doença Covid-19, foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, integrando medidas excecionais de gestão de risco para estabelecer uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde do/as trabalhadores/as e para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais. Em 18 de março,

quando foi decretado o primeiro Estado de Emergência em Portugal, estes planos estavam em vigor em todas as empresas do Grupo Águas de Portugal, em complemento dos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, determinando os recursos humanos e meios técnicos críticos para assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento, essenciais à saúde pública, às atividades económicas e ao ambiente.

Neste contexto de incerteza, os processos internos foram cautelares e progressivamente adaptados de forma a garantir o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. “Não paramos” foi tomado como mote pelo/as trabalhador/as de todas as empresas do Grupo, que garantiram a continuidade das operações, no terreno e em trabalho remoto, permitindo ao Grupo Águas de Portugal respeitar integralmente o compromisso de prestar os serviços de abastecimento de água e de saneamento, essenciais para a saúde pública. Com um acompanhamento contínuo pelas estruturas de gestão e grupo operacionais dedicados, foram reforçadas as medidas de saúde e segurança do/as trabalhador/as com a disponibilização de EPI, apoio psicológico, ginástica laboral, entre outras ações.

No contexto particular e difícil da pandemia, e cumprindo a sua Missão através da prestação contínua e ininterrupta dos serviços às populações e em solidariedade com os parceiros acionistas, o Grupo Águas de Portugal prosseguiu atividades relevantes em domínios da inovação, neutralidade energética e carbónica e na economia circular.

Destaca-se, o início, em abril, do projeto de investigação COVIDTECT visando criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 através da análise de águas residuais, contribuindo para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença. Coordenado pela Águas de Portugal, o projeto é desenvolvido por um consórcio onde se integram a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e as empresas Águas do Tejo Atlântico, Águas do Norte e SIMDOURO, fazendo parte do Advisory Board a Direção-Geral da Saúde, as empresas EPAL e Águas do Douro e Paiva, a APA - Agência Portuguesa para o Ambiente e a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

O compromisso de neutralidade energética assumido pelo Grupo Águas de Portugal foi reafirmado com o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja apresentação pública decorreu em julho, e que tem por objetivo que o Grupo atinja a neutralidade energética no prazo de 10 anos através da execução de uma estratégia continuada de redução de consumos e de aumento da produção própria de energia 100% renovável. Concorrendo para que o Grupo Águas de Portugal se posicione como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial, o programa ZERO permitirá também eliminar cerca de 205 mil ton/ ano de emissões de CO₂, o que representará uma poupança, para Portugal, de cerca de 5,3 milhões de EUR por ano (a preços atuais).

O programa ZERO foi destacado na cimeira da UN Global Compact de 2020, nomeadamente no painel sobre energias limpas integrado na edição promovida pela UN Global Compact Portugal, onde se realçou a relevância da gestão eficiente da energia no contexto das atividades de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, que são altamente consumidoras de energia, e se detalhou o empenho do Grupo AdP na transição para uma economia de baixo carbono, apresentando exemplos de redução de consumos e de produção de energia de fonte renovável e com base nos recursos endógenos das empresas do Grupo.

No que respeita à promoção da economia circular no ciclo urbano da água, destaca-se em 2020 a elaboração do Plano de Ação para a Reutilização do Grupo AdP, tendo como objetivo identificar as instalações de tratamento com viabilidade de produção de água para reutilização (ApR), os potenciais usos e as necessidades de investimento para assegurar os níveis de tratamento em conformidade com as normas de qualidade exigidas e para a construção dos sistemas de distribuição de ApR, ajustando-se à procura que, em cada momento, se vier a observar.

Ainda no âmbito da economia circular, deve realçar-se a participação em diversos consórcios europeus que estão a desenvolver projetos de inovação, nomeadamente o “LIFE RENATURWAT”, que envolve a

// NÃO PARAMOS //

demonstração da melhoria do tratamento das águas residuais com recurso às lamas que resultam do processo de decantação da água em ETA, e o “LIFE PHOENIX”, que pretende desenvolver e demonstrar soluções modulares, flexíveis e eficientes para a produção sustentável e segura de água para reutilização (ApR).

Em setembro ficou concluída a operação de cessão de créditos ao BEI – Banco Europeu de Investimento, no valor global de 41,7 milhões de EUR, respeitante a dívidas de Municípios a empresas do Grupo que se encontravam tituladas por acordos de regularização celebrados em 2019, ao abrigo do regime legal instituído pela Lei do Orçamento de Estado para 2019 e do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. A operação, que envolve 18 municípios e as empresas Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, permitiu ao Grupo AdP reduzir em cerca de 11% o montante das dívidas de clientes, a par da obtenção de verbas que permitem às diversas empresas incrementar a sua disponibilidade financeira para investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, que permitirão reforçar a fiabilidade dos serviços que prestam, e também para aumentar a produção própria de energia 100% renovável, prevista no Programa ZERO.

Em novembro, culminando o processo transversal e colaborativo envolvendo todas as empresas e trabalhadores/as do Grupo lançado em julho, após início do mandato 2020-2022, foi apresentado o Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo Águas de Portugal, revelando o rumo estratégico para o triénio. Esta estratégia pretende dar resposta à evolução do paradigma e aos grandes desafios sociais relacionados com este setor, reforçando a capacidade de resposta do Grupo à dinâmica associada às alterações climáticas, à descarbonização, à transformação digital e à economia circular e permitindo prosseguir uma utilização mais eficiente dos recursos, os objetivos de melhoria da qualidade da água e dos níveis de atendimento das populações, colocando Portugal entre os melhores desempenhos ambientais da Europa. A abordagem foi ancorada em três eixos estratégicos - focados nas Pessoas e Organização, no Cliente e Utilizador e no Ambiente e Sociedade – tendo sido estabelecidos 12 desafios estratégicos que originaram cerca de 500 propostas de ação, refletindo a experiência pessoal e profissional do/as trabalhadores/as, especialistas e conhecedores do ciclo completo da água, das suas evoluções e necessidades.

Em 2020 verificou-se a reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP, com a passagem das direções de Compras e Logística, Serviços Jurídicos e Sistemas de Informação, da AdP Valor para a AdP SGPS, concluindo-se desta forma a reorganização iniciada em 2018.

No âmbito desta reorganização, a designação da empresa AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. foi alterada para AdP Valor – Serviços Ambientais S.A.

Na área internacional, a atividade do Grupo teve também desenvolvimentos importantes em 2020, nomeadamente através da concretização do apoio ao Governo de Goa para a melhoria da eficiência operacional dos sistemas de tratamento de água e no planeamento de intervenções em sistemas de saneamento neste Estado indiano, formalizado em contrato assinado, em fevereiro, entre a AdP Internacional e o Departamento de Obras Públicas de Goa (PWD - Public Works Department), no âmbito da visita de Estado do Presidente da República à Índia.

Destacam-se ainda os progressos em Timor-Leste, país onde o Grupo Águas de Portugal está presente desde o ano 2000, dando um significativo apoio ao desenvolvimento do setor da água, destacam-se, em 2020, o desenvolvimento de dois diplomas legais para regulamentação e monitorização do controlo de qualidade da água de abastecimento de água e criação da entidade gestora para o setor da água e a assinatura de dois contratos de serviços de assistência técnica pela AdP Timor-Leste, em consórcio com a empresa portuguesa de engenharia ENGIDRO, com o Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste, um respeitante a projetos de execução de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais nas quatro capitais de distrito timorenses e outro ao desenvolvimento de planos diretores em três outras cidades.

Ainda no âmbito da pandemia que marca a agenda mundial, merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto “Covid Just-in-Time”, iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia de Covid-19, incluindo no seu âmbito um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.

Finalmente, no que respeita à promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao reforço do seu compromisso com as pessoas, com a saúde pública e com o ambiente, entre as diferentes iniciativas promovidas nacional e internacionalmente merece especial sublinhado a adesão do Grupo Águas de Portugal à iniciativa “Joint Statement on the Right to Sanitation”, lançada por um conjunto de entidades europeias, com a qual se pretende que a Comissão Europeia introduza disposições legais, na revisão da Diretiva do Tratamento Urbano de Águas Residuais, que garantam o melhor acesso possível a serviços de saneamento para todo o Continente Europeu, em consonância com as disposições de direitos humanos.

// NÃO PARAMOS //

PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS

As empresas EPAL, Águas do Vale do Tejo (AdVT) e Águas do Tejo Atlântico (AdTA) foram galardoadas pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, nas categorias de boas práticas de Responsabilidade Social e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- No eixo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a EPAL/AdVT foi reconhecida com um prémio referente ao ODS 6 - Água Potável e Saneamento, pela Doação de Estação de Tratamento de Água Móvel a Moçambique na sequência do ciclone Idai. Neste eixo a EPAL recebeu também uma menção honrosa no âmbito do ODS 4 - Educação de Qualidade com o "Laboratório da Água da EPAL na KidZania" - um projeto que simula a vida real de um laboratório que controla a qualidade da água e no ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis com o projeto "Exclusivamente, Água da Torneira!", projeto no âmbito do qual a EPAL disponibiliza recursos – Jarros e Garrafas e suportes comunicacionais – a entidades públicas e privadas que assumem o compromisso de consumir exclusivamente água da torneira nas suas áreas comuns.
- No eixo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a AdTA recebeu uma menção honrosa, referente ao ODS 12 - Produção e Consumos Sustentáveis, com a candidatura "Todas as Semanas têm um novo "R".
- No eixo da Responsabilidade Social, a EPAL recebeu menções honrosas relativas à "H2O Quality", uma aplicação inédita que permite aceder aos dados da qualidade da água em Lisboa através de georreferenciação, e ao projeto "Água da Torneira em Movimento para Todos", juntando diversas iniciativas que sensibilizam para o consumo da água da torneira, reforçam a confiança nas infraestruturas e com a partilha de boas práticas para o uso eficiente da água na cidade de Lisboa.

A AdTA foi premiada pela iniciativa promovida pela Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa, tendo conquistado o prémio APCE na categoria "Surpreenda-nos" com o projeto "VIRA, Virar Conceitos e Mentalidades". Este prémio tem por objetivos distinguir e reconhecer a excelência e o profissionalismo dos responsáveis de comunicação portugueses.

No ano de 2020, a EPAL voltou a participar no ECSI – Estudo Europeu de Satisfação de Clientes, realizado pela Nova IMS, APQ e Instituto Português da Qualidade, mantendo o Índice de Satisfação ECSI e o 2º lugar do *ranking* do setor e conquistando o primeiro lugar do setor da Água na "Presença Digital".

// NÃO PARAMOS //



O NEGÓCIO

// NÃO PARAMOS //

PARA ENCONTRAR SOLUÇÕES DE FUTURO,
COM FOCO NA ECONOMIA CIRCULAR
E NA SUSTENTABILIDADE.





O NEGÓCIO

// NÃO PARAMOS //

94%

TAXA DE
COBERTURA
EM "ALTA"

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

619

MILHÕES DE M³

ÁGUA FATURADA

503

MILHÕES DE M³

ÁGUA RESIDUAL
FATURADA

93%

TAXA DE
COBERTURA
EM "ALTA"

SANEAMENTO DE ÁGUA



41

MILHÕES DE M³

ÁGUA FATURADA,
OPERAÇÕES INTRAGRUPPO

34

MILHÕES DE M³

ÁGUA RESIDUAL
FATURADA, OPERAÇÕES
INTRAGRUPPO

771,4

GWh/ANO

ENERGIA CONSUMIDA
(INCLUI 23,5 GWh DE
AUTOCONSUMO)

35,7

MWh/ANO

ENERGIA PRODUZIDA
(FOTOVOLTAICA,
MINI-HÍDRICA, BIOGÁS)

18 388

TON/ANO

LAMAS DO PROCESSO
(ABASTECIMENTO)

333 951

TON/ANO

LAMAS DO PROCESSO (SANEAMENTO)



PRINCIPAIS INFRAESTRUTURAS

// NÃO PARAMOS //

1 365

CAPTAÇÕES DE ÁGUA



808

**ESTAÇÕES
ELEVATÓRIAS**

ABASTECIMENTO

2 359

**ESTAÇÕES
ELEVATÓRIAS**

SANEAMENTO

1 952

RESERVATÓRIOS

11 972

KM

EXTENSÃO DE REDE DE COLETORES

113

ETA

605 398

RAMAIS

ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

1 004

ETAR

21 581

KM

CONDUTAS ADUTORAS
E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

LINHAS ESTRATÉGICAS

A AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS) é uma sociedade gestora de participações sociais que, através das suas participadas, tem por missão conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos e industriais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um Grupo Empresarial Português forte e de elevada competência, capaz de responder, com eficácia, aos grandes desafios que atualmente se colocam no setor do ambiente.

Constituindo-se como o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visa promover **(a)** a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, **(b)** a sustentabilidade do setor e **(c)** a proteção dos valores ambientais.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais do Grupo AdP.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020 foi eleito, para o mandato 2020-2022, a 4 de maio de 2020, em pleno Estado de Emergência decorrente do atual contexto de pandemia de Covid-19. Não foram ainda fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato, aguardando-se a sua aprovação à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de pandemia de Covid-19.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração atuou em 2020 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, designadamente e sem esgotar, através do desenvolvimento de contributos e medidas para a alavancagem da economia nacional no contexto particular e difícil de pandemia, com enfoque na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica, na economia circular e solidariedade com os parceiros acionistas, assegurando igualmente o cumprimento da sua Missão, reforçado pelo despacho da Tutela setorial (Despacho n.º 3547-A/2020, de 23 de março), através da prestação contínua e ininterrupta de um serviço público essencial de excelência e salvaguarda da saúde pública da comunidade.

Acresce que o Conselho de Administração da AdP SGPS lançou o desafio a todos/as os/as gestores/as e trabalhadores/as das empresas do grupo para a construção de um Quadro Estratégico de Compromisso, com vista ao estabelecimento de um rumo mobilizador e que permitirá consolidar a nossa visão partilhada e afirmativa.

Sendo o Grupo AdP um dos mais eficientes e sustentáveis operadores internacionais na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica e na economia circular, foram definidas as suas linhas gerais de orientação estratégica, em três eixos fundamentais, que englobam 12 desafios estratégicos, materializados num programa de atuação para o triénio 2020-2022.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdP SGPS tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que, relativamente ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- a. Cumprir os objetivos da empresa definidos em Assembleia-Geral;
- b. Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, e a realização da estratégia da empresa;
- c. Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d. Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e. Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações que envolvam a empresa, bem como a sua confidencialidade;

- f. Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício de funções e não divulgar nem utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advinha de tais factos ou documentos;
- g. Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.
- h. Promover a elaboração de propostas de ações que possam revelar-se apropriadas para o desenvolvimento do setor e do Grupo AdP.

Os membros do Conselho de Administração da AdP SGPS estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado.

O Conselho de Administração deve ainda assegurar que a AdP SGPS e as empresas participadas, sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- Cumpram a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança.
- Sejam socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos.
- Desenvolvam ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.
- Promovam o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, com vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.
- Adotem metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes.
- Concebam e implementem políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão.
- Implementem planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade).
- Implementem políticas de inovação científica e de tecnologia consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade).
- Adotem sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

O presente mandato do Conselho de Administração da AdP SGPS corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento, complexidade e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus. Acresce a necessidade imperiosa de neutralizar as graves repercussões da pandemia, associada à Covid-19, assumindo uma função relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade.

CONTEXTO MACROECONÓMICO¹

A pandemia de Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

GLOBAL

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

de casos de Covid-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminui 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0 % em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. A procura externa dirigida a Portugal diminui 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais Favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

ZONA DO EURO

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (Covid-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021. Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “Next Generation EU” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022. Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica cai 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflationistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os custos decorrentes das restrições do lado da oferta. No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023. Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023. Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

	ESTIMATIVA 2020	ANO 2019
Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto	(8,1%)	2,2%
Taxa de crescimento do Consumo Privado	(6,8%)	2,4%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	(0,2%)	0,3%
Taxa de desemprego	7,2%	6,5%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do Next Generation EU (NGEU).

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

O SETOR A NÍVEL MUNDIAL²

“A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado.”

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

2 Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

“Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás.”

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

Apesar de nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água tenha sido reduzido para metade, em 2015, pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Foi neste âmbito que o World Bank Water Global Practise constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: **i)** sustentabilidade dos recursos hídricos, **ii)** acessibilidade e **iii)** resiliência dos sistemas.

E reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão em um contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, viu-se enfrentar recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água, causado por uma tempestade.

Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo?) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser «rico em dados», mas «pobre em informações». Parte da explicação está no facto das necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação, constitui-se como um pilar para a construção de uma futura “indústria de água transformada digital”. Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto feito o setor, a indústria e as empresas gestões estarão mais aptas a atender os clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas.

A mensagem que se pretende passar e que as organizações mundiais subscrevem é que se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos de acertar o básico.

O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL³

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um País. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e económica.

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

PANORAMA NACIONAL	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
• 9,7 milhões de habitantes servidos	• 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem
• 96% de alojamentos servidos	• 85% de alojamentos servidos
• 189 litros: consumo médio diário de água por habitante	• 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
• Tarifa média ponderada: 0,5293 EUR/m ³	• 84% de alojamentos servidos com tratamento
• Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60%	• 1,3 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	• Tarifa média ponderada: 0,5316 EUR/m ³

Dados RASARP 2020 - ERSAR

Em 2020, manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este plano estratégico promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;

3 Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, I.ª série

- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

O GRUPO AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, empresa a quem está atribuída a gestão do sistema de águas da região do Alto Minho criado no âmbito da parceria entre o Estado Português e os municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela pandemia de Covid-19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para a Covid-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foram desenvolvidos e implementados planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus, elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e integrando medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso “Business Ambition for 1.5°C” da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

No âmbito do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Valor assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual em 2020, em que se substitui à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto, o Grupo AdP encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A Águas de Portugal integra a rede “Leading Utilities of the World”, onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e faz parte do *board* da Water Europe, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica

a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o 1.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo AdP manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo AdP manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

Em 2020, com a concordância do Concedente e da ERSAR, não se procedeu à revisão tarifária para o segundo quinquénio nos SMM cujos contratos assim o determinavam, aguardando-se a publicitação das regras de revisão durante 2021. Não se antecipam deste procedimento impactos tarifários que mereçam destaque.

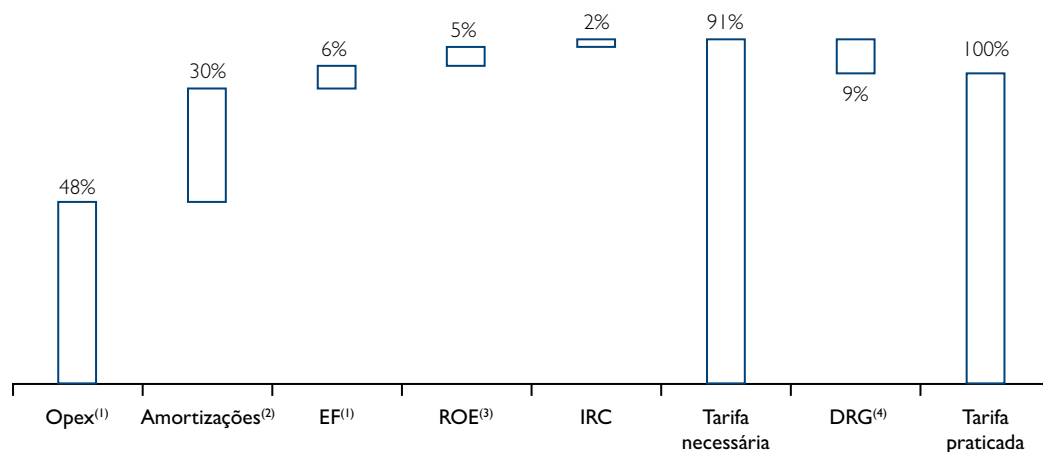
SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS (AdNORTE, AdDP, SIMDOURO, AdCL, AdvT, AdTA, SIMARSUL E AdA)

As entidades gestoras, pertencentes ao universo do Grupo AdP, Águas do Norte, S.A., (AdNorte), Águas do Douro e Paiva, S.A., (AdDP), SIMDOURO, S.A., (SIMDOURO), Águas do Centro Litoral, S.A., (AdCL), Águas do Vale do Tejo, S.A., (AdvT), Águas do Tejo Atlântico, S.A., (AdTA), SIMARSUL, S.A., (SIMARSUL) e a Águas do Algarve, S.A., (AdA), que são sistemas multimunicipais, exercem, através de contratos de concessão celebrados com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta.

As tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, em alta, praticados por estes SMM são fixados pela ERSAR, sendo calculados com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

ESQUEMA SIMPLIFICADO PARA A DEFINIÇÃO DAS TARIFAS A PRATICAR PELOS SMM

Tarifa 2020



Notas:

- 1 - Sujeito a cenário de eficiência produtiva da Entidade Reguladora
- 2 - Capex contratual
- 3 - OT + 3 pp
- 4 - Superavitário, permite recuperação do défice histórico

Para os SMM, as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário nos decretos-lei de constituição e respetivos contratos de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicáveis, com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos dos contratos de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

As tarifas, os rendimentos tarifários, quando aplicáveis e a CTA aplicados na faturação durante o ano de 2020 pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR.

Os contratos de concessão determinam que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2020, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,41%.

Os diplomas constituintes das agregações e cisões de SMM estabelecem a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, estabelecendo um período máximo de geração de DRG até 10 e um período máximo de reintegração destes saldos (ativos ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia em 2043, o saldo dos DRG registados nas contas das entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estarão recuperados.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais das empresas, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Tendo por base os DRG brutos, validados pela ERSAR, em 2020, verificaram-se 1,1 milhões de EUR de encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2020 estavam registados, nas contas do Grupo AdP, cerca de 557,7 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária e cerca de 55,4 milhões de EUR de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades dos vários sistemas multimunicipais.

PARCERIAS ESTADO-AUTARQUIAS (AdAM, AdRA E AdNORTE - EM BAIXA E AgdA - EM ALTA)

As entidades gestoras, Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), Águas do Norte, S.A., (AdNorte), AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., (AdRA) e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., (AgdA), que são sistemas municipais, exercem, através de contratos de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta ou em baixa, celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Estas parcerias regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Estas entidades gestoras estão sujeitas a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo dos contratos de parceria outorgados, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas, em alta ou em baixa, nos termos dos contratos de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Estas entidades gestoras são reguladas por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

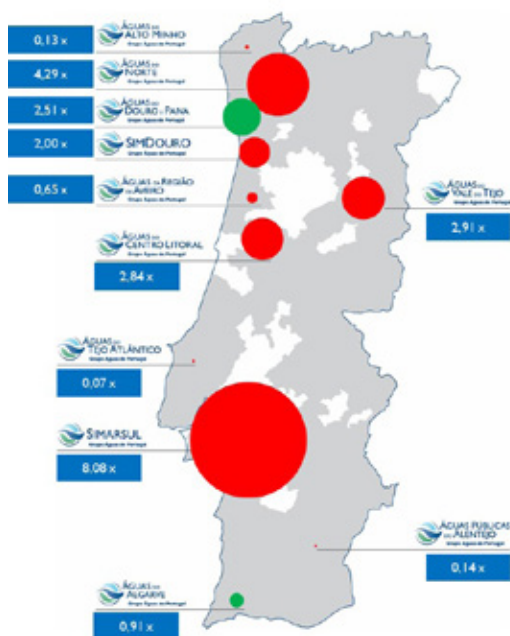
Durante 2020, as tarifas aplicadas na faturação pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pelas Comissões de Parcerias.

Os contratos de parceria geram a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

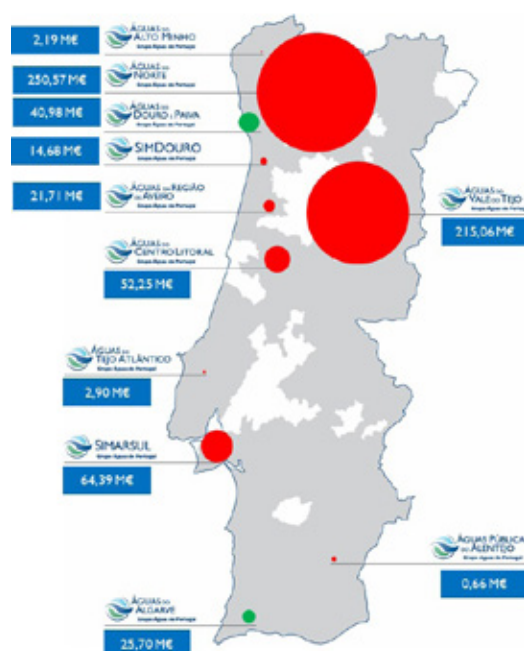
Os contratos destas entidades gestoras estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2020, estavam registados nas contas do Grupo AdP cerca de 61,2 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes da atividade dos sistemas municipais explorados em regime de parceria entre o Estado e as autarquias.

DRG bruto acumulado/EBITDA ajustado



DRG bruto acumulado



OUTROS SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL

AdSA

A Águas de Santo André, S.A., (AdSA) exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta e em baixa, e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pela ERSAR, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidas de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3%. Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer DRG.

EPAL

O modelo de exploração da EPAL assenta numa gestão delegada pelo Estado, e abrange a atividade de abastecimento público de água em alta a 34 concelhos (excluindo Lisboa) e em baixa, no concelho de Lisboa.

A EPAL rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

Os referidos diplomas estabelecem que as tarifas de água, bem como as tarifas dos serviços auxiliares prestados pela EPAL, devem, em qualquer caso, assegurar receitas que permitam a cobertura dos respetivos encargos de exploração, bem como os níveis adequados de autofinanciamento, de cobertura de risco e de remuneração do capital investido.

Em 2015, foi delegada à EPAL a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento, concessionado à AdVT.

Sem prejuízo do regime de uniformidade tarifária, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL está sujeita à intervenção da ERSAR, no que respeita à fixação de tarifas a praticar, em observância dos critérios fixados na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), alterada pelos Decretos-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 60/2012, de 14 de março, e n.º 130/2012, de 22 de junho, e demais legislação e regulamentação complementares, tendo em consideração as especificidades e o risco associado ao sistema gerido pela EPAL, bem como os contratos celebrados.

Nos termos do diploma que rege a atividade desenvolvida pela EPAL, entende-se que a remuneração adequada dos capitais investidos é assegurada pela aplicação de uma taxa correspondente ao custo médio ponderado de capital de referência sobre o valor dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, diretamente relacionados com o serviço público prestado, líquidos de amortizações e subsídios ao investimento. Esta taxa deve: (i) refletir os riscos específicos acrescidos, associados à gestão do sistema de gestão delegada; (ii) ter por referência o financiamento de projetos equivalentes em condições de mercado; e (iii) atender à capacidade de financiamento da sociedade no mercado de capitais.

A taxa incide sobre o conjunto de bens e meios e a capacidade das infraestruturas existentes que se encontrem afetos às atividades de serviço público da EPAL, por razões de segurança e de fiabilidade, integram a base de ativos relevante e necessária da EPAL, sendo valorizados de acordo com o valor contabilístico registado nas últimas contas aprovadas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido um regime de uniformidade tarifária entre o sistema gerido pela AdVT e a EPAL, que determina a uniformidade da tarifa a aplicar em alta entre as duas entidades gestoras para cada período quinquenal. Deste regime decorre uma CTA a entregar pela EPAL ao sistema gerido pela AdVT.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, ficaram estabelecidas as tarifas que a EPAL deverá cobrar para o período 2015–2020, a preços constantes, bem como a CTA, a preços constantes, que acresce às tarifas praticadas pela EPAL em alta e que é repercutida nos clientes em baixa da empresa. A atualização destas tarifas está sujeitas à avaliação e emissão de parecer por parte da ERSAR.

As tarifas e a CTA aplicadas na faturação pela EPAL durante o ano de 2020 foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR em 2019.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet das entidades gestoras.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2020.

Em 2020, nos sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

REGULAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR

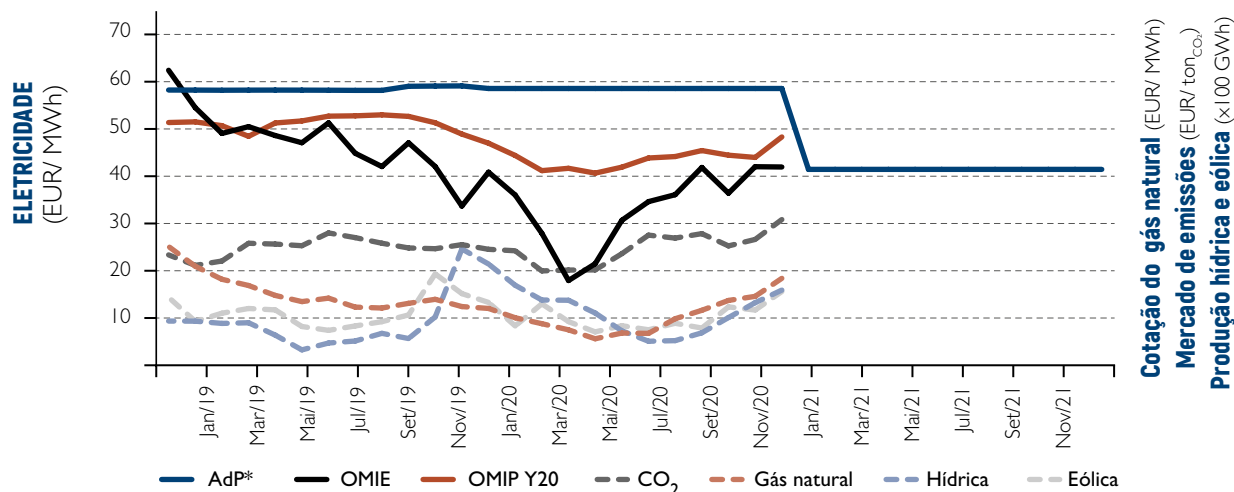
As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito as entidades gestoras dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet das entidades gestoras

A ENERGIA NO GRUPO AdP

O PREÇO DA ENERGIA ELÉTRICA EM PORTUGAL

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 EUR/MWh (foi de 47,87 EUR/MWh em 2019). Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia Covid-19 nos mercados elétricos.



* Valor médio contratual, descontado das perdas de rede.

A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia destaca-se o aumento da produção hídrica em 38%, a redução do preço do gás natural em 34%. A cotação média do CO₂ em termos anuais não sofreu grande variação.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DIÁRIO)	2020/ 2019
Portugal	(29%)
Alemanha	(19%)
França	(18%)

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DE FUTUROS)	2020/ 2019
Portugal	(15%)
Alemanha	(16%)
França	(11%)

No ano de 2020, o consumo nacional foi de 48.813GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década. O consumo foi satisfeito em 56% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica, entre 2019 e 2020, apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração, enquanto a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo, já em 2019 verificou-se um saldo importador de 7%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Contudo, em 2021 as TAR voltaram a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, devendo ser lançado um procedimento de consulta de mercado caso se verifique uma nova oportunidade vantajosa.

Acrescem os efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias terão sobre o preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e o condicionam, e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;

- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, I de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido merece destaque o projeto relativo ao desenvolvimento de Estudo de Implementação de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

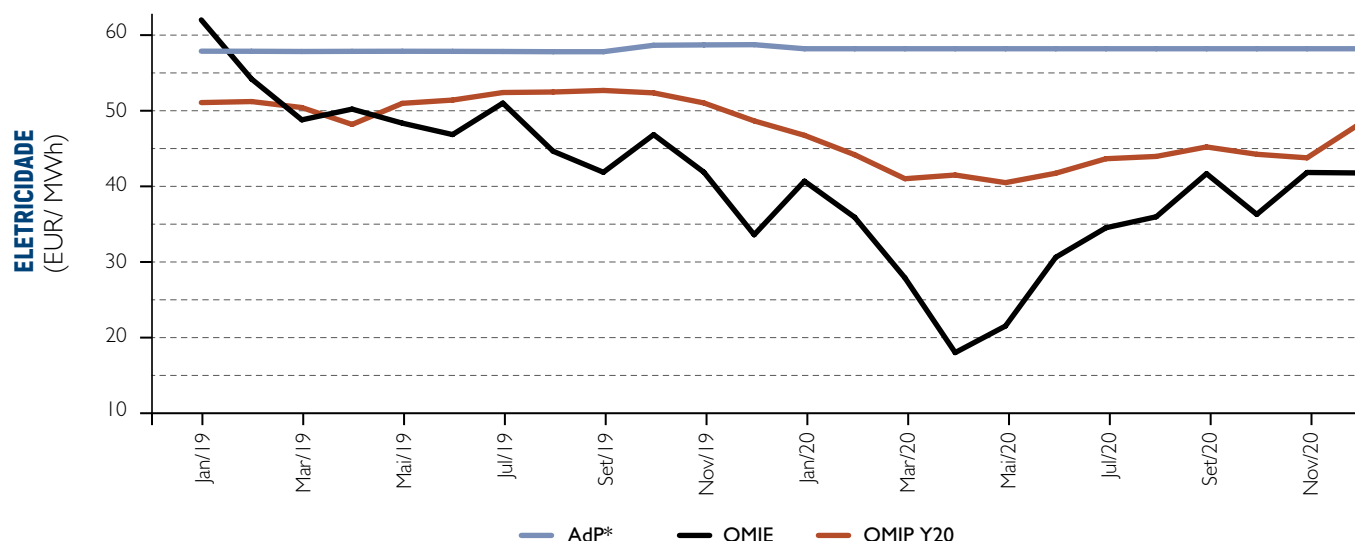
- A neutralidade energética a considerar não deve ser apenas a energia elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos não passam apenas pela produção própria de energia elétrica, tendo, igualmente e em primeiro lugar, a ambição de redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção devem ser baseadas num mix, considerando essencialmente sistemas baseados em solar fotovoltaica, solar térmica, eólica, hídrica e cogeração a biogás, procurando maximizar produção;
- Deve-se maximizar o escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética;
- Devem ser previstas soluções de *storage* de energia, retirando partido de infraestruturas existentes do Grupo AdP, alterando a filosofia de exploração das mesmas, tal como sucede com os atuais reservatórios dos sistemas de abastecimento;
- Devem ser dimensionadas e orçamentadas as intervenções, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma provisional, considerando, como prioritários, os projetos com TIR mais elevada e com maior nível de autoconsumo;
- Devem ser calculados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal;
- Deve ser aproveitada a oportunidade para aprofundar matérias como a coesão territorial, uma vez que o Grupo AdP tem, desde sempre, essa estratégia no seu ADN, como é também uma das suas missões.

Este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituirá uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o Grupo atinja, em 2030, a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via do United Nations Global Compact - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

A ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

Tal como referido anteriormente, no ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 EUR/MWh (foi de 47,87 EUR/MWh em 2019). Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia de Covid-19 nos mercados elétricos.



* Valor médio contratual, descontado das perdas de rede.

A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos e a curva dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP ao longo dos anos de 2019 e 2020.

Refira-se que, com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).

Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,36% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,49% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação de 3,0 GWh.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019).

Registo ainda para a produção de energia para venda à RESP que, em 2020, totalizou 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -11 ton face a 2019 (-0,1%).

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo AdP é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.005 em Média Tensão, 374 em Baixa Tensão Especial e 5.065 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de EUR (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões EUR face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado do aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e do aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 EUR/MWh (103,0 EUR/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (*versus* 61% em 2019).

Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 EUR/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%).

Para o ano de 2021 (o Grupo AdP tem contratada o fornecimento de energia até 31 de dezembro de 2022, com exceção da BTN que foi contratada até 31 de dezembro de 2021), o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 EUR/MWh (*versus* 102,65 EUR/MWh em 2019), o que representa uma redução de -15,25% face ao ano anterior, praticamente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Dada a correlação direta entre os consumos e a atividade, refira-se que os dados apurados até à presente data apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e caudais tratados de águas residuais de 1.132 milhões de m³ (+1,2% do que em 2019). Contudo, a relação entre as atividades é diferenciada, uma vez que se registou um decréscimo de -0,6% nos caudais de água (589,7 *versus* 593,3 milhões de m³) e um crescimento de +3,2% nos caudais de saneamento (542,3 *versus* 525,3 milhões de m³).

Assim, os dados preliminares do consumo específico apontam para uma variação de -1,3% face a 2019 (0,659 kWh/m³ em 2020, *versus* 0,668 kWh/m³ em 2019) e de +0,1% face a 2018 (0,658 kWh/m³ em 2018).

Se a avaliação for efetuada com base na energia consumida da RESP a variação foi de -1,5% (0,637 kWh/m³ em 2020, *versus* 0,647 kWh/m³ em 2019) e de -0,2% face a 2018 (0,639 kWh/m³ em 2018).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2020, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1 430 viaturas) percorreram mais de 1,8 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 152 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 512,6 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,2% (-74,8 tep), e o consumo elétrico foi de 260 MWh.

Importa referir que, em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -339 toneladas (-83,6%).

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

No ano de 2020 a frota automóvel do Grupo AdP (1 430 veículos) consumiu 2,490 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de -12,6% face a 2019 - em 2019 foram consumidos 2,849 milhões - e uma variação de -13,5% face a 2018 (onde se consumiram 2,879 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 6 803 l/dia (em 2019 o consumo médio diário foi de 7.806 l/dia, tendo sido de 7 888 l/dia em 2018).

Relativamente a 2015 (ano de referência do PEPE) a variação em 2020 representa -20,8% (3,145 milhões de litros de combustíveis, equivalente a 8.615 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2020 correspondeu a um gasto total de 2,381 milhões de EUR (sem IVA incluído) que representa uma variação de -16,6% face a 2019 (2,856 milhões de EUR, sem IVA incluído) e de -15,3% face a 2018 (2,81 milhões de EUR, sem IVA incluído).

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2020 cerca de 36,3 milhões de km (o que representa cerca de 906 vezes o perímetro da Terra).

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, que constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, e considerando

a incerteza perante a evolução dos custos com a energia ao longo do tempo, tornou-se imperioso a definição de uma estratégia integrada e harmonizada ao nível da gestão da energia nas empresas do Grupo, de modo a otimizar a sua utilização, tentando contrariar, assim, esta tendência.

Assim, a melhoria do desempenho global das empresas do Grupo AdP em matéria de eficiência energética é um dos grandes desafios numa ótica corporativa, quer em termos da redução dos gastos operacionais, quer em termos da descarbonização da economia e da redução do contributo para as alterações climáticas.

ATIVIDADE OPERACIONAL

Tendo a AdP Energias como missão a maximização do aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, o seu negócio baseia-se nas seguintes atividades corporativas:

- A eficiência energética;
- A produção de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis, a partir de:
 - Biogás (venda à RESP e autoconsumo),
 - Microhídricas (venda à RESP e autoconsumo),
 - Solar fotovoltaica (venda à RESP e autoconsumo),
- A aquisição centralizada de energia elétrica;
- A gestão da energia;
- A introdução da mobilidade elétrica na frota automóvel de serviço;
- Outros projetos.

Até ao final do 1.º semestre de 2020, a AdP Energias teve ainda a responsabilidade pela gestão de lamas e outros resíduos e pelo tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais. Contudo, a reorganização da carteira de participações do Grupo AdP, ocorrida no exercício de 2020, transferiu essa responsabilidade para a AdP Valor.

No quadro seguinte sintetizam-se as principais atividades de negócio da AdP Energias no ano de 2020, comparativamente com o período 2019.

ÁREAS DE NEGÓCIO	2020	2019
	(REAL)	(REAL)
Eficiência energética	X	X
Produção de energia a partir de fontes renováveis	X	X
Biogás	X	X
Microhídricas	X	X
Solar fotovoltaica (venda à RESP e autoconsumo)	X	X
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	X	X
Aquisição de energia elétrica	X	X
Gestão da energia	X	X
Mobilidade elétrica	X	X
Outros projetos	X	X

Deste modo a AdP Energias, que integra o Grupo AdP, com base nas orientações do acionista e da tutela tem em implementação uma abordagem uniforme ao nível das empresas gestoras, no sentido de reduzir os encargos adjacentes ao fornecimento de energia elétrica através da redução dos consumos de energia elétrica - pela alteração dos perfis de consumo, das potências contratadas, da eliminação da energia reativa, da instalação de equipamentos e estratégias operacionais mais eficientes, sem quaisquer prejuízos qualitativos ou quantitativos para a prestação do serviço público -, e do aumento significativo da produção de energia elétrica a partir dos recursos endógenos e fontes renováveis, preferencialmente para autoconsumo na instalação produtora, em instalações da empresa produtora ou em instalações de qualquer empresa do Grupo AdP, por via da constituição de uma ou mais Comunidades de Energia Renovável (CER).

Assim, a empresa, no sentido de maximizar o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, de racionalizar os consumos energéticos e de reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, tem elegido como vetores de atuação:

- A produção de energia elétrica com recurso a fontes endógenas e renováveis no Grupo AdP;
- O plano de eficiência energética e de produção de energia (PEPE) de 2017 a 2020;
- A aquisição centralizada de energia elétrica;
- A certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 50001 e de auditorias energéticas ao abrigo do DL 68-A/2015;
- O programa de neutralidade energética do Grupo AdP;
- A monitorização das emissões de CO₂ e o plano para a neutralidade carbónica no Grupo AdP;
- O projeto piloto de reserva de regulação promovido pela ERSE
- A mobilidade sustentável e a certificação energética da frota de serviço.

De seguida apresenta-se uma pequena descrição dos programas/ planos referidos anteriormente.

A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM RECURSO A FONTES ENDÓGENAS E RENOVÁVEIS NO GRUPO AdP

No domínio da produção própria de energia elétrica a partir de fontes endógenas e renováveis, a AdP Energias tem vindo a apoiar as empresas do Grupo AdP no desenvolvimento e melhoria dos seus processos de produção, procurando rentabilizar a produção energia elétrica.

A produção de energia elétrica/ faturada pelas empresas do Grupo AdP em 2020 (35,6 GWh/ano, +1,8 GWh/ano e +5,3% do que em 2019) encontra-se espelhada no quadro seguinte.

PRODUÇÃO DE ENERGIA NO GRUPO AdP	2020		2019	Δ 2020/ 2019	
	(KWH/ANO)	(%)	(KWH/ANO)	(KWH/ANO)	(%)
Biogás	31 318 606	87,8%	29 575 537	1 743 069	5,8%
Energia vendida à RESP	9 161 721		8 050 370		
Energia autoconsumida	22 156 885		21 525 167		
Solar fotovoltaica	4 325 484	12,1%	4 125 781	199 703	4,8%
Energia vendida à RESP	1 714 671		2 127 100		
Energia autoconsumida	2 610 813		1 998 681		
Microhídricas	28 902	0,1%	163 061	(134 159)	80,2%
Energia vendida à RESP	28 902		163 061		
Energia autoconsumida	0		0		
Total	35 672 992	-	33 864 379	1 808 613	5,3%

O PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE PRODUÇÃO DE ENERGIA (PEPE) DE 2017 A 2020

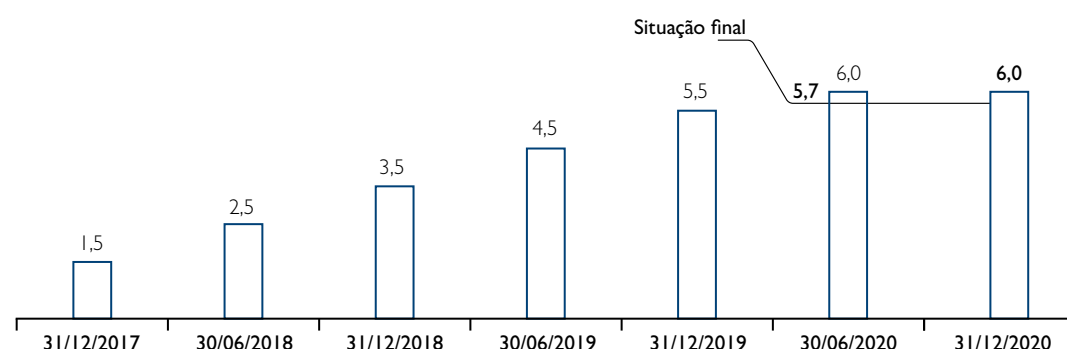
Em maio de 2017 foi aprovado e apresentado publicamente o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, para vigorar no período 2017-2020, e que se resume no quadro seguinte.

ITEM	N.º DE MEDIDAS (N.º E %)	N.º DE INFRAESTRUTURAS (N.º E %)	EFICIÊNCIA + PRODUÇÃO (KWH/ANO E %)	POUPANÇA (EUR/ANO E %)	INVESTIMENTO (EUR E %)
Estudos	88	51	—	—	324 944
	15,3%	—	—	—	1,2%
Alteração do diagrama de cargas	116	112	—	884 141	2 313 311
	20,2%	—	—	13,3%	8,2%
Eficiência energética	333	216	30 354 515	2 947 757	9 437 054
	57,9%	—	53,6%	44,4%	33,5%
Produção de energia	Biogás	19	18	6 315 881	611 552
		3,3%	—	11,2%	9,2%
	Microhídricas	2	2	3 159 800	261 943
		0,3%	—	5,6%	3,9%
Produção de energia	Solar	17	50	16 802 600	1 934 473
		3,0%	—	29,7%	29,1%
Total	(1) 575	316	56 632 796	6 639 866	28 150 065
	100,0%	—	100,0%	100,0%	100,0%

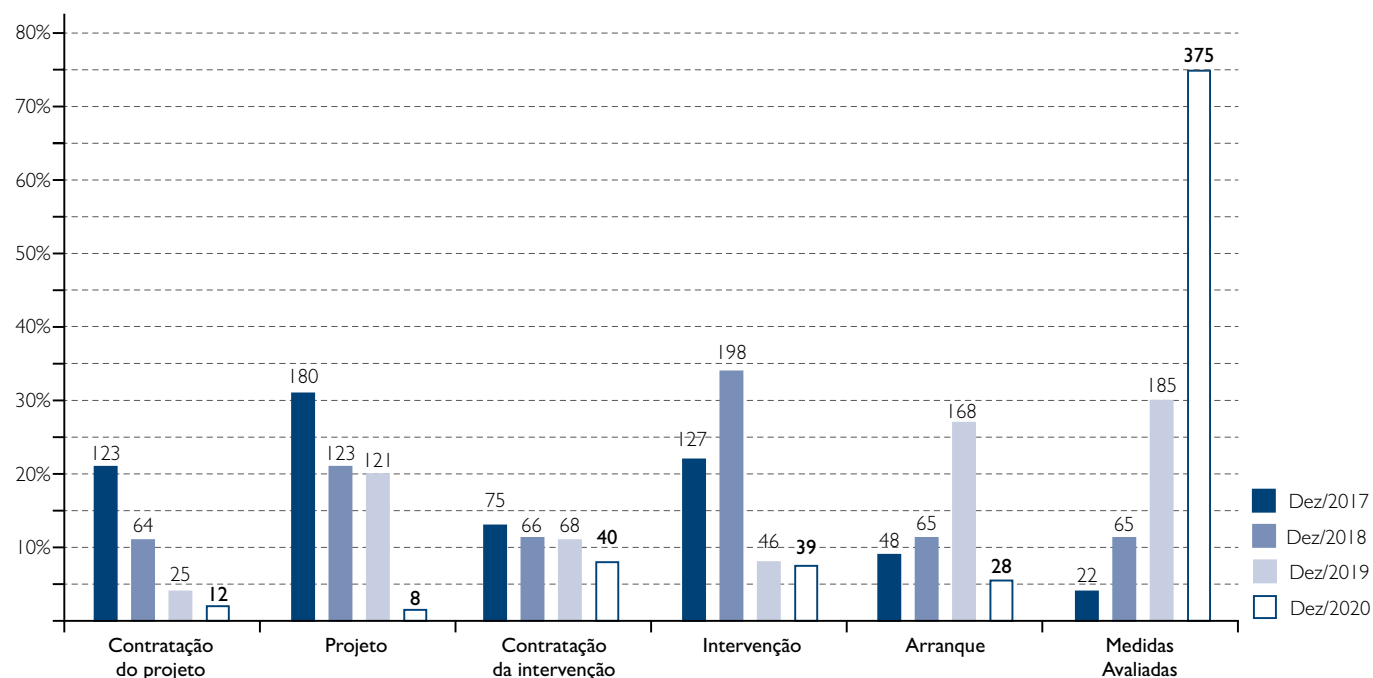
(1) Com a revisão do PEPE por algumas empresas, o número total de medidas passou para 613

As figuras seguintes e o quadro resumo apresentado na página seguinte ilustram o estado da arte do PEPE do Grupo AdP a 31 de dezembro de 2020, que coincide com o final do programa.

OBJETIVOS DE CUMPRIMENTO DO PEPE



N.º DE MEDIDAS E % EM CADA FASE



Para se ter um balanço real do projeto PEPE – que ficou concluído a 31 de dezembro de 2020 - foi elaborado o quadro seguinte que contém os principais indicadores e metas atingidas no âmbito do Plano.

OBJETIVOS DO PEPE	2020		METAS PARA 2020
Infraestruturas abrangidas (N.º)	305	96,5%	316 Infraestruturas
Medidas implementadas (N.º)	406	80,7%	503 Medidas de eficiência/ produção ⁽¹⁾
Investimento (MEUR)	16,803	⁽²⁾ 92,6%	18,150 MEUR ⁽⁴⁾
Reduzir o consumo de energia elétrica (GWh/ano)	2,897	⁽²⁾ 76,9%	Menos 30,4 GWh/ano
Aumentar a produção própria de energia elétrica (GWh/ano)	0,061	⁽²⁾ 62,9%	Mais 10,778 GWh/ano ⁽⁴⁾
Reduzir a potência contratada (MW)	⁽²⁾ 46,840	⁽²⁾ 468,4%	10 MW em 103 infraestruturas
Reduzir a potência contratada (N.º de IE)	⁽²⁾ 655	⁽²⁾ 635,9%	10 MW em 103 infraestruturas
Reduzir os custos com a potência contratada (EUR)	⁽²⁾ 1,392	⁽²⁾ 309,4	0,450 MEUR
Reduzir os gastos com a energia reativa (MEUR)	⁽²⁾ 0,740	⁽²⁾ 148,0%	0,50 MEUR em 320 infraestruturas
Reduzir os gastos com a energia reativa (N.º de IE)	⁽²⁾ 62	19,4%	0,50 MEUR em 320 infraestruturas
Alteração do nível de tensão (GWh/ano)	0	0,0%	10 GWh/ano em 63 infraestruturas
Alteração do nível de tensão (N.º)	0	0,0%	11 GWh/ano em 63 infraestruturas
Reduzir a pegada ecológica (ton CO ₂)	⁽³⁾ 53.831	199,4%	27.000 ton CO ₂ /ano
Introdução da mobilidade elétrica (N.º)	128	128,0%	100 Viaturas elétricas
Postos de carregamento de veículos elétricos (N.º)	136	272,0%	50 Postos de carregamento
Certificação energética da frota (N.º)	1.430	130,0%	1.100 Viaturas
Certificação na norma ISO 50 001 (N.º)	108	110,2%	98 Infraestruturas certificadas
Infraestruturas auditadas no âmbito do DL 68-A/2015 (N.º)	62	206,7%	Mais 78 infraestruturas a auditar
Formação de auditores internos de energia (N.º)	62	206,7%	30 Auditores energéticos
Formação para a energia (%)	50%	50,0%	100% de Cumprimento
Comunicação para a energia (%)	75%	75,0%	100% de Cumprimento
Poupança anual em energia elétrica (MEUR)	0,308	⁽²⁾ 108,5%	6,640 MEUR

Notas:

⁽¹⁾ Com a revisão do PEPE de algumas empresas o n.º de medidas reduziu de 593 para 503

⁽²⁾ Valor acumulado 2020 + 2019 + 2018

⁽³⁾ Redução face a 2015

⁽⁴⁾ Foi retirado o projeto SOLAR III por ter sido incluído no Programa de Neutralidade Energética do Grupo.

A MONITORIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE CO₂ E O PLANO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA NO GRUPO AdP

Em termos de emissões de CO₂, o Grupo AdP em 2020 obteve contribuições positivas no consumo elétrico a partir da RESP e no consumo da frota de serviço, tendo uma contribuição negativa relativamente à produção de energia elétrica em resultado do aumento de produção em 2020 e, por consequência da redução do fator de emissão.

As emissões evitadas pela frota elétrica foram inferiores em 2020, resultado do efeito combinado da redução dos quilómetros percorridos e do fator de emissão.

As emissões de CO₂ no exercício de 2020 estão indicadas no quadro seguinte.

ITENS PARA EMISSÕES DE CO ₂	2020 (TON DE CO ₂)	2019 (TON DE CO ₂)	2018 (TON DE CO ₂)	2017 (TON DE CO ₂)	2015 (TON DE CO ₂)
Consumo de energia corrigido (RESP)	191 140	202 694	215 083	244 331	242 644
Consumo de energia efetivo (RESP)	191 140	195 790	201 214	212 811	208 414
Correção do consumo versus caudal (ano _n)	-	6 904	13 869	31 520	34 230
Frota automóvel com motores térmicos	6 901	7 578	7 657	7 721	8 364
Produção própria de energia (RESP + Autoconsumo)	(9 132)	(9 143)	(8 647)	(6 818)	(8 607)
Frota automóvel elétrica (versus motores térmicos)	(339)	(382)	(298)	0	0
Total	188 570	200 747	213 795	245 234	242 401

VARIAÇÕES DE EMISSÕES DE CO ₂	Δ EMISSÕES DE CO ₂	
	(TON DE CO ₂)	(%)
Δ 2020/ 2019	-	(6,1%)
Δ 2020/ 2018	-	(11,8%)
Δ 2020/ 2017	-	(23,1%)
Δ 2020/ 2015	-	(22,2%)

FATORES DE EMISSÃO:

Eletricidade: 2015 - 0,315 kg CO₂/kWh | 2016 - 0,301 kg CO₂/kWh | 2017 - 0,298 kg CO₂/kWh | 2018 - 0,284 kg CO₂/kWh | 2019 - 0,270 kg CO₂/kWh | 2020 - 0,256 kg CO₂/kWh

Nota: Os fatores de emissão da energia elétrica foram retirados do RNC 2050 (2015 e 2016), e do relatório "Energia e número", uma publicação do Observatório da Energia, DGEG, ADENE e APA (2017, 2018, 2019 e 2020)

Gasóleo: 2,660 kg CO₂/kWh

Nota: Os fatores de emissão dos combustíveis têm origem no Despacho n.º 17313/2008, de 26 de junho, e documento da DGEG "Densidades dos produtos de petróleo"

Em 2020, e analisando especificamente os itens referenciados no quadro anterior, o Grupo AdP registou uma redução de cerca de -12 mil ton de CO₂ face às emissões de 2019 (-6,1%). Relativamente aos anos de 2018, 2017 e de 2015 (este por ser o ano de referência do PEPE) regista-se uma redução aproximada de -25 mil, -56 mil e de -53 mil ton de CO₂, representando uma redução de -11,8%, -23,1% e -22,2%, respetivamente.

Recordando que o objetivo do PEPE foi fixado em 27 mil toneladas acumuladas até ao final de 2020, constata-se que no final de 2020 e do plano esse objetivo foi ultrapassado em mais de 50%.

Refira-se ainda que o Grupo AdP, a 6 de novembro de 2019, se comprometeu com as Nações Unidas, por via da Global Compact, desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO₂ registadas em 2010, por forma não ultrapassar em 1,5° C o aumento da temperatura.

Nesse sentido, está em fase final de conclusão o processo de concurso para o desenvolvimento de uma ferramenta de monitorização das emissões de CO₂ no Grupo AdP (para os âmbitos 1, 2 e 3), que será a base para o desenvolvimento do plano de neutralidade carbónica do Grupo AdP, de forma a poder cumprir as metas desenhadas para o país e o compromisso assumido com as Nações Unidas em 2019.

GANHOS ECONÓMICOS INDUZIDOS

Com base na atividade desenvolvida pela AdP Energias, em colaboração com as empresas do Grupo AdP, foi possível construir um quadro de ganhos económicos induzidos pela sua atividade, isolada ou em parceria com as empresas do Grupo, no exercício de 2020, e que se apresenta de seguida.

ATIVIDADE/ PROJETO	POUPANÇA EM 2020 (10 ⁶ EUR)
Aumento da poupança anual em energia elétrica (partilhada com as empresas) ⁽¹⁾	0,302
Aquisição centralizada de energia elétrica – 2021/2022 (partilhada com a AdP Valor) ⁽²⁾	12,500
Combustível evitado por mobilidade elétrica [152.334 litros] (partilhada com as empresas)	0,180
Redução dos custos em potência contratada (partilhada com as empresas) ⁽¹⁾	0,500
Redução dos custos com a energia reativa (partilhada com as empresas) ⁽¹⁾	0,180
Aumento de produção própria de energia [60 MWh/ano] (partilhada com as empresas) ⁽¹⁾	0,006
Redução de emissões de CO ₂ [-12.177 ton] (partilhada com as empresas) ⁽¹⁾	0,391
TOTAL	14,059

Notas:

O valor utilizado para a quantificação da energia elétrica foi de 105,18, 103,00 e 104,27 EUR/MWh para 2018, 2019 e 2020, respetivamente;

O valor utilizado para a quantificação dos combustíveis foi de 1,25, 1,35 EUR/l e 1,18 EUR/l para 2018, 2019 e 2020, respetivamente;

O valor utilizado para a quantificação das reduções de CO₂ foi de 32,08 EUR/ton.

⁽¹⁾ Redução face a 2019

⁽²⁾ Valor anual

Os ganhos económicos potenciados pela atividade desenvolvida pela AdP Energias ao longo de 2020 situam-se em cerca de 14,1 milhões de EUR, que devem ser adicionados a parte dos cerca de 13,2 milhões de EUR de ganhos induzidos em 2019 e 2018, reforçando inequivocamente a importância desta empresa e das suas iniciativas para as empresas participadas e para o Grupo AdP.

OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NO EXERCÍCIO DE 2020 (POR ORDEM ALFABÉTICA)

A AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2020 a AdP Energias aperfeiçoou o seu modelo de análise dos mercados, em particular da análise do mercado OMIP.

Assim, constituiu o GAME (Grupo de Acompanhamento dos Mercados Elétricos) que manteve reuniões regulares de análise dos mercados de energia e de comparação com outras fontes de energia, com o objetivo de encontrar o momento adequado para se iniciar procedimentos de aquisição de energia de médio prazo.

Essa análise passou a considerar um largo conjunto de parâmetros para decisão, nomeadamente:

- As cotações da eletricidade *spot* e futuros ibéricos, francês e alemão;
- As cotações do *brent* e dos futuros de gás natural;
- As cotações das emissões de CO₂;
- A energia armazenada nas barragens, a produção elétrica de centrais eólicas e centrais fotovoltaicas;
- A disponibilidade das centrais nucleares espanholas;
- Os *spreads* comerciais praticados pelos comercializadores por tipo de contrato.

Este grupo de trabalho apresentou uma proposta à Comissão Executiva da AdP, ainda em 2019, de abertura de um procedimento para aquisição de eletricidade para os anos de 2021 e 2022, em resultado das análises regulares dos mercados de energia. Esta proposta obteve a decisão de contratar em fevereiro de 2020.

Estes contratos apresentaram várias características inovadoras, entre as quais, lançamento do concurso com antecedência de nove meses face ao início de fornecimento, com preço base e por um período de fornecimento superior a 1 ano.

Tal permitiu reduzir o custo da componente de energia em 30% face a 2019, num total de 25 milhões de EUR para os dois anos, num contrato cujo valor estimado em base comparável é de 58 milhões de EUR (com um valor total de fatura elétrica de 109 milhões de EUR+IVA).

Este projeto fez parte do PEPE do Grupo AdP (2017-2020).

A CERTIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO ÂMBITO DA ISO 50001 E DE AUDITORIAS ENERGÉTICAS AO ABRIGO DO DL 68-A/2015

As empresas do Grupo AdP continuaram o seu forte envolvimento no processo de certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 50001 relativa ao consumo de energia e de auditorias energéticas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, com o apoio constante da AdP Energias.

Assim, no final de 2020 eram 108 as instalações certificadas de 10 empresas do Grupo AdP, sendo que algumas instalações têm múltiplas certificações (total de 146 certificações a 31/dez/2020), o que representa um acréscimo de +34 infraestruturas (+45.9%) do que as registadas em 2018 (primeiro ano de avaliação).

Contudo, destas apenas 43 fazem parte da listagem de 66 que cumpre a orientação corporativa sobre esta norma (65%), registando-se um incremento de +10 infraestruturas (+5%).

As empresas do Grupo AdP continuaram igualmente a realizar auditorias energéticas a infraestruturas consumidoras de energia, no âmbito do DL 68-A/2015. Assim, no final de 2020 foram realizadas 388 auditorias (+40 auditorias), que representa um acréscimo de +4 infraestruturas certificadas (+1%) face a 2019, em 13 empresas.

Em termos do cumprimento do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, reduziu-se de 43 (em 2019) para 37 (em 2020) o número de auditorias necessárias para o seu integral cumprimento (-13%).

Estas ações fizeram parte do PEPE do Grupo AdP (2017–2020).

A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E A CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA FROTA DE SERVIÇO

Durante o ano de 2020 manteve-se a monitorização da frota de 128 veículos 100% elétricos (ligeiros de passageiros e ligeiros de mercadorias) que haviam sido incorporados em janeiro de 2018, bem como dos 136 pontos de carregamento de veículos que integram a rede do Grupo AdP.

Este projeto resultou de uma candidatura ao Fundo Ambiental, coordenada pela AdP Energias – “Introdução do consumo de veículos de baixas emissões na frota das entidades gestoras de prestação do serviço público de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais no Grupo AdP” -, que obteve um financiamento de 1.275.000 EUR.

Uma nota para o consumo de energia elétrica em resultado da mobilidade elétrica. Em 2020, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1.430 viaturas) percorreram mais de 1,8 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 152 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 512,6 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,2% (-74,8 tep) e o consumo elétrico foi de 260 MWh.

Importa referir que, em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -339 toneladas (-83,6%).

Este projeto fez parte do PEPE do Grupo AdP (2017–2020).

No ano de 2020 a frota automóvel não elétrica do Grupo AdP (1 302 veículos) consumiu 2,490 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de -12,6% face a 2019 - em 2019 foram consumidos 2,849 milhões - e uma variação de -13,5% face a 2018 (onde se consumiram 2,879 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 6.803 l/dia (em 2019 o consumo médio diário foi de 7.806 l/dia, tendo sido de 7.888 l/dia em 2018).

Relativamente a 2015 (ano de referência do PEPE) a variação em 2020 representa -20,8% (3,145 milhões de litros de combustíveis, equivalente a 8.615 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2020 correspondeu a um gasto total de 2,381 milhões de EUR (sem IVA incluído) que representa uma variação de -16,6% face a 2019 (2,856 milhões de EUR, sem IVA incluído) e de -15,3% face a 2018 (2,81 milhões de EUR, sem IVA incluído).

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2020 cerca de 36,3 milhões de km (o que representa cerca de 907 vezes o perímetro da Terra).

Uma referência para a certificação energética da frota de serviço do Grupo AdP.

Como se sabe a mobilidade e o setor dos transportes em Portugal representam cerca de 37% do consumo energia final e cerca de 25% das emissões de CO₂, situação que afetam as empresas do Grupo AdP com uma frota superior a 1.400 veículos.

Atentos a este domínio e às metas ambiciosas que o país fixou, o Grupo AdP definiu como um dos seus objetivos para o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) a certificação energética da frota das suas empresas a alcançar até ao final de 2020, de forma a analisar e a melhorar as práticas adotadas na gestão das viaturas, no desempenho dos condutores, na otimização dos consumos e nos cuidados com a manutenção.

Para isso, a AdP Energias, em colaboração com as empresas do Grupo AdP e a ADENE, participou ativamente no seu projeto-piloto de certificação energética da frota, que permitiu alcançar, ainda em 2019, a certificação da frota de serviço de 13 empresas do Grupo AdP, que no seu conjunto perfazem um total de 1 430 viaturas, que varia entre a Classe B e a Classe D, tendo, no seu conjunto, o Grupo AdP obtido uma classificação média de 57% - correspondente à Classe C -.

Decorrido um ano de certificação, pode-se assegurar o seu forte contributo para:

- Demonstração, de forma simples e clara, do empenho na redução da pegada ecológica da frota;
- Contribuição ativa para a redução de emissões de CO₂ resultado da sua frota;
- Aproveitamento das oportunidades na otimização de custos (combustível, etc.) e na redução de emissões de CO₂;
- Melhoria da forma de aquisição da sua frota, dando relevância à eficiência energética e ambiental das viaturas;
- Motivação dos(as) colaboradores(as), clientes, fornecedores e parceiros para uma mobilidade mais sustentável.

Refira-se que o projeto relativo à frota da AdP contemplava ainda, em 2020, o desenvolvimento de formação específica para constituir um grupo de Gestores de Frota MOVE+ e/ ou de Auditores MOVE+, dotando as empresas com recursos e competências para uma gestão ainda mais eficaz e eficiente da frota.

Pela situação pandémica em que o país está envolvido, essas ações irão concluir-se no primeiro trimestre de 2021, estando atualmente em preparação e/ ou em curso as auditorias internas que irão permitir a renovação da certificação energética da frota de 13 empresas do Grupo AdP.

Este projeto fez parte do PEPE do Grupo AdP (2017–2020).

O PROGRAMA DE NEUTRALIDADE ENERGÉTICA DO GRUPO AdP

Considerando que o Grupo AdP é o maior consumidor público de energia elétrica (mais de 748 GWh/ano em 2019, o que equivale a mais de 1,4% do consumo de energia elétrica no país), com impacte económico e ambiental muito significativo (e com riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético mundial e tendo em conta os resultados do inovador programa EPAL 0% para a neutralidade energética e do PEPE, bem como as metas europeias e do Governo Português em termos de sustentabilidade ambiental e de neutralidade energética e carbónica, o Grupo AdP desenvolveu um Programa exigente que, a concretizar-se, o tornará no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar a neutralidade e autossustentabilidade energética.

Esse programa teve por base a redução de consumos por via do aumento da eficiência energética e o investimento em produção própria de energia 100% renovável, promovendo o investimento no território, na melhoria das condições ambientais, na eficiência, nos recursos renováveis, na digitalização, na reindustrialização, no conhecimento e nos/as trabalhadores/as, criando valor para o país.

A neutralidade energética permite contribuir para a redução das emissões de CO₂ e considera não só a energia elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e no estrangeiro e, ainda, a frota automóvel de serviço.

O objetivo não passa apenas pela produção própria da nossa energia, mas tem como prioridade e ambição a redução do consumo de energia nas infraestruturas geridas pelas empresas do Grupo, bem como a promoção de parcerias para redução de perdas de água e de afluências indevidas nas redes em baixa, criando ainda oportunidades ao nível de aproveitamento para produção e coprodução de hidrogénio verde, promovendo a reutilização e a reindustrialização.

Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP - Águas de Portugal



O programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica (*on-shore* e flutuante), solar térmica, eólica (*on-shore*), hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo e o *storage* de energia, ajustando a operação das infraestruturas.

A produção potencia soluções técnicas de inovação e aumento de sustentabilidade e da resiliência dos nossos sistemas, constituindo uma oportunidade para promover a reengenharia, aproveitando o ciclo de renovação de ativos para investir em soluções mais eficientes, apostando ainda na digitalização e requalificação profissional dos/as trabalhadores/as.

A procura ativa de oportunidades para maximização da produção por codigestão (agroindústrias), com a inerente geração adicional de energia, cria igualmente soluções versáteis e um ecossistema promotor da reindustrialização sustentável e aumento de competitividade do tecido económico nacional.

A constituição de uma Comunidade de Energia no seio do Grupo AdP, isolada ou em conjunto com os seus *stakeholders*, irá permitir transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, prevendo mecanismos de apoio à população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no Grupo constitua um fator de coesão e valorização do território, que está, desde sempre, no ADN do Grupo AdP.

As grandes linhas no Programa a desenvolver constam do quadro seguinte.

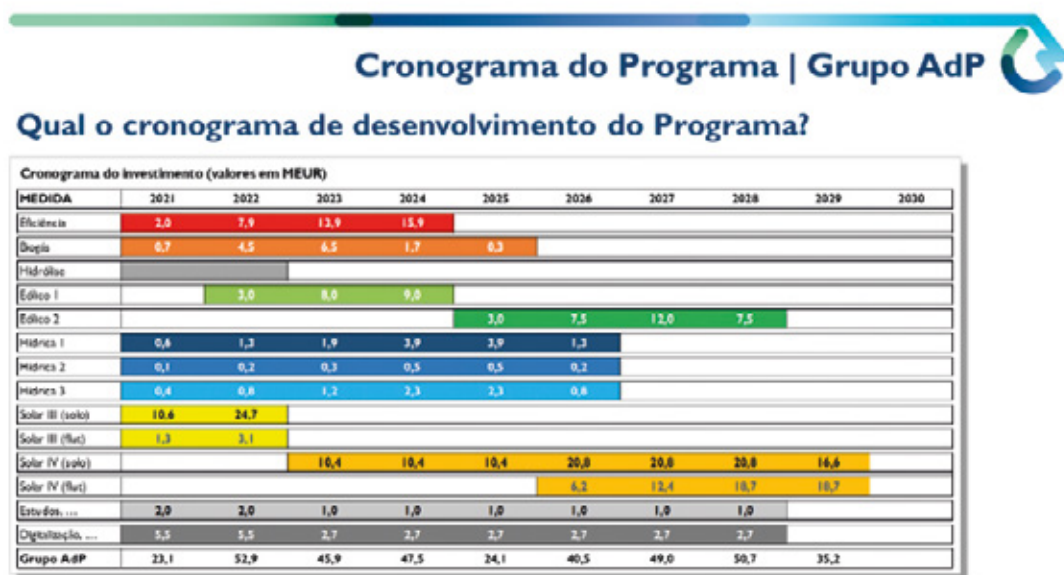
INDICADORES	VALORES
Consumo total do Grupo AdP (em 2030 incluindo frota de serviço)	764,6 GWh/ano
Redução de consumos por medidas de eficiência energética	- 73,4 GWh/ano
Produção própria de energia elétrica	- 707,9 GWh/ano
Balanço do Programa	- 16,6 GWh/ano
Investimento total do Programa	368,8 MEUR
Neutralidade obtida	102,4%

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP permite produzir, por meios próprios, energia elétrica 100% renovável, atingindo um valor de 708 GWh/ano, representando um investimento de 369 milhões de EUR no território.

Permite ainda uma redução das emissões de CO₂ em 204 579 ton/ano (2030), sendo de 3,273 milhões de toneladas nos 16 anos subsequentes (2030 a 2045).

As emissões evitadas correspondem a 204,6 mil toneladas de CO₂ por ano representando uma poupança para Portugal de 5,4 MEUR/ano, totalizando 86,1 milhões de EUR nos 16 anos do projeto completo.

O cronograma de desenvolvimento do Programa prevê que os investimentos estejam concluídos até 2030, com base na figura seguinte.



O Programa promoverá a maximização da energia produzida para autoconsumo mediante a alteração do padrão de operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no core da atividade de abastecimento, saneamento e reutilização, promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência, a digitalização e uma aposta na qualificação de trabalhadores/as, bem como o desenvolvimento regional e o apoio social, para além de oportunidades ao nível de aproveitamento para produção e coprodução de hidrogénio verde, promovendo a reutilização e a reindustrialização, aumentando da competitividade do tecido económico regional, criando valor para o País, contribuindo para a diferenciação das competências do setor da água português no mercado internacional

O PROJETO PILOTO DE RESERVA DE REGULAÇÃO PROMOVIDO PELA ERSE

O projeto de Reserva de Regulação, teve início em 2019, mas as ofertas do Grupo AdP começaram em maio de 2020. A AdP Energias coordena o projeto no seio do Grupo AdP, produzindo semanalmente um relatório com os resultados do projeto.

Participam no projeto de Reserva de Regulação cinco infraestruturas (ETA de Areias de Vilar, ETA de Lever, EE de Jovim, ETA da Boavista e a EE de Beliche) de 4 empresas do Grupo (AdNorte, AdDP, AdCL e AdA).

Em 2020, foram realizadas 2 475 ofertas, tendo sido mobilizadas 1 246 (50% de ofertas mobilizadas). No total foram mobilizados 1 997 MWh, representando esta energia, em média, 5,3% da energia consumida em cada infraestrutura participante no projeto. Este projeto representou uma poupança de 159 388 EUR para o Grupo AdP.

AS PERSPETIVAS PARA O FUTURO

No que diz respeito ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, medir e estimar as emissões de gases com efeitos de estufa nas mais diversas atividades das empresas, repensar o ciclo de investimento numa lógica da economia circular, alinhamento e cumprimento das metas para a neutralidade carbónica, etc.), salientam-se as seguintes ações/ medidas:

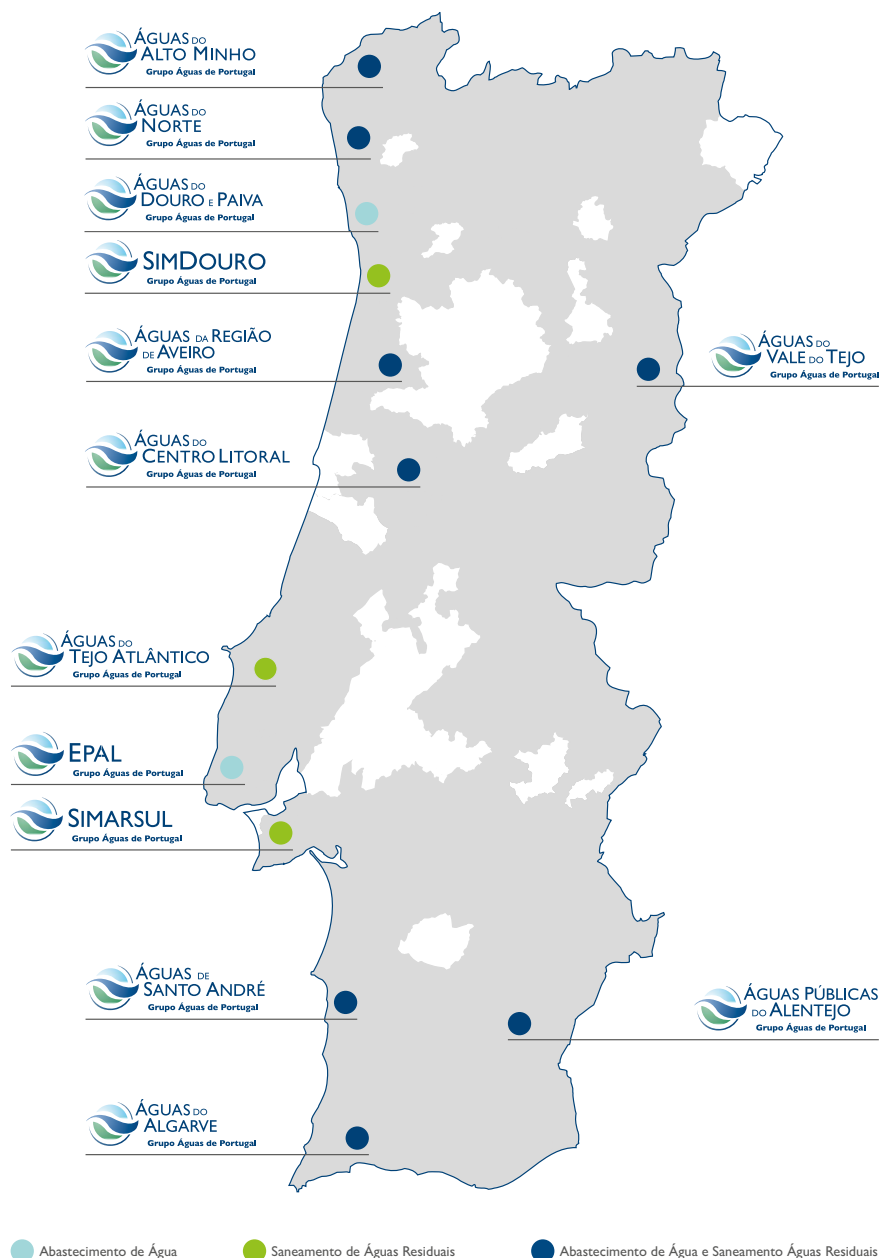
- i) Lançamento dos concursos relativos aos investimentos que constituem a 1.ª Fase do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP;

- ii) Continuação do esforço de desenvolvimento, concretização e monitorização de ações de eficiência energética, em particular de:
- a) Desenvolvimento da atividade de monitorização e desenho das ações que irão integrar o Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP;
 - b) Implementação da estratégia de médio prazo proposta para uma mobilidade sustentável no Grupo AdP.

ATIVIDADE DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

ENTIDADES GESTORAS

No final de 2020, a distribuição geográfica das entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP era a seguinte:



INDICADORES

POPULAÇÃO E MUNICÍPIOS

No final de 2020, o Grupo AdP integrava 13 entidades gestoras, que prestavam serviços de abastecimento público de água em 219 municípios e serviços de saneamento de águas residuais em 222 municípios. Considera-se, para este efeito, quer os serviços em alta quer os serviços em baixa.

Os serviços de abastecimento prestados pelo Grupo AdP abrangem uma população de cerca de 7,7 milhões de habitantes. A população abrangida pelos serviços de saneamento é de, aproximadamente, 7,6 milhões de habitantes.

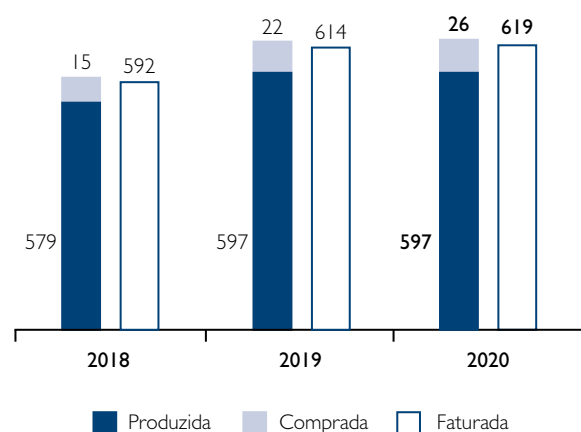
VOLUMES

ABASTECIMENTO

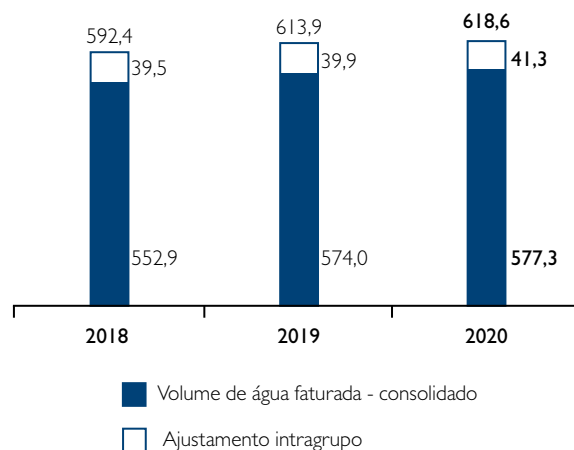
O volume de água para consumo humano (consolidado) faturado aumentou 0,8%, fixando-se em 619 milhões de m³, tendo-se registado uma variação de +0,6% no somatório do volume de água produzida e adquirida e que representa o volume Entrado em Sistema.

O balanço hídrico retrata a seguinte evolução para o conjunto dos sistemas:

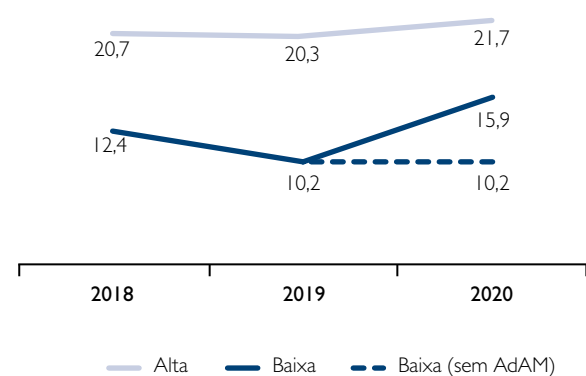
VOLUMES NO ABASTECIMENTO
(milhões de m³)



VOLUME ÁGUA FATURADA
(milhões de m³)



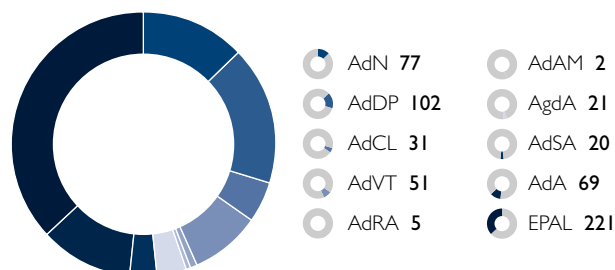
PERDAS REAIS
(milhões de m³)



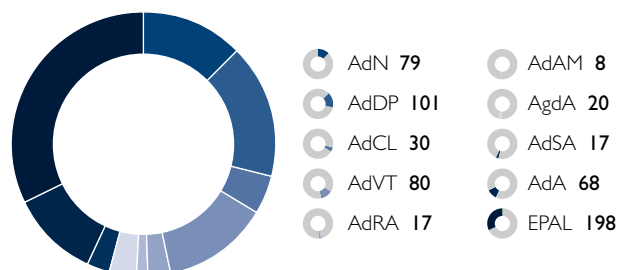
No gráfico acima está evidenciada a trajetória de perdas excluindo a empresa AdAM, uma vez que 2020 foi o seu primeiro ano de atividade e por forma a tornar a análise comparável com o histórico.

Os valores apresentados, que incluem o segmento de distribuição, permitem estimar uma captação média nos Municípios já servidos e que ronda os 202 litros por dia por habitante servido, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano, valor inferior aos 207 litros por dia por habitante registado em 2019.

ÁGUA PRODUZIDA EM 2020 (milhões de m³)



ÁGUA FATURADA EM 2020 (milhões de m³)

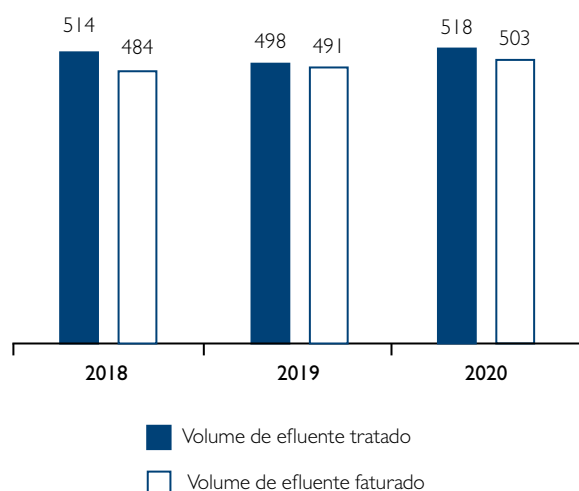


SANEAMENTO

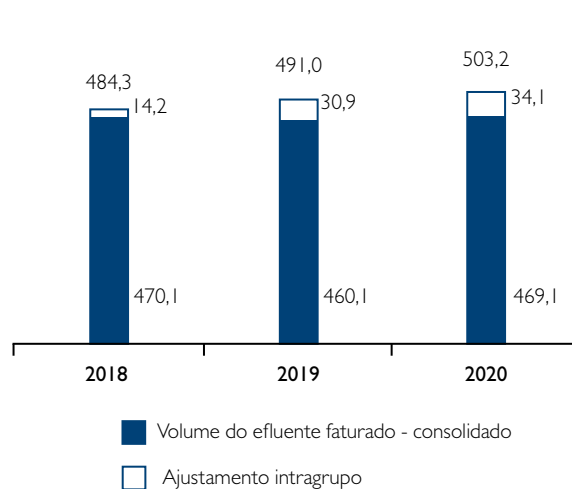
Relativamente ao saneamento, o volume de efluente tratado, 518 milhões de m³, cresceu 4,1% face a 2019. Esta variação favorável também se reflete, embora com menor expressão, no volume da água residual faturada, que aumentou +2,5%.

Na totalidade dos sistemas, a evolução do triénio foi a seguinte:

VOLUMES NO SANEAMENTO (milhões de m³)

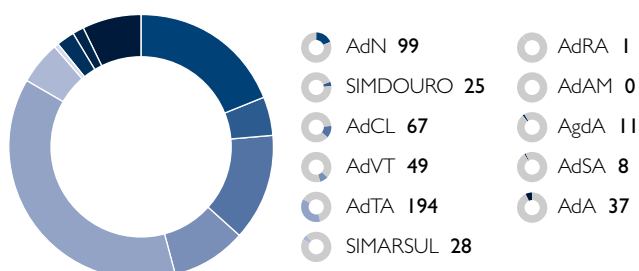


VOLUME DO EFLUENTE FATURADO (milhões de m³)

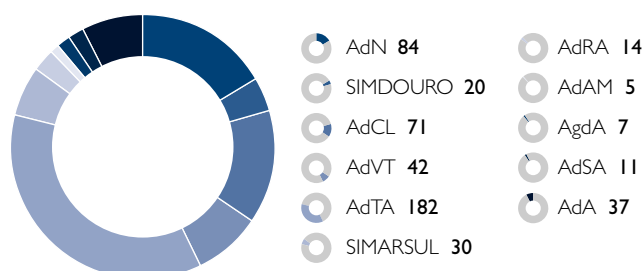


A captação média relativamente às águas residuais, referente aos Municípios já servidos, cifra-se em aproximadamente 227 litros por dia por habitante, que representa uma diminuição de 1,3% decorrente do decréscimo do volume total tratado relativamente a 2019.

EFLUENTE TRATADO EM 2020 (milhões de m³)



EFLUENTE FATURADO EM 2020 (milhões de m³)



INFRAESTRUTURAS

A evolução do número de infraestruturas do Grupo AdP nos últimos três anos foi a seguinte:

	2018	2019	2020
Nº de captações de água	1 168	1 216	1 365
Conduas Adutoras e Rede de Distribuição (Km)	17 037	17 050	21 581
Extensão de Rede de Coletores (Km)	9 788	9 692	11 972
Nº de ETA	165	118	113
Nº de ETAR	982	980	1004
Nº de EE - AA	718	742	808
Nº de EE - AR	2 066	2 106	2 359
Nº de Reservatórios	1 810	1 791	1 952
Ramais de AA e AR	439 980	449 145	605 398
Nº de Emissários Submarinos	19	19	19

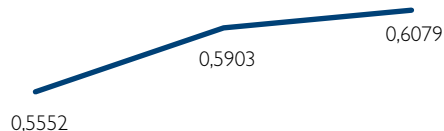
PROVEITO MÉDIO

O proveito médio das atividades de abastecimento e saneamento em alta e em baixa, calculado pelo quociente do volume de negócios faturado das respetivas atividades pelos caudais utilizados na respetiva faturação, teve a seguinte evolução:

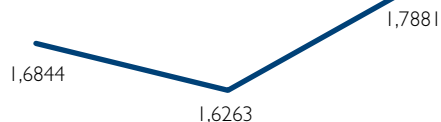
PROVEITO MÉDIO ABASTECIMENTO EM ALTA
(€/ m³)



PROVEITO MÉDIO SANEAMENTO EM ALTA
(€/ m³)



PROVEITO MÉDIO ABASTECIMENTO EM BAIXA
(€/ m³)



PROVEITO MÉDIO SANEAMENTO EM BAIXA
(€/ m³)



A reestruturação organizacional do Grupo, iniciada em 2016, e que teve efeito a partir de 1 de janeiro de 2017, mantém a harmonização tarifária entre sistemas através de: (i) recurso a mecanismos de solidariedade regional (a CTA) e Fundo Ambiental (financiado por uma componente na taxa de recursos hídricos), (ii) manutenção das sinergias de exploração identificadas nos sistemas multimunicipais agregados, e (iii) racionalização dos investimentos.

INVESTIMENTO

O Grupo AdP desenvolveu investimentos no valor de 128,9 milhões de EUR durante o ano de 2020, dos quais 121,3 milhões de EUR na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento.

MEUR

	2018	2019	2020
Investimento do ano	133,8	161,2	128,9

Nota: O investimento de 2019 inclui a reclassificação contabilística da Barragem de Odelouca de 14,7 MEur, assim como os ativos sob direito de uso.

Os primeiros anos de vida de cada uma das empresas gestoras, no seio do Grupo AdP, constituíram períodos de forte investimento em obra nova, com vista à construção ou extensão dos sistemas de abastecimento ou saneamento. Naturalmente houve também investimento de substituição nessa fase, para reabilitar ou adaptar infraestruturas municipais que tenham sido integradas, mas não foi este o tipo de investimento então predominante.

No tempo presente, pelo contrário, a reabilitação ou remodelação de infraestruturas assume uma importância crescente, visto o inevitável envelhecimento das mesmas. O combate a este inelutável fenómeno faz-se por duas vias que se completam: os procedimentos de manutenção e os investimentos de substituição. A otimização do processo ao longo do tempo consegue-se por via do adequado equilíbrio entre as duas.

Em todo o caso, a relevância cada vez maior do investimento em reabilitação no seio do Grupo AdP não significa que o investimento em obra nova tenha desaparecido, e há aliás empresas em que esta componente tem ainda na atualidade uma grande relevância, como sejam a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, a AdRA - Águas da Região de Aveiro ou a Águas do Norte, no âmbito do completamento dos sistemas ou na sua extensão.

Mas com o correr dos anos assistir-se-á a uma natural minguagem progressiva de obras novas por realizar, à medida que a infraestruturização do território abrangido pelo Grupo AdP se torna progressivamente mais completa, finalizando assim o forte ciclo de investimentos que tornou possível mudar num espaço de um quarto de século a face do país no que ao setor da água diz respeito. Cabe às empresas manter essas infraestruturas em boas condições de funcionamento ao longo do tempo, naquela que constitui talvez a vertente mais nobre mas também mais discreta da sua atividade.

A evolução descrita é acompanhada por uma progressiva redução da dimensão média dos investimentos individuais e por uma comparativamente maior complexidade, o que se torna compreensível face à natureza das intervenções de reabilitação, muitas vezes dispersas e atomizadas. O ano de 2020 foi um bom exemplo deste fenómeno, com a implementação de um grande número de obras de dimensão pequena a média e a quase inexistência de empreitadas que se possam considerar de grande vulto face ao histórico do Grupo. Em todo o caso deve salientar-se o número significativo de obras de dimensão grande face ao panorama geral, a cargo da AgdA - Águas Públicas do Alentejo. Entre estas destacam-se o Reforço da Adução a Castro Verde, a Adução à Zona de Mértola Noroeste ou o Eixo Almodôvar – Mértola Sudoeste. Devem relevar-se também as duas obras complementares de Abastecimento de Água a Celorico de Basto, bem como as obras no sistema de abastecimento de S. Jorge, todas elas da responsabilidade da Águas do Norte. Mas houve também algumas obras individuais de relevo no campo da reabilitação, como sejam a Remodelação da ETA do Roxo, da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, ou a intervenção na ETAR de S. João da Talha, da Águas do Tejo Atlântico. A tendência para que as obras mais significativas do ano se refiram a abastecimento de água é reforçada por duas obras no âmbito do abastecimento a Arganil, a cargo da Águas do Centro Litoral.

Neste contexto, a discriminação do investimento em novo versus investimento de substituição está patente no quadro seguinte:

INVESTIMENTO ANUAL EM INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	2018	2019	2020
Novo	81,2	84,2	65,9
Reabilitação/ substituição	47,3	58,4	55,4

Naturalmente, assume também relevância a distribuição do investimento entre as áreas do abastecimento de água e do saneamento.

Em termos históricos, e correspondendo às prioridades em termos do serviço às populações, o abastecimento aparece naturalmente como a componente que responde à necessidade mais imediata. Não é portanto de estranhar que nos primeiros anos da sua atividade o Grupo AdP como um todo tenha feito incidir boa parte do esforço de investimento no abastecimento de água. Numa visão forçosamente muito global, e sem esquecer que há duas empresas no Grupo só com a componente de abastecimento (Águas do Douro e Paiva e EPAL) e três só de saneamento (SIMDOURO, Águas do Tejo Atlântico e SIMARSUL), verifica-se que com o passar do tempo a situação global se foi equilibrando e depois invertendo, num processo de evolução natural.

Assim, em termos macro, à referida primeira fase sucedeu-se uma segunda que também tende para a conclusão. Neste momento a análise como um todo, baseada em grandes tendências, tornou-se progressivamente menos relevante e a visão casuística ganha proeminência, até porque a regularidade da evolução é afetada por um universo global de investimento sensivelmente reduzido face ao passado do Grupo.

Se a atenção for concentrada nas empresas com maior investimento em 2020, entre aquelas que têm componentes de abastecimento e de saneamento em simultâneo, constata-se que há um razoável equilíbrio entre as duas componentes nos casos da Águas do Norte, Águas do Vale do Tejo e Águas do Algarve, mas um peso grande do saneamento sobretudo no caso da Águas da Região de Aveiro, e a situação oposta na Águas do Centro Litoral e na AgdA - Águas Públicas do Alentejo.

O investimento em infraestruturas é seguidamente apresentado no mesmo formato.

MEUR

INVESTIMENTO ANUAL	2018	2019	2020
Abastecimento de água	55,4	68,0	62,0
Saneamento de águas residuais	73,1	74,6	59,3

FUNDOS COMUNITÁRIOS

No final de 2020, encontravam-se aprovadas 128 candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água do POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) 2014–20 / PORTUGAL 2020, sendo que 25 operações estão já concluídas, para um investimento global de, cerca de, 258,5 milhões de EUR, para os quais se prevê uma comparticipação comunitária de 175,7 milhões de EUR.

Os subsídios a fundo perdido, aprovados no âmbito dos fundos comunitários, continuam a privilegiar os investimentos promovidos nos sistemas multimunicipais e parcerias de constituição mais recente, cuja necessidade de comparticipação a fundo perdido se prende com o objetivo de assegurar no território nacional, uma coesão tarifária entre sistemas.

Nota para a inclusão de empresa Águas do Alto Minho (AdAM), que iniciou a operação no início de 2020 e que tem inerente um n.º de candidaturas aprovado de 19, que correspondem a um investimento aproximado de 33 milhões de EUR.

Candidaturas ao POSEUR 2014-2020 (Ciclo Urbano da Água), aprovadas até 31/12/2020

FUNDOS COMUNITÁRIOS	Nº CANDIDATURAS		INVESTIMENTO TOTAL	SUBVENÇÃO PREVISTA	COMPARTIC. IMPLÍCITA	SUBVENÇÃO JÁ RECEBIDA	SUBVENÇÃO RECEBIDA DURANTE 2020
	APROVADAS	CONCLUÍDAS	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)		
AdNorte (*)	57	4	42,5	26,9	63%	16,7	2,6
AdAM	19		33,3	17,9	54%	2,9	2,9
AdCL	2	1	13,2	4,8	36%	0,7	0,0
AdRA	21	15	26,9	16,8	63%	14,2	1,0
AdTA	2	1	1,2	0,9	75%	0,5	0,2
AdVT	4	1	5,1	3,4	67%	2,6	0,2
EPAL	1	1	13,8	6,4	46%	5,4	0,0
SIMARSUL	1	1	1,2	0,8	66%	0,7	0,0
AdSA	1		1,9	1,6	85%	0,8	0,0
AgdA	13	1	78,3	64,7	83%	54,3	12,5
AdAlgarve	7		41,1	31,4	76%	27,6	2,1
	128	25	258,5	175,7	68%	126,4	21,4

(*) - Nas 57 candidaturas da AdNorte, estão incluídas duas candidaturas repartidas com outras empresas do Grupo AdP (AdDP e SIMDOURO)

Durante o ano 2020, o investimento realizado pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no âmbito destas 128 candidaturas foi de cerca de 32,7 milhões de EUR, tendo sido submetido em pedidos de pagamento 30,3 milhões de EUR de despesa realizada. Neste mesmo período, as subvenções comunitárias recebidas foram de 21,4 milhões de EUR, fazendo subir o valor de apoio financeiro absorvido a título do POSEUR/PORTUGAL 2020 para cerca de 126,4 milhões de EUR (cerca de 72% do total das subvenções previstas nas candidaturas aprovadas).

SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

ÁGUAS DO NORTE (AdNORTE) – ATIVIDADE EM ALTA

A AdNorte é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal em Alta da Região do Norte, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta. Em 2017, na sequência do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, passou por um processo de cisão que levou à criação do novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e do novo Sistema de Saneamento do Sul do Grande Porto, de que resultou uma alteração do seu âmbito de abrangência territorial. O contrato de concessão da AdNorte foi celebrado em 2015 e tem um prazo de 30 anos, até ao final de 2045.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	99,9	109,9	116,9
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	4,5	(5,2)	(15,6)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	22,0	17,4	13,7
EBITDA ⁽³⁾	45,9	53,9	62,0
Resultados Financeiros	(10,7)	(9,9)	(7,7)
Resultado Líquido do Exercício	6,7	4,7	3,9

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	1 090,5	1 060,5	1 034,8
Investimento (incremento)	10,6	20,3	15,5
Dívida Clientes ⁽²⁾	96,2	71,6	84,0
Total do Ativo	1 488,2	1 465,9	1 412,9
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	525,5	512,1	490,0
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	24,8	27,0	6,4
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	550,3	539,2	496,5
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	549,5	538,4	495,1
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	12,0	10,0	8,0
Subsídios ao Investimento	504,5	485,8	467,3
Capital Próprio	245,1	249,9	253,8
DRG acumulado (Ativo)	235,3	230,1	214,5

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(3) Empréstimos e Locação Financeira

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

ÁGUAS DO DOURO E PAIVA (AdDP) – ATIVIDADE EM ALTA

A AdDP é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, ocorrido na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro. O contrato de concessão da AdDP foi celebrado em fevereiro de 2017 e tem um prazo de 20 anos até ao final de 2036, extensível por mais 10 anos até 2046.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	37,3	37,3	36,6
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(9,5)	(10,1)	(9,7)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	1,9	1,4	1,3
EBITDA ⁽³⁾	19,1	19,2	18,7
Resultados Financeiros	(0,7)	(0,5)	(0,2)
Resultado Líquido do Exercício	0,9	0,7	0,8

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem os DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	168,5	161,9	153,0
Investimento (incremento)	3,7	4,0	3,6
Dívida Clientes ⁽²⁾	3,5	3,5	9,8
Total do Ativo	209,0	204,5	201,8
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	21,4	49,1	41,5
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	41,8	1,8	1,1
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	63,2	50,9	42,6
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	50,3	36,9	28,2
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	2,6	1,9	1,5
Subsídios ao Investimento	56,0	52,9	49,7
Capital Próprio	30,6	30,5	30,5
DRG acumulado (Passivo)	(21,0)	(31,1)	(40,8)

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

SIMDOURO – SANEAMENTO DO GRANDE PORTO (SIMDOURO) – ATIVIDADE EM ALTA

A SIMDOURO é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro. O contrato de concessão da SIMDOURO foi celebrado em fevereiro de 2017 e tem um prazo de 50 anos, até ao final de 2066.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	13,8	14,6	14,8
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(0,0)	(1,3)	(2,4)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	2,8	2,1	2,0
EBITDA ⁽³⁾	6,2	7,0	7,9
Resultados Financeiros	(1,3)	(1,0)	(1,0)
Resultado Líquido do Exercício	1,1	0,8	0,7

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	134,7	133,0	133,0
Investimento (incremento)	3,4	1,0	2,7
Dívida Clientes ⁽²⁾	1,9	3,1	2,7
Total do Ativo	161,1	160,9	157,1
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	6,1	55,3	52,4
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	50,7	2,9	0,9
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	56,8	58,1	53,3
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	56,3	55,0	50,7
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	9,1	7,9	6,4
Subsídios ao Investimento	54,6	53,8	52,7
Capital Próprio	30,4	31,2	32,0
DRG acumulado (Ativo)	18,6	17,2	14,8

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL (AdCL)

A AdCL é a entidade gestora do sistema multimunicipal em alta da região Centro, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta, e resulta da agregação, em junho de 2015 (na sequência da publicação do DL 92/2015, de 29 de maio), da Águas do Mondego, S.A., SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. e SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.. O contrato de concessão da AdCL foi celebrado em 2015 e tem um prazo de 30 anos, até ao final de 2045.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	50,9	51,2	52,4
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(3,6)	(5,0)	(3,4)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	9,1	7,4	7,3
EBITDA ⁽³⁾	30,2	29,1	29,0
Resultados Financeiros	(4,9)	(4,6)	(4,5)
Resultado Líquido do Exercício	2,7	1,8	1,6

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	425,0	418,4	409,7
Investimento (incremento)	8,1	10,3	8,8
Dívida Clientes ⁽²⁾	42,1	45,4	52,1
Total do Ativo	548,3	542,4	544,3
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	199,1	196,5	195,3
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	18,9	15,7	14,2
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	218,0	212,1	209,5
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	217,2	205,0	203,8
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	7,2	7,0	7,0
Subsídios ao Investimento	163,7	157,4	155,0
Capital Próprio	97,3	99,1	100,7
DRG acumulado (Ativo)	60,6	55,7	52,3

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

ÁGUAS DO VALE DO TEJO (AdVT)

A AdVT é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal em Alta do Abastecimento de Água e do Saneamento do Vale do Tejo, e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal do Abastecimento de Água e do Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, da qual resultou a criação de dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o Sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a referida cisão, foi redenominada a sociedade e substancialmente alterado o seu âmbito territorial. O contrato de concessão foi celebrado em 2015, com um prazo de 30 anos, até ao final de 2045.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	82,9	91,9	99,9
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	6,1	(1,2)	(8,0)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	15,7	15,3	10,1
EBITDA ⁽³⁾	42,4	42,4	46,0
Resultados Financeiros	(5,4)	(9,0)	(5,2)
Resultado Líquido do Exercício	4,2	4,2	3,3

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	629,8	614,4	596,4
Investimento (incremento)	9,2	13,6	11,8
Dívida Clientes ⁽²⁾	124,6	95,8	104,3
Total do Ativo	1 056,2	1 046,8	1 024,1
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	380,1	380,5	359,9
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	43,7	36,1	46,2
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	423,7	416,6	406,1
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	420,5	412,8	377,7
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	9,9	9,7	8,2
Subsídios ao Investimento	261,7	250,2	235,9
Capital Próprio	200,5	204,7	208,0
DRG acumulado (Ativo)	225,0	223,8	215,8

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(3) Empréstimos + Locação Financeira

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO (AdTA)

A AdTA é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste, resultante da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e do Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. O contrato de concessão foi celebrado por um período de 30 anos, até ao final de 2046.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	82,3	83,2	83,5
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(14,1)	(13,1)	(10,8)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	14,4	12,8	11,3
EBITDA ⁽³⁾	43,6	41,5	38,2
Resultados Financeiros	(7,1)	(7,0)	(6,0)
Resultado Líquido do Exercício	5,5	4,3	3,7

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	456,2	448,5	442,8
Investimento (incremento)	9,2	16,2	17,4
Dívida Clientes ⁽²⁾	18,9	13,2	11,9
Total do Ativo	650,7	629,1	610,5
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	222,1	212,1	200,5
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	9,2	10,1	11,6
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	231,2	222,2	212,2
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	139,9	126,6	116,0
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	3,2	3,1	3,0
Subsídios ao Investimento	134,9	130,4	125,7
Capital Próprio	117,2	115,9	115,6
DRG acumulado (Ativo)	26,9	13,8	2,9

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS - Apoio tesouraria SGPS

SIMARSUL – SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL (SIMARSUL)

A SIMARSUL é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal resultante da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. O contrato de concessão foi celebrado por um período de 30 anos, até ao final de 2046.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	14,9	15,1	17,3
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	2,9	1,5	0,2
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	5,6	4,2	3,6
EBITDA ⁽³⁾	6,4	6,5	7,6
Resultados Financeiros	(3,2)	(2,6)	(2,4)
Resultado Líquido do Exercício	1,9	1,2	1,0

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	156,3	152,8	148,8
Investimento (incremento)	1,3	0,5	0,9
Dívida Clientes ⁽²⁾	6,2	5,5	6,6
Total do Ativo	242,3	240,1	236,6
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	79,6	75,9	71,5
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	3,4	3,8	4,4
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	83,0	79,6	75,9
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	70,7	68,1	65,7
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	11,0	10,5	8,7
Subsídios ao Investimento	59,5	58,0	57,2
Capital Próprio	64,6	65,9	66,9
DRG acumulado (Ativo)	62,7	64,2	64,4

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS - Apoio tesouraria SGPS

ÁGUAS DO ALGARVE (AdA)

A AdA é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal em Alta da Região do Barlavento e do Sotavento algarvios, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta. Foi assinado um novo contrato de concessão em 2019, para o período 2019-2048, nos termos do qual, assim como ao abrigo do DL 93/2019, de 15 de julho, foi atribuída a gestão do sistema à AdA.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	58,4	60,5	59,0
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) ^(*)	0,0	(5,4)	6,5
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	14,8	7,5	7,6
EBITDA ⁽³⁾	28,3	27,5	26,9
Resultados Financeiros	(5,3)	5,9	(6,6)
Resultado Líquido do Exercício	7,2	1,2	0,7

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

(*) Em 2019 a empresa começou a registar o DRG nas contas estatutárias

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	413,2	418,1	407,1
Investimento (incremento)	16,2	26,8	7,5
Dívida Clientes ⁽²⁾	39,4	36,4	34,7
Total do Ativo	520,2	500,3	490,7
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	181,9	166,8	151,8
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	36,1	29,4	33,7
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	218,0	196,2	185,6
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	185,2	174,2	185,5
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	6,5	6,3	6,9
Subsídios ao Investimento	167,4	161,3	155,7
Capital Próprio	44,8	29,5	30,2
DRG acumulado (passivo) ^(*)	0,0	(18,4)	(24,9)

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

(*) Em 2019 a empresa começou a registar o DRG nas contas estatutárias

PARCERIAS ENTRE O ESTADO E AS AUTARQUIAS (AdRA, AgdA E AdNORTE – SISTEMA DO NOROESTE) (CONTAS INDIVIDUAIS)

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO (AdRA)

A AdRA é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento em baixa da região metropolitana de Aveiro. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AdRA foram celebrados em 2009 e têm um prazo de 50 anos, até ao final de 2059.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	51,8	54,1	55,0
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) ^(*)	(4,7)	(5,1)	(5,1)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	0,8	0,6	0,8
EBITDA ⁽³⁾	14,3	17,1	15,7
Resultados Financeiros	0,3	0,3	0,2
Resultado Líquido do Exercício	0,9	0,7	0,6

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

(*) Na perspetiva de 'contas individuais'

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	171,1	188,8	197,4
Investimento (incremento)	13,9	17,1	14,8
Dívida Clientes ⁽²⁾	4,6	4,6	7,1
Total do Ativo	276,6	295,0	303,1
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	56,7	57,8	57,4
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	3,7	4,2	5,4
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	60,4	62,0	62,8
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	60,1	61,6	62,4
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	4,2	3,6	4,0
Subsídios ao Investimento	37,5	37,3	36,0
Capital Próprio	18,9	18,8	18,7
DRG acumulado	(9,0)	(14,1)	(19,2)

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS (n.a)

ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO (AgdA)

A AgdA é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento em alta da região do baixo Alentejo. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AgdA foram celebrados em 2009 e têm um prazo de 50 anos, até ao final de 2059.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	14,3	15,0	16,1
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0,0	1,4	(0,4)
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	1,1	1,2	1,3
EBITDA ⁽³⁾	2,7	1,6	3,6
Resultados Financeiros	(0,6)	(0,6)	(0,6)
Resultado Líquido do Exercício	0,4	0,5	0,6

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	111,0	133,6	144,9
Investimento (incremento)	20,6	23,8	17,3
Dívida Clientes ⁽²⁾	11,4	6,1	5,6
Total do Ativo	136,9	154,8	161,0
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	49,1	48,6	48,2
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	4,5	6,5	5,5
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	53,5	55,1	53,6
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	52,0	53,9	52,4
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	19,1	32,9	14,8
Subsídios ao Investimento	58,1	68,6	78,2
Capital Próprio	7,0	8,7	10,2
DRG acumulado (passivo)	(0,3)	1,1	0,7

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

ÁGUAS DO NORTE (AdNORTE) – ATIVIDADE EM BAIXA

A AdNorte é a entidade que explora e gere, em regime de parceria pública, o sistema de águas em baixa da região do Noroeste. O contrato de gestão foi celebrado em 2013 e cessa no termo da vigência do contrato de concessão da AdNorte em alta.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	13,3	15,2	18,2
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	3,4	3,6	2,6
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	0,9	0,8	1,3
EBITDA ⁽³⁾	0,3	0,8	2,9
Resultados Financeiros	(0,3)	(0,1)	(0,4)
Resultado Líquido do Exercício	0,5	0,5	0,5

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	49,0	58,6	64,3
Investimento (incremento)	12,8	9,6	6,3
Dívida Clientes ⁽²⁾	4,0	6,4	5,7
Total do Ativo	91,9	107,0	116,1
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	36,0	36,0	36,0
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	3,4	10,8	12,8
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	39,4	46,8	48,8
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	39,3	46,7	48,8
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	118,1	55,3	16,7
Subsídios ao Investimento	10,1	15,0	15,8
Capital Próprio	11,2	14,8	15,5
DRG acumulado (Ativo)	30,4	34,0	36,6

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Propriedades de investimento

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos e Locação Financeira

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

ÁGUAS DO ALTO MINHO (AdAM) – ATIVIDADE EM BAIXA

A Águas do Alto Minho é a entidade responsável pela exploração e gestão do sistema de águas da região do Alto Minho, na prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AdAM foram celebrados em 2019 e têm um prazo de 30 anos.

A cláusula 10.^a do Contrato de Gestão do Sistema de Águas do Alto Minho prevê um período de transição de seis meses desde a data da outorga do Contrato de Gestão, durante o qual as Partes preparam em conjunto a transferência de responsabilidade para a Entidade Gestora da Pareceria. O termo deste período foi antecipado para o dia 1 de janeiro de 2020, data em que a AdAM iniciou a atividade operacional.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	-	0,0	23,3
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-	0,3	1,9
Resultado Operacional (2) (RO)	-	0,1	0,1
EBITDA ⁽³⁾	-	(0,2)	2,5
Resultados Financeiros	-	0,0	(0,1)
Resultado Líquido do Exercício	-	0,0	0,1

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	-	0,4	6,0
Investimento (incremento)	-	0,4	5,2
Dívida Clientes (2)	-	0,0	11,1
Total do Ativo	-	1,7	25,9
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	-	0,0	0,0
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	-	0,0	2,0
Dívida Financeira(3) Total	-	0,0	2,0
Dívida Financeira – Líquida(4)	-	(1,0)	1,8
Dívida Financeira Líquida/EBITDA(4)	-	5,7	0,7
Subsídios ao Investimento	-	0,0	4,7
Capital Próprio	-	1,2	1,9
DRG acumulado (Ativo)	-	0,3	2,2

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Propriedades de investimento

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos e Locação Financeira

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

OUTRAS EMPRESAS DE TITULARIDADE ESTATAL (CONTAS INDIVIDUAIS)

EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES (EPAL)

Sucessora da centenária CAL – Companhia das Águas de Lisboa (1868 – 1974), anterior concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa, a EPAL é a empresa responsável pela distribuição domiciliária de água em Lisboa, onde tem cerca de 357 mil clientes. Na vertente em alta, a EPAL fornece água a 35 municípios na margem norte do rio Tejo. Desde 2015, assume ainda a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e do saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, criado a 29 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

	2018	2019	2020
Volume de Negócios	158,2	167,0	161,2
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0,0	0,0	0,0
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (RO)	69,9	75,9	66,6
EBITDA ⁽²⁾	94,6	102,5	94,1
Resultados Financeiros	(0,9)	(0,8)	(1,0)
Resultado Líquido do Exercício	49,1	52,5	47,0

(1) Resultados antes de juros e impostos

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	701,9	689,7	673,2
Investimento (incremento)	12,4	12,2	9,6
Dívida Clientes ⁽²⁾	24,6	15,1	27,4
Total do Ativo	853,7	853,1	839,8
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	101,7	89,1	78,9
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	15,9	12,5	10,3
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	117,6	101,7	89,1
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	24,9	(2,0)	(16,1)
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	0,3	(0,0)	(0,2)
Subsídios ao Investimento	33,2	31,7	31,1
Capital Próprio	621,3	634,9	640,1

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso + Propriedades de investimento

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - Apoio Tesouraria SGPS - Aplicações financeiras

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ (AdSA)

A AdSA tem a missão de gerir e explorar o Sistema de Santo André, de forma a assegurar o abastecimento de água às populações abrangidas, em qualidade e quantidade, e a recolha e tratamento das águas residuais das áreas abrangidas, bem como satisfazer as necessidades das indústrias localizadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), relativamente a água potável, água industrial, água residual e resíduos industriais. O contrato de concessão da AdSA foi celebrado em 2001, na vertente de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos, e tem um prazo de 30 anos, até ao final de 2030.

MEUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios ⁽¹⁾	15,2	14,7	14,4
Resultado Operacional ⁽²⁾ (RO)	5,1	6,2	5,3
EBITDA ⁽³⁾	9,5	8,4	7,3
Resultados Financeiros	0,3	(0,1)	(0,1)
Resultado Líquido do Exercício	6,0	4,4	3,9

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12)

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

MEUR

	2018	2019	2020
Ativos de Exploração (líquido) ⁽¹⁾	45,6	45,2	41,1
Investimento (incremento)	0,9	1,4	0,4
Dívida Clientes ⁽²⁾	10,4	3,0	3,4
Total do Ativo	71,1	70,6	70,7
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Médio e Longo Prazo	0,0	0,0	0,0
Dívida Financeira ⁽³⁾ – Curto Prazo	0,0	0,0	0,0
Dívida Financeira ⁽³⁾ Total	0,0	0,0	0,0
Dívida Financeira – Líquida ⁽⁴⁾	(7,1)	(4,5)	(20,1)
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ⁽⁴⁾	(0,7)	(0,5)	(2,7)
Subsídios ao Investimento	28,1	26,0	23,8
Capital Próprio	21,6	20,7	24,5
DRG acumulado	0,0	0,0	0,0

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Propriedades de investimento

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento

(3) Empréstimos e Locação Financeira

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

PERSPETIVAS [SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E DE SANEAMENTO]

Para 2021 mantém-se o principal objetivo de promover o aumento da eficiência produtiva dos vários sistemas, procurando a obtenção de poupanças transmissíveis aos utilizadores através das tarifas. Colocando o foco na robustez da operação e na manutenção dos serviços e dos sistemas, pretende-se alcançar a consolidação das operações, bem como a manutenção do plano de investimentos. Estes objetivos ganham novo enquadramento no Quadro Estratégico de Compromisso aprovado para o triénio 2020–2022.

O Quadro Estratégico assenta em três pilares que focam a excelência de serviço, a utilidade social dos serviços de abastecimento e saneamento e a cultura do Grupo, pondo ao serviço do setor e do país o saber fazer do Grupo AdP na resolução dos principais desafios que o setor do Ambiente enfrenta.

Consideramos que os desafios que se colocam, não devem acarretar pressão tarifária acrescida, não comprometendo a acessibilidade económica das populações aos serviços associados ao ciclo urbano da água. Adotamos uma abordagem colaborativa e proativa na gestão dos serviços de abastecimento e saneamento, no sentido de transformar em benefício as externalidades positivas que o setor gera para a economia e para a vida das populações.

Daí decorrem objetivos de inovação, que permitirão a redução de gastos, como a concretização dos planos de lamas e neutralidade energética e carbónica, como também a dinamização do aproveitamento da água residual tratada para vários fins, promovendo a diminuição da pressão sobre os recursos hídricos.

Este trabalho estratégico é acompanhado de uma cuidada gestão dos ativos, por forma a torná-los mais resilientes e capazes de responder a situações extremas, com ênfase na manutenção da capacidade produtiva, na consolidação do combate às perdas, na digitalização e na contínua promoção da eficiência.

Estes objetivos continuam a ser fortemente desafiados pelas consequências da crise associada à Covid-19, em particular com as restrições decorrentes de não degradação do rácio de eficiência operacional, aferido através do quociente entre os gastos operacionais, sem amortizações, e o volume de negócios. Apesar da resiliência demonstrada pelas operações de abastecimento e saneamento, não se tendo verificado qualquer interrupção dos serviços durante o período pandémico, os desafios de gestão das equipas mantêm-se elevado.

Durante o ano de 2021 daremos continuidade aos trabalhos iniciados em 2020 de revisão das trajetórias tarifárias para os Sistemas Multimunicipais objeto de agregação e cisão (Norte), tendo por objetivo a contenção das trajetórias tarifadas. Manter-se-ão ainda os trabalhos conducentes à metodologia de definição dos indicadores de mensuração do cumprimento das obrigações de serviço público, bem como da metodologia de avaliação funcional dos ativos afetos aos serviços de abastecimento e saneamento.

O ano será ainda marcado por mais uma iteração com vista à celebração de Acordos de Regularização de Dívidas municipais, numa tentativa de continuar a reduzir a carteira de clientes, e os respetivos custos, à semelhança de anos anteriores.

OUTRAS ATIVIDADES

INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo AdP é assegurada pela AdP – Águas de Portugal Internacional, Serviços Ambientais, S.A., (AdP Internacional - AdPI). Constituída em 2001, a empresa tem a missão de prestar serviços a nível internacional, e apoiar iniciativas de cooperação para o desenvolvimento no setor dos serviços de águas, de forma eficiente, sustentável e inovadora. Na sua ação, a AdP Internacional capitaliza o conhecimento, a experiência e as soluções tecnológicas do Grupo AdP, contribuindo assim para a projeção internacional do setor português da água, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, em particular o ODS 6, relacionado com a água e o saneamento básico.

A AdP Internacional pauta a sua atuação por procurar, sempre que possível, consórcios e parcerias com empresas portuguesas, procurando assim apoiar a internacionalização deste importante setor de atividade.

O ano de 2020 fica marcado pela dificuldade na implementação plena dos dois maiores contratos de Assistência Técnica em Angola nas Províncias do Bengo e do Cunene, num valor global de cerca de 14 MUSD, assim pela conquista do Contrato 78NCI/HUILA/19 - Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água da Província da Huila, que se iniciará somente

em 2021. O mercado de Angola continua a ser o mais significativo nas atividades da AdP Internacional e as variações que ocorreram neste mercado impactaram significativamente nos resultados da AdP Internacional este ano.

Em 2020, destaca-se ainda o reforço dos esforços comerciais e a expansão da presença internacional em novos mercados em África e na Ásia. Em relação a novos mercados, nomeadamente a Índia, destaca-se a assinatura do Contrato de Assistência Técnica firmado com o Governo do Estado de Goa, no mês de fevereiro.

No que diz respeito à execução de contratos, destacam-se os seguintes acontecimentos:

- Contrato de consultoria para Assistência Técnica à Global Water Practice, no âmbito da resposta a emergências *just-in-time* (JIT) à crise devido à pandemia de Covid-19;
- No mercado moçambicano, 2019 fica marcado pelo desenho do Reforço da Resiliência dos Sistemas de Produção de Água Potável em Moçambique aprovado para financiamento pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e Transição Energética de Portugal. A situação de pandemia Mundial por SARS-CoV-2, decretada a 11 de março de 2020 pela OMS – Organização Mundial de Saúde, obrigou a que atividades passassem todas para 2021, assim que haja condições mínimas de segurança e possibilidades de deslocação a Maputo, Beira, Inhambane, Maxixe e Nampula. Ainda neste país, a AdP Internacional manteve em 2020 o seu papel no consórcio liderado pela Castalia (EUA), prestando desde 2017 serviços de consultoria à AURA (Autoridade Reguladora de Água), no âmbito do projeto financiado pelo Banco Mundial, cujo objetivo assenta na definição do modelo tarifário para a AURA. Em 2020 a equipa da AdPI apoiou no estabelecimento de um mecanismo de fixação de tarifas para as 15 principais concessionárias de abastecimento de água de Moçambique, assentes no princípio de recuperação de custos e sensíveis aos grupos socialmente vulneráveis;
- Em Angola, a intervenção da AdPI foi assegurada pelos contratos financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) de Assistência Técnica às empresas de água e saneamento das províncias de Bengo e de Cunene. A implementação destes contratos assegura a continuidade e a afirmação da AdPI como agente de apoio ao desenvolvimento do setor da água em Angola, em particular através do reforço de competências e meios técnicos que vem assegurando ao longo dos últimos anos. No mês de julho de 2020, foi assinado o Contrato 78NCI/HUILA/19 - Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água da Província da Huila. Este contrato tem como entidade contratante a Direção Nacional de Águas do Ministério da Energia e Águas de Angola, é financiado pelo Banco Mundial e totaliza 6.3M USD. O tempo de execução é de 48 meses e apenas terá o seu início no 2º Trimestre de 2021, após emissão de visto prévio por parte do Tribunal de Contas de Angola;
- Para o mercado de Cabo Verde, foram desenhados o Projeto Reforço das Competências Existentes em Cabo Verde na Prevenção e Gestão de Conflitos nos Usos da Água e o Projeto Preparação do Roteiro de Economia Circular no Ciclo Urbano da Água em Cabo Verde - Plano De Ação para a Reutilização de Águas Residuais Tratadas aprovados para financiamento pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e Transição Energética de Portugal. Estes contratos só poderão ser iniciados no ano de 2021, fruto da situação pandémica ocorrida;
- O projeto de melhoria dos serviços de água e energia à EAGB (Empresa de Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau), financiado pelo Banco Mundial e em parceria com a EdP Internacional e a Leadership consulting (consórcio) manteve o seu normal rumo entre janeiro e março de 2020 tendo as equipas focado na implementação das atividades de suporte às áreas da água e energia da EAGB. No entanto, e devido à pandemia de Covid-19, a 29 de março de 2020 os membros permanentes do consórcio viram-se forçados a regressar a Portugal, seguindo as diretrizes afixadas pelos serviços consulares Portugueses. Espera-se o reinício do contrato até final do 1º trimestre de 2021, se as condições sanitárias o permitirem;
- Na Tunísia, prosseguiram os projetos no âmbito da Convenção de Cooperação entre os Ministérios do Ambiente Português e Tunisino, patrocinados pelo Fundo Ambiental, através do contrato com a congénere Tunisina da AdP, a “Office National de l’Assainissement” (ONAS). Destaca-se ainda na Tunísia a apresentação da proposta para um Contrato de Concessão para a Gestão de Sistemas de Saneamento na Região Norte de Tunes, por um prazo de 10 anos e com financiamento do Banco Mundial, cujo resultado será conhecido durante o 1º semestre de 2021.
- Na Costa do Marfim prepararam-se os 2 projetos financiados pelo Fundo Ambiental; Plano de Comunicação em Saneamento e Salubridade, a desenvolver para o Ministère de l’Assainissement et de la Salubrité (MINASS) e o projeto de Formação e Capacitação em Sistemas de Saneamento, cujos beneficiários serão os técnicos das diversas entidades tuteladas por aquele Ministério;
- No Malawi, continuou em desenvolvimento o projeto dos “Serviços de Consultoria de Preparação de uma Estratégia de Melhoria de Saneamento e Drenagem e Plano Diretor para a Cidade de Lilongwe”, que está a ser desenvolvido por um consórcio de empresas que inclui a AdP Internacional;
- Em Timor-Leste, o ano fica marcado pela execução dos projetos para os sistemas de abastecimento de água e saneamento em quatro capitais de Município: Baucau, Los Palos, Viqueque e Same. A AdP Timor-Leste apresentou-se em consórcio com a ENGIDRO - Estudos de Engenharia Lda. O contrato envolve a prestação de serviços de assistência técnica visando o desenvolvimento de projetos naquelas quatro capitais de distrito timorenses, que irão servir mais de 145 mil pessoas, e terá a duração de seis meses e envolvendo um valor de 2,1 milhões de USD. No final de 2020, iniciou-se ainda a elaboração dos Planos Diretores de Água e Saneamento para as capitais de município de Ainaro, Bobonaro e Covalima;

- Na sequência da assinatura do Memorando de Entendimento (MoU) para Cooperação Técnica assinado entre o Governo de Goa (através do Departamento de Obras Públicas) e o Ministério do Ambiente da República Portuguesa (através da Águas de Portugal), assinado em 29 de setembro de 2018 estava previsto o arranque do projeto Assistência Técnica ao Departamento de Obras Públicas-PWD - Eficiência Operacional dos Sistemas de Água de Goa para março de 2020. A situação de pandemia mundial por SARS-CoV-2, decretada a 11 de março de 2020 pela OMS – Organização Mundial de Saúde, obrigou a que o arranque fosse adiado para, numa primeira fase, setembro de 2020, tendo sido novamente adiado para data a agendar em 2021 assim que existam condições para tal.

É ainda de relevar que no âmbito do projeto financiado pelo Banco Mundial denominado “Utilities of the Future”, a AdP Internacional está a prestar apoio técnico ao Banco Mundial em três concessionárias de água e saneamento, i) KWSB em Karachi (Paquistão); ii) CAGEPA na Paraíba (Brasil) e (iii) SEDAPAL em Lima (Peru). A AdPI, através dos seus técnicos, conferiu suporte especializado com o objetivo de promover e implementar planos abrangentes e eficazes para transformar e preparar as concessionárias para novos desafios crescentes e para as mudanças climáticas, sociais e demográficas cada vez mais exigentes. O conceito subjacente à “Utilities of the Future - UoF” envolve não apenas a transformação digital e a modernização tecnológica, mas também novos processos de negócios, estruturas organizacionais inovadoras e mudanças culturais. Este contrato, embora de pequena dimensão financeira, é um sinal importante do reconhecimento do principal banco de desenvolvimento global sobre a mais-valia e competência da AdP I.

2020 foi um ano importante para a consolidação das atividades da AdP Internacional, em novos mercados e nos países de expressão portuguesa. É de relevar, o estreitar do relacionamento com o Banco Mundial que se iniciou em meados de 2019, no âmbito do novo projeto estratégico desta Instituição Financiadora Multilateral designado “Utilities of the Future”. No entanto, a situação de pandemia mundial que atravessamos obrigou à suspensão e/ou ao adiamento para 2021 de muitos dos contratos previstos executar no ano de 2020.

Como consequência da situação descrita, é de assinalar a redução do EBITDA para 79 mil EUR negativos, fruto de uma reduzida execução operacional dos contratos em curso, face ao projetado. O Resultado Financeiro está em linha com o de 2019. Como aspeto negativo, é de salientar um aumento do endividamento bruto da AdP Internacional em 1.9 milhões de EUR, resultado de atrasos significativos no recebimento de verbas, nomeadamente junto da estrutura do Banco Mundial em Angola.

A recuperação económica da AdP Internacional evoluiu de forma mais lenta do que previsto devido essencialmente ao atraso no arranque e/ou na suspensão de novos contratos em Angola, na Guiné-Bissau, em Goa, na Costa do Marfim, em Moçambique e em Cabo Verde, o que originou um impacto significativo na redução do volume de negócios da empresa.

INDICADORES

Elementos Económico-financeiros - AdP Internacional

	2018	2019 ⁽¹⁾	2020
Volume de Negócios	3 991	3 491	3 544
Resultado Operacional	165	(073)	123
EBITDA ¹	397	018	(079)
Resultados Financeiros	(049)	(101)	(083)
Resultado Líquido do Exercício	083	(219)	030

¹ Resultado Operacional + Amortizações + Provisões

	2018	2019	2020
Ativo Líquido	5 130	3 655	6 371
Capital Próprio	181	(037)	211
Total do Passivo	4 948	3 692	6 160

(1) Cf contas publicadas R&C 2019 da AdP Internacional

PERSPETIVAS

Em 2021, a AdP Internacional assegurará a trajetória de sustentabilidade económica e financeira, a par de uma crescente especialização em áreas-chave para os mercados onde está presente. Em consonância com a estratégia definida, na abordagem a novos mercados e novos contratos, manter-se-á o princípio da sustentabilidade económica e financeira dos projetos em que a AdP Internacional se venha a envolver, de forma a permitir a melhoria da margem operacional.

A atividade comercial continuará alinhada com a estratégia definida nos últimos anos, procurando alargar a área de atuação da empresa a mercados nas vizinhanças dos mercados considerados prioritários, nomeadamente no Norte de África (Marrocos e Tunísia), na África Ocidental (Costa do Marfim) e, eventualmente nalguns países asiáticos, como a Índia e outros em que a experiência do Grupo AdP seja considerada relevante para as Instituições Financeiras Multilaterais, como o Banco Mundial, o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento.

Quanto à atividade operacional, perspectiva-se um crescimento do número de projetos, em resultado das propostas apresentadas em 2020, nomeadamente em Angola, na Costa do Marfim, na Índia e em Timor-Leste.

ATIVIDADE DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES

AQUATEC

A Aquatec tem o objetivo de prestar serviços de assistência técnica relacionados com sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento de resíduos urbanos, agindo como a plataforma do Grupo AdP para a angariação de negócios no mercado moçambicano, com especial foco nos sistemas de gestão comercial e de gestão da manutenção (ver capítulo sobre a atividade internacional).

AdP TIMOR-LESTE

A AdP Timor-Leste tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de infraestruturas de água e saneamento, e de prestar serviços nas áreas de abastecimento, saneamento e recolha de resíduos, assumindo-se como um parceiro de futuro no desenvolvimento de Timor-Leste (ver capítulo sobre a atividade internacional).

ÁGUAS DO BRASIL

A Águas do Brasil, S.A., está sem atividade e em processo de encerramento.

ENERGIA (AdP ENERGIAS)

A prestação dos serviços de abastecimento e de saneamento do Grupo AdP assenta numa perspetiva de longo prazo, que apenas é concretizável se considerar a consolidação económico-financeira das suas operações, fundada no cumprimento dos contratos de concessão, de parceria e de gestão, bem como no cumprimento das obrigações que decorrem dos estatutos das entidades gestoras, firmados em diploma legal.

De entre as políticas de responsabilidade económica, a gestão do consumo de energia e da produção própria de energia renovável, a medição das emissões de CO₂ e o desenvolvimento de ações com vista a mitigar ou minimizar as alterações climáticas e a prossecução da sua atividade com base nos princípios da economia circular são aquelas em que o Grupo AdP mais tem vindo a focar a sua atenção.

Deste modo, a AdP Energias que integra o Grupo AdP, com base nas orientações do acionista e da tutela tem em implementação uma abordagem uniforme ao nível das empresas gestoras, no sentido de reduzir os encargos adjacentes ao fornecimento de energia elétrica através da redução dos consumos de energia elétrica - pela alteração dos perfis de consumo, das potências contratadas, da eliminação da energia reativa, da instalação de equipamentos e estratégias operacionais mais eficientes, sem quaisquer prejuízos qualitativos ou quantitativos para a prestação do serviço público -, e do aumento significativo da produção de energia elétrica a partir dos recursos endógenos e fontes renováveis, preferencialmente para autoconsumo na instalação produtora, em instalações da empresa produtora ou em instalações de qualquer empresa do Grupo AdP, por via da constituição de uma ou mais Comunidades de Energia Renovável (CER).

Assim, a AdP Energias tendo como missão a maximização do aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, a racionalização dos consumos energéticos e a redução ou compensação das emissões de gases com efeitos de estufa no setor da água e constituindo-se um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, o seu negócio baseia-se nas seguintes atividades corporativas:

- A aquisição centralizada de energia elétrica;
- A produção de energia elétrica com recurso a fontes endógenas e renováveis, a partir de:
 - Biogás (venda à RESP e autoconsumo),
 - Microhídricas (venda à RESP e autoconsumo),
 - Solar fotovoltaica (venda à RESP e autoconsumo),
 - Eólica (venda à RESP e autoconsumo),
- A eficiência energética;
- A gestão da energia;
- A mobilidade sustentável na frota automóvel de serviço;
- A monitorização das emissões de CO₂ e a neutralidade carbónica das empresas do Grupo AdP;
- Outros projetos.

Deste modo, a AdP Energias, em conjunto com as empresas gestoras do Grupo AdP, agrega e implementa uma abordagem uniforme ao nível da gestão eficiente da energia, que sem quaisquer prejuízos qualitativos ou quantitativos para a prestação do serviço público, envolve medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Mais informações sobre as principais atividades desenvolvidas pelas AdP Energias no exercício de 2020 podem ser obtidas consultando o link: <https://www.adp.pt/pt/?id=78&emp=11>.

DESEMPENHO

Em 2020, a atividade da AdP Energias registou uma ligeira diminuição, decorrente da redução do Volume de Negócios (- 19%, que correspondem a quase 72 mil EUR). Este decréscimo assenta, fundamentalmente, na contínua redução das tarifas bonificadas para a compra, pela rede, de energia elétrica de origem fotovoltaica.

O referido, conjugado com a estabilização da estrutura de gastos operacionais da empresa, resultou na redução dos resultados operacionais e EBITDA, e reflete no final do exercício um resultado de -93 mil EUR, inferior em 71 mil EUR face ao exercício de 2019. Apesar do continuado esforço de contenção de gastos.

Relativamente à posição financeira, observa-se, no final do exercício de 2020, a redução do seu ativo líquido (e passivo). Este facto deve-se, ao desconhecimento da verba do Fundo Ambiental (cerca de 1 milhão de EUR), em virtude da cessão de posição contratual AdP Energias para a AdP Valor, no âmbito do Protocolo existente.

INDICADORES

	2018	2019	2020
Volume de Negócios	184	374	302
Resultado Operacional	(2 002)	(20)	(91)
EBITDA ¹	(357)	14	(2)
Resultados Financeiros	(0)	(2)	(2)
Resultado Líquido do Exercício	(2 003)	(22)	(93)

mil EUR

¹ Resultado Operacional + Amortizações + Provisões

	2018	2019	2020
Ativo Líquido	1 273	2 218	1 147
Capital Próprio	1 156	1 134	1 040
Total do Passivo	116	1 084	107

PERSPETIVAS

No que diz respeito ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, medir e estimar as emissões de gases com efeitos de estufa nas mais diversas atividades das empresas, repensar o ciclo de investimento numa lógica da economia circular, alinhamento e cumprimento das metas para a neutralidade carbónica, etc.), salientam-se as seguintes ações/ medidas:

- i) Lançamento dos concursos relativos aos investimentos que constituem a 1.ª Fase do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP;
- ii) Continuação do esforço de desenvolvimento, concretização e monitorização de ações de eficiência energética, em particular de:
 - Melhoria do processo de aquisição de energia elétrica,
 - Aumento da produção própria de energia elétrica,
 - A otimização das centrais fotovoltaicas de produção de energia elétrica já em funcionamento, assegurando a reparação e a sua manutenção regular,
 - Implementação das ações de eficiência energética em curso e as que venham a ser previstas,
 - Redução dos gastos com a energia reativa nas infraestruturas do Grupo AdP,
 - Alteração do nível de tensão de alimentação, para níveis superiores com custos inferiores,
 - Acompanhamento de forma contínua dos processos de apoio a medidas de eficiência energética, por via de fundos nacionais ou comunitários, de modo a maximizar e rentabilizar os investimentos das empresas que integram o Grupo AdP;
- iii) Desenvolvimento da atividade de monitorização e desenho das ações que irão integrar o Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP;
- iv) A implementação da estratégia de médio prazo proposta para uma mobilidade sustentável no Grupo AdP.

Dos 12 desafios estratégicos que compõem o Quadro Estratégico de Compromisso, a AdP Energias tem um forte envolvimento no desafio da Economia Circular, quer pela sua participação no projeto PEPE, quer pela participação no Programa de Neutralidade Energética, em particular pela produção renovável de energia com os seus ativos. O projeto dos Mercados Elétricos/ Contratação Elétrica constitui um contributo muito relevante no âmbito do desafio Conhecimento, e todo o trabalho desenvolvido no projeto piloto de reserva de regulação que se reflete no desafio de Eficiência das Operações. A AdP Energias tem ainda um papel ativo em dois projetos internacionais, contribuindo também para o desafio de Negócio e Cooperação Internacional.

AdP VALOR – SERVIÇOS AMBIENTAIS

A AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A (AdP Serviços) realizou, durante o ano de 2020, as atividades que se inserem no âmbito da sua missão. Contudo, 2020 foi um ano de transformação da empresa, devido não só ao processo de Reorganização Corporativa do Grupo AdP, em que a mesma esteve integrada, mas também com a definição das novas linhas estratégicas que visam o reposicionamento da empresa, dentro e fora do Grupo.

Assim, no âmbito da reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP, a designação da empresa AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. foi alterada para AdP Valor – Serviços Ambientais S.A.

Até agosto de 2020, a AdP Serviços constituía-se como a empresa de serviços partilhados do Grupo AdP, integrando quatro direções que prestavam serviços às diferentes empresas do Grupo AdP nas áreas de Engenharia, Compras e Logística, Jurídica e Sistemas de Informação. A partir daquela data as direções de Compras e Logística, Jurídica e Sistemas de Informação passaram a integrar as atividades da AdP SGPS.

No âmbito do quadro estratégico de reorganização do Grupo AdP, e com suporte na deliberação, de agosto de 2020, da Comissão Executiva da AdP SGPS, foram redefinidas as linhas estratégicas de atuação, que assentaram na prioridade e na importância de responder de forma sustentável e eficiente aos novos paradigmas que se colocam aos serviços de águas, em geral, e às empresas do Grupo AdP, em particular, e que estão devidamente expressos no Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022.

Desta forma, a AdP Serviços, reconfigurou-se no sentido dum posicionamento que permitisse atuar como um instrumento de criação de valor; prestadora de serviços de valor acrescentado e dinamizadora da inovação em rede do Grupo, criando um ambiente propício ao desenvolvimento de novas áreas de negócio no âmbito dos paradigmas da económica circular e contribuindo para o reforço da resiliência e da eficiência das operações das empresas.

Esta reconfiguração passou a traduzir o foco em novos desafios, nomeadamente:

- Na Inovação Estratégica, em que a AdP Valor terá a responsabilidade de gestão e monitorização;
- No foco das competências de engenharia e operação, para o suporte das atividades consideradas estratégicas para o Grupo AdP, pretendendo-se, ainda, que essas competências sejam colocadas ao serviço ao País;
- Na necessidade de promover soluções integradas tendentes à resolução de sérios problemas económicos e ambientais, promovendo a economia circular e na procura soluções para os efluentes agroindustriais e industriais.

ATIVIDADE

A atividade da AdP Valor durante o ano 2020 dividiu-se em dois períodos totalmente distintos, sendo que no primeiro se deu continuidade à atividade corrente. Da atividade da AdP Valor nos primeiros seis meses do ano destaca-se a colaboração na preparação e arranque da nova empresa AdAM - Águas do Alto Minho bem como vários processos de constituição de sistemas em alta e de parcerias em baixa e ainda o desenvolvimento de vários projetos na área da inovação, para além das atividades recorrentes de suporte de serviços partilhados a todas as empresas do Grupo AdP designadamente na área de Compras e Logística, Direção de Serviços Jurídicos e Sistemas de Informação.

A empresa participou, através da Direção de Engenharia, em diversos fóruns nacionais e grupos de trabalho, designadamente, o grupo de acompanhamento e gestão do PENSAAR, a comissão de gestão de albufeiras e a comissão de gestão da seca, para além da colaboração com a APA e DGADR na gestão das situações de contingência derivadas da situação de seca que se verificou em 2020.

No segundo semestre, iniciou-se o processo de transformação da AdP Valor e a reorganização do centro corporativo do Grupo AdP. Em resultado, o centro de serviços partilhados deu lugar a um novo paradigma empresarial: a AdP Valor. Durante este semestre, a empresa esteve focada na organização do processo de transformação e, em paralelo, deu-se continuidade às iniciativas relacionadas com a prestação de serviços à AdP SGPS e às empresas operacionais. Destacam-se as atividades relacionadas com a valorização de recursos, nomeadamente a consolidação do Plano de Lamas do Grupo AdP e as iniciativas relativas à intervenção na Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030, no que diz respeito às regiões de elevada criticidade. Destaca-se ainda o apoio prestado à AdP Internacional no projeto "Utilities of the Future" que é coordenado pela AdP Valor, em estreita articulação com a AdP Internacional.

DESEMPENHO

Em função da referida reorganização, verificou-se em 2020, a diminuição da atividade operacional da AdP Valor, designadamente na redução verificada no Volume de Negócios (-26%). Esta redução reflete a transferência das direções de Compras e Logística, Jurídica e de Sistemas de Informação para a esfera da AdP SGPS, resultando na consequente perda de faturação, dos respetivos serviços prestados pelas direções.

Contudo, o desempenho económico da AdP Valor evidencia um crescimento do Resultado Operacional de, cerca de, 9% em virtude da redução registada nos gastos operacionais. Com efeito, registou-se, uma redução de 27% nos gastos de pessoal, justificada pela transferência de recursos humanos para a AdP SGPS, e uma redução de 25% nos gastos com fornecimentos e serviços externos, afetos às referidas direções.

Em paralelo o desempenho verificado em 2020, decorreu de um continuado esforço de contenção de gastos, combinado com algum subdimensionamento das equipas, fator contemplado no âmbito do processo de reestruturação.

INDICADORES

Milhares de EUR

	2018	2019	2020
Volume de Negócios	8 075	7 022	5 216
Resultado Operacional	615	1 614	1 755
EBITDA ¹	2 110	3 119	2 810
Resultados Financeiros	1 003	1	(6)
Resultado Líquido do Exercício	1 605	1 206	1 354

¹ Resultado Operacional + Amortizações + Provisões

Relativamente à posição financeira, observa-se, no final do exercício e 2020, destaca-se a redução do seu passivo financeiro líquido, traduzido numa diminuição de, cerca de, 2 milhões de EUR. Esta variação favorável, face a 2019, assenta, fundamentalmente da redução do passivo de locação de longo prazo. Por outro lado, o passivo reflete igualmente, o reconhecimento do Protocolo do Fundo Ambiental, no valor, aproximado, de 950 mil EUR, em que se verificou cessão de posição contratual da AdP Energias para a AdP Valor. Este protocolo vigorará até 30 de novembro de 2021.

Milhares de EUR

	2018	2019	2020
Ativo Líquido	22 587	21 946	22 508
Capital Próprio	12 983	14 189	15 543
Dívida Financeira Bruta	7 582	6 095	4 611
Dívida Financeira Líquida	6 242	4 406	2 408
Total do Passivo	9 605	7 757	6 965

ATIVIDADE DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES

TREVO OESTE – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PECUÁRIOS

A Trevo Oeste – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A., (Trevo Oeste) foi constituída em 2005, tendo por objeto social a construção de infraestruturas e a gestão do sistema de recolha, tratamento e descarga nos meios recetores dos efluentes de suinicultura; recolha, tratamento e rejeição de efluentes e eventual reciclagem de águas residuais; deposição de lamas provenientes do tratamento de efluentes e sua eventual reciclagem; venda de produtos provenientes da sua atividade; consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, na região Oeste.

SUSTENTABILIDADE

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais.

A água o mais precioso dos recursos é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o saneamento assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal, que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento e enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo ao longo das últimas décadas para uma profunda transformação do setor em Portugal. Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e, como instrumento potenciador da

criação de valor para todos os nossos stakeholders, elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

2020 foi um ano conturbado e muito marcado pela pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas o Grupo Águas de Portugal com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos/as nossos/as trabalhadores/as que na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações. "Nunca parámos". Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois os nossos serviços são o garante da saúde pública. Implementámos em tempo os Planos de Contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos/as nossos/as trabalhadores/as bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos/as nossos/as trabalhadores/as tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPI's adequados, apoio psicológico, ginástica laboral entre outros a todos/as os/as nossos/as trabalhadores/as. Readaptámo-nos para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP redefinida em 2017 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do Grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP disponível em www.adp.pt.

De forma a enfrentar os grandes desafios sociais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso onde sistematizamos a nossa visão para 2030. Em 2021 iremos rever na nossa estratégia de sustentabilidade, com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de Compromisso, os nossos compromissos e metas para o período 2021-2023.

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017-2020

O Grupo AdP definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

EM SIMBIOSE COM AMBIENTE

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromissos:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

SIMBIOSE COM OS ACIONISTAS E CLIENTES

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

SIMBIOSE COM OS COLABORADORES

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

SIMBIOSE COM A COMUNIDADE

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

DE REALÇAR EM 2020/ ASPETOS RELEVANTES

(O desenvolvimento destes temas estão desenvolvidos no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP disponível em www.adp.pt)

Em 2020, em contexto de pandemia, mobilizámo-nos de forma a contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável promovendo o acesso à água de qualidade e a serviços de saneamento, o combate às alterações climáticas, apostando na economia circular e na implementação de políticas sociais internas e externas que atenuassem as grandes dificuldades e incertezas deste ano.

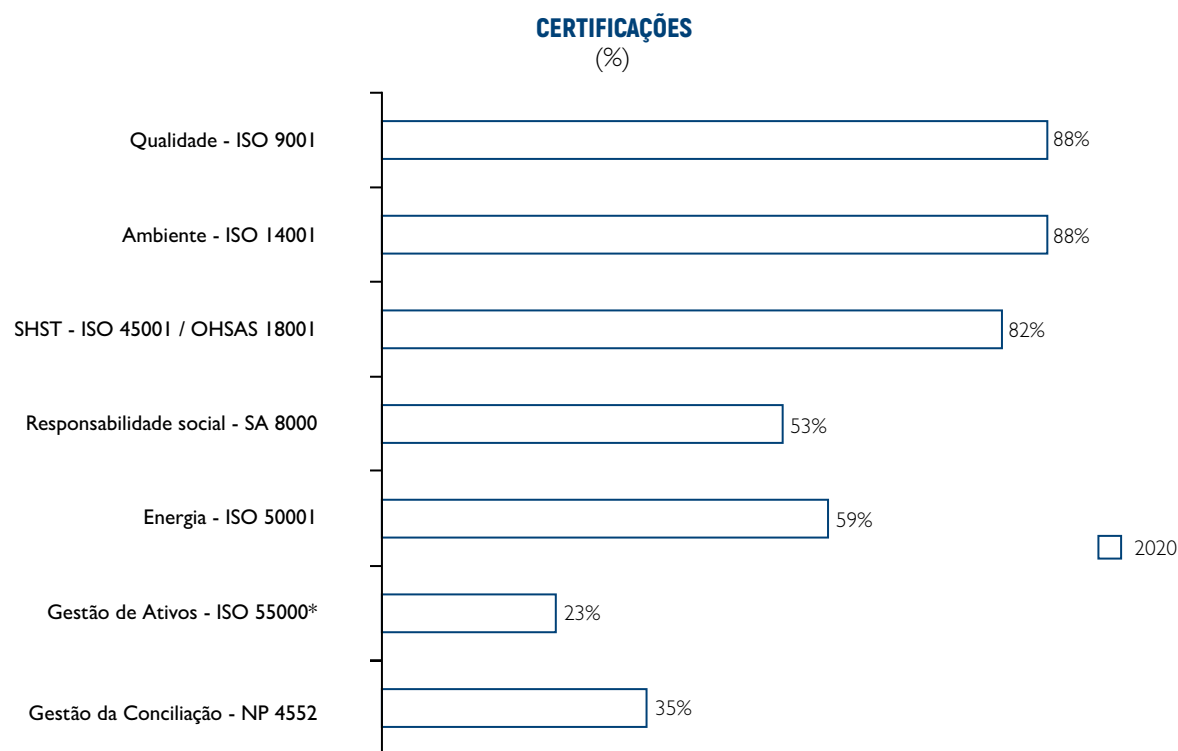
- O ano de 2020 foi um ano muito marcado pelo efeito da pandemia de Covid-19, que fustigou e continua a fustigar o mundo e, por conseguinte, os países e as empresas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença Covid-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

O Grupo AdP manteve-se robusto e garantiu, através do cumprimento da sua missão, a prestação de serviços públicos essenciais, (abastecimento de água para consumo humano e tratamento das águas residuais), assegurando simultaneamente o bem-estar, a saúde e a segurança dos/as seus/suas trabalhadores/as, tendo estes valores sido os principais fatores do processo de decisão nas ações implementadas. Foi dada especial atenção à sensibilização e informação de todos/as os/as trabalhadores/as para a adoção dos imprescindíveis comportamentos individuais de higiene pessoal e de conduta social, quer em situação de trabalho quer na vida pessoal. Garantimos todas as condições de segurança e de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Desde março que disponibilizamos consultas de apoio psicológico a todos/as os/as trabalhadores/as e famílias do Grupo, bem como aulas de ginástica *on-line* para todos/as.

Foram acionados os Planos de Contingência que foram sendo ajustados ao longo do ano atendendo à evolução da situação epidemiológica e às medidas decretadas em Portugal. Mas todos os ajustes tiveram sempre tendo em vista as duas premissas: (i) manter a segurança de todos/as os/as trabalhadores/as e a (ii) continuidade da prestação de um serviço público essencial.

Destaca-se, ainda neste âmbito, o projeto de investigação COVIDTECT visando criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 através da análise de águas residuais, contribuindo para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença que é coordenado pela Águas de Portugal.

- Em 2020, o Grupo fez uma reflexão estratégica, que foi efetivamente um facto marcante na história do Grupo, dando a mesma origem ao Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022. Foi um processo transversal e participativo que teve envolvimento dos principais *stakeholders*, assim como a mobilização da inteligência coletiva enquanto ativo principal do Grupo. O mesmo levou à identificação de três eixos principais de ação prioritários, focados nas Pessoas e Organização, no Cliente e Utilizador e no Ambiente e Sociedade – tendo sido estabelecidos 12 desafios estratégicos que originaram cerca de 500 propostas de ação, refletindo a experiência pessoal e profissional do/as trabalhadores/as, especialistas e conhecedores do ciclo completo da água, das suas evoluções e necessidades.
- Continuámos a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos processos, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia e Responsabilidade Social, numa lógica de transparência e credibilidade. Em 2020, 88% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação em Qualidade - ISO 9001, 88%, em Ambiente - ISO 14001, 82% em Segurança ISO/45001/OSHAS 18001, 53% em Responsabilidade Social - SA8000, 59% em Energia ISO 50001 e 23% (das 12 operacionais) em Gestão de Ativos – ISO 55000 e 35% em Gestão da conciliação NP 4552:2016.



*- Na certificação ISO 55000 entraram para o perímetro só as 13 empresas operacionais.

Nota: - As percentagens de certificações são inferiores relativamente a 2019 devido a dois fatores:

- Entrada em funcionamento da AdAM este ano encontrando-se em processo de certificação
- Suspensão das certificações por um ano da SIMARSUL

- O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem das/os filhas/os das/dos trabalhadoras/es é um programa de responsabilidade social interna de grande impacto. Em 2020, nesta que foi a edição com maior número de candidaturas apresentadas foram atribuídas 45 bolsas de estudo, 22 bolsas destinadas ao Ensino Superior e 23 bolsas destinadas ao Ensino Especial no valor de 1 200 EUR cada. Este projeto que teve início, no ano letivo 2013/2014, já permitiu distribuir 269 bolsas de estudo para o Ensino Superior e Ensino Especial.
- A destacar, igualmente, o compromisso do Grupo AdP com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o reforço com os princípios do Global Compact, ao qual aderimos em 2009, que abrangem as áreas dos direitos humanos, das práticas laborais, da proteção ambiental e os mecanismos anticorrupção. Também reforçamos o nosso compromisso com a Aliança para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Este ano, voltámos a participar como coorganizadores na Semana da Responsabilidade Social, evento organizado pelo GCNP e APEE, com o tema “Água: Rumo a 2030”.
- A destacar o apoio e participação da Águas de Portugal no *SDG Ambition*, programa acelerador da concretização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da *United Nations Global Compact*. Em Portugal o programa é operacionalizado pela *Global Compact Network Portugal* com o apoio do Grupo Águas de Portugal e da EDP e conta com a participação de 12 empresas, onde se incluem também, além da AdP SGPS, a EPAL e a Águas do Vale do Tejo.
- Deu-se continuidade (mas não muito ativa neste ano de 2020 atendendo ao contexto de pandemia) ao Programa de Voluntariado Corporativo, “Gota a Gota Mudamos Vidas”. É de destacar este ano a entrega de cabazes de natal, a 35 famílias carenciadas do Bairro da Cova da Moura, identificadas pela Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura, na Amadora, garantindo uma ceia de Natal reforçada a 76 pessoas numa altura numa altura em que se verificam maiores necessidades sociais.
- O Grupo AdP continuou a ser parceiro do desporto paralímpico, com o apoio ao Comité Paralímpico de Portugal (CPP) rumo aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. No quadro da nossa estratégia de responsabilidade social apoiamos o desporto para tod@s e este apoio vai de encontro à nossa missão.
- A AdP acolheu este ano novamente uma estagiária, uma das participantes no projeto Girl Move. A Girl Move é uma Fundação que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e internacional. Um dos programas desenvolvidos chama-se “Change” e dirige-se a jovens licenciadas entre os 20 e os 30 anos, que podem fazer um “estágio de vida”, com a duração de um ano, com o apoio das empresas parceiras como é o caso do Grupo AdP. Neste âmbito recebemos em 2020 mais uma jovem moçambicana, a Letícia. Excecionalmente, este ano, todo o estágio foi realizado através de sessões em videoconferência.
- No início de 2020 juntámo-nos à EDP, ao Grupo Lusíadas e à Junior Achievement Portugal para entregar, através da ONGD portuguesa APOIAR - Associação Portuguesa de Apoio à África, 3 900 mochilas esperança com kits de material escolar para apoiar as crianças da região do Dondo, na província da Beira. Todos nós no Grupo, em conjunto e com o apoio de amigos e familiares, reunimos 1 000 mochilas que já foram entregues às crianças. Missão cumprida!
- O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo Águas de Portugal tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades desde a Rede Portuguesa do Pacto Global da Nações Unidas, a Aliança para os ODS, o BCSD, o Fórum iGEN, a Carta Portuguesa para a Diversidade entre outros, todos alinhados para o desenvolvimento sustentável.
- A mobilidade sustentável também é um dos fatores determinantes no combate às alterações climáticas. Em 2020, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1 430 viaturas) percorreram mais de 1,8 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 152 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 512,6 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,2% (-74,8 tep), e o consumo elétrico foi de 260 MWh. Importa referir que, em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -339 toneladas (-83,6%). Este projeto fez parte do PEPE do Grupo AdP (2017–2020).
- Atento a este domínio e às metas para o país, o Grupo AdP definiu como objetivo no Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE 2020) a certificação energética da frota das suas empresas a alcançar até ao final de 2020. Para isso, em colaboração com a ADENE (agência para a energia), participou ativamente no projeto piloto de certificação energética da frota, procurando uma mobilidade eficiente para a transição energética. As 13 empresas do Grupo AdP, que no seu conjunto perfazem um total de 1 430 viaturas, participaram ativamente no processo, tendo obtido a certificação energética das suas frotas, no âmbito do projeto piloto desenvolvido pela ADENE, que varia entre a Classe B e a Classe D.

- O compromisso de neutralidade energética assumido pelo Grupo Águas de Portugal, foi reafirmado com o Programa de Neutralidade Energética ZERO, que tem por objetivo que o Grupo atinja a neutralidade energética no prazo de 10 anos, através da execução de uma estratégia continuada de redução de consumos e, de aumento da produção própria de energia 100% renovável.
- Na área internacional, a atividade do Grupo teve também desenvolvimentos importantes em 2020, nomeadamente através da concretização do apoio ao Governo de Goa para a melhoria da eficiência operacional dos sistemas de tratamento de água e no planeamento de intervenções em sistemas de saneamento neste Estado indiano, formalizado em contrato assinado, em fevereiro, entre a AdP Internacional e o Departamento de Obras Públicas de Goa (*PWD - Public Works Department*), no âmbito da visita de Estado do Presidente da República à Índia. Destacam-se ainda os progressos em Timor-Leste, país onde o Grupo Águas de Portugal está presente desde o ano 2000, dando um significativo apoio ao desenvolvimento do setor da água. Ainda no âmbito da pandemia que marca a agenda mundial, merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto “*Covid Just-in-Time*”, iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia de Covid-19, incluindo no seu âmbito um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.
- No que respeita à promoção da economia circular no ciclo urbano da água, destaca-se em 2020 a elaboração do Plano de Ação para a Reutilização do Grupo AdP, tendo como objetivo identificar as instalações de tratamento com viabilidade de produção de água para reutilização (ApR), os potenciais usos e as necessidades de investimento para assegurar os níveis de tratamento em conformidade com as normas de qualidade exigidas e para a construção dos sistemas de distribuição de ApR, ajustando-se à procura que, em cada momento, se vier a observar.
- Ainda no âmbito da economia circular, deve realçar-se a participação em diversos consórcios europeus que estão a desenvolver projetos de inovação, nomeadamente o “LIFE RENATURWAT”, que envolve a demonstração da melhoria do tratamento das águas residuais com recurso às lamas que resultam do processo de decantação da água em ETA, e o “LIFE PHOENIX”, que pretende desenvolver e demonstrar soluções modulares, flexíveis e eficientes para a produção sustentável e segura de água para reutilização (ApR).
- De realçar no ano de 2020 e numa parceria com o Ministério da Educação, no âmbito do Projeto EDS – Educação para o Desenvolvimento Sustentável foram disponibilizados ao Ministério da Educação através da Direção Geral da Educação os recursos pedagógicos desenvolvidos pela Águas de Portugal que estão a ser utilizados pelos professores no #EstudoEmCasa.
- Neste âmbito destaca-se também o jogo o jogo “Aquaquiz”, que se traduz numa ferramenta disponibilizada pelo Grupo AdP a professores e comunidades educativas com vista a apoiar o desenvolvimento de práticas pedagógicas participativas, criativas e dinâmicas que promovam o valor da água no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Mantemos o projeto “Água a 360º” com o objetivo de dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental, designadamente aos princípios orientadores e aos eixos temáticos: Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular e Valorizar o Território, é objetivo do projeto “Água a 360º”, onde se inclui o Centro de Educação Ambiental Água a 360º.
- Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2020 continuamos como parte ativa em diversas projetos de promoção de igualdade de género de inclusão, de combate à pobreza e exclusão social. O Grupo AdP tem implementada uma política sustentada da Igualdade de Género. Para além da referida política específica, a existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos, não discriminatórias, o próprio Código de Conduta e Ética, o Acordo Coletivo de Trabalho, as certificações na norma de Responsabilidade Social SA 8000 e de Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal NP 4552:2016, solidificam esta temática. A Política de Recursos Humanos do Grupo garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a cultura corporativa e coesão social no Grupo. O Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP assume os Compromissos de “Garantir a igualdade de oportunidades” e de “Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal”. A Águas de Portugal é uma das organizações bandeira do Pacto da Conciliação, com seis empresas, de onde se destacam a AdP SGPS, AdP Valor, AdP Internacional e AdP Energias, certificadas desde 2019, e a EPAL e a Águas do Vale do Tejo certificadas em 2020 na norma NP 4552: 2016 - Sistema de Gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Em 2020 integrámos o projeto “Engenheiras por um dia”, uma iniciativa que procura promover junto das estudantes do ensino secundário a opção pelos ramos da engenharia e da tecnologia, desmistificando a ideia de que estas áreas são domínios masculinos.
- O Grupo AdP divulga anualmente no R&C e no Relatório de Sustentabilidade (RS) Corporativos a informação relevante de recursos humanos desagregada por sexo (bem como nos individuais das empresas). O RS corporativo é enviado aos principais *stakeholders* e é disponibilizado no site do Grupo e das empresas bem como na intranet.

PANDEMIA DE COVID-19

O ano de 2020 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus Covid-19, que será marcante para a atividade socioeconómica do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Nesse âmbito foram implementados, nas empresas do Grupo, Planos de Contingência, onde se preconizou a manutenção de todos os serviços essenciais, estando assegurada a continuidade do abastecimento de água e do tratamento de águas residuais, sem registo de perturbações significativas, quer em termos da quantidade quer da qualidade da água fornecida e do efluente final rejeitado, e garantindo a resiliência de todos os sistemas informáticos com um foco incrementado na segurança da informação.

Estes planos foram objeto de revisão e atualização de acordo com a fase em que o surto epidémico se encontre em Portugal, em articulação com as orientações emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em consonância com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Neste sentido, foram sendo feitos ajustamentos, de carácter operacional de forma a assegurar a segurança e a salvaguarda dos trabalhadores e processos, e simultaneamente garantir a continuidade do serviço da empresa.

É de destacar, que a pandemia teve um impacto muito significativo na forma de organização do trabalho e da gestão dos Recursos Humanos em todas as áreas das empresas.

Em termos de investimentos, registaram-se impactos significativos da pandemia devido não só ao abrandamento da execução dos contratos em curso, mas também pelo facto de se terem protelado ações ao nível da elaboração de projetos e procedimentos de contratação. Simultaneamente, tem-se assistido à existência de concursos desertos, que conduziram a atrasos na sua implementação. Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020 destacam-se:

- O não registo de imparidades nos ativos do Grupo AdP, uma vez que por efeitos do Covid-19, os ativos não deixam de gerar benefícios económicos e futuros de forma permanente;
- A quebra nas vendas e prestações de serviço de algumas empresas operacionais (mais significativas nas empresas EPAL e AdSA), por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população;
- O aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho;
- A maximização de *stocks*, de forma a acautelar a continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos;
- A redução nos recebimentos dos clientes municipais, mas a manutenção dos prazos médios de pagamento.

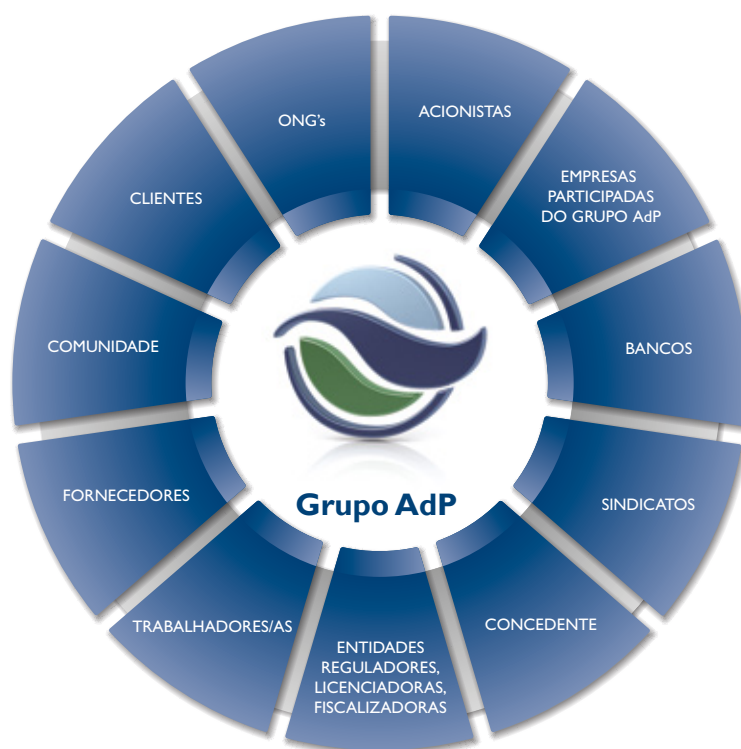
Face ao exposto, não se antecipam problemas de continuidade das respetivas operações no curto e médio prazo, uma vez que o Grupo dispõe de linhas de crédito contratadas, prevendo-se que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos assumidos.

STAKEHOLDERS

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que possa afetar e/ou ser afetado pelos resultados estratégicos da empresa e que tenha reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na relação com a sociedade e, em especial, com as entidades que tenham impacto nas empresas do Grupo ou sejam impactadas por elas.

O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta Direção atua como interlocutora entre a Comissão Executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

São para o efeito desenvolvidos esforços e estabelecidas incumbências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, mediante a disponibilização de toda a informação necessária e a observação de todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim se torna possível dar resposta às solicitações de informação recebidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e especialmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do País.

DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Grupo AdP cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

INOVAÇÃO 2020

Durante o ano de 2020, a Direção de Engenharia da AdP Serviços (atualmente com a red denominação AdP Valor) prosseguiu, por orientação da AdP SGPS, o papel de promoção e aceleração da inovação no Grupo AdP em parceria com as várias empresas operacionais do Grupo.

As atividades desenvolvidas na área de Inovação tiveram como momento basilar, em 2018, a aprovação da estratégia que norteia a atividade para o triénio 2018-2020, na procura de alinhamento com os objetivos corporativos e as várias necessidades operacionais, especificamente:

- Inovação integrada num quadro de sustentabilidade da atividade do Grupo:

- A inter-relação entre Inovação e Motivação assume-se como um contributo para o processo de retenção de valor no Grupo.

- Os processos organizacionais merecem uma constante avaliação e frequente atualização e evolução norteadas pelas tendências de inovação.
- A recuperação de recursos, como complemento à otimização do seu uso, deve ser um objetivo do Grupo e alimentar o princípio da economia circular.
- A comunicação e disseminação das iniciativas de inovação assume particular importância enquanto acelerador de Inovação dentro do Grupo.
- A transição para uma atividade suportada pelo digital libertando os recursos de tarefas de menor valor acrescentado.
- Marketing de processos e produtos desenvolvidos no seio do Grupo.
- Apoio e driver ao processo de internacionalização do Grupo.

- Durante o ano de 2020 a área de inovação da AdP Valor esteve envolvida num conjunto de atividades estratégicas de suporte ao Grupo e ao setor em Portugal destacando-se:

- Participação no grupo de trabalho temático “Inovação e Digitalização” no âmbito da participação da AdP no Grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais para o período 2021 a 2030, PENSAARP 2030;
- Participação no grupo de trabalho “Desafio estratégico Inovação 360”, com o objetivo de dar um contributo efetivo para uma definição estratégica para o Grupo AdP em termos de inovação;
- Elaboração de uma proposta de Estratégia de Inovação para o Grupo para o biênio 2021-2022.

Em termos de investigação e desenvolvimento (I&D), a AdP Valor procurou reforçar o portefólio de projetos em que participa, no sentido de responder aos desafios e necessidades do Grupo, cumprindo com os compromissos já assumidos, reforçando e alargando parcerias e identificando novas oportunidades de financiamento.

Ao todo, em 2020 a AdP Valor participou em 12 candidaturas a projetos de I&D, tendo visto aprovados quatro novos projetos para além dos outros quatro projetos em curso desde 2019. A empresa fechou o ano com um portefólio total de oito projetos, com financiamento atribuído por diferentes instrumentos nacionais e comunitários e com uma ampla rede de parceiros:

- **REUSE** (Financiamento: Fundo Ambiental; 2019-2020; Estado: terminado; Papel AdP Valor: coordenador)

O projeto que visa promover a utilização de água para reutilização (ApR) na rega agrícola no Alentejo, através do recurso a tecnologias ambientalmente sustentáveis e de baixo custo, mas também pela criação de conhecimento e desenvolvimento de ações de comunicação sobre a reutilização de água. A metodologia adotada tem como objetivo a reutilização de forma segura e adaptada ao uso em causa, suportada por uma análise de custo-eficácia. O projeto tem como pilar a economia circular, pretendendo promover a reutilização e recuperação de água e nutrientes, assim como o recurso a fontes de energia renováveis.

Uma importante componente do projeto é a sensibilização da comunidade, especialmente agrícola, para a importância da reutilização da água residual na atividade de regadio. Esta componente será operacionalizada através de um ciclo de conferências e ações de comunicação dirigidas aos principais atores da atividade agrícola.

- **PYROLIFE** (Financiamento H2020 Marie-Curie Innovative Training Networks; 2019-2023; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: secondment)

A maior incidência de incêndios florestais, não apenas no sul da Europa, mas também noutros países europeus requer uma mudança de paradigma do combate ao fogo para “viver com fogo”, no qual são projetadas paisagens resilientes e as comunidades estão melhor preparadas para lidar com incêndios florestais.

O projeto PYROLIFE reúne conhecimentos de diferentes países, disciplinas e práticas científicas. A liderança do sul da Europa em gestão de fogos florestais será usada para compreender e prever incêndios no norte da Europa, enquanto as lições do norte da Europa aprendidas na prevenção de inundações serão aplicadas no sul da Europa.

- **FRISCO** (Financiamento: FCT; 2020-2023; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro)

Os fogos rurais podem levar à contaminação das massas de água com sedimentos finos, nutrientes e cinzas, sendo necessário aos gestores da água informação suficiente para determinar o risco pós-fogo e selecionar as medidas de mitigação de impacto mais adequadas. O FRISCO procura dar resposta a essas necessidades, através da construção de dois produtos:

- i) um índice de risco de contaminação após fogos, analisando informação sobre os impactos dos fogos na vegetação e solos, mobilização e transporte de contaminantes e episódios de contaminação com ferramentas estatísticas e de aprendizagem artificial;
- ii) um modelo estocástico de ocorrência e fogos, usando-o para testar soluções de mitigação sob o clima atual e cenários futuros.

- **CRISI ADAPT II** (*Financiamento: EIT Climate KIC; 2019-2022; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: case study provider*)

Pretende monitorizar e otimizar o planeamento da adaptação às alterações climáticas, através da implementação e validação em tempo real de previsões sazonais dos perigos naturais relacionados com o clima. Como o risco e a gestão operacional requerem um tratamento holístico dos vários setores afetados, o projeto irá promover a democratização da informação sobre o risco climático necessária para cada utilizador e a informação de vulnerabilidade exigida por cada modelo de impacto.

- **COVIDTECT** (*Financiamento: Compete 2020; 2020-2021; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: coordenador*)

O COVIDTECT tem como objetivo criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, através da análise de águas residuais, contribuindo para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença.

- **LIFE PHOENIX** (*Financiamento: LIFE; 2020-2024; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro*)

O projeto LIFE PHOENIX pretende desenvolver e demonstrar soluções modulares, flexíveis e eficientes para a produção sustentável e segura de água para reutilização (ApR) a partir de águas residuais provenientes de tratamento secundário, de acordo com os novos requisitos europeus.

- **LIFE RENATURWAT** (*Financiamento: LIFE; 2020-2024; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro*)

O LIFE RENATURWAT procura demonstrar a eficácia do processo de utilização de lamas que resultam dos processos de purificação de água para consumo humano para melhorar o tratamento das águas residuais através da sua utilização em zonas húmidas artificiais, contribuindo para a remoção de nutrientes e compostos orgânicos e para a biodiversidade e promovendo a economia circular no ciclo urbano da água.

- **SARS CONTROL** (*Financiamento: Compete 2020; 2020-2021; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: coordenador*)

O SARS CONTROL tem como objetivo compreender o comportamento do vírus SARS-CoV-2 ao longo da cadeia de tratamento de águas residuais urbanas (fase líquida e fase sólida), avaliar em que medida as ETAR constituem barreiras eficazes à viabilidade e disseminação do vírus, e avaliar os impactos, diretos e indiretos, na saúde pública e na saúde dos ecossistemas, dos fluxos gerados nas ETAR, num contexto de economia circular.

O Grupo continuou também a participar no *advisory board* de vários projetos, já em fase de implementação, como seja o SCALER e CLIM2POWER.

Em 2020, a AdP Valor viu aprovada a sua candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) referente ao ano de 2018 e apresentou nova candidatura referente ao exercício de 2019.

De igual forma, viu aprovada a candidatura do projeto INMOVAGUA, programa que visa apoiar a internacionalização da I&D através do estímulo à participação das entidades do Sistema de I&I em programas europeus de investigação e inovação, em particular o Horizonte 2020.

A área de Inovação da AdP Valor continuou a operacionalização de uma estratégia de inovação aberta e colaborativa, nomeadamente através da orientação de teses de mestrado em ambiente empresarial, em parceria com a academia. Alinhado com esta estratégia, desenvolveu um conjunto de projetos e iniciativas com diversas universidades de engenharia nacionais e internacionais e promoção de interfaces com *start-ups* em diversos contextos.

A AdP Valor continua a representar o Grupo AdP na WATEREUROPE, em específico no Policy Advisory Committee, com o papel de *Water Ambassador*, visando a promoção da Inovação Grupo AdP neste contexto internacional, mas também contribuindo para influenciar positivamente políticas europeias para o setor da água.

Num formato totalmente *on-line*, as XI Jornadas de Engenharia tiveram uma sessão dedicada à inovação que contou com a participação de Ann Cousins como *keynote speaker*, a apresentar a nova estratégia de inovação do setor da água no Reino Unido, e com uma mesa redonda dedicada ao tema da inovação.

Foi igualmente dada continuidade à iniciativa Prémio AdP 100% Inovação, galardão que tem por objetivo destacar e apoiar as iniciativas de inovação e os inovadores que temos no Grupo AdP.

RECURSOS HUMANOS

O Grupo AdP assume, no âmbito da sua política corporativa de gestão de recursos humanos, o compromisso de promover ativamente o desenvolvimento e a valorização contínua de todas/os as/os trabalhadoras/es contribuindo, desta forma, para o seu envolvimento e compromisso, bem como para a sustentabilidade do Grupo.

Os processos de planeamento, gestão e avaliação da formação, visam dar resposta às necessidades formativas identificadas, e garantir a qualidade, eficácia e adequação das mesmas. São igualmente dinamizadas ações de formação de cariz transversal e estratégico, com o propósito de promover o desenvolvimento organizacional. O Regulamento de Valorização Profissional incentiva a participação das/os trabalhadoras/es em programas de formação académica, como por exemplo pós-graduações, mestrados ou doutoramentos, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual. A participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins das Empresas, é igualmente incentivada e suportada.

O sistema de avaliação de desempenho tem como objetivo o alinhamento dos desempenhos individuais com a estratégia e os objetivos da empresa, potenciando a melhoria contínua. Trata-se de um processo permanente e contínuo, que permite aglutinar as expetativas da empresa e das/os trabalhadoras/es, a definição de metas e de objetivos claros a atingir e a identificação de oportunidades de melhoria, como, e principalmente, o desenvolvimento das/os trabalhadoras/es.

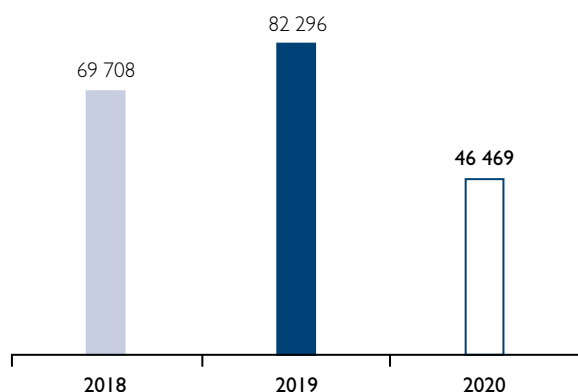
A mobilidade interna de trabalhadoras/es é uma prática que se valoriza, e se estimula no Grupo, a qual constitui um fator importante na evolução profissional dos nossos recursos humanos. Dá-se prevalência ao recrutamento interno de profissionais para alocar a projetos, e/ou para suprir necessidades de conhecimento específico, por se entender que constitui um processo que acrescenta valor às empresas do Grupo AdP, e possibilita às/aos trabalhadoras/es abraçar novos projetos, em contextos novos e a enfrentar desafios que potenciam a aquisição de aprendizagens, conhecimentos e competências.

No âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, o Grupo AdP, com o objetivo de oficializar as práticas já existentes, monitorizá-las e desenvolver ainda melhores condições de trabalho aos/as trabalhadores/as, iniciou o processo para a certificação na norma NP 4552:2016, para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, estando já certificadas na norma a AdP SGPS e as empresas instrumentais do Grupo (AdP Internacional, AdP Valor e AdP Energias), bem como a EPAL e AdvT.

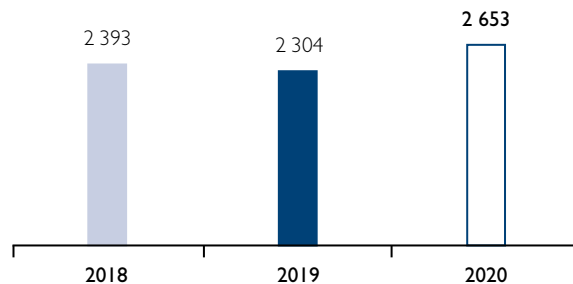
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na nossa estratégia, entende-se que é fundamental dotar os recursos humanos das competências necessárias, que lhes permita desenvolver todo o seu potencial, contribuindo assim para o sucesso das empresas do Grupo AdP. Desta forma, a formação dos/as trabalhadores/as é uma aposta forte da política de gestão de recursos humanos.

HORAS DE FORMAÇÃO



NÚMERO DE FORMANDOS

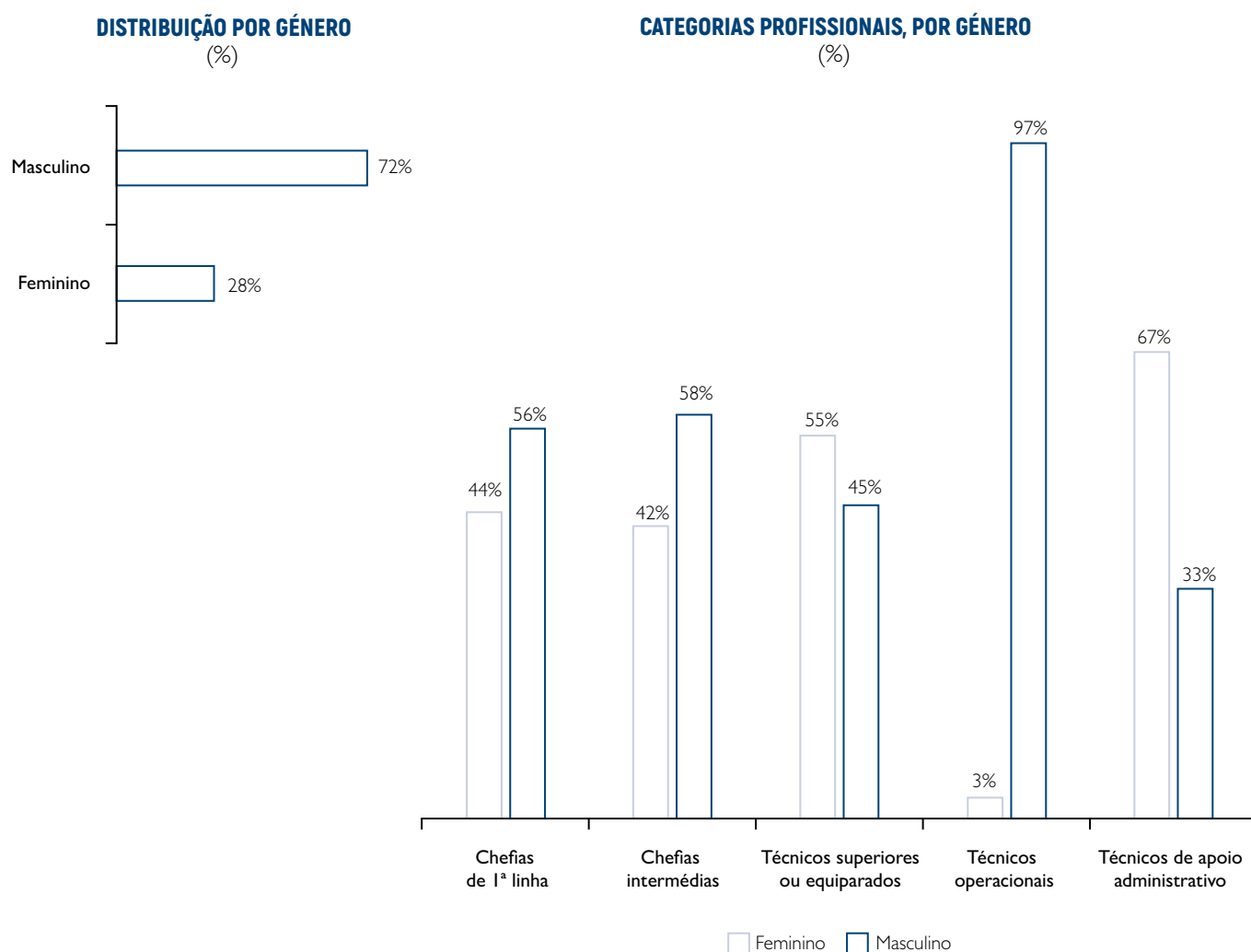


O número de horas de formação* diminuiu face aos anos anteriores, sobretudo devido à situação pandémica que marcou o ano de 2020. Verificou-se o cancelamento de diversas ações de formação presencial, até pelo período de adaptação que as entidades parceiras tiveram que assumir, substituindo ações presenciais por ações remotas com formato digital. Não obstante, salienta-se que o número de formandos* foi significativamente superior em 2020, tendo-se aumentado a abrangência das ações de formação em cerca de 11%.

* O número reportado em 2020 retrata a formação dos trabalhadores durante o ano 2020 independentemente da situação que tinham no fim do ano (no ativo, suspensos ou saída durante o ano de 2020)

IGUALDADE DE GÉNERO

Dos/as trabalhadores/as ativos/as do Grupo, 72% pertencem ao género masculino e 28% ao género feminino. A representatividade de género no Grupo está diretamente relacionada com a natureza das funções a desempenhar nas empresas operacionais, predominantemente nas áreas de operação e de manutenção.

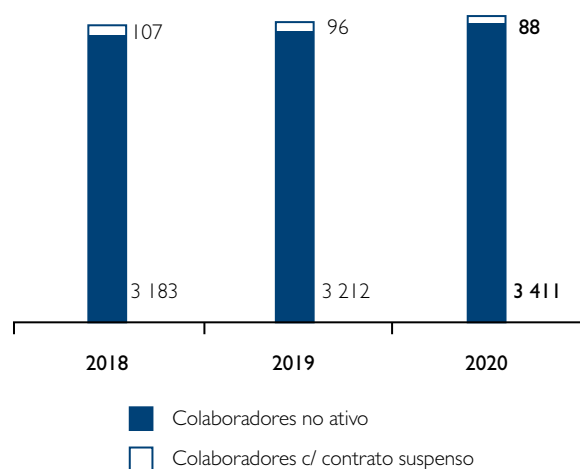


Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP, SGPS, S.A., promoverá, divulgará internamente e disponibilizará, no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Entre a população ativa, o Grupo conta com 62 pessoas com deficiência e 31 pessoas de nacionalidade minoritária.

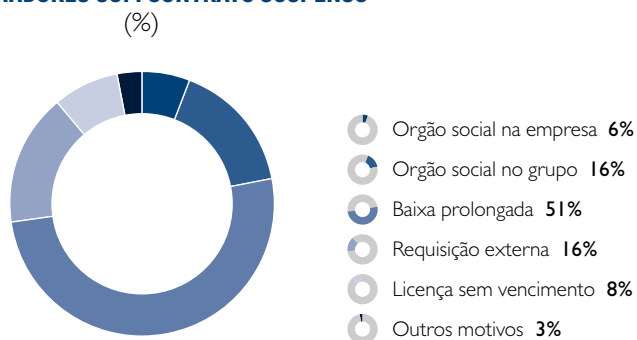
CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO GRUPO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NÚMERO TOTAL DE COLABORADORES NO GRUPO



A 31 de dezembro de 2020 o Grupo contava com 3 411 trabalhadores/as no ativo, mais 6% que no final de 2019. O número de trabalhadores/as com contratos suspensos reduziu de 96 para 88 (-8%).

TRABALHADORES COM CONTRATO SUSPENSO



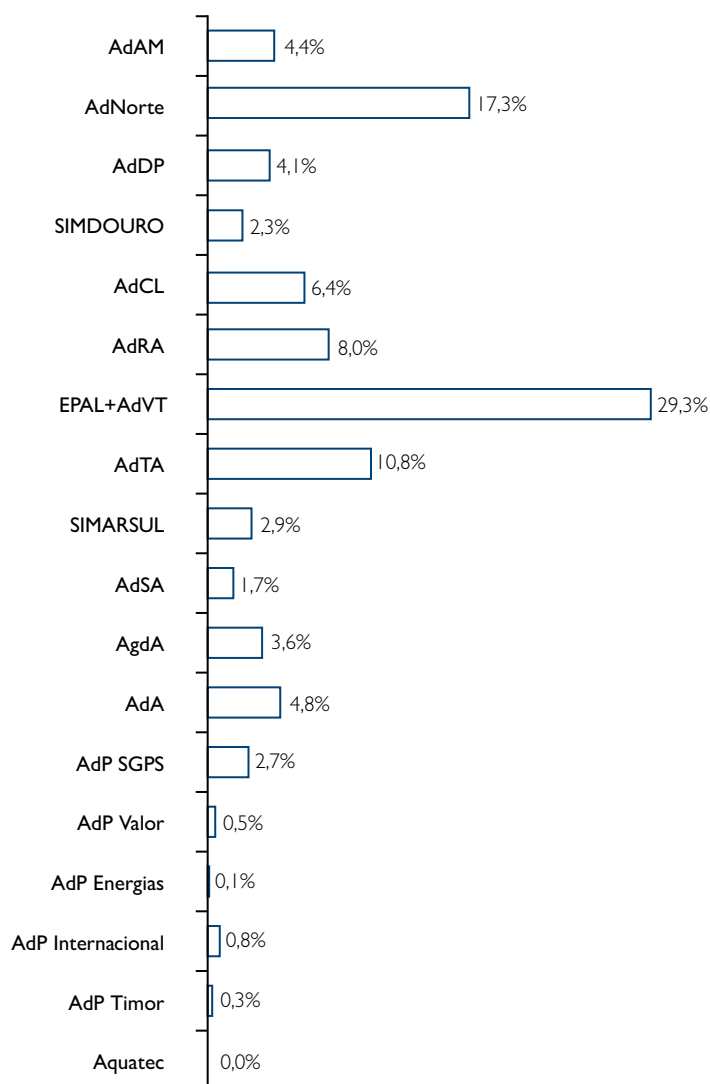
Dos trabalhadores/as com contrato suspenso, 51% encontravam-se de baixa prolongada e 22% encontravam-se a desempenhar funções de administração nas empresas do Grupo. As restantes situações respeitam a contratos suspensos por desempenho de funções públicas (requisição externa), licenças sem vencimento, e outros motivos.

CARACTERIZAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS NO ATIVO

As empresas que concentram maior número de trabalhadores/as são a EPAL (que integra os/as trabalhadores/as da AdVT), com 29,3%, a Águas do Norte com 17,3% e a Águas do Tejo Atlântico com 10,8%. As restantes empresas concentram 42,6% dos/as trabalhadores/as no ativo.

TRABALHADORES/AS ATIVOS/AS, POR EMPRESA

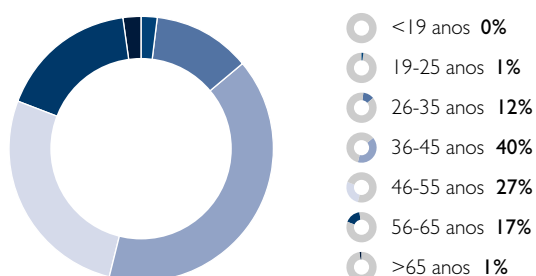
(%)



A média etária dos/as trabalhadores/as situa-se nos 46 anos, sendo que 41% se situa na faixa etária dos 36-45 anos e 27% na faixa etária dos 46-55 anos. Os/as trabalhadores/as ativos/as com mais de 56 anos são cerca de 17%.

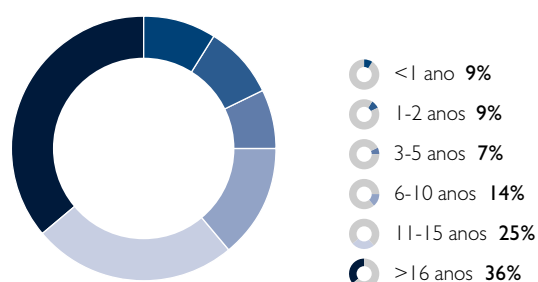
DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

(%)



ANTIGUIDADE DOS TRABALHADORES NO ATIVO

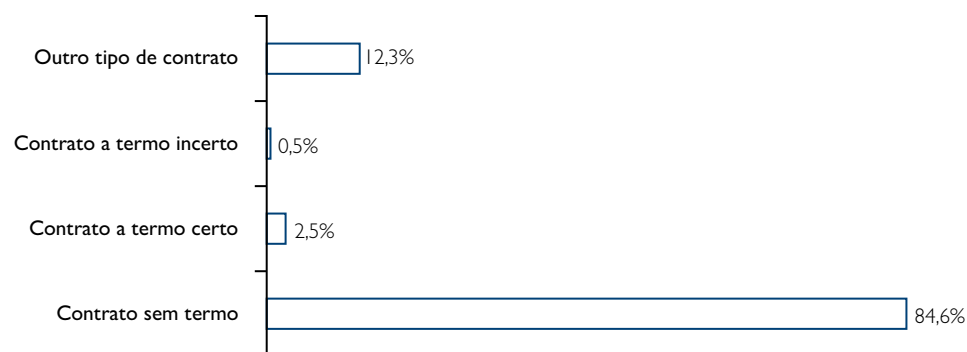
(%)



A antiguidade média dos/as trabalhadores/as do Grupo AdP é de 13 anos, sendo que 61% tem uma antiguidade no Grupo superior a 10 anos.

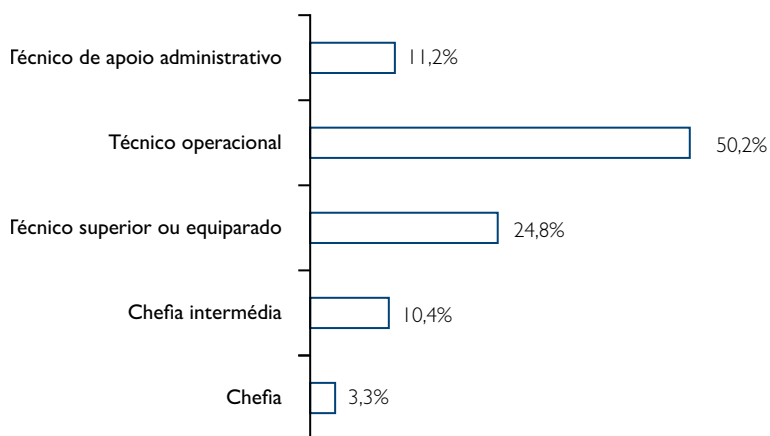
No que respeita ao vínculo contratual, 96,9% dos/as trabalhadores/as tem contrato sem termo (84,6%+12,3%). Os/as trabalhadores/as em regime de cedência ocasional entre empresas do Grupo, ou em cedência de interesse público com outros organismos públicos, representados no gráfico como “outro tipo de contrato” estão vinculados, nas empresas de origem, com contrato sem termo.

VÍNCULO CONTRATUAL (%)



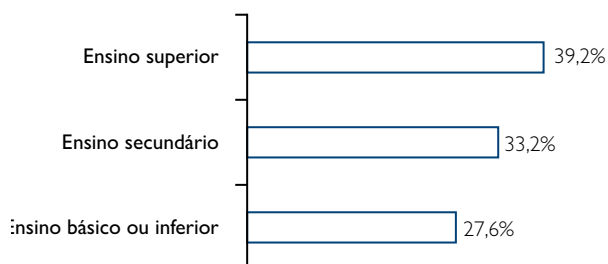
Cerca de 50% dos/as trabalhadores/as do ativo são técnicos operacionais e 25% são técnicos superiores. Os lugares de chefia e chefias intermédias são ocupados por 13,7% dos/as trabalhadores/as ativos.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS (%)



Relativamente ao nível de habilitações literárias, cerca de 40% dos/as trabalhadores/as do Grupo AdP tem formação superior.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (%)



SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E CONTROLO DO RISCO

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.”
COSO 2013

O Grupo AdP, e em particular o Conselho de Administração da AdP SGPS, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao Grupo AdP, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, foi dada continuidade em 2020 à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo, assente no CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o caráter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No âmbito do projeto em 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Conclusão do mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto (Águas do Norte e EPAL), através da elaboração das respetivas Matrizes de Riscos e Controlos (MRC);
- A análise preliminar à maturidade do Controlo Interno numa das empresas piloto (Águas do Norte), através da realização de um questionário a uma amostra de trabalhadores, visando aferir a sensibilidade existente na empresa a esta matéria;
- Elaboração do relatório com definição das métricas a utilizar futuramente para a avaliação anual do SCI nas empresas do Grupo AdP;



- iv. Elaboração da versão base do Manual de Controlo Interno das empresas do Grupo, os quais apenas estarão concluídos, quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno;
- v. Início do trabalho de mapeamento dos processos prioritários nas restantes empresas do Grupo, tendo por base a informação sistematizada nas MRC das empresas piloto, e que implica o seu ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados em cada empresa. Este trabalho, iniciado no 4.º trimestre de 2020, tem definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 4.º trimestre de 2021;
- vi. Realização de auditoria ao processo de compras das empresas do Grupo, o qual contemplou a identificação dos eventos de risco e respetivos controlos e a realização de testes de conformidade e avaliação da eficácia dos controlos implementados. O trabalho não foi desenvolvido na AgdA - Águas Públicas do Alentejo e AdAM - Águas do Alto Minho;
- vii. Início da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de contas a pagar em três empresas do Grupo (Águas do Norte, EPAL e Águas da Região de Aveiro) para as quais já se encontravam finalizadas as respetivas MRC.

Em 2021 será dada continuidade à implementação do Sistema de Controlo Interno, encontrando-se prevista a realização das seguintes atividades:

- i. Realização da análise preliminar à maturidade do Controlo Interno nas restantes empresas do Grupo, através da realização de um questionário a uma amostra de trabalhadores e com vista a aferir a sensibilidade existente em cada empresa sobre esta matéria;
- ii. Conclusão do mapeamento dos 13 processos prioritários, pelas empresas, através da elaboração das respetivas MRC, de acordo com o cronograma temporal definido;
- iii. Revisão e análise, por parte da AICR, das MRC quando finalizadas pelas empresas, para que as versões finais sejam posteriormente incluídas em anexo nos respetivos Manuais de Controlo Interno;
- iv. Revisão dos restantes processos identificados no âmbito do Sistema de Controlo Interno do Grupo como críticos e a mapear, por forma a verificar se estes se mantêm alinhados com os objetivos estratégicos e as contas significativas das empresas;
- v. Início do processo de contratação da prestação de serviços da entidade externa que procederá junto das empresas piloto ao mapeamento dos restantes processos críticos a incluir no Sistema de Controlo Interno das empresas;
- vi. Início do mapeamento dos restantes processos críticos nas empresas piloto, através da identificação dos eventos de risco e controlos existentes e elaboração dos fluxogramas e MRC;
- vii. Revisão com cada empresa, das métricas de avaliação do sistema de controlo interno, com o intuito de aferir a sua aplicabilidade ou necessidade de substituição. Está prevista a realização de um teste de avaliação numa das empresas piloto;
- viii. Conclusão da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de contas a pagar, em função da conclusão das MRC pelas empresas;
- ix. Realização de auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de processamento salarial e eventualmente às contas a receber, tendo por base as MRC que se encontram a ser elaboradas. A concretização destes e de outras auditorias de testes aos controlos, encontra-se dependente da possibilidade física da sua realização e da disponibilização das MRC pelas empresas.

No âmbito do modelo em implementação, será através da avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, a alguns dos processos, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdP SGPS sobre o desempenho do SCI.

Será também promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte das empresas e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP, permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

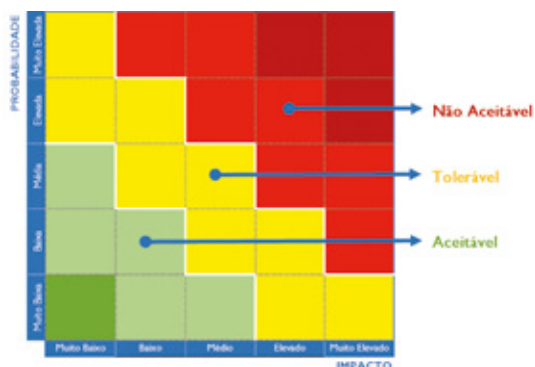
A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCl instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pelas, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pelas empresas do Grupo e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

A implementação do SCL, conjugada com a necessidade identificada no âmbito dos Desafios Estratégicos definidos para o Grupo AdP, de se promover uma revisão e ajuste da matriz e da metodologia de Gestão de Riscos em vigor; para permitir aos Conselhos de Administração das empresas um maior enfoque na monitorização e análise nos riscos críticos identificados, implicou a não realização da avaliação do risco em 2020. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que o Grupo se encontra exposto, são os seguintes:

Infiltrações de saneamento em alta: Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento em alta, com consequente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

Perdas de abastecimento em baixa: Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento em baixa, com consequente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.

Gestão de talentos: Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário, decorrente de limitações inerentes ao enquadramento setorial ou à conjuntura económica.

Impacto Ambiental: Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.

Catástrofe: Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio, por ser colocada em risco a operacionalidade das infraestruturas. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros com vista a assegurar uma transferência destes riscos.

Regulatório: Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O Regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto da ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

De acordo com a metodologia implementada, concluída a avaliação do risco efetuada pelas empresas participadas do Grupo AdP, os Conselhos de Administração avaliam a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, que devem ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados

carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

RISCO DE MERCADO

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdP.

	31.12.2020	IMPACTO TAXA MÉDIA +1%	IMPACTO TAXA MÉDIA -1%
Juros (gastos) à taxa variável	1 080 130	4 601 585	-

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2020 e 2019 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 36% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a receber e a pagar no futuro.

	NOTA	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
<i>Ativo</i>				
Fundo de reconstituição de capital	11	2 177 301	21 183 381	-
Ativos financeiros ao justo valor	17	17 551 801	-	-
Outros ativos financeiros	11	-	451 284	-
Clientes e outros ativos	15;18	326 835 549	6 680 864	-
Caixa e seus equivalentes	21	255 790 943	-	-
		602 355 594	28 315 529	-
<i>Passivo</i>				
Financiamentos BEI	28	100 771 760	450 211 319	875 155 345
Financiamentos obrigacionistas	28	7 376 665	379 244 461	167 433 523
Descobertos bancários	28	232 478	-	-
Fornecedores e outros passivos	29; 33; 34	146 728 424	75 212 954	16 036 560
		255 109 327	904 668 734	1 058 625 428
Valor líquido		347 246 267	(876 353 205)	(1 058 625 428)

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2020 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/ revisão de taxa:

mil EUR	
ANO FIM DO PERÍODO EM VIGOR PARA A ATUAL TAXA DE JURO	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31.12.2020 (NOTA 28)
2021	142 884
2022	2 631
2023	8 077
2024	7 917
2025	700 585
2026	75 959
2027	72 693
2028	8 000
2029	186 251
2040	30 000
	1 234 997

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2020 e a liquidar em 2021; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2020 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo tem utilizados 30 milhões de EUR de tranche A e 41,8 milhões de EUR de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES DE EUR)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Grupo AdP)	140,0	0,2	139,8
	140,0	0,2	139,8

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos não correntes	28	1 705 786 127	1 756 133 493
Empréstimos correntes	28	80 579 663	78 264 969
Fundo de reconstituição de capital	11	(23 360 682)	(32 810 072)
Disponibilidades	21	(255 790 943)	(138 163 519)
Passivos da locação (*)		6 799 407	8 466 772
Endividamento líquido		1 514 013 572	1 671 891 643
Subsídios ao investimento	31	1 484 046 405	1 523 133 254
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		1 385 322 840	1 333 400 923
Capital e subsídios		2 869 369 245	2 856 534 177
Dívida/ Total do capital		0,53	0,59

(*) Apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento obrigacionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem três naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 15 e 18 de clientes) bem como os proveitos financeiros (ver nota 45.1)

O Conselho de Administração da AdP continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de

Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de seis meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

iii. Grandes Clientes Industriais:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

CARTEIRA DE CLIENTES	AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS	PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS
Risco	Baixo	Médio	Médio
Exposição bruta	295 839 497	47 175 643	16 184 251
Imparidade	(31 728 846)	(17 950 996)	(13 114 447)
Exposição líquida	264 110 651	29 224 647	3 069 804

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos à Ordem	21	152 002 584	113 016 459
Depósitos a Prazo	21	103 705 000	25 005 000
Fundo de reconstituição do capital	11	23 360 682	32 810 072
Outros		163 614	163 614
		279 231 880	170 831 531

RATING	31.12.2020
A2	177 401
A3	167 834
B2	658 454
B3	52 134
Ba1	5 588 030
Baa1	1 636 975
Baa3	270 365 383
não disponível	585 669
	279 231 880

Nota: notação de rating da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2021.

RISCO DE EXPLORAÇÃO

RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O Regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

// NÃO PARAMOS //

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA



RESULTADO LÍQUIDO

78,6
MILHÕES DE EUR

menos 4,6 milhões de EUR (-5,5%, marcado pela redução das OT's médias, de 0,75%, em 2019, para 0,41%, em 2020)

DRG (RESULTADOS)

55,4
MILHÕES DE EUR

superavitário, melhoria de 17,2 milhões de EUR (3º ano consecutivo em que o Grupo apresenta superavit em termos consolidados)

OPEX

517,3
MILHÕES DE EUR

aumento de 24,8 milhões de EUR (+5,0%), como mais significativos 3,5 milhões de EUR de subcontratos, 5,2 milhões de EUR de Conservação e Reparação e 3,9 milhões de EUR relativos aos Gastos com Pessoal. A pandemia associada ao SARS-CoV-2 é responsável por 2,6 milhões de EUR adicionais de gastos.

DRG (RESULTADOS)

55,4
MILHÕES DE EUR

superavitário, melhoria de 17,2 milhões de EUR (3º ano consecutivo em que o Grupo apresenta superavit em termos consolidados)

VOLUME DE NEGÓCIOS

715,3
MILHÕES DE EUR

melhoria de 23,8 milhões de EUR (+3,4%)

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

1 514,0
MILHÕES DE EUR

redução de 157,9 milhões de EUR (-9,4%)

EBITDA (AJUSTADO)

374,1
MILHÕES DE EUR

melhoria de 8,4 milhões de EUR (+2,3%)

GO/VN | GO = CMVMC + FSE + G.PESSOAL | VN = VENDAS + P.SERV

46,2 %

redução de 0,4 p.p. (47,4% sem efeito Covid-19)

ENDIVIDAMENTO BRUTO

1.793,2
MILHÕES DE EUR

redução de 49,7 milhões de EUR (-2,7%)

INVESTIMENTO

128,9
MILHÕES DE EUR

menos de 15,3 milhões de EUR (-10,6%), sem efeito IFRS 16

A gestão do Grupo AdP presta uma atenção especial à sustentabilidade económico-financeira das suas operações, uma vez que estas constituem serviços essenciais, sopesando as especificidades próprias de cada operação e procurando mitigar os riscos exógenos e endógenos da atividade. Ponderam-se ainda outros fatores económicos, como o envelhecimento das infraestruturas, uma pressão eficiência no consumo dos recursos hídricos, num cenário crescente de usos, e a necessidade de expansão da cobertura do serviço público a zonas com menor densidade demográfica e maior dificuldade orográfica.

Considera, em especial as questões que se seguem.

a) Sustentabilidade económica

O Grupo AdP atua com base em planos de melhoria contínua, que visam a racionalidade dos investimentos a realizar e a eficiência de exploração. O objetivo é recuperar a evolução dos encargos com a operação e manutenção dos sistemas e a evolução de enquadramentos regulatórios mais restritivos, em matéria de qualidade e de ambiente, sem que tal prejudique a estabilidade da trajetória tarifária.

Esta atuação decorre de forma estreita e articulada com o concedente – Estado Português – com as entidades reguladoras – ERSAR e APA – e com os Municípios – nas vários papéis que desempenham, enquanto acionistas das empresas subsidiárias, clientes dos serviços de águas e delegantes dos serviços de águas, através das comissões de parceria –, com vista ao estabelecimento de um enquadramento regulatório que promova a racionalidade dos investimentos e a eficiência de exploração e manutenção, a harmonização tarifária entre os territórios, a estabilidade tarifária e a geração de *cash-flow* operacional das empresas.

Assume uma especial relevância neste capítulo a definição de indicadores de eficiência produtiva pela ERSAR e a criação de corredores de harmonização tarifária entre sistemas, em tudo semelhantes aos de outros setores de *utilities* existentes em Portugal e no estrangeiro, de que beneficiará a coesão territorial e a melhor gestão dos recursos hídricos

Por último, cabe destacar o Plano Plurianual de Convergência Tarifária, iniciado com os processos de parceria, continuado na reestruturação do setor, efetuada em 2015, cujo objetivo é a eliminação dos desvios de recuperação de gastos, resultantes de défices decorrentes da diferença entre as tarifas cobradas e os custos de exploração e de recuperação do investimento (incluindo custos do capital próprio e alheio), conforme previsto nos contratos de concessão ou nos contratos de gestão das parcerias.

b) Sustentabilidade financeira

A AdP atua de forma consolidada na gestão da sustentabilidade financeira do Grupo, o que resulta, em cada operação e no conjunto consolidado: **(i)** na adequação dos níveis de financiamento à capacidade de libertação de meios; **(ii)** na dotação de múltiplas fontes de financiamento permanente e de longo prazo, consistentes com a vida útil dos ativos e com os prazos de concessão dos sistemas; e **(iii)** na gestão do risco de taxa de juro, maximizando o *hedge* natural entre a fixação de taxas e a respetiva recuperação através das tarifas cobradas.

Exige ainda uma atuação especial na gestão do risco de cobrança e no controlo da conta clientes, dado o peso específico que tem em algumas das operações e a forma como condiciona a realização do programa de investimentos das entidades gestoras. De que o esforço de estabelecimento de acordos de regularização de dívidas, no quadro legal específico, tem permitido uma redução mais sustentado deste ativo, que, no entanto, continua a requer atenção permanente.

Estas duas esferas de atuação têm permitido nos últimos anos levar a cabo a consolidação da dívida financeira do Grupo, permitindo uma redução importante do serviço da mesma, num contexto também favorável de taxas de juro.

O ANO 2020 OS RESULTADOS

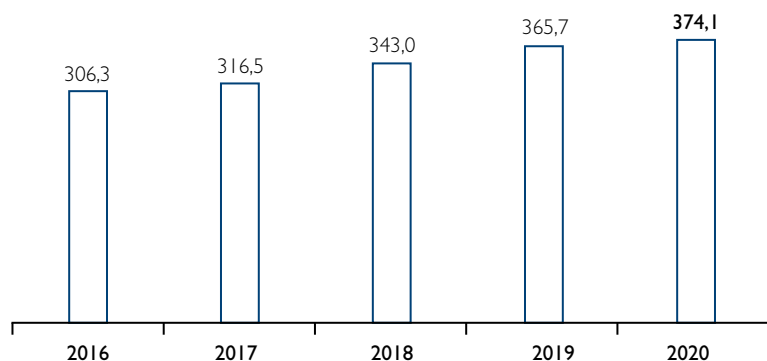
O Grupo AdP encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido de cerca de 78,6 milhões de EUR, o que representa um decréscimo de 5,5% relativamente ao exercício anterior que registou um resultado de, cerca de, 83,1 milhões de EUR). O resultado líquido por ação é de 0,90 EUR (vs. 0,96 EUR em 2019).

A redução do Resultado Líquido fica a dever-se principalmente aos seguintes fatores: **i)** menores vendas por efeito da pandemia associada aos vírus SARS-CoV-2, com particular reflexo nos resultados da EPAL, Águas da Região de Aveiro, Águas do Algarve e da Águas de Santo André, não compensados por redução de encargos; **ii)** efeito da descida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação dos Resultados Líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias. Este indexante apresentou nos últimos três anos uma redução acentuada, passando de 1,84%, em 2018, para 0,75%, em 2019, e cifrando-se em 0,41%, em 2020.

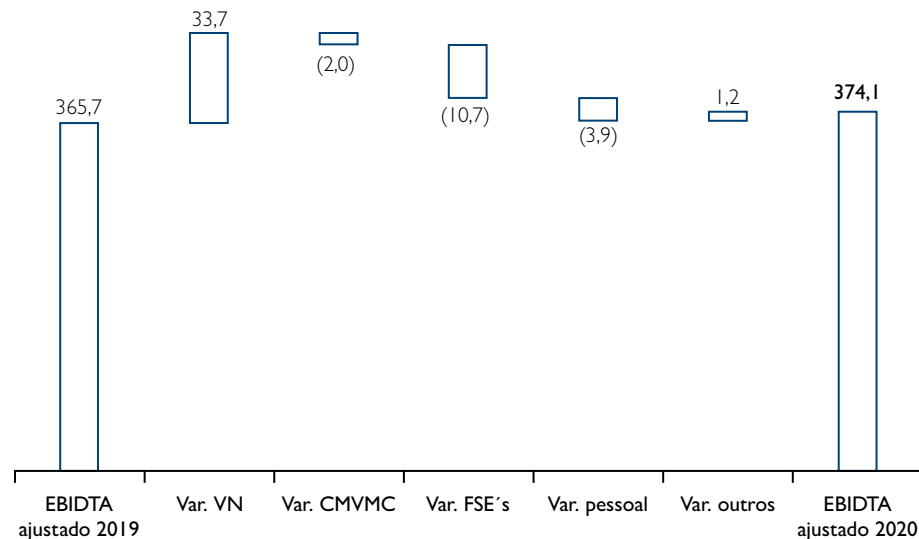
O EBITDA, ajustado do *superavit* de recuperação de gastos, ascende a 374,1 milhões de EUR, o que representa um acréscimo de 2,3% relativamente ao ano anterior (que registou 365,7 milhões de EUR), consolidando a trajetória crescente desde 2015 decorrente da melhoria operacional verificada no Grupo AdP. Este crescimento deve-se à melhoria do volume de negócios de ambas as atividades, (mais 23,8 milhões de EUR) com especial relevo para o saneamento (mais 18,8 milhões de EUR), que permitiu fazer face a um acréscimo dos gastos operacionais.

O EBIT registado em 2020 (afetado pela pandemia do SARS-CoV-2), ajustado do *superavit* de recuperação de gastos, situou-se, neste ano, apenas 1,1 milhão de EUR abaixo de 2019, demonstrando a resiliência das operações neste contexto de pandémico.

EBITDA AJUSTADO (milhões de EUR)



EBITDA AJUSTADO (milhões de EUR)



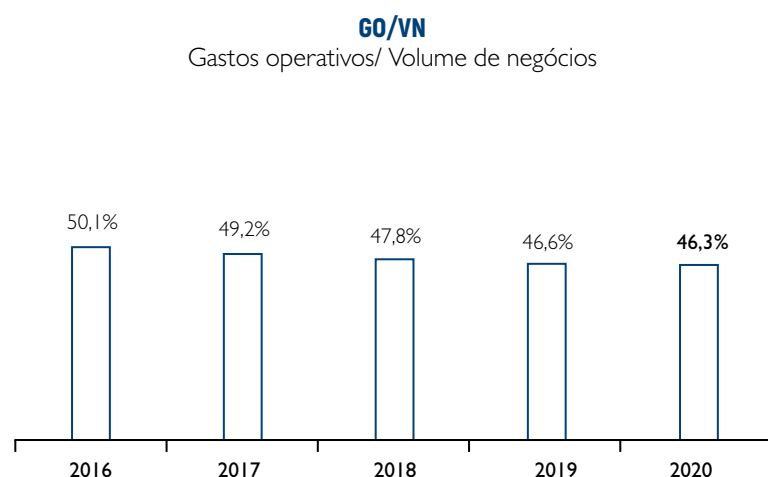
Durante o ano de 2020, verificou-se uma melhoria do rácio de cobertura de gastos operacionais pelo volume de negócios (GO/VN | $GO = CMVMC + FSE + GP$ | $VN = VENDAS + PSERV$) de 0,4 p.p. relativamente a 2019, muito condicionado pelo ano extraordinário devido à pandemia, que constituiu 2020. Em 2020, este rácio ascendeu a 46,2%, que compara de 46,6% em 2019.

Esta evolução é resultado da consolidação das operações de abastecimento e saneamento, num contexto de contínua exigência em matéria de eficiência produtiva.

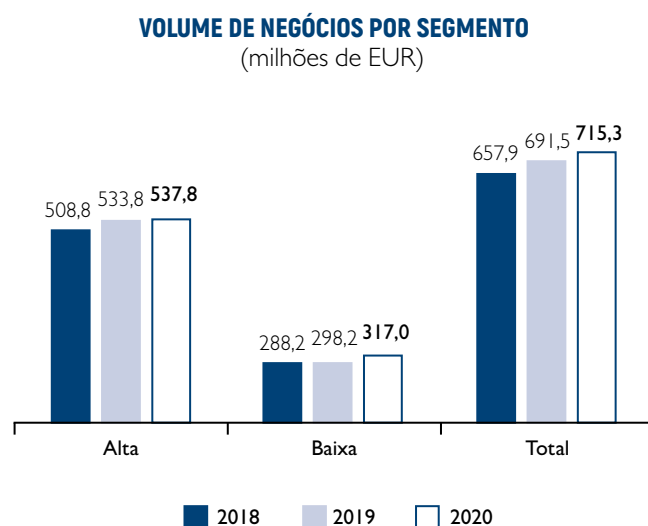
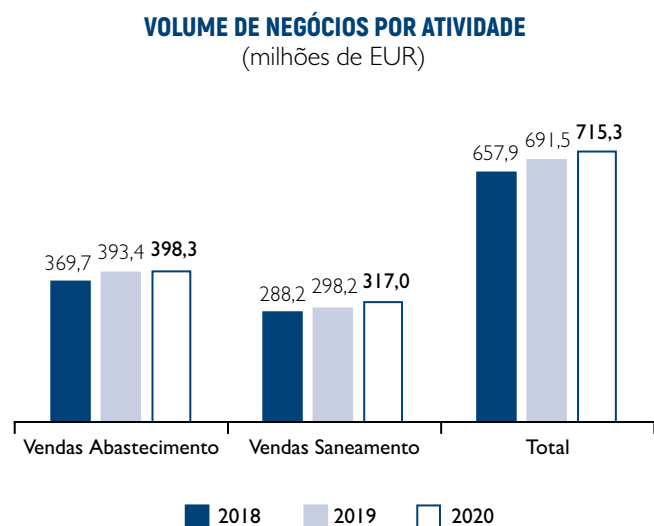
Apesar de se tratar do âmbito consolidado, e no sentido do cumprimento do disposto das orientações emanadas pela DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) para aplicação às empresas integrantes do Setor Público Empresarial, o rácio GO/VN deve ser expurgado do impacto da pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2. Conforme indicado, procedeu-se ao ajustamento quer ao nível do Volume de Negócios, quer ao nível de gastos operacionais. Desta forma, foram considerados ajustamentos no exercício de 2020 que resultam do seguinte:

- Decréscimo do Volume de Negócios (na empresa Águas do Algarve, Águas de Santo André e na atividade em baixa - EPAL e Águas da Região de Aveiro), num valor total de 12,3 milhões de EUR;
- Aumento dos gastos com pessoal, por via do incremento no valor do gasto com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual num valor aproximado de 2 milhões de EUR;
- Aumento de gastos com limpeza e desinfestação das infraestruturas em 860 mil EUR (efeito Covid-19);
- Redução de custo de transporte de água em 654 mil EUR; e
- Aumento de custo com trabalho temporário em 409 mil EUR.

Sem estes efeitos, o rácio de cobertura de gastos pelo volume de negócios ascende a 47,4%.



O volume de negócios consolidado do Grupo (expurgado dos rendimentos de construção de ativos concessionados, ao abrigo da norma IFRIC 12 e do desvio de recuperação de gastos) ascendeu a 715,3 milhões de EUR, cerca de +3,4% acima do registado no ano anterior decorrente das atividades de abastecimento e saneamento.



A variação do volume de negócios em 3,4% deve-se ao seguinte:

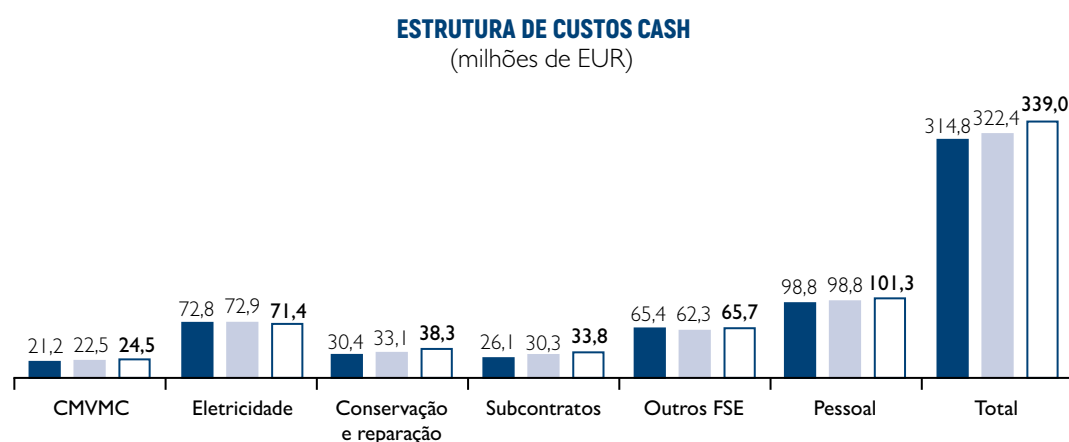
- Na atividade de abastecimento, observa-se um aumento das vendas em 1,3% decorre da atualização tarifária e do aumento do volume de água faturada face a 2019 (+4,7 milhões de m³).

Apesar do referido, registe-se que a atividade da Baixa foi material e negativamente afetada pela pandemia de Covid-19. Este efeito foi particularmente sentido nas regiões de maior turismo como Lisboa (EPAL com -5,1 Mm³ face a 2019), Porto (AdDP – 1,8 Mm³ face a 2019) e Algarve (Águas do Algarve com -5,9 Mm³ face a 2019). Bem como pelo efeito da redução de atividade verificada na Zona Industrial de Sines (AdSA – 1,7 Mm³ face a 2019).

- Na atividade de saneamento, observa-se um aumento da prestação de serviços (+6,7%).

De salientar que o volume de negócios associado ao tratamento de águas residuais em alta manteve os dois parâmetros essenciais de estabilização: (i) o recurso a um método de faturação por rendimentos tarifários, dissociado do volume de caudal tratado do ano, e (ii) em sua substituição a utilização de médias móveis plurianuais com base nos 6 semestres completos anteriores, de forma a suavizar o efeito da variação dos níveis de pluviosidade.

Em termos unitários, o *cash-cost*, que reflete o gasto com a exploração e manutenção por unidade média de água produzida e efluente tratado aumentou 5,2% (aproximadamente 1,5 cêntimos de EUR por m³) passando de 29,4 cêntimos de EUR por m³ em 2018 para 30,9 cêntimos de EUR por m³ em 2020, reflexo do aumento dos gastos de exploração e manutenção.



O conjunto de gastos de exploração e manutenção aumentou 16,6 milhões de EUR em 2020, passando de 322,4 milhões de EUR para 339,0 milhões de EUR, fortemente marcado pelo efeito da pandemia SARS-CoV-2.

Importa destacar que o Grupo AdP tem vindo a adotar medidas de eficiência energética no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia (visando a redução dos consumos, a redução dos gastos e o aumento da produção própria de energia para autoconsumo) o que permitiu minimizar o impacto do aumento dos preços da eletricidade. À imagem de 2019, este esforço, a par da estratégia de aquisição de energia em mercado, permitiram que, em 2020, o encargo com energia apresente um decréscimo de apenas 2%, num gasto total de cerca de 71,4 milhões de EUR. Este efeito espera-se que seja mantido em 2021.

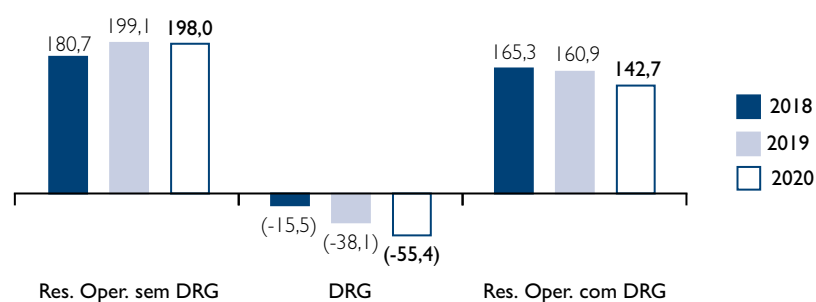
O aumento de gastos com subcontratos cifrou-se em 3,5 milhões de EUR, decorre sobretudo do aumento de atividade verificado na atividade de saneamento, com destaque para o Vale do Ave e Algarve.

Registou-se ainda um incremento dos gastos de operação, decorrentes da entrada em funcionamento das ETAR da Companhia e de Faro-Olhão, na Águas do Algarve, cujas condições de operação e respetivos gastos são substancialmente superiores em face das novas soluções técnicas que estes investimentos implicam e que representam uma melhoria ambiental significativa para a região.

Como referido, o Grupo tem dado enfoque às atividades de reabilitação e/ou remodelação das suas infraestruturas. Neste sentido, em 2020, verificou-se, de forma relevante o acréscimo de gastos com a manutenção e conservação de infraestruturas (+5,2 milhões de EUR), o que tem permitido recuperar face aos últimos anos. Este valor, acrescido do investimento para reposição de capacidade produtiva, representa 1,6% do valor total do investimento bruto, em linha com o registado em 2019. O valor acima dos referenciais do setor e indicados pelo Regulador, reflete o esforço de desenvolvido na gestão dos ativos produtivos, esforço que tem merecido o reconhecimento do Regulador da estratégia do Grupo AdP de recuperação da manutenção preventiva.

Os gastos com pessoal em 2020 ascenderam a 105,2 milhões de EUR, superior aos 101,3 milhões de EUR, registados em 2019. Para este aumento de gastos concorreu o valor do gasto com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual, no âmbito da pandemia de Covid-19 e das medidas decorrentes dos planos de contingência implementados nas empresas do Grupo. Neste âmbito assume particular destaque os gastos com fardamento, aquisição de equipamentos de proteção e segurança ou de serviços de limpeza. A necessidade de incorrer de forma expressiva em gastos desta natureza permitiu garantir a manutenção da qualidade requerida à prestação do serviço público prestado pelas empresas do Grupo. Permitiu também que durante o ano de 2020 não se verificasse qualquer interrupção dos serviços prestados pelo Grupo AdP, este facto é resultante das medidas apertadas tomadas no sentido de procurar assegurar que não existissem infeções entre os trabalhadores e esforços de isolar os trabalhadores que ficaram afetados, por forma a evitar a indisponibilidade das equipas.

RESULTADO OPERACIONAL (milhões de EUR)



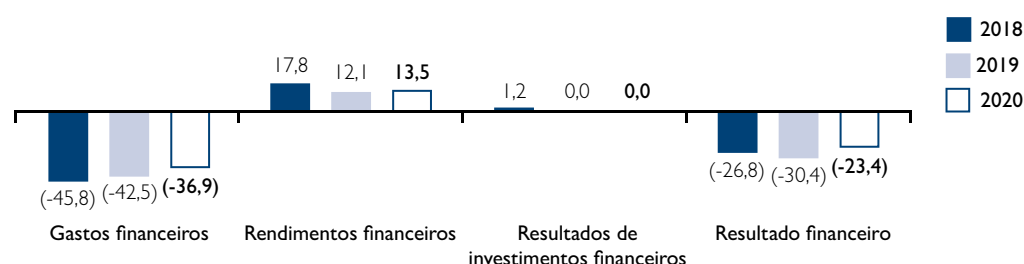
O desvio de recuperação de gastos, corresponde à diferença entre a remuneração acionista garantida das atividades reguladas definida contratualmente e o resultado líquido gerado pela respetiva atividade, que em 2020, foi superavitário em 55,4 milhões de EUR (apenas a SIMARSUL ainda não apresentou *superavit*). A evolução deste indicador beneficia da consolidação das operações e da redução da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português.

As correções da Entidade Reguladora aos encargos com a exploração dos sistemas no cenário de eficiência produtiva decorrentes do exercício de 2019, mas conhecidas apenas após o fecho das contas, relevaram que a estimativa efetuada no ano passado para este efeito se apresentava excessiva em 0,9 milhões de EUR.

Foram ainda refletidas as estimativas das correções relativas ao cenário de eficiência produtiva estabelecido para 2020 propostas pelo Regulador; ainda em fase de contraditório, cujo impacto negativo ascende a 1,9 milhões de EUR. As decisões finais da Entidade Reguladora foram conhecidas após o encerramento das contas das diferentes empresas.

Na função financeira, observou-se a seguinte variação:

RESULTADO FINANCEIRO (milhões de EUR)



Face a 2019, o exercício de 2020 reflete uma diminuição dos gastos financeiros (capitalizados e não capitalizados), que está diretamente relacionada com a diminuição do volume de endividamento (redução em aproximadamente 50 milhões de EUR face a 2019, assim como das taxas de juro).

Quanto aos rendimentos financeiros, observa-se um crescimento de 1,5 milhões de EUR, que se justifica maioritariamente pelo aumento de juros de mora (3,4 milhões de EUR), que se explica porque em 2019 foi reconhecido um perdão de juros de um montante de 5,2 milhões de EUR no âmbito de celebração dos ARD's (Acordos de Regularização de Dívida).

Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da AdP SGPS:

	2018	2019	2020
EBITDA Ajustado	343,0	365,7	374,1
Resultados Operacionais (com DRG)	165,3	160,9	142,7
Resultados Operacionais (sem DRG)	180,7	199,1	198,0
Resultados Financeiros	(26,8)	(30,4)	(23,4)
Impostos	(39,0)	(38,8)	(33,9)
RL do período	99,4	91,8	85,5
RL atribuível aos acionistas minoritários	(12,2)	(8,6)	(6,9)
RL atribuível aos acionistas da AdP SGPS	87,3	83,1	78,6

MEUR

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

ATIVO

O ativo líquido total do Grupo AdP cifra-se em 6 138 milhões de EUR, o que representa um aumento de cerca de 1,6 milhões de EUR face a 2019, como resultado das variações conjugadas do ativo corrente (+95,4 milhões de EUR) e do ativo não corrente (-93,8 milhões de EUR).

ATIVOS NÃO CORRENTES DE EXPLORAÇÃO

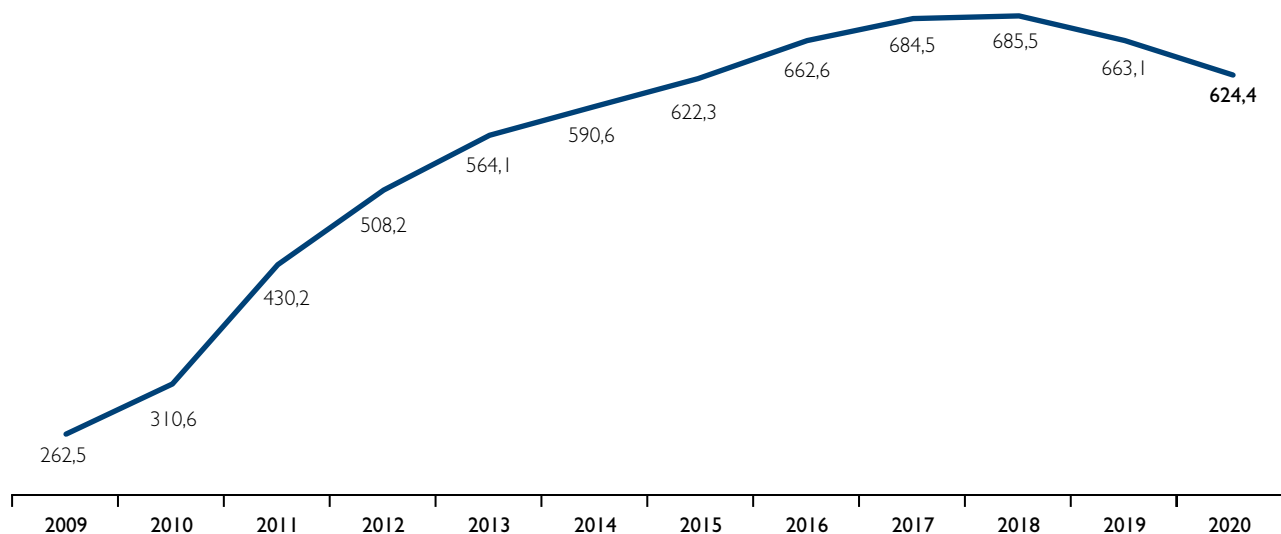
Estes ativos são compostos por **i)** ativos intangíveis (que correspondem essencialmente à contabilização do direito de utilização de infraestruturas); **ii)** ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento; **iii)** ativos sob direito de uso; e **iv)** valor acumulado do défice tarifário.

A redução dos ativos tangíveis e intangíveis decorre da amortização continuada dos mesmos durante o prazo das concessões. No exercício o valor amortizado ascendeu a 234,8 milhões de EUR, que compara com o valor de realização de investimento, que se cifrou 130,7 milhões de EUR). A obrigação contratual das entidades gestoras de sistemas multimunicipais apresentarem, no termo das respetivas concessões, o ativo totalmente amortizado conduzirá a que o imobilizado líquido do Grupo AdP apresente sempre uma tendência decrescente, apesar dos investimentos de reabilitação e renovação efetuados para reposição de capacidade produtiva, com movimentos compensados na evolução dos subsídios ao investimento representando um passivo não corrente.

DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

O DRG bruto atingiu, em 2020, um valor de 624,4 milhões de EUR, apresentando pelo segundo ano consecutivo uma redução face ao histórico acumulado, medido pela obtenção de um *superavit* no resultado das operações de 2018 e 2019. Este valor está significativamente abaixo das expectativas existentes à data de implementação das medidas de consolidação tarifária iniciadas em 2015, de acordo com as quais se previa que a trajetória de recuperação deste saldo se iniciasse apenas em 2026. Para esta evolução tem sido determinante a consolidação da eficiência operacional das entidades gestoras, suportada ainda na evolução favorável do cenário macroeconómico do país, que tem mantido numa trajetória decrescente a *yield* das Obrigações do Tesouro a 10 anos. Sendo este o indexante utilizado para determinar os resultados dos Sistemas Multimunicipais e as Parcerias Estado-Autarquias.

EVOLUÇÃO DO DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (milhões de EUR)

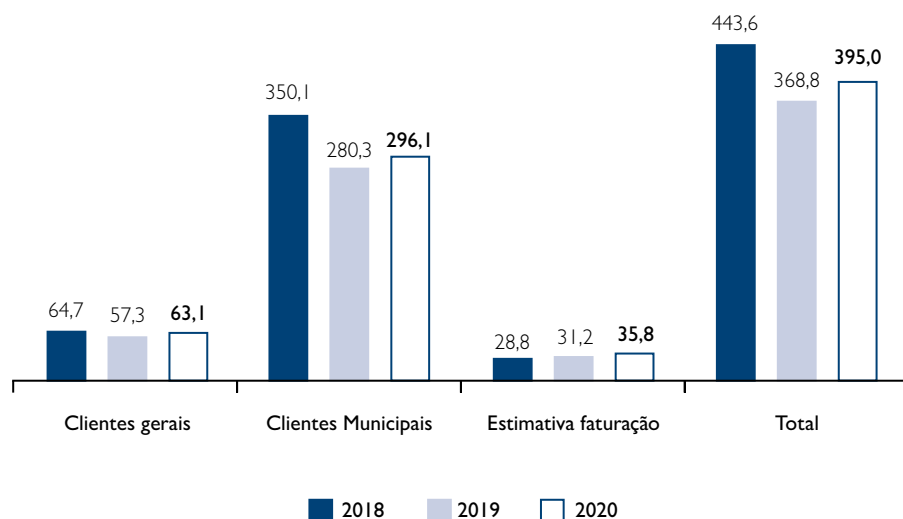


CLIENTES

No fecho do exercício de 2020, a dívida bruta de clientes totalizava 395,0 milhões de EUR, dos quais 286,6 milhões de EUR referentes a dívidas de autarquias locais, de serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e de empresas municipais e intermunicipais e que têm por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais. O aumento do saldo verificado, no valor de 26,2 milhões de EUR revela o efeito da pandemia designadamente em termos de clientes municipais, quer no cumprimento da faturação corrente quer no cumprimento de acordos celebrados.

Nota para o facto de se encontrar contabilizado em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os ARD's celebrados em 2019, cujo valor por receber é de 17,6 milhões de EUR e que reflete o recebimento 54,6 milhões de EUR em 2020.

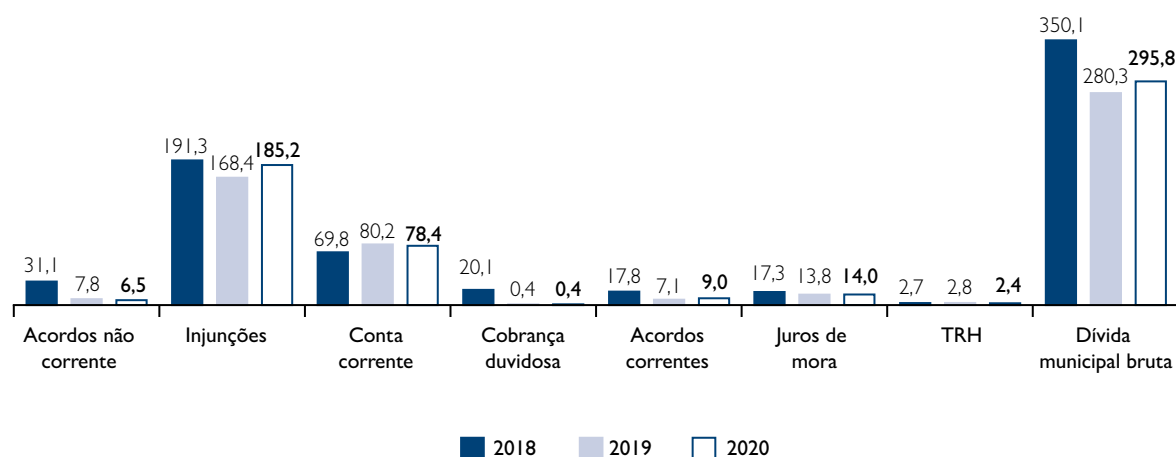
DÍVIDA BRUTA CLIENTES (milhões de EUR)



A dívida de Clientes Municipais decompõe-se da seguinte forma:

DÍVIDA DE CLIENTES MUNICIPAIS*

(milhões de EUR)

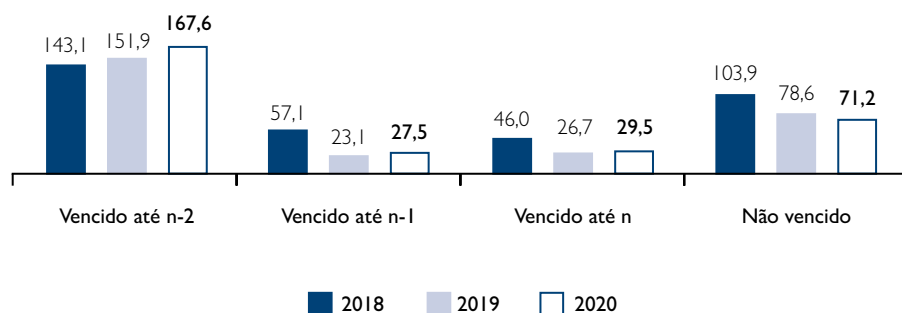


*Não inclui os valores relativos à especialização/estimativa de faturação

Com maior destaque, os valores (titulados) objeto de injunção – 185,2 milhões de EUR em 2020, relativos referente a ações judiciais de cobrança interpostas pelas entidades gestoras tendo por base o valor das dívidas vencidas há mais de 90 dias. Apesar do aumento manteve-se, durante 2020, o esforço no sentido da normalização das relações correntes entre as entidades utilizadoras e as entidades gestoras, ficando pendentes de resolução judicial, os processos históricos.

DÍVIDA MUNICIPAL POR ANTIGUIDADE

(milhões de EUR)



CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio do Grupo AdP, incluindo interesses minoritários, aumentou 57,7 milhões de EUR no exercício em análise, para cerca de 707,2 milhões de EUR, sobretudo pela aplicação dos resultados do exercício para reservas e resultados transitados.

O capital social, constituído por 86 900 000 ações de valor unitário de 5EUR, encontra-se totalmente realizado e ascende a 434,5 milhões de EUR.

O resultado líquido do período cifra-se em 78,6 milhões de EUR, derivando o resultado por ação em 0,90 EUR.

PASSIVO

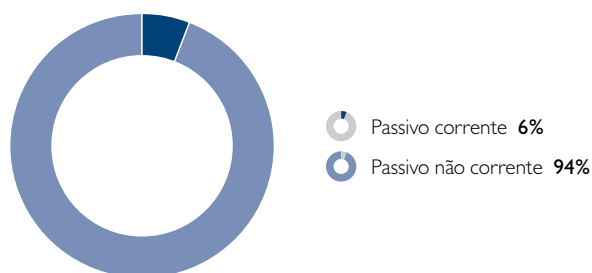
O passivo total do Grupo diminuiu 1,2%, passando de 4 487,0 milhões de EUR em 2019 para 4 431,5 milhões de EUR em 2020, essencialmente por efeito da diminuição do passivo remunerado não corrente.

O passivo não corrente de 4 158,4 milhões de EUR, representa 94% do total do passivo é composto essencialmente por: (i) empréstimos obrigacionistas (no valor de 551,1 milhões de EUR) e empréstimos ao investimento contratados junto do Banco

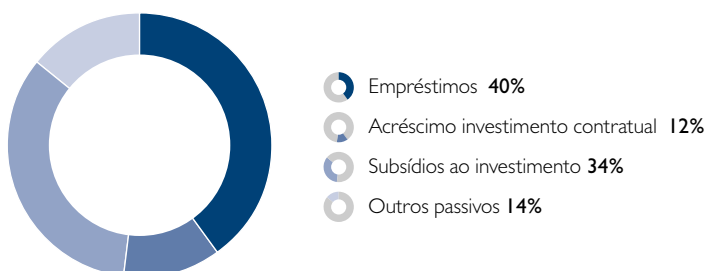
Europeu de Investimento (no valor de 1 235,0 milhões de EUR); (ii) subsídios ao investimento (no valor de 1 484,0 milhões de EUR); e (iii) acréscimos de gastos de investimento contratual (no valor de 526,2 milhões de EUR). A diminuição do saldo do passivo não corrente face ao exercício anterior, de 60,8 milhões de EUR, deve-se essencialmente à amortização dos financiamentos de médio e longo prazo, no valor de 50,3 milhões de EUR.

O passivo corrente, com um crescimento de 2,0% relativamente ao ano anterior, regista o valor de 273,1 milhões de EUR e é composto essencialmente por: (i) empréstimos obtidos, correspondentes à amortização a realizar durante 2021, dos empréstimos obtidos a médio longo prazo (no valor de 80,6 milhões de EUR); (ii) fornecedores (no valor de 54,7 milhões de EUR), (iii) dívida da locação (10,2 milhões de EUR), (iv) imposto sobre o rendimento e dívidas ao Estado (35,5 milhões de EUR) e outros passivos correntes, acréscimos e diferimentos (no valor de 92,0 milhões de EUR).

DISTRIBUIÇÃO DO PASSIVO 2020

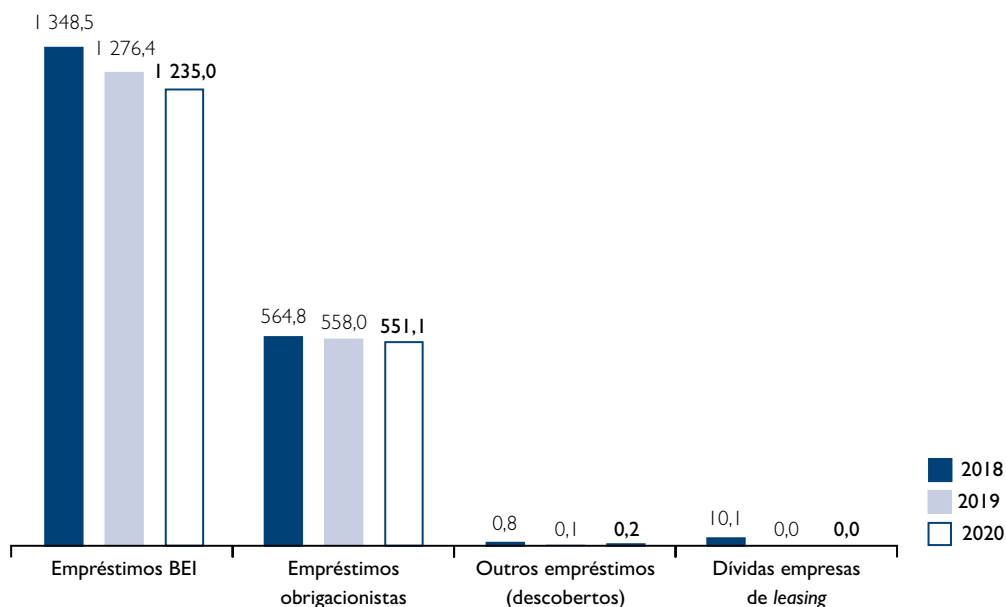


COMPOSIÇÃO DO PASSIVO 2020



O valor de empréstimos ascende a 1 786,4 milhões de EUR e tem sido objeto de uma diminuição contínua (quase 25% no período entre 2016 e 2020). Com efeito, após 2015, o Grupo AdP tem vindo a reduzir o seu endividamento por aplicação dos meios libertos pelas operações e redução das disponibilidades de caixa.

COMPOSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS (milhões de EUR)

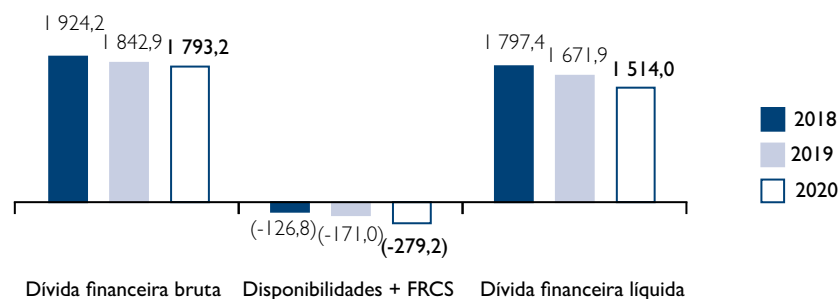


Também o indicador da Dívida Financeira Líquida, reflete o esforço continuado do Grupo no sentido duma redução. Para este indicador concorrem as rubricas de disponibilidades e de aplicações financeiras que, em 2020, representam um valor global de 279,2 milhões de EUR.

Ainda no âmbito do endividamento, foi feita a adoção da IFRS 16 com efeito a 1 de janeiro de 2019, a qual reconhece as dívidas a empresas de leasing como valores a constar da rubrica do passivo "Passivos da Locação".

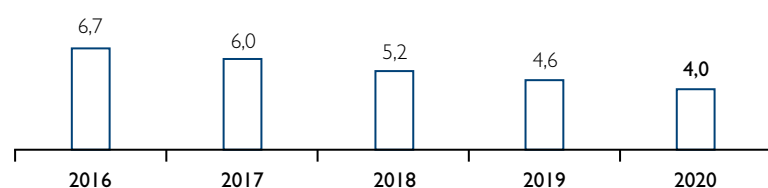
DÍVIDA FINANCEIRA

(milhões de EUR)



A gestão financeira centralizada tem focado a sua atuação na consolidação financeira do Grupo, tendo vindo de forma continuada e sustentada a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados. A trajetória deste indicador é indicativa da capacidade crescente do Grupo de gerar liquidez de operação para fazer face aos compromissos financeiros existentes.

DÍVIDA LÍQUIDA/ EBITDA AJUSTADO

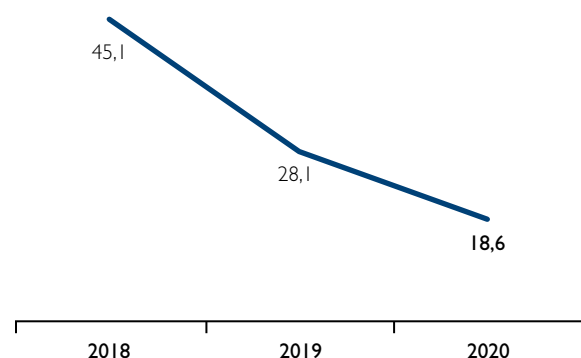


A rubrica de acréscimo de rendimentos relativa aos subsídios ao investimento releva o montante de subsídios já recebidos que ainda falta reconhecer em resultados, em idêntica proporção do reconhecimento das amortizações do investimento subsidiado. Em 2020 este valor ascende a 1 484,0 milhões de EUR. Tal como no ativo, no termo das concessões, o saldo desta rubrica será nulo.

Durante o exercício de 2020, foram recebidos cerca de 18,6 milhões de EUR de subsídios a fundo perdido. A redução face a anos anteriores reflete o finalizar de obras do Grupo AdP capazes de serem enquadráveis pelos cofinanciamento. O Grupo AdP continuará a envidar todos os esforços necessários para que as suas operações de investimento possam beneficiar de cofinanciamentos a fundo perdido.

RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (CASH)

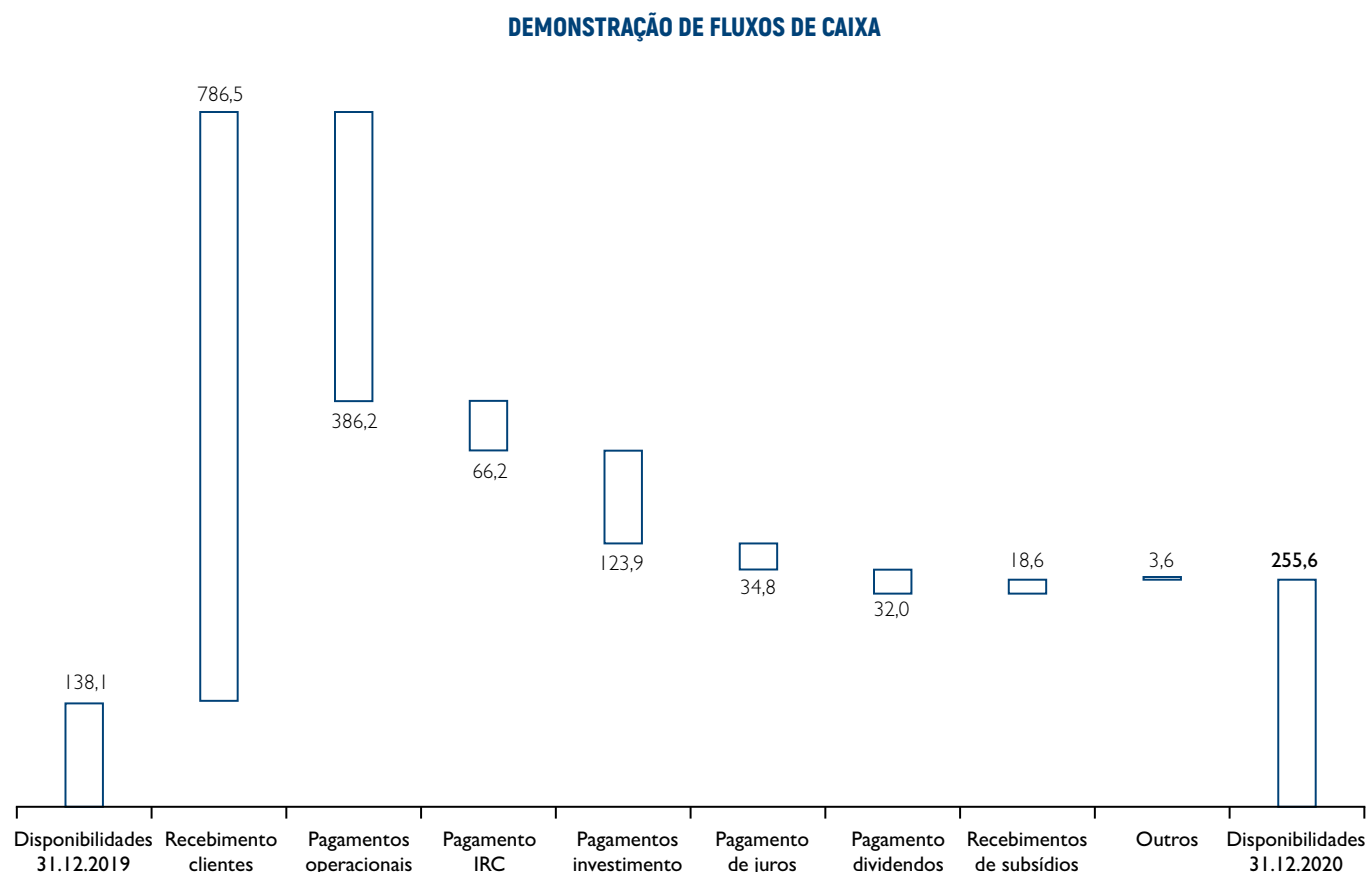
(milhões de EUR)



De salientar ainda a rubrica relativa ao acréscimo de gastos do investimento contratual, com um aumento de 6,6% face a 2019. Com um valor de 526,1 milhões de EUR, esta rubrica do passivo reflete a quota-parte dos encargos estimados com as despesas dos investimentos contratuais ainda não realizados, bem como com os investimentos de expansão ou modernização aprovados pelo concedente. À medida que o investimento se realiza e se torna firme as verbas correspondentes são transferidas para a rubrica de amortizações acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Na imagem seguinte evidenciam-se os principais fluxos monetários do ano de 2020:



ANÁLISE FINANCEIRA DAS CONTAS SEPARADAS

O ANO 2020

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

A atuação do Grupo AdP tem por base as metas do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAASAR 2020) publicadas através do Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril.

O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão: **(i)** gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal; **(ii)** concessão para os sistemas multimunicipais, constituídos pelo Estado e por municípios e **(iii)** gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os Municípios.

Os contratos de Concessão e os contratos de Parceria definem as regras para a exploração e gestão dos respetivos sistemas, em regime de exclusividade por um prazo de vinte a cinquenta anos, e estabelecem os critérios de fixação e aprovação das tarifas a praticar pelas empresas em cada ano, de modo a garantir um adequado equilíbrio financeiro das Concessões e das Parcerias.

Com efeitos a 1 de agosto de 2020 foi efetuada uma reorganização entre a AdP e a sua subsidiária AdP Valor (anteriormente designada por AdP Serviços), em que as atividades relacionadas com os sistemas de informação, jurídico-legais, compras e apoio geral, até então desenvolvidas pela subsidiária, foram transferidas para a AdP.

OS RESULTADOS

A AdP SGPS encerrou o exercício de 2020 com um Resultado Líquido de 60,6 milhões de EUR, o que representa um decréscimo de 7% face ao resultado obtido em 2019, de 65,2 milhões de EUR.

O Resultado por ação passou de 0,75 EUR em 2019 para 0,70 EUR em 2020.

A redução de 4,6 milhões de EUR do Resultado Líquido, face 2019, decorre essencialmente de um decréscimo dos Resultados Financeiros em cerca de 6,4 milhões de EUR, designadamente da redução dos rendimentos financeiros, em virtude da menor distribuição de dividendos das participadas. Esta redução é resultante da evolução da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos que é determinante dos resultados líquidos das entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais e das parcerias Estado-Autarquias. Desde 2018 que este indexante apresenta uma evolução decrescente, tendo passado de 1,84% naquele ano, para 0,75%, em 2019, e 0,41%, em 2020.

Simultaneamente, o exercício de 2020 reflete a melhoria do Resultado Operacional em cerca de 2,5 milhões de EUR, assente no: i) crescimento do fee de gestão debitado às empresas do Grupo; e ii) no rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor, até agosto de 2020, transferidas para a AdP SGPS. Relativamente ao fee de gestão o aumento verificado é essencialmente explicado pela evolução do volume de negócios das operações e pela inclusão da subsidiária AdAM, que iniciou atividade em janeiro 2020 não se tendo verificado a alteração à taxa praticada.

Em termos de gastos operacionais, verifica-se, em função de reorganização corporativa realizada em agosto de 2020, com a integração, na AdP SGPS, de três direções anteriormente pertencentes à estrutura orgânica da AdP Valor, o aumento de Gastos com Pessoal (+ 1,1 milhões de EUR), e o decréscimo dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (-0,8 milhões de EUR).

Em função do referido, o indicador de eficiência operacional representado pelo peso dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios (GO/VN), reflete uma maior robustez operacional, diminuindo cerca de 11,0 p.p., passando de 73,9%, em 2019, para 62,9%, em 2020.

Destaca-se, também, a melhoria do indicador EBITDA, que regista em 2020 o valor de 5,7 milhões de EUR, o que representa um crescimento de quase 95% face a 2019. Este desempenho decorre do aumento do Volume de Negócios, explicado anteriormente.

MEUR					
	2018	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019 VALOR	%
Rendimentos Operacionais	11,1	11,4	14,5	3,1	27%
Volume de Negócios	11,1	11,3	13,9	2,5	22%
Outros rendimentos e ganhos Operacionais	0,0	0,1	0,7	0,6	575%
Gastos Operacionais	8,8	8,6	9,0	0,4	4%
Fornecimentos e Serviços Externos	4,6	3,6	2,8	(0,8)	(22%)
Gastos com pessoal	4,0	4,8	5,9	1,1	24%
Amortizações, depreciações e reversões	0,0	0,2	0,2	0,0	18%
Outros gastos e perdas operacionais	0,1	0,1	0,1	0,0	(34%)
Resultados Operacionais	2,3	3,1	5,6	2,5	81%
Resultados Financeiros	61,2	66,8	60,4	(6,4)	(10%)
Resultado Líquido	59,5	65,2	60,6	(4,6)	(7%)

Numa análise mais detalhada às principais rubricas operacionais da estrutura de resultados da AdP SGPS no exercício de 2020, verifica-se que:

- O aumento de 22% (2,5 milhões de EUR) no Volume de Negócios, é explicado por: i) 835 mil EUR referentes a fees de gestão cobrados às empresas participadas, em que 97% desse aumento se regista na AdAM (486 mil EUR), na AdNorte (168 mil EUR) e na AdvT (155 mil EUR); e ii) 1 701 mil EUR referentes às atividades relacionadas com os sistemas de informação, jurídico-legais, compras e apoio geral, que historicamente eram desenvolvidas pela AdP Valor;

- A redução dos FSE em 22% (0,8 milhões de EUR), reflete o esforço continuado de contenção de gastos com maior expressão na rubrica de Trabalhos Especializados (0,8 milhões de EUR), designadamente na rubrica de Assessoria Técnica, que regista os gastos relativos aos serviços partilhados debitados. Esta redução, é atribuída à estrutura orgânica da AdP Valor. Adicionalmente, regista-se uma redução significativa, face 2019, dos gastos com Assessoria Financeira (58%), Assessoria Jurídica (54%) e Estudos e Consultoria (62%).

- Pela razão exposta no *bullet* anterior, observa-se o aumento da rubrica de Gastos com Pessoal em 24% (1,1 milhões de EUR), que traduz a integração de 38 colaboradores afetos às direções transitadas, dos quais 34 com contrato de trabalho ativo no final do ano. Em contrapartida, verifica-se uma redução de 23 mil EUR em gastos com Órgãos Sociais, associada essencialmente à saída de 2 administradores em 2019 (junho e novembro), atendendo ao facto de que a nomeação de novos membros ocorreu apenas em maio de 2020.

Releva ainda o efeito da aplicação da IFRS 16 aos contratos de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) cujo impacto é de -278 mil EUR em FSE. Segundo a norma, todas as locações passam a contabilizar-se no balanço de acordo com um modelo único semelhante ao modelo de contabilização das locações financeiras. Os bens são considerados no balanço como ativos sob direito de uso e no passivo é relevada a responsabilidade da dívida perante o locador. Os custos com a amortização dos bens e com os encargos financeiros associados ao passivo de locação são reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

De referir ainda que a execução inclui encargos adicionais associados à prevenção dos efeitos da pandemia de Covid-19 em cerca de 14 mil EUR, devido a medidas e gastos com prevenção, limpeza e relativas à proteção dos trabalhadores, no âmbito do plano de contingência.

Da mesma forma, procede-se a uma análise mais detalhada relativamente aos resultados financeiros da empresa e que totalizaram cerca de 60,4 milhões de EUR representando uma redução de 6,4%, face a 2019.

MEUR					
	2018	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019 VALOR	%
Rendimentos Financeiros	20,9	20,4	19,9	(0,4)	(2%)
Gastos Financeiros	5,7	5,3	4,5	(0,8)	(15%)
Ganhos/Perdas Investimentos Financeiros	46	51,8	45,0	(6,8)	(13%)
Resultados Financeiros	61,2	66,8	60,4	(6,4)	(10%)

Com efeito, para a variação do resultado financeiro contribuiu essencialmente:

- A redução de 6,8 milhões de EUR em Ganhos e Perdas em Investimentos Financeiros, em função dos dividendos recebidos das empresas participadas. As maiores variações ocorreram na EPAL (+2,7 milhões de EUR), em contraponto com a AdSA (-5,3 milhões de EUR), AdA (-3,7 milhões de EUR) e AdTA (-0,8 milhões de EUR).
Releva ainda a variação que se verifica nas perdas por imparidade, quem em 2020 regista 5 mil EUR, referente a dotação e reversão de imparidade para investimentos em subsidiárias e para suprimentos concedidos, sendo que em 2019 havia sido registado -330 mil EUR de reforço da imparidade da AdP Internacional.
- A redução dos rendimentos financeiros em 426 mil EUR resulta essencialmente da redução das comissões cobradas às subsidiárias pelo aval prestado ao BEI no âmbito dos financiamentos contratualizados (287 mil EUR) e dos juros relativos aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos às empresas subsidiárias (139 mil EUR).
- A redução dos Gastos Financeiros em 810 mil EUR decorre essencialmente de: **i)** da redução do capital em dívida das empresas subsidiárias ao BEI, montante sobre o qual incide a comissão de garantia prestada pelo Estado Português; **ii)** redução do capital em dívida dos empréstimos obrigacionistas; e **iii)** reconhecimento de justo valor negativo, decorrente do cancelamento de um derivado de cobertura de fluxos de caixa (*swap* de taxa de juro), em janeiro de 2020, antes do término da sua maturidade (janeiro de 2023).

A POSIÇÃO FINANCEIRA

PRINCIPAIS RÚBRICAS

MEUR

	2018	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
				VALOR	%
Investimentos em subsidiárias e associadas	708,2	711,6	712,7	1,1	0%
Empréstimos a empresas do Grupo	771,2	765,2	708,6	(56,6)	(7%)
Clientes	2,9	4,2	5,9	1,7	41%
Caixa e Equivalentes de Caixa	5,2	16,5	11,5	(5,0)	(30%)
Total do ativo	1 488,80	1 498,3	1 440,3	(58,0)	(4%)
Capital Próprio	785,2	823,9	857,3	33,4	4%
Empréstimos - Médio e Longo Prazo	558	551,1	544,3	(6,8)	(1%)
Empréstimos - Curto Prazo	132,4	110,8	28,8	(82,0)	(74%)
Total do passivo	703,6	674,4	583,0	(91,4)	(14%)

ATIVO

O Ativo Líquido total da empresa reduziu em 58,0 milhões EUR durante o exercício de 2020, devido fundamentalmente:

- a) À redução de 56,6 milhões de EUR, face a 2019, resultante das operações de financiamento às subsidiárias. A 31 de dezembro de 2020 o valor de suprimentos era inferior em 51,3 milhões de EUR e os Apoios de Tesouraria eram superiores em 5,5 milhões de EUR. De salientar ainda a reversão de imparidade sobre suprimentos concedidos, no valor de 150 mil EUR.
A referida redução é materialmente justificada por um ano de 2020, fortemente condicionado pandemia de Covid-19 que restringiu substancialmente a execução dos planos de investimentos das participadas.
- b) Ao aumento de 1,2 milhões de EUR relativos a Investimentos em subsidiárias e associadas, está consubstanciado no aumento de capital nas subsidiárias AdAM (0,37 milhões de EUR) e AgdA (0,62 milhões de EUR), tendo adicionalmente sido realizada a cobertura de prejuízos da AdP Internacional (0,22 milhões de EUR).
Em 31 de dezembro de 2020 o valor acumulado das participações financeiras ascendia de 732,8 milhões de EUR. Para efeito de reconciliação com o quadro acima, damos nota de que existem, quer em 2020 quer em 2019 perdas por imparidade acumuladas com a seguinte desagregação: 15,5 milhões de EUR para a AdP Internacional (15,4 milhões de EUR em 2019) e 4,7 milhões de EUR para a AdP Energias (4,6 milhões de EUR em 2019).
- c) Ao aumento de 1,7 milhões de EUR na rubrica de Clientes, constituído essencialmente pelas dívidas das empresas subsidiárias (fees de gestão e Juros), quer por valores faturados (2,6 milhões de EUR) quer por acréscimos de rendimentos (3,4 milhões de EUR), sendo que as entidades que mais contribuíram para essa variação são a AdNorte, AdA, AdTA e AdCL. De salientar que, decorrente do processo de reorganização corporativa do Grupo AdP, em 1 de agosto de 2020 as atividades anteriormente desenvolvidas pela AdP Valor (anteriormente designada por AdP Serviços), foram transferidas para a AdP SGPS, o que implicou o aumento no rédito de contratos com clientes (1,3 milhões de EUR).
- d) À redução de 5,0 milhões de EUR na rubrica de Caixa e equivalentes de Caixa.

SUPRIMENTOS

MEUR

EMPRESA	2018	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019
Águas do Norte	313,5	306,3	298,1	(8,1)
Águas do Vale do Tejo	88,1	100,8	90,9	(9,9)
Águas do Centro Litoral	71,3	71,8	72,9	1,1
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	49,5	48,6	28,2	(20,5)
AdRA - Águas da Região de Aveiro	57,6	57,8	57,4	(0,4)
Águas do Douro e Paiva	39,1	29,5	23,0	(6,5)
Águas do Algarve	33	25,0	20,0	(5,0)
SIMDOURO	45,8	50,0	48,0	(2,0)
AdAM - Águas do Alto Minho	0	0,0	0,0	0,0
AdP Valor	0	0,0	0,0	0,0
AdP Internacional	2	1,7	1,7	0,0
AdP Energias	0	0,0	0,0	0,0
Águas do Brasil	0,1	0,1	0,1	0,0
Trevo Oeste	0,1	0,1	0,1	0,0
Total	700,2	691,7	640,4	(51,3)

APOIOS DE TESOURARIA

MEUR

EMPRESA	2018	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019
Águas do Norte	14,4	26,3	6,5	(19,8)
Águas do Vale do Tejo	30,0	21,9	30,9	9,0
Águas do Centro Litoral	5,6	7,8	6,9	(0,9)
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	4,0	6,5	5,5	(1,0)
AdRA - Águas da Região de Aveiro	2,8	4,2	5,4	1,2
Águas do Douro e Paiva	0,0	0,0	0,0	0,0
Águas do Algarve	9,4	5,0	8,5	3,5
SIMDOURO	4,0	2,0	0,0	(2,0)
AdAM - Águas do Alto Minho	0,0	0,0	2,0	2,0
AdP Valor	0,0	0,0	0,0	0,0
AdP Internacional	0,9	0,0	2,5	2,5
AdP Energias	0,0	0,0	0,0	0,0
Águas do Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0
Trevo Oeste	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	71,0	73,7	68,2	(5,5)

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da AdP SGPS regista um aumento de 33,4 milhões de EUR face ao ano anterior, cifrando-se em 857,3 milhões de EUR. De salientar igualmente as variações resultantes da aplicação dos resultados de 2019, designadamente a constituição da Reserva Legal por 3,3 milhões de EUR, a distribuição de dividendos no montante de 27,5 milhões de EUR, tendo o remanescente incrementado a conta de Resultados Transitados em 61,9 milhões de EUR.

PASSIVO

O Passivo da empresa reduziu 91,4 milhões de EUR face a 2019, cifrando-se em 583,0 milhões de EUR. Esta variação justifica-se sobretudo pela amortização dos empréstimos obtidos junto das empresas do Grupo com excedentes, no âmbito da gestão centralizada de tesouraria (82,0 milhões de EUR) e ainda pelo efeito da amortização dos empréstimos obrigacionistas (6,8 milhões de EUR).

O montante de empréstimos de Médio e Longo Prazo é constituído por empréstimos obrigacionistas no valor de 544,3 milhões de EUR com vencimentos *bullet* em 2022 (150 milhões de EUR), 2023 (200 milhões de EUR) e 2027 (150 milhões de EUR).

Os empréstimos de Curto Prazo, remunerados, inclui os que são obtidos junto das empresas do Grupo com excedentes de tesouraria por prazos inferiores a 12 meses, e no final de dezembro de 2020 ascendiam a 22 milhões de EUR. De salientar ainda os montantes obrigacionistas de curto prazo, pago em prestações contantes de capital no valor de 6,8 milhões de EUR ao ano, até 2028.

A estrutura de endividamento bancário da AdP SGPS por maturidades é a seguinte:

	2018	2019	2020
Até 1 ano	6,8	6,8	6,8
De 1 a 3 anos	13,6	163,6	363,6
Superior a 3 anos	544,3	387,5	180,7
Total	564,8	558,0	551,1

MEUR

FLUXOS DE CAIXA

As atividades operacionais da empresa geraram 18,1 milhões de EUR em 2020, registando um aumento de 1% (0,25 milhões de EUR) face a 2019. Essa variação deve-se sobretudo ao aumento do recebimento de Clientes, em 2,3 milhões de EUR (6%). Todavia, esse reflexo positivo é compensado em parte pelo aumento desfavorável dos Pagamentos ao Pessoal em 0,9 milhões de EUR (+17,0%), dos Pagamentos a Fornecedores em 0,2 milhões de EUR (+6%), bem como dos Pagamentos de Impostos Sobre os Rendimentos em 0,8 milhões de EUR (+20%).

Relativamente às atividades de investimento, o saldo positivo de 100,5 milhões de EUR (+85%), face 2019, deve-se sobretudo ao saldo entre a concessão de Suprimentos e Apoios de Tesouraria para financiamento das empresas subsidiárias e os respetivos reembolsos.

As atividades de financiamento, com um saldo negativo de 123,6 milhões de EUR refletem sobretudo o movimento ocorrido nos empréstimos com valores de amortização e concessão superiores aos dos reembolsos obtidos, assim como os dividendos pagos ao acionista no valor de cerca de 27,5 milhões de EUR.

O endividamento líquido da AdP SGPS era, no final do exercício, de cerca de 561,6 milhões de EUR, inferior em 83,9 milhões de EUR, face ao final de 2019.

A variação de caixa e seus equivalentes, negativa em 5,0 milhões de EUR, contribuiu para o saldo de fecho do ano que ascende a 11,5 milhões de EUR.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes, transações ou alterações que ponham em causa o relato apresentado no presente Relatório de Gestão, nem põe em causa o relato e/ ou as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020 constantes das Demonstrações Financeiras.



PERSPECTIVAS FUTURAS

// NÃO PARAMOS //

O triénio do presente mandato corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento, complexidade e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus. Acresce a necessidade imperiosa de neutralizar as graves repercussões da pandemia associada à Covid-19, assumindo uma função relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade.

A pandemia veio tornar ainda mais evidente o valor da água e a relevância dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais para a saúde pública e para o ambiente.

A pandemia evidencia também o quão importante é incorporar um maior nível de resiliência neste setor de serviços essenciais, resposta que pode ser catalisada pela maior promoção da economia circular no setor da água.

Em comparação com outros países, podemos afirmar que Portugal está no bom caminho no que respeita à gestão da água: as taxas de cobertura dos serviços de abastecimento são elevadas e a qualidade da água tem atingido níveis crescentes de excelência; tem sido desenvolvido muito trabalho para melhorar a gestão em contexto de escassez, nomeadamente através do reforço de origens, a promoção de fontes alternativas a partir de água residual tratada e da sensibilização e promoção da eficiência hídrica, entre outras ações; no que respeita ao saneamento, destaca-se a qualidade das águas balneares atestada pelo número crescente de bandeiras azuis em Portugal, o que coloca o país acima da média europeia de acordo com os dados da Agência Europeia do Ambiente.

O Grupo AdP é um dos grandes contribuidores para esta evolução e, através do Quadro Estratégico de Compromisso, posiciona-se como um pilar essencial da resposta exigida para fazer face aos novos desafios sociais e ambientais.

No quadro da nossa estratégia para a década da sustentabilidade integram-se, em três eixos, os desafios de acrescentar utilidade social, corresponder às exigências ambientais, obter ganhos de eficiência e superar os padrões de qualidade no âmbito dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, dando resposta à dinâmica associada às alterações climáticas, à descarbonização, à transformação digital e à economia circular.

Com o foco nas pessoas e na organização, vamos promover a cultura de grupo através de simbioses com as comunidades que servimos e da intensificação da busca continuada das melhores práticas ao nível do modelo de governo, da organização e funcionamento, da valorização do capital humano, do incentivo ao conhecimento e da proximidade ao mercado.

No eixo da excelência de serviço e com o foco nos clientes e utentes dos nossos serviços, determinámos a necessidade de acautelar critérios rigorosos nos domínios da resiliência, eficiência, qualidade e do pré-requisito de sustentabilidade económica dos sistemas.

Neste eixo, e considerando um quadro de gestão de risco em cenários críticos, como é o caso das alterações climáticas e das pandemias, constitui prioridade do Grupo AdP o reforço da resiliência no fornecimento de água, quer através da interligação de sistemas com origens diversas, quer através da interoperabilidade e redundância de infraestruturas críticas.

A melhoria do desempenho hídrico e energético, a redução de perdas e afluências indevidas e a viabilização de novas soluções para otimização da exploração de ETAR, são alguns exemplos de áreas prioritárias que identificamos ao nível da eficiência das operações.

No que respeita ao eixo da utilidade social, o objetivo é impulsionar a dinâmica de resposta aos grandes desafios que se colocam à gestão do ciclo urbano da água e à transição de uma economia linear para um modelo económico circular, neutro em carbono.

A Economia Circular permite enriquecer ainda mais a nossa atividade que, em essência, incorpora já esses princípios. A nossa prioridade consiste em assegurar a implementação dos planos existentes de produção de água para reutilização a partir de águas residuais tratadas, bem como de dar um novo destino ao principal resíduo gerado na sua atividade, mediante a valorização das lamas na energia e no setor agrícola.

Neste eixo é dada uma ênfase particular à dinâmica de descarbonização, materializada no programa de neutralidade energética ZERO do Grupo AdP, que promove a eficiência de consumo e a produção própria com recurso a energias 100% renováveis, com base em ativos e subprodutos das nossas operações. Trata-se de um programa integrado que concilia a redução dos consumos energéticos e o crescimento da produção própria de energia 100% renovável, permitindo-nos atingir a neutralidade energética em 2030 e, dessa forma, posicionando o Grupo AdP como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

A agenda de inovação do Grupo privilegia naturalmente o desenvolvimento tecnológico orientado para o setor, com incidência na eficiência, na economia circular e na neutralidade carbónica.

Como fatores críticos de sucesso do Quadro Estratégico de Compromisso destacam-se:

- O compromisso institucional para permitir a execução da estratégia;
- A adequação, em tempo útil, do Capital Humano do Grupo, desde a atração, contratação e retenção, até à qualificação, mobilidade e reconhecimento do mérito;
- A capacidade de desenvolver novos modelos de negócio, em linha com a valorização dos recursos e a economia circular, a descarbonização e a adaptação às alterações climáticas, fomentando novas oportunidades, designadamente na articulação entre os sistemas de alta e baixa;
- Harmonização e alinhamento de processos e plataformas digitais do Grupo para garantir transversalidade, simplificação e eficiência no quadro da multipolaridade organizacional necessária;
- O comprometimento de todos os *stakeholders*, sustentado num modelo de comunicação interno e externo que potencie a necessária mudança de mentalidades, que garanta a multidisciplinariedade, a partilha de conhecimento e a convergência de objetivos.

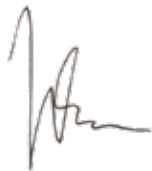
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração congratula-se pela colaboração de todos o que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro do Grupo AdP durante o ano de 2020, destacando:

- as trabalhadoras e os trabalhadores, pela dedicação, esforço, competência e profissionalismo demonstrados e pela disponibilidade com que responderam aos desafios lançados pela crise associada à Covid-19;
- os gestores das empresas do Grupo que prosseguem e concretizam diariamente, no terreno, a nossa missão comum, sempre com máximo empenho e no sentido de proporcionar serviços com qualidade acrescida em cada ano e pela disponibilidade com que responderam aos desafios lançados pela crise associada ao Covid-19;
- os sindicatos e representantes dos trabalhadores, pelos desafios que nos colocam e por nos ajudarem a ultrapassá-los em conjunto;
- os membros dos órgãos sociais, pela colaboração prestada e pela ajuda na resolução dos vários desafios criados pelo aumento acrescido de obrigações legais;
- os acionistas, pelas orientações, pelo empenho, pela confiança e pelo apoio concedidos, bem como pela sempre pronta disponibilidade;
- os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança;
- a Unidade Técnica de Apoio e Monitorização, pelo acompanhamento e orientação, bem como a permanente disponibilidade no esclarecimento de dúvidas e construção de soluções;
- a Entidade Reguladora, pela disponibilidade e colaboração, bem como a disponibilidade para a construção de soluções equilibradas e duradouras;
- as entidades oficiais nacionais e internacionais do setor do ambiente, pelo incentivo;
- os ministros e demais membros dos gabinetes dos ministérios da tutela setorial e financeira do Grupo AdP.

Lisboa, 9 de abril de 2021

O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



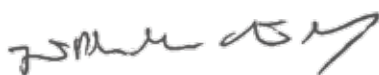
José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Carla da Conceição Afonso Correia
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)



João Pedro Moura Castro Neves
(Vogal Executiva)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido da AdP, SGPS, no exercício de 2020, ascendeu a 60 565 736,00 EUR (sessenta milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis euros).

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 19.º do contrato de sociedade e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2020, apurado nas demonstrações financeiras separadas, tenha a seguinte aplicação:

Para reserva legal – 3 028 286,80 EUR (três milhões, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos);

Para resultados transitados – 30 037 449,20 EUR (trinta milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte centimos);

Para distribuição de dividendos – 27 500 000,00 EUR (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros).

Lisboa, 9 de abril de 2021

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 8/2012, de 18 de janeiro, os Administradores não executivos devem apresentar um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.

2. ATIVIDADE

Nos termos da Lei e no exercício das competências que o Estatuto do Gestor Público e os estatutos da sociedade determinam, acompanhei, com as limitações decorrentes da qualidade de administrador não executivo, a gestão da empresa ao longo do exercício de 2020, podendo por isso dar nota do desempenho dos Administradores Executivos, e de eventuais factos relevantes que importe destacar.

Tanto quanto é do meu conhecimento, as Contas reportadas a 31 de dezembro de 2020, cumprem, em termos gerais, o quadro normativo específico vigente para as empresas que integram o Setor Público Empresarial, e constituem um retrato adequado da situação económica e patrimonial da empresa.

Saliento, também que as orientações legais foram cumpridas pela sociedade no exercício de 2020 tendo sido respeitadas as normas e os princípios do bom governo, definidas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e nos regulamentos emitidos sobre a matéria, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem como orientações emanadas no âmbito da função acionista.

Entre os elementos de reporte não financeiro inclui-se o Relatório de Sustentabilidade que, tanto quanto me foi possível acompanhar, foi preparado com as Melhores Práticas existentes, e com os referenciais das Nações Unidas, e constitui, tanto quanto é do meu conhecimento, um retrato fiel da atividades desenvolvida pela empresa neste âmbito.

Também o reporte apresentado sobre os impactos e expetativas possíveis sobre a evolução da empresa no contexto de pandemia COVID-19 reflete a melhor informação disponível à data e um esforço grande da empresa, dos seus órgãos de gestão na manutenção da regularizada possível de funcionamento da empresa, de defesa da saúde dos seus colaboradores e colaboradoras, bem como o cumprimento estrito das orientações do Governo e das Autoridades de Saúde, nomeadamente plasmado no Plano de Contingência desenvolvido.



3. PARECER

No âmbito da atividade desenvolvida e do acompanhamento efetuado, nada chegou até à presente data, ao meu conhecimento que nos impeça de manifestar uma apreciação globalmente positiva sobre o desempenho dos Administradores Executivos, podendo ainda dar testemunho do seu empenho, rigor e diligência na condução dos negócios da sociedade, tendo sempre em vista o cumprimento da Lei, de orientações emanadas pelas respetivas Tutelas – Setorial e Financeira –, bem como da eficiência na gestão e os objetivos específicos definidos para a mesma, designadamente a contenção da despesa e a valorização económico-financeira das diferentes áreas de atividade e uma excelente capacidade de relacionamento com os diferentes stakeholders, nomeadamente o acionista PARPÚBLICA, na concretização do serviço público.

Lisboa, 9 de abril de 2021

O Administrador não Executivo

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Jaime Serrão Andrez'. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Jaime Serrão Andrez

ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da AdP SGPS foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2020 (ofício-circular SAI_DGTF/2021/174 – DSPE de 12/01/2021).

1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ARTIGO 38º DO RJSPE) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

A) OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor; através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020 foi eleito, para o mandato 2020-2022, a 4 de maio de 2020, em pleno Estado de Emergência, decorrente do atual contexto de pandemia de Covid-19. Não foram ainda fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, aguardando-se a sua aprovação à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de pandemia de Covid-19.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração atuou em 2020 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, designadamente e sem esgotar, através do desenvolvimento de contributos e medidas para a alavancagem da economia nacional no contexto particular e difícil de pandemia, com enfoque na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica, na economia circular e solidariedade com os parceiros acionistas, assegurando igualmente o cumprimento da sua Missão, reforçado pelo despacho da Tutela Setorial (Despacho n.º 3547-A/2020, (Despacho n.º 3547-A/2020, de 23 de março), através da prestação continua e ininterrupta de um serviço público essencial de excelência e salvaguarda da saúde pública da comunidade.

Acresce que o Conselho de Administração da AdP SGPS lançou o desafio a todos/as os/as gestores/as e trabalhadores/as do Grupo Águas de Portugal para a construção de um Quadro Estratégico de Compromisso que visa estabelecer um rumo mobilizador e que permitirá consolidar a nossa visão partilhada e afirmativa.

Sendo o Grupo Águas de Portugal um dos mais eficientes e sustentáveis operadores internacionais na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica e na economia circular, foram definidas as suas linhas gerais de orientação estratégica, em 3 eixos fundamentais, que englobam 12 desafios estratégicos, materializados num programa de atuação para o triénio 2020-2022.

B) EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a AdP SGPS procedeu à realização, apresentação e submissão de proposta do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2020, em dezembro de 2019. Esta proposta foi objeto de aprovação pelo Despacho n.º 78/2020-SET de 09/03/2020 e Despacho n.º 51/SEAMB/2020 de 08/04/2020.

A AdP SGPS assentou o seu exercício de orçamento e monitorizou a respetiva execução, designadamente no que diz respeito aos princípios financeiros constantes da Lei do Orçamento do Estado. A execução do orçamento constante do PAO aprovado para 2020 da AdP SGPS, reflete o cumprimento genérico dos princípios financeiros e metas operacionais estabelecidas para o ano de 2020.

Atendendo à reorganização ocorrida no 2º semestre de 2020, os valores de PAO foram revistos no sentido de incluir os montantes afetos às direções transferidas, correspondendo à quota-parte do PAO 2020 aprovado da AdP Valor.

Os principais indicadores de execução financeira constam do quadro seguinte:

	UN.	2020	ORÇ 2020	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
EBITDA*	EUR	5 742 724	2 844 554	202%	Aumento do EBITDA por contributos positivos do Volume de Negócios, FSE's e Gastos com Pessoal.
CMVC + FSE + Gastos com Pessoal	EUR	8 715 332	11 596 822	75%	Redução nos FSE's e Gastos com Pessoal.
GO / VN	%	62,9%	80,4%	78%	Resultado do acréscimo do Volume de Negócios e redução dos Gastos Operacionais.
Gastos c/ Deslocações/ Aj. de custo/ Gastos frota automóvel	EUR	269 676	332 854	81%	Redução nas rubricas de Deslocações e Estadas, bem como de Ajudas de Custo.
Volume de Negócios	EUR	13 852 682	14 424 153	96%	Resultado de um maior volume de faturação das participadas, face ao previsto em orçamento.
Resultado Líquido	EUR	60 565 736	63 827 280	95%	Principal contributo dos Resultados Operacionais, nomeadamente redução dos FSE's e Gastos com Pessoal.
Endividamento individual (inclui intra grupo)	EUR	573 136 364	557 137 582	103%	Em conformidade com o artigo 58º do Orçamento do Estado e do artigo 159º do Decreto-Lei de Execução Orçamental o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. O endividamento das contas individuais e consolidadas da AdP SGPS situa-se abaixo do orçamentado, quando considerados as operações intragrupo.
Endividamento individual (exclui intra grupo)	EUR	551 136 364	551 137 582	100%	
Endividamento consolidado	EUR	1 793 165 197	1 842 865 234	97%	
Investimento financeiro	EUR	1 203 768	5 102 998	24%	Aquisição (realização) de capital enquanto entidade gestora de participações sociais.
Gastos com Pessoal	EUR	5 897 672	6 759 550	87%	A variação decorre do absentismo, de saídas de trabalhadores/as e de outros pressupostos orçamentais que não se verificaram.
Trabalhadores/as	N.º	106	118	90%	
Gastos com frota automóvel	EUR	256 937	276 931	93%	O gasto de 2020 está afetado pela transferência de viaturas decorrente da Reorganização Corporativa e do impacto da aplicação IFRS 16. Todavia, o total de gastos apurados no final de 2020 deve-se sobretudo ao número de viaturas ser inferior (-2) ao previsto em Orçamento 2020.
Viaturas	N.º	44	46	96%	
PMP	dias	28	32	88%	Continuam a ser implementadas medidas de controlo interno para a redução do PMP (tendo reduzido 36 dias entre 2019 e 2020)

* Resultado Operacional + (Amortizações-Subs.Invest) + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões-DRG-Rédito/ Gastos Construção (IFRIC12)

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades da AdP SGPS estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdP.

	31.12.2020	IMPACTO TAXA MÉDIA +1%	IMPACTO TAXA MÉDIA -1%
Juros (gastos) à taxa variável	(1 080 130)	(4 167 006)	-
Juros (rendimentos) à taxa variável	12 966 118	2 239 562	-
Impacto líquido	11 885 988	(1 927 445)	-

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio na AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal se justifique.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a receber e a pagar no futuro.

2020	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Ativo			
Empréstimos a empresas do Grupo	80 178 113	635 231 108	17 485 264
Caixa e equivalentes de caixa	11 522 666	-	-
	91 700 779	635 231 108	17 485 264
Passivo			
Empréstimos obrigacionistas	7 376 665	379 244 461	167 433 523
Empréstimos de empresas do Grupo	22 003 423	-	-
	29 380 088	379 244 461	167 433 523
Liquidez líquida	62 320 691	255 986 647	(149 948 259)

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2020 e a liquidar em 2021; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2020 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo AdP tem utilizados 30 milhões de EUR da tranche A e 41,8 milhões de EUR da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas:

RISCO DE LIQUIDEZ (MEUR)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Atribuível apenas à AdP SGPS)	72,5	-	72,5
Empréstimos de empresas do Grupo	180,0	22,0	158,0
Empréstimos a empresas do Grupo	(102,9)	(56,4)	(46,5)
Linhas de crédito disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	(149,7)	(34,4)	184,0
Descobertos bancários (Grupo AdP)	140,0	-	139,8

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2020	2019
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	544 318 182	551 136 363
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	28 818 182	110 818 182
Disponibilidades	(11 522 666)	(16 477 809)
Endividamento líquido	561 613 698	645 476 736
Total do capital próprio	857 279 891	823 863 724
Capital	1 418 893 589	1 469 340 460
Endividamento líquido/total do capital	0,40	0,44

O modelo de financiamento da AdP SGPS assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos Municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	2020
Depósitos à ordem (Nota 13)	7 521 666
Depósitos prazo (Nota 13)	4 000 000
	11 521 666

RATING	2020
A2	2 839
A3	5 355
Ba1	4 252
Baa1	27 934
Baa3	11 481 286
	11 521 666

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2020.

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdP SGPS, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos.

Contas Separadas

ANOS	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (EUR)	1 897 602	2 835 322	3 034 860	4 381 031	4 728 255
Taxa Média de Financiamento (%)	0,33%	0,43%	0,44%	0,69%	0,88%

Contas Consolidadas

ANOS	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (EUR)	34 160 885	40 816 262	43 702 846	52 439 669	57 967 870
Taxa Média de Financiamento (%)	1,91%	2,21%	2,27%	2,30%	2,45%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO, NOS TERMOS DEFINIDOS NO N.º 1 DO ART.º 60 DA LEI N.º 2/2020, DE 31 DE MARÇO (LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020), RETIFICADA PELA LEI 27-A/2020, DE 24 DE JULHO, APURADO NOS TERMOS DA FÓRMULA DISPOSTA NO N.º 4 DO ARTIGO 159º DO DECRETO-LEI N.º 84/2019, DE 28 DE JUNHO (DLEO 2019)

Contas separadas

Passivo Remunerado	2020	2019
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	573 136 364	662 287 282
Capital Social / Capital Estatutário	434 500 000	434 500 000
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)	-	-
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	(8,1%)	

	2020	2019	VARIAÇÃO 20/19	
			VALOR	%
Endividamento Bruto (1)	573 136 364	662 287 283	(89 150 918)	(13,5%)
Empréstimos intragrupo (2)	22 000 000	104 000 000	(82 000 000)	(78,8%)
Endividamento Bruto sem intragrupo (1)-(2)	551 136 364	558 287 283	(7 150 918)	(1,3%)

Contas consolidadas

PASSIVO REMUNERADO	2020	2019
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	1 793 165 197	1 842 865 234
Capital Social / Capital Estatutário	0	0
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)	0	0
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	(2,7 %)	

	2020	2019	VARIAÇÃO 20/19	
			VALOR	%
Endividamento Bruto	1 793 165 197	1 842 865 234	(49 700 037)	(2,7%)
Disponibilidades	255 790 943	138 163 519	117 627 424	85,1%
Fundo de Reconstituição	23 360 682	32 810 072	(9 449 390)	(28,8%)
Endividamento Líquido	1 514 013 572	1 671 891 643	(157 878 071)	(9,4%)

4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdP SGPS a 31 de dezembro de 2020 é de 28 dias, 56,3% inferior ao de 2019 (64 dias).

	2020	2019	VARIAÇÃO 20/19	
			VALOR	%
Prazo (dias)	28	64	(36)	(56,3%)

Mapa da posição a 31/12/2020 das Dívidas Vencidas, nos termos do DL 65-A/2011, de 17/maio:

DÍVIDAS VENCIDAS	VALOR (EUR)	VALOR DAS DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1.º DL 65-A/2011 (EUR)			
	0-90 DIAS	90-120 DIAS	120-240 DIAS	240-360 DIAS	> 360 DIAS
Aquisição de Bens e Serviços	133 610	0	0	0	4 104
Aquisição de Capital					
Total	133 610	0	0	0	4 104

A AdP SGPS divulgou durante o exercício de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), no seu sítio na Internet o prazo médio de pagamentos, bem como uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis, há mais de 30 dias, atualizada trimestralmente.

5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2020 aquando da aprovação das contas do exercício de 2019. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6. REMUNERAÇÕES

No Apêndice I ao presente Relatório são indicadas as remunerações dos Órgãos Sociais e Auditor Externo.

7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

No que se refere:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

MANDATO 2016-2018 (TERMO A 3 DE MAIO DE 2020)

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (EUR)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
Carla da Conceição Afonso Correia	80,00	183,36	-
José Manuel Leitão Sardinha	0,00	0,00	A remuneração é suportada pela EPAL
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	80,00	627,02	Desvio de execução em razão de utilização profissional (desempenho de funções enquanto Administrador da Holding e Presidente da AdP Internacional)
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	n.a	-	-
		810,38	

MANDATO 2020-2022 (INICIO A 4 DE MAIO DE 2020)

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (EUR)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	80,00	100,8	-
José Manuel Leitão Sardinha	0,00	0,00	A remuneração é suportada pela EPAL
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	80,00	76,00	
Carla da Conceição Afonso Correia	80,00	204,23	-
João Pedro Moura Castro Neves	80,00	87,22	-
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	n.a	n.a	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública (**)	n.a	n.a	-
		468,25	

(*) renunciou a 15 de junho de 2020.

(**) iniciou funções a 4 de agosto de 2020, em substituição de Miguel Cruz.

d) Despesas associadas a combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

MANDATO 2016-2018 (TERMO A 3 DE MAIO DE 2020)

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (EUR)			OBSERVAÇÕES
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	
Carla da Conceição Afonso Correia	515,05	300,81	59,01	359,82	-
José Manuel Leitão Sardinha	0	0	0	0	A remuneração é suportada pela EPAL
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	457,82	364,99	384,21	749,2	
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	n.a	-	-	-	-
		1 109,02			

MANDATO 2020-2022 (INICIO A 4 DE MAIO DE 2020)

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (EUR)			OBSERVAÇÕES
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	572,27	1 314,85	456,89	1 771,74	-
José Manuel Leitão Sardinha	0	0	0	0	A remuneração é suportada pela EPAL
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	457,82	128,16	18,42	146,58	
Carla da Conceição Afonso Correia	457,82	377,18	74,35	451,53	-
João Pedro Moura Castro Neves	457,82	668,66	405,51	1 074,17	-
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	n.a	-	-	-	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública (**)	n.a	-	-	-	-
		3 444,02			

(*) renunciou a 15 de junho de 2020.

(**) iniciou funções a 4 de agosto de 2020, em substituição de Miguel Cruz.

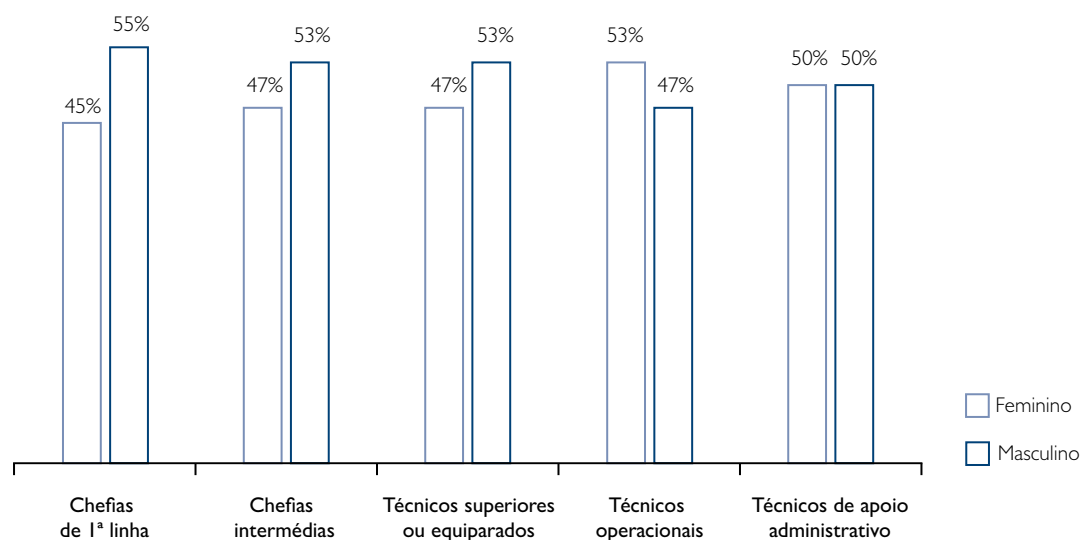
8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO E DO ARTIGO 11.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdP SGPS dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

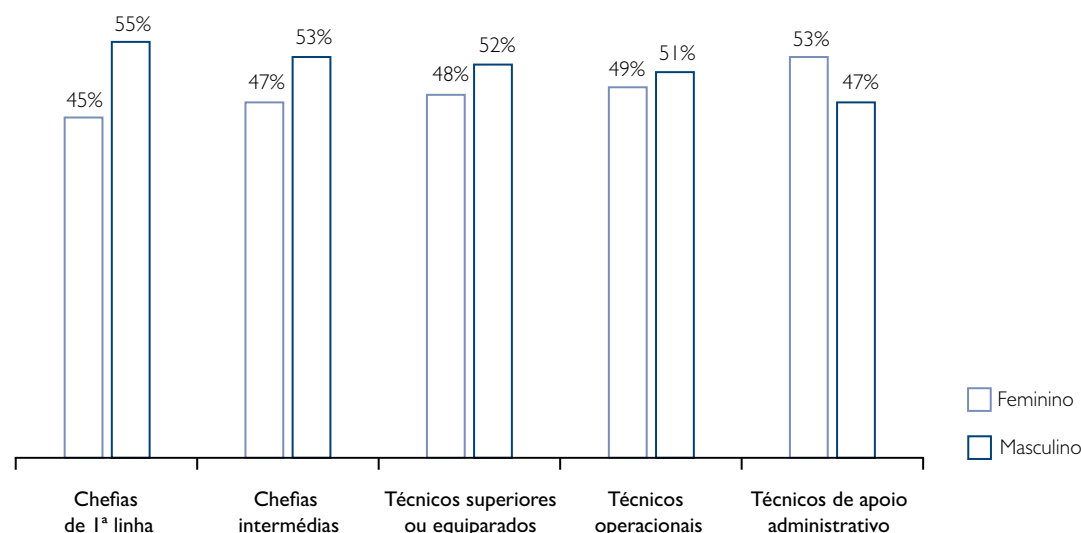
9. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS CONFORME DETERMINA O N.º 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a [empresa] promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”.

MÉDIA DA RETRIBUIÇÃO BASE MENSAL, POR GÉNERO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL (%)



MÉDIA DA RETRIBUIÇÃO TOTAL MENSAL, POR GÉNERO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL (%)



10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO CONFORME O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 46º DO RJSPE DE 1 DE JULHO DE 2009

A empresa adotou desde 14 de dezembro de 2012 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet (https://www.adp.pt/downloads/file6_pt.pdf).

Tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS procede à avaliação anual do PGRIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no setor público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da [EMPRESA] e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

A AdP SGPS e o Grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2020, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

No ano de 2020 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de EUR, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

Os processos de compras e de contratação pública estão incluídos no planeamento dos trabalhos de auditoria interna.

12. MEDIDAS TOMADAS AO NÍVEL DA ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 158º DO DLEO 2019, JUSTIFICANDO DETALHADAMENTE O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DEFINIDOS

A AdP SGPS adotou várias medidas de redução de custos que conduziram ao cumprimento das orientações e objetivos definidos.

No quadro seguinte resumem-se as medidas e os resultados constantes do plano de redução de gastos operacionais, em conformidade com o disposto no artigo 158º do Decreto-Lei de Execução Orçamental 84/2019 e com o modelo disponibilizado pela DGTF.

A atividade do ano de 2020 foi afetada pela reorganização do centro corporativo, também refletida no orçamento, pelo que a comparação com o ano de 2019 não é direta. Os efeitos de base comparável estão divulgados no RET do 3.º e 4.º trimestres reportados no SIRIEF.

PRC (EUR)	2020 EXEC.	2020 ORÇ.	2019 EXEC.	2018 EXEC.	2020/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA	5 742 725	2 844 554	2 954 468	2 453 616	2 788 257	94%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	2 817 660	4 837 273	3 612 184	4 567 853	(794 524)	(22%)
(3) Gastos com o pessoal	5 897 672	6 759 550	4 750 935	4 004 516	1 146 737	24%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	370 862	611 495	0	0	370 862	0%
(3.ii) Valorizações remuneratórias	39 586	128 893	9 763	6 546	29 823	305%
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	35 154	0	0	0	35 154	0%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional ((3)-(3.i)-(3.ii)-(3.iii))	5 452 070	6 019 162	4 741 172	3 997 970	710 898	15%
(5) Impacto da pandemia de Covid-19 nos gastos operacionais (CMVCM, FSE's e Gastos com Pessoal) (a)	39 927	0	0	0	0	0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = ((1)+(2)+(4)-(5))	8 229 803	10 856 435	8 353 356	8 565 823	(83 626)	(1%)
(7) Volume de negócios (VN) (b)	13 852 682	14 424 153	11 317 017	11 065 816	2 535 665	22%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia de Covid-19 (+)	0	0	0	0	0	0%
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional ((7)-(7.i))	13 852 682	14 424 153	11 317 017	11 065 816	2 535 665	22%
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	59,7%	75,3%	73,8%	77,4%	(14,1)p.p.	(19%)
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	11 709	46 748	25 019	32 175	(13 310)	(53%)
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	1 030	9 176	5 586	6 192	(4 556)	(82%)
(iii) Gastos associados à frota automóvel)	256 937	276 931	222 176	210 951	34 761	16%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	269 676	332 854	252 781	249 317	16 895	7%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	315 335	543 355	584 327	681 177	(268 993)	(46%)
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) (c)	106	118	89	81	17	19%
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	12	14	2	17%
N.º Cargos de Direção (CD)	19	25	17	13	2	12%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	73	79	42	54	31	74%
N.º Trabalhadores/N.º CD	4	4	2	4	-	-
N.º de viaturas	44	45	31	27	13	42%

a) Nos termos do art.º 158º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o valor do GO/VN é de 72,6%, uma vez que de acordo com aquele diploma, este indicador não é ajustado pelas rubricas de valorizações remuneratórias ou de gastos decorrentes dos IRCT).

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

c) Em 2019, o Total de RH reportado nesta alínea, incluía 18 trabalhadores/as com contrato suspenso.

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:
 - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da Parpública, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da Parpública, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para enviar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

15. PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO (ARTIGO 28º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, ARTIGO 141º DA LOE 2019 E ARTIGO 115º DO DLEO 2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 1 67 milhões de EUR;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1 472 milhões de EUR;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de EUR a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de EUR.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Foram constituídos depósitos a prazo no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2020, no valor de 4 milhões de EUR, com vencimento em 4 de janeiro de 2021.

Complementarmente e conforme quadros seguintes, evidencia-se o detalhe da conta de disponibilidades da AdP SGPS.

IGCP	1º TRIMESTRE EUR	2º TRIMESTRE EUR	3º TRIMESTRE EUR	4º TRIMESTRE EUR
Disponibilidades	3 347 020,02	8 178 636,33	3 522 867,32	7 479 938,34
Aplicações Financeiras				
Total	3 347 020,02	8 178 636,33	3 522 867,32	7 479 938,34

BANCA COMERCIAL	1º TRIMESTRE EUR	2º TRIMESTRE EUR	3º TRIMESTRE EUR	4º TRIMESTRE EUR
NOVO BANCO	5,20	5,20	5,20	0,00
BANCO BPI	1 16 809,98	19 854,21	54 830,27	18 815,21
BANCO SANTANDER TOTTA	3 331,93	2 839,13	2 981,43	2 839,13
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	5 336,58	4 844,58	6 154,35	5 354,85
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	1 622,81	1 569,61	1 403,56	1 348,21
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	6 091,11	5 768,51	4 870,51	4 251,98
BANCO BANKINTER	9 348,54	9 280,89	9 199,71	9 118,53
Total	142 546,15	44 162,13	79 445,03	41 727,91
Juros auferidos	-	-	-	-

16. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17. INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRAVA DIVULGADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NO SÍTIO DA INTERNET DO SEE (PORTAL DGTF)

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO		COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	DATA ATUALIZAÇÃO	
Estatutos	N.A.	--	vide nota
Caracterização da Empresa	N.A.	--	vide nota
Função de tutela e acionista	N.A.	--	vide nota
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.	--	vide nota
- Identificação dos órgãos sociais	N.A.	--	vide nota
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	--	vide nota
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	--	vide nota
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	--	vide nota
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	--	vide nota
Esforço Financeiro Público	N.A.	--	vide nota
Ficha Síntese	N.A.	--	vide nota
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	--	vide nota
Princípios de Bom Governo	N.A.	--	vide nota
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	--	vide nota
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	--	vide nota
- Outras transações	N.A.	--	vide nota
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.	--	vide nota
Económico	N.A.	--	vide nota
Social	N.A.	--	vide nota
Ambiental	N.A.	--	vide nota
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	--	vide nota
- Código de Ética	N.A.	--	vide nota

Nota: Conforme orientações da DGTF, a AdP não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

APÊNDICE 1

1 - MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Apresenta-se de seguida, para o ano de 2020, os membros da Mesa da Assembleia-Geral, assim como a respetiva remuneração:

MANDATO 2016-2018 (TERMO A 03 DE MAIO DE 2020)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (EUR)	VALOR BRUTO AUFERIDO (EUR)
2018-2020	Presidente	João Manuel Plácido Pires	650,00	0,00
2018-2020	Vice-Presidente	Maria Helena Dias Duarte	520,00	520,00
2018-2020	Secretário	Lugar em aberto	0,00	0,00
				520,00

MANDATO 2020-2022 (INÍCIO A 04 DE MAIO DE 2020)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (EUR)	VALOR BRUTO AUFERIDO (EUR)
2020-2022 (*)	Presidente	Isabel Sofia Sousa Santos Albuquerque	650,00	0,00
2020-2022 (*)	Vice-Presidente	Maria Helena Dias Duarte	525,00	0,00
2020-2022 (*)	Secretário	José Espírito Santo Menezes e Teles	400,00	0,00

(*) início a 4 de maio de 2020

2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO 2016-2018 (TERMO A 03 DE MAIO DE 2020)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO			OPRLO (2)			N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2016-2018	Vice- Presidente	Carla da Conceição Afonso Correia	DUE	30/05/2016	Não	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	n.a	O	1
2016-2018	Vogal	José Manuel Leitão Sardinha	DUE	30/05/2016	Sim	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	n.a	O	2
2016-2018	Vogal	Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	DUE	30/05/2016	Não	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	n.a	O	2
2016-2018	Vogal N/ Executivo	Miguel Jorge Campos Cruz	DUE	18/04/2017	Não	-	n.a	-	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
Carla da Conceição Afonso Correia	AdP Serviços	Vogal N/Executiva	Público	n.a
José Manuel Leitão Sardinha	AdP Serviços	A Vogal N/Executivo	Público	n.a
	EPAL	Presidente	Público	n.a
	Águas do Vale do Tejo	Presidente	Público	n.a
	FCT	Docente Convidado	Público	Despacho
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	AdP Serviços	Vogal N/Executivo	Público	n.a
	AdP Internacional	Presidente	Público	n.a
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	Parpública	Presidente	Público	n.a

MEMBRO DO CA (NOME)	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO [A/B/C]	EGP	
			REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (EUR)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
Carla da Conceição Afonso Correia	S	A	5 150,48	2 060,19
José Manuel Leitão Sardinha (*)	S	A	0,00	0,00
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	S	A	4 578,20	1 831,28
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (**)	S	A	1 144,55	-

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL

(**) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (EUR)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO [3]=[1]+[2]	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL [5] = [3]-[4]
Carla da Conceição Afonso Correia	30 377,51	0,00	30 377,51	1 518,90	28 858,61
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	28 752,49	0,00	28 752,49	1 359,50	27 392,99
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (**)	0,00	0,00	0,00	0,00	
			59 130,00	2 878,40	56 251,60

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL

(**) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (EUR)						
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS
	VALOR / DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR VALOR
Carla da Conceição Afonso Correia	7,14	597,50	Seg. Social	7 092,84	436,28	615,24	- -
José Manuel Leitão Sardinha	-	-	-	-	-	-	- -
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	7,14	585,48	Seg. Social	6 772,19	436,28	546,88	- -
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	-	-	-	-	-	-	- -
	14,28	1 182,98	-	13 865,03	872,57	1 162,12	-

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE (1)	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS (EUR)	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES (N.º)
Carla da Conceição Afonso Correia	S	S	32 992,62	AOV	2018	2022	322,16	1 313,35	18
José Manuel Leitão Sardinha	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	S	S	36 498,26	AOV	2018	2022	365,09	1 488,37	16
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	N	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (EUR)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS IDENTIFICAR	VALOR	GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
Carla da Conceição Afonso Correia	-	-	-	-	-	-
José Manuel Leitão Sardinha	-	-	-	-	-	-
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

MANDATO 2020-2022 (INÍCIO A 04 DE MAIO DE 2020)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)				N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2020-2022	Presidente	José Carlos dos Remédios Athaíde Furtado	DUE	04/05/2020	Não	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	n.a	O	1
2020-2022	Vice-Presidente	José Manuel Leitão Sardinha	DUE	04/05/2020	Sim	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	n.a	O	3
2020-2022	Vogal	Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	DUE	04/05/2020	Não	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	n.a	O	1
2020-2022	Vogal	Carla da Conceição Afonso Correia	DUE	04/05/2020	Não	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	n.a	O	2
2020-2022	Vogal	João Pedro Moura Castro Neves	DUE	04/05/2020	Não	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	n.a	O	1
2020-2022	Vogal N/ Executivo	Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	DUE	04/05/2020	Não	---	n.a	--	2
2020-2022	Vogal N/ Executivo	Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública (**)	DUE/ CA	04/08/2020	Não	---	n.a	--	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(*) renunciou a 15 de junho de 2020

(**) iniciou funções a 04 de agosto de 2020, em substituição de Miguel Jorge Campos Cruz

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	n.a	n.a	n.a	n.a
José Manuel Leitão Sardinha	EPAL Águas do Vale do Tejo FCT	Presidente Presidente Docente Convidado	Público Público Público	n.a n.a Despacho
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	n.a	n.a	n.a	n.a
Carla da Conceição Afonso Correia	n.a	n.a	n.a	n.a
João Pedro Moura Castro Neves	n.a	n.a	n.a	n.a
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	S Parpública	Presidente	Público	n.a
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública (**)	S Parpública	Presidente	Público	n.a

(*) renunciou a 15 de junho de 2020.

(**) iniciou funções a 04 de agosto de 2020, em substituição de Miguel Jorge Campos Cruz.

MEMBRO DO CA (NOME)	EGP			
	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO [A/B/C]	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (EUR)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	S	A	5 722,75	2 289,10
José Manuel Leitão Sardinha	S	A	-	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	S	A	4 578,20	1 831,38
Carla da Conceição Afonso Correia	S	A	4 578,20	1 831,38
João Pedro Moura Castro Neves	S	A	4 578,20	1 831,38
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	S	A	1 144,55	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública (**)	S		1 144,55	-

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL.

(**) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (EUR)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	71 694,79	-	71 694,79	3 584,80	68 109,99
José Manuel Leitão Sardinha	-	-	-	-	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	57 355,83	-	57 355,83	2 868,00	54 487,83
Carla da Conceição Afonso Correia	59 285,13	-	59 285,13	2 964,30	56 320,83
João Pedro Moura Castro Neves	57 355,83	-	57 355,83	2 868,00	54 487,83
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública (*)	-	-	-	-	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública (**)	-	-	-	-	-
			245 691,58	12 285,10	233 406,48

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL.

(**) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (EUR)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR / DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	7,14	1 178,10	Seg. Social	16 722,88	858,49	-	-	-
José Manuel Leitão Sardinha	-	-	-	-	-	-	-	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	7,14	1 178,10	Seg. Social	13 547,55	619,32	1 076,12	-	-
Carla da Conceição Afonso Correia	7,14	1 166,08	Seg. Social	13 842,48	851,46	1 200,71	-	-
João Pedro Moura Castro Neves	7,14	1 178,10	Seg. Social	13 454,69	1 097,67	614,93	-	-
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	-	-	-	-	-	-	-	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública	-	-	-	-	-	-	-	-
	28,56	4 700,38		57 567,60	3 426,94	2 891,76		-

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE (1)	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS (EUR)	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES (N.º)
José Carlos dos Remédios Athaide Furtado (a)	S	S	50 962,61	AOV	2020	2024	571,51	4 528,24	44
José Manuel Leitão Sardinha	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (b)	S	S	36 498,26	AOV	2018	2022	365,09	2 892,71	16
Carla da Conceição Afonso Correia	S	S	32 992,62	AOV	2018	2022	322,16	1 313,35	18
João Pedro Moura Castro Neves (c)	S	S	36 498,26	AOV	2018	2022	365,09	2 892,71	16
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra.

(a) Registou-se ainda o valor de 5 577,54EUR, relativo a viatura *rent-a-car*.

(b) Registou-se ainda o valor de 1 758,14EUR, relativo a viatura *rent-a-car*.

(c) Registou-se ainda o valor de 341,61EUR, relativo a viatura *rent-a-car*.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (EUR)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
José Carlos dos Remédios Athaide Furtado	228,00	0,00	0,00	-	0,00	228,00
José Manuel Leitão Sardinha	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	76,00	0,00	0,00	-	0,00	76,00
Carla da Conceição Afonso Correia	340,00	236,00	0,00	-	0,00	576,00
João Pedro Moura Castro Neves	486,00	115,00	0,00	-	0,00	601,00
Miguel Jorge Campos Cruz, em rep. Parpública	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Jaime Serrão Andrez, em rep. Parpública	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
						1 481,00

3 - FISCALIZAÇÃO

Em 29 de abril de 2018, foi eleito o Conselho Fiscal, para o mandato 2018-2020, com a seguinte composição e estatuto remuneratório:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO MENSAL (EUR)	N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA		
2018-2020	Presidente	Carla Maria Lamego Ribeiro (*)	AG	29/04/2018	1 370,03	3
2018-2020	Vogal	Rui Mendes Cabeças	AG	29/04/2018	1 027,52	1
2018-2020	Vogal	Mário José Alveirinho Carrega	AG	29/04/2018	1 027,52	3

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (EUR)		
	BRUTO (1)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Carla Maria Lamego Ribeiro (*)	-	-	-
Rui Mendes Cabeças	16 824,92	841,40	15 983,52
Mário José Alveirinho Carrega	16 824,92	841,40	15 983,52
			31 967,04

(*) Não auferir remuneração.

ROC/FU

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º DE INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA (1)	DATA	DATA DO CONTRATO		
2018-2020	SROC, Efetivo	Grant Thornton, SROC, Lda., representada por Dr. Pedro Lisboa Nunes (*)	67	20161403	DUE	27/12/2018	01/01/2019	2	27/12/2018
2018-2020	ROC Suplente	Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	DUE	27/12/2018	01/01/2019		27/12/2018

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

(*) N.º de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813.

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2020 (EUR)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2020 (EUR)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Grant Thornton, SROC, Lda, representada por Dr. Pedro Lisboa Nunes (*)	35 722,91	-	35 722,91	n.a.	-	-	-
Carlos António Lisboa Nunes	-	-	-	n.a.	-	-	-

(*) N.º de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813.

4 – AUDITOR EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME AUDITOR EXTERNO	N.º OROC	N.º CMVM				
Pricewaterhousecoopers, SROC, Lda rep. por João Rui Fernandes Ramos, ROC (ROC 1333, CMVM n.º 20160943)	183	20161485	30/09/2019	3	2	2

NOME AUDITOR EXTERNO	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2020 (EUR)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2020 (EUR)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Pricewaterhousecoopers, SROC, Lda rep. por João Rui Fernandes Ramos, ROC (ROC 1333, CMVM n.º 20160943)	24 500,00	n.a.	24 500,00	n.a.	-	-	-

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objetivos de Gestão (a)			Ver Ponto 1.a)
Metas a Atingir constantes no PAO 2020			
Investimento Financeiro	S	24%	Ver Ponto 1.b)
Endividamento	S	103%	Ver Ponto 1.b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	-	O Grupo AdP não está abrangido por esta obrigação
Gestão do Risco Financeiro	S	0,33%	Ver Ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	(8%)	Ver Ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	(36)	Ver Ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	4 104	Ver Ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	-	Ver Ponto 5
Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Ver Apêndice I
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	S	15 315 EUR	Ver Apêndice I
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	S	1 682,80	Ver Apêndice I
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.	-	
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP	S		Ver ponto 7
Não utilização de cartões de crédito	S		Ver ponto 7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP	S		Ver ponto 8

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S/N/N.A.		
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S		Ver ponto 9
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.adp.pt	Ver ponto 9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.adp.pt	Ver ponto 10
Contratação Pública	S		Ver ponto 11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto 11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		Ver ponto 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão do Sistema Nacional de Compras Públicas	S		Ver ponto 13
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	(19%)	Ver ponto 13
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artº49 do DLEO 2019)	S		Ver ponto 13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)	S		Ver ponto 14
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,4%	Ver ponto 14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial (c)	S	41 727,91	Ver ponto 14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	-	Ver ponto 14
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	S		Ver ponto 16
Elaboração do Plano para a Igualdade, conforme determina o artº7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S		
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		Este cumprimento é aferido face à AdP SGPS (individual)

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao setor de atividade e/ou SEE.

(c) Não estão consideradas para o cálculo a disponibilidade em caixa.



AS CONTAS

// NÃO PARAMOS //

PARA GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL
DOS RECURSOS HÍDRICOS.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Demonstração consolidada da posição financeira	164
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas	165
Demonstração consolidada do rendimento integral	166
Demonstração das variações do capital próprio consolidado	167
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados	168
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	169
1. Informação geral	169
1.1. Introdução	169
1.2. Atividade económica	169
1.3. Estratégia	170
1.5. Organização	171
1.6. Aprovação das demonstrações financeiras	171
2. Políticas contabilísticas	171
2.1 Bases de apresentação	171
2.2 Consolidação	174
2.3 Informação por segmentos operacionais	176
2.4 Conversão cambial	177
2.5 Atividades reguladas	178
2.6 Ativos fixos tangíveis	181
2.7 Ativos intangíveis	182
2.8 Propriedades de investimento	182
2.9 Locações	182
2.10 Instrumentos financeiros	185
2.11 Inventários	188
2.12 Caixa e equivalentes de caixa	188
2.13 Imparidade de ativos não financeiros	188
2.14 Capital	189
2.15 Dividendos a pagar	189
2.16 Subsídios do Governo	189
2.17 Provisões, ativos e passivos contingentes	189
2.18 Benefícios dos empregados	190
2.19 Imposto sobre o rendimento	190
2.20 Rébito de contratos com clientes	191
2.21 Trabalhos para a própria entidade	193
2.22 Gastos e perdas	193
2.23 Eventos subsequentes	193
3. Políticas de gestão do risco financeiro	193
3.1 Fatores de risco	193
3.2 Risco de mercado	193
3.3 Risco de liquidez e de capital	194
3.4 Risco de crédito	196
3.5 Risco de exploração	197
4. Estimativas e julgamentos	198
4.1 Provisões	198
4.2 Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso	198
4.3 Imparidade para contas a receber	199
4.4 Justo valor de instrumentos financeiros	199
4.5 Benefício pós-emprego	199
4.6 Desvio de recuperação de Gastos	199
5. Informação por segmento de operacional	200
6. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9	202

7. Ativos intangíveis.....	202
7.1 Movimentos do período.....	203
8. Ativos fixos tangíveis.....	203
8.1 Movimentos do período.....	204
9. Locações.....	205
9.1 Ativos sob direito de uso.....	205
9.2 Passivos da locação.....	205
9.3 Pagamentos da locação.....	206
10. Propriedades de investimento.....	206
11. Outros ativos financeiros.....	207
12. Investimentos financeiros em empresas associadas.....	208
13. Impostos diferidos.....	208
13.1 Movimentos do período.....	209
14. Desvio tarifário/ Superavit tarifário.....	210
14.1 Resultados líquidos por empresa.....	211
15. Clientes e outros ativos não correntes.....	212
15.1 Clientes.....	212
15.2 Outros ativos não correntes.....	213
16. Inventários.....	213
17. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.....	213
18. Clientes.....	216
18.1 Clientes gerais.....	216
18.2 Juros de mora.....	216
18.3 Clientes – Municípios.....	217
18.4 Perdas por imparidade de clientes.....	218
19. Estado e outros entes públicos.....	219
20. Outros ativos correntes.....	220
20.1 Subsídios ao investimento.....	220
20.2 Perdas por imparidade de outros ativos correntes.....	221
21. Caixa e seus equivalentes.....	222
22. Capital próprio.....	222
22.1 Acionistas.....	222
22.2 Resultado líquido por ação.....	222
23. Reservas e outros ajustamentos.....	222
23.1 Variação da reserva de conversão cambial.....	223
24. Resultados transitados.....	223
25. Interesses que não controlam.....	223
25.1 Movimentos do período.....	223
25.2 Detalhe dos interesses que não controlam.....	224
26. Provisões.....	224
26.1 Movimentos do período.....	224
27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	225
27.1 Pressupostos atuariais.....	225
27.2 Resumo do fundo.....	226
27.3 Movimentos do exercício.....	226
27.4 Custo do período.....	227
27.5 Composição dos ativos do fundo.....	227
27.6 Evolução das responsabilidades nos últimos 5 anos.....	228
27.7 Plano de contribuição definida - contribuições para o fundo.....	229
28. Empréstimos.....	229
28.1 Empréstimos por maturidade.....	230

28.2 Empréstimos por tipo de taxa.....	230
29. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	231
29.1 Detalhe por empresa do Grupo.....	231
30. Acréscimo de gastos de investimento contratual.....	231
30.1 Movimentos do período.....	232
31. Subsídios ao investimento.....	232
31.1 Movimentos do período.....	232
31.2 Reconhecimento do direito ao fundo.....	232
31.3 Valores reconhecidos em resultados do período.....	233
32. Fornecedores.....	233
32.1 Fornecedores de investimento.....	233
33. Outros passivos correntes.....	233
34. Imposto sobre o rendimento.....	234
35. Rédito de contratos com clientes.....	234
36. Gastos das vendas / variação de inventários.....	235
37. Fornecimentos e serviços externos.....	236
38. Gastos com pessoal.....	236
38.1 Remunerações dos Órgãos Sociais da AdP.....	237
38.2 Número médio de colaboradores/as.....	237
39. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	237
40. Provisões e reversões do exercício.....	237
41. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	238
42. Outros gastos e perdas operacionais.....	238
42.1 Impostos diretos e indiretos.....	238
43. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	239
43.1 Rendimentos suplementares.....	239
44. Gastos financeiros.....	239
44.1 Juros suportados.....	240
44.2 Outros gastos financeiros.....	240
45. Rendimentos financeiros.....	240
45.1 Juros obtidos.....	240
46. Imposto do exercício.....	241
47. Saldos e transações com partes relacionadas.....	242
47.1 Partes relacionadas.....	242
47.2 Saldos e transações com partes relacionadas.....	243
48. Investimento contratual.....	244
49. Ativos e passivos contingentes.....	244
49.1 Processos judiciais em curso.....	244
49.2 Garantias.....	244
49.3 Ativos Contingentes.....	245
50. Honorários de auditoria e de revisão legal.....	245
51. Outros assuntos – Covid-19.....	245

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	7	3 763 653 082	3 820 161 862
Ativos fixos tangíveis	8	659 001 071	675 756 651
Ativos sob direito de uso	9	34 704 870	33 085 375
Propriedades de investimento	10	13 241 854	13 320 907
Outros ativos financeiros	11	21 834 325	23 605 969
Investimentos financeiros em associadas	12	47 107	47 107
Impostos diferidos ativos	13	259 543 731	243 399 961
Desvio tarifário	14	624 414 185	663 054 661
Clientes e outros ativos não correntes	15	30 925 564	28 758 518
Total dos ativos não correntes		5 407 365 789	5 501 191 011
Ativos correntes			
Inventários	16	12 922 162	12 320 074
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17	17 551 801	72 213 412
Clientes	18	326 835 549	299 809 204
Estado e outros entes públicos	19	9 800 412	8 280 251
Outros ativos correntes	20	106 179 272	95 539 222
Outros ativos financeiros	11	2 177 301	9 488 784
Caixa e seus equivalentes	21	255 790 943	138 163 519
Total dos ativos correntes		731 257 440	635 814 466
Total do ativo		6 138 623 229	6 137 005 477
Capital próprio			
Capital social	22	434 500 000	434 500 000
Reservas e outros ajustamentos	23	42 712 480	38 774 676
Resultados transitados	24	829 557 871	777 010 089
Resultado líquido do exercício		78 552 489	83 116 158
		1 385 322 840	1 333 400 923
Interesses que não controlam	25	321 832 916	316 561 908
Total do capital próprio		1 707 155 756	1 649 962 831
Passivos não correntes			
Provisões	26	17 442 438	16 456 661
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	-	115 000
Empréstimos	28	1 705 786 127	1 756 133 493
Passivos da locação	9	12 629 517	17 716 814
Fornecedores e outros passivos não correntes	29	91 249 514	90 132 659
Impostos diferidos passivos	13	254 449 162	268 840 209
Acréscimo de gastos de investimento contratual	30	526 118 375	493 673 568
Subsídios ao investimento	31	1 484 046 405	1 523 133 254
Superavit tarifário	14	66 680 208	50 225 368
Instrumentos financeiros derivados	44.1	-	2 788 817
Total dos passivos não correntes		4 158 401 746	4 219 215 843
Passivos correntes			
Empréstimos	28	80 579 663	78 264 969
Passivos da locação	9	10 234 039	5 564 472
Fornecedores	32	54 744 780	63 317 116
Outros passivos correntes	33	91 983 644	85 996 832
Imposto sobre o rendimento do exercício	34	9 972 210	11 691 025
Estado e outros entes públicos	19	25 551 391	22 992 389
Total dos passivos correntes		273 065 727	267 826 803
Total do passivo		4 431 467 473	4 487 042 646
Total do passivo e do capital próprio		6 138 623 229	6 137 005 477

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Rédito de contratos com clientes	35	715 303 240	691 532 097
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	35	107 823 223	139 576 905
Défice/ Superavit tarifário de recuperação de custos	14 e 35	(55 351 557)	(38 119 189)
Gasto das vendas/variação dos inventários	36	(24 472 547)	(22 470 360)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	36	(107 823 223)	(139 576 905)
Fornecimentos e serviços externos	37	(209 302 663)	(198 589 462)
Gastos com pessoal	38	(105 198 055)	(101 308 047)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	39	(234 851 210)	(226 425 668)
Provisões (aumentos)/ reversões do exercício	40	(992 779)	(50 859)
Perdas por imparidade (aumentos)/ reversões do exercício	41	(4 011 776)	(2 129 199)
Subsídios ao investimento	31.3	63 783 190	61 915 631
Outros gastos e perdas operacionais	42	(11 809 112)	(12 832 052)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	43	9 588 762	9 412 251
Resultados operacionais		142 685 493	160 935 143
Gastos financeiros	44	(36 916 837)	(42 458 484)
Rendimentos financeiros	45	13 539 180	12 059 863
Resultados financeiros		(23 377 657)	(30 398 621)
Resultados antes de impostos		119 307 836	130 536 522
Imposto do período	46	(64 520 412)	(62 651 821)
Imposto diferido	46	30 663 565	23 872 688
Resultado líquido do exercício		85 450 989	91 757 389
Resultado líquido atribuível a acionistas da AdP	22.2	78 552 489	83 116 158
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	25.2	6 898 500	8 641 231
		85 450 989	91 757 389
Resultado por ação (básico e diluído)	22.2	0,90	0,96

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido do período		85 450 989	91 757 389
Ganhos/Perdas de conversão cambial	23.1	329 793	(21 066)
Variação de justo valor de instrumentos financeiros de cobertura	44.1	350 431	526 598
Ganhos/Perdas a ser reclassificadas por resultados		680 224	505 532
Remensurações de responsabilidades por benefícios pós-emprego	27.3	180 030	418 660
Ganhos/Perdas a não ser reclassificadas por resultados		180 030	418 660
Rendimento integral		86 311 243	92 681 581
Rendimento integral atribuível a acionistas da AdP		79 412 743	84 040 350
Rendimento integral atribuível a interesses que não controlam		6 898 500	8 641 231
		86 311 243	92 681 581
Resultado por ação (básico e diluído)		0,91	0,97

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CONV. CAMBIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS-JUSTO VALOR INSTRUMENTOS FINANCEIROS COBERTURA NEGATIVOS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Saldo a 31.12.2018	434 500 000	791 925	32 945 571	(877 029)	2 431 884	719 304 806	87 263 416	1 276 360 573	312 816 849	1 589 177 422
Aplicação do resultado de 2018			2 976 793			84 286 623	(87 263 416)	-		-
Distribuição de dividendos						(27 000 000)		(27 000 000)	(6 634 152)	(33 634 152)
Realizações de capital								-	1 737 980	1 737 980
Rendimento integral		(21 066)		526 598		418 660		924 192	-	924 192
Resultado líquido de dezembro 2019							83 116 158	83 116 158	8 641 231	91 757 389
Saldo a 31.12.2019	434 500 000	770 859	35 922 364	(350 431)	2 431 884	777 010 089	83 116 158	1 333 400 923	316 561 908	1 649 962 831
Aplicação do resultado de 2019			3 257 580			79 858 578	(83 116 158)	-		-
Distribuição de dividendos						(27 500 000)		(27 500 000)	(2 778 228)	(30 278 228)
Realizações de capital – AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.								-	352 800	352 800
Realizações de capital – Águas do Norte, S.A.									195 488	195 488
Realizações de capital – AgdA-Águas Públicas Alentejo, S.A.									593 635	593 635
Resultado ano anterior (AdAM – Águas do Alto Minho)						9 174		9 174	8 813	17 987
Rendimento integral		329 793		350 431		180 030		860 254	-	860 254
Resultado líquido de dezembro 2020							78 552 489	78 552 489	6 898 500	85 450 989
Saldo a 31.12.2020	434 500 000	1 100 652	39 179 944	-	2 431 884	829 557 871	78 552 489	1 385 322 840	321 832 916	1 707 155 756

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Atividades operacionais			
Fluxos gerados pelas operações			
Recebimento de clientes		786 531 312	724 388 473
Pagamentos a fornecedores		(287 259 068)	(267 766 573)
Pagamentos a pessoal		(109 673 880)	(105 451 907)
Fluxos gerados pelas operações		389 598 364	351 169 993
Outros fluxos operacionais			
(Pagamento)/ Recebimento de IRC		(66 239 227)	(63 328 660)
Outros receb./ (pagam.) de at. operacional		10 746 169	6 673 386
Outros fluxos operacionais		(55 493 058)	(56 655 274)
Total das atividades operacionais (1)		334 105 306	294 514 719
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros		9 449 390	2 871 063
Ativos fixos tangíveis		-	9 788
Ativos intangíveis		179 414	670 930
Subsídios de investimento		18 617 784	28 071 915
Juros e rendimentos similares		2 210 141	2 849 817
Subtotal		30 456 729	34 473 513
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros		-	(41 960)
Ativos fixos tangíveis		(9 500 211)	(2 843 294)
Ativos intangíveis		(114 359 222)	(125 204 081)
Subtotal		(123 859 433)	(128 089 335)
Total das Atividades de Investimento (2)		(93 402 704)	(93 615 822)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	28	30 000 000	-
Realizações de capital, prestações suplementares		1 141 923	1 740 867
Subtotal		31 141 923	1 740 867
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	28	(78 182 933)	(78 955 201)
Capital das locações		(7 184 105)	(5 742 075)
Juros e gastos similares		(36 975 114)	(40 920 829)
Dividendos		(32 025 311)	(30 031 158)
Subtotal		(154 367 463)	(155 649 263)
Total das atividades de financiamento (3)		(123 225 540)	(153 908 396)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		117 477 062	46 990 501
Efeitos das diferenças de câmbio		101	1 860
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	21	138 081 302	91 088 941
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	21	255 558 465	138 081 302

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. INTRODUÇÃO

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas. São acionistas da AdP:

ACIONISTAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81,00%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19,00%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100,00%	434 500 000	86 900 000	

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas, bem como tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, atividade descontinuada em 2015 com o processo de privatização da EGF. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.2. ATIVIDADE ECONÓMICA

A AdP foi constituída há 27 anos, tendo-lhe sido cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas.

No exercício de 2000, a AdP passou a deter a totalidade do capital da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) com a missão do desenvolvimento dos sistemas multimunicipais de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Esta participação foi alienada em 2015 (95%) e em 2017 (5%). A atuação do Grupo AdP tem por base as metas do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR) 2020 publicadas através do Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril.

O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão: (i) gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal (respectivamente, EPAL e Águas de Santo André); (ii) concessão para os sistemas multimunicipais, constituídos pelo Estado e por Municípios (Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL e Águas do Algarve); e (iii) gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os Municípios (Águas do Noroeste – que foi integrada na Águas do Norte, AdRA - Águas da Região de Aveiro, AgdA - Águas Públicas do Alentejo e AdAM - Águas do Alto Minho).

1.2.1 ATIVIDADE REGULADA (CONCESSIONADA, EM PARCERIA E DELEGADA)

O modelo dos contratos de concessão e parceria criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características: (i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária; (ii) o financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos; (iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco. O Grupo AdP tem assegurada a sua remuneração através das cláusulas de reequilíbrio dos contratos de concessão e parcerias. Estas concessões e parcerias têm geralmente uma duração de 30 a 50 anos.

Água – produção e depuração – concessões e parcerias em alta

As empresas que integram este segmento têm uma concessão atribuída pelo Estado em regime de exclusividade para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ou integram uma parceria Estado-Autarquias para a

prestação do mesmo tipo de serviço. Os contratos de concessão caracterizam-se por contemplar elevados níveis de investimentos a efetuar pela empresa concessionária. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo na maioria das empresas também acionistas os Municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela entidade reguladora (ERSAR) e faturada aos Municípios que são servidos por cada uma das concessões. Uma das características do contrato de concessão é ter retorno garantido sobre o capital investido.

Os contratos de parceria assinados entre o Estado e as autarquias servidas caracterizam-se por níveis elevados de investimentos a efetuar pelas entidades gestoras das parcerias. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo também acionistas os Municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela comissão de parceria.

Água - distribuição e recolha – parcerias em baixa

As empresas que integram este segmento resultam de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os Municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato, os Municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos Municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (munícipes) que são servidos por cada uma das parcerias, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

EPAL

A EPAL é responsável pela captação, transporte, tratamento e distribuição de água para consumo humano, visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental. Abrange a distribuição à cidade de Lisboa (distribuição domiciliária) e o abastecimento em alta a 23 Municípios da Região da Grande Lisboa. A EPAL possui um mandato de gestão delegada, consubstanciado pelo Decreto-Lei 230/91, 21 de junho, que aprova os seus estatutos. O mandato atribuído não tem qualquer limitação temporal, obrigação de investimentos ou retribuição. As tarifas praticadas são reguladas, estando estabelecidas em Decreto-Lei.

1.2.2 ATIVIDADE NÃO REGULADA

Internacional

Este segmento visa o desenvolvimento dos negócios internacionais e integra operações efetuadas no estrangeiro, onde se destacam contratos de assistência técnica em Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

Serviços corporativos

Integra os serviços partilhados prestados pela AdP, AdP Valor e AdP Energias, no âmbito da otimização de recursos e na obtenção de sinergias no Grupo.

1.3. ESTRATÉGIA

Nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração da AdP.

O Conselho de Administração deverá assegurar que a AdP e as empresas participadas, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- Cumpram a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Sejam socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolvam ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promovam o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotem metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;

- Concebam e implementem políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos/as colaboradores/as, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementem planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementem políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Adotem sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

1.4. MISSÃO E ORIENTAÇÕES FUTURAS

O Grupo AdP é responsável pela prestação de serviços públicos essenciais nos domínios do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais cujos impactos positivos nas áreas da coesão nacional, saúde pública e ambiente são reconhecidos universalmente.

Constituindo-se como o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visa promover **(a)** a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço; **(b)** a sustentabilidade do setor; e **(c)** a proteção dos valores ambientais.

A AdP é uma sociedade gestora de participações sociais que, através das suas participadas, tem por missão conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água, de Saneamento e de Tratamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um grupo empresarial português para responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que atualmente se colocam no setor do ambiente.

1.5. ORGANIZAÇÃO

O modelo de estruturação empresarial e organizativo adotado ao nível central do Grupo AdP assenta em três eixos fundamentais: **(i)** enquadramento das empresas em quatro Unidades de Negócio, por norma dotadas de autonomia de gestão e meios adequados à especificidade de cada atividade, apoiadas por recursos disponíveis a nível corporativo e de serviços partilhados; **(ii)** marco jurídico de relacionamento; **(iii)** plataforma de sistema de informação integrado e escalável para todo o Grupo.

1.6. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 9 de abril de 2021. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações consolidadas do Grupo AdP, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas em Assembleia-Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1.1 INTRODUÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras consolidadas da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão

que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2 NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - 'Reforma das taxas de juro de referência'

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: **i)** componentes de risco; **ii)** requisito 'altamente provável'; **iii)** avaliação prospetiva; **iv)** teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e **v)** reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) - 'Definição de material'

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura concetual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e que o Grupo AdP não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o Covid-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a Covid-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

• Ainda não endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro alterações	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da demonstração dos resultados; e viii) divulgações.	1 de janeiro de 2023

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: **(i)** as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, **(ii)** as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e **(iii)** as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2021.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

2.2.1 DATAS

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da AdP e das empresas subsidiárias, bem como o resultado proporcional à participação financeira em empresas associadas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (e comparativos 31 de dezembro de 2019).

2.2.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controlo sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo justo valor quando o controlo é perdido.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Aquisições posteriores a 2010:

No método da compra a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa. A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados. A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS9 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos. Os gastos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ ganho da aquisição, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem. Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato. Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*. Considera-se que o

goodwill tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Aquisições anteriores a 2010:

Principais diferenças:

- o custo de uma aquisição incluía os gastos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do *goodwill*; os interesses que não controlam a adquirida (anteriormente designados "interesses minoritários") eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do *goodwill*/ ganho da concentração;
- quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o *goodwill* anteriormente reconhecido permanecia inalterado;
- qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o exfluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de *goodwill*;

Os saldos e transações intragrupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

As empresas que integram o perímetro de consolidação (método de consolidação integral) encontram-se detalhadas a seguir:

EMPRESA	SEDE	% DE CAPITAL SUBSCRITO	% DE CAPITAL EFETIVO	% DE CAPITAL REALIZADO		CAPITAL SOCIAL	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LIQ. EXERCÍCIO
ÁGUA E SANEAMENTO								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	30 190 825	739 364
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	62,77%	60,71%	EUR	39 974 969	100 744 804	1 621 441
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	30 542 554	776 726
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	72,50%	70,74%	EUR	108 095 468	269 248 435	4 448 537
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	24 510 191	3 893 555
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	9 053 000	10 152 449	560 638
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	1 800 000	1 878 595	60 608
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,61%	51,83%	EUR	113 527 680	115 574 654	3 735 125
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,27%	68,74%	EUR	83 759 578	208 006 395	3 273 714
SIMARSUL, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,43%	51,00%	EUR	25 000 000	66 902 631	1 035 050
SIMDOURO, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,61%	58,52%	EUR	20 046 075	31 984 939	739 789
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	18 733 218	619 483
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	640 098 264	46 972 206
INTERNACIONAL								
AdP Internacional, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	210 941	29 566
AdP Timor-Leste, LDA.	Timor	100,00%	100,00%	100,00%	USD	5 000	(504 472)	85 318
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
Aquatec, Lda	Maputo - Moçambique	100,00%	100,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(66 204 648)	(18 017 127)
CORPORATIVA								
AdP Valor S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	15 542 717	1 353 721
AdP Energias, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	1 040 490	(93 402)

A coluna “% de Capital Efetivo” representa a taxa de participação efetiva determinada com base na data de realização do capital, tendo sido esta taxa a utilizada no processo de consolidação das demonstrações financeiras do Grupo AdP do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2.3 INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM ASSOCIADAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais o Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

As entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas a seguir:

EMPRESAS		SEDE	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL SOCIAL
Trevo Oeste, S.A.	(a)	Alcobaça	43%	1 336 085

(a) Empresas sem atividade operacional.

2.2.4 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

Ver nota 2.4.3.

2.2.5 SALDOS E TRANSAÇÕES

Transações intragrupo, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas.

2.2.6 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à AdP.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controlo são contabilizadas como transações de capital - isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

2.2.7 PERDA DE CONTROLO OU INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento operacional está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam os segmentos operacionais que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos operacionais identificados são os seguintes:

I – Atividades reguladas “contratualizadas a termo” (concessões e parcerias)

Água e Saneamento

II – Atividades reguladas “delegadas sem termo”

EPAL – produção e distribuição de água

III – Atividade internacional

Internacional – inclui a atividade de consultoria desenvolvida fora de Portugal pela AdP Internacional

IV – Atividade corporativa

Corporativo – inclui a atividade da AdP, AdP Valor e AdP Energias

2.4 CONVERSÃO CAMBIAL

2.4.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Grupo AdP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.4.2 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em “Reservas e outros ajustamentos”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional do Grupo AdP de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4.3 EMPRESAS DO GRUPO

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo AdP que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação e que não seja a moeda de uma economia hiperinflacionada, são convertidas para a moeda de apresentação como segue: (i) os ativos e passivos de cada balanço apresentado são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço consolidado; (ii) os rendimentos e os gastos de cada demonstração dos resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações); e (iii) as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada na demonstração consolidada do rendimento integral.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão de um item monetário que faça parte do investimento líquido em entidades estrangeiras são reclassificadas para os capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados como parte do ganho ou perda na venda. O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade participada e convertidos à taxa de câmbio da data da posição financeira consolidada.

2.4.4 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

PAÍS	MOEDA	31.12.2020		31.12.2019	
		MÉDIO	FINAL	MÉDIO	FINAL
Angola	Kwanza	665,13	797,13	414,89	536,26
Brasil	Reais	6,27	6,37	4,41	4,52
Cabo Verde	Escudo C.V.	110,27	110,27	110,27	110,27
Moçambique	Meticals	79,87	91,05	69,43	68,70
E.U.A.	USD	1,22	1,23	1,11	1,12

Fonte: Banco de Portugal

2.5 ATIVIDADES REGULADAS

2.5.1 INTRODUÇÃO

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a Entidade Reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela Entidade Reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

Por via do contrato de concessão, a Entidade Reguladora passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte (atividade em alta), Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à Entidade Reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da Entidade Reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.5.2 ENQUADRAMENTO – ATIVIDADE CONCESSIONADA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo, (o operador ou concessionária tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

ÁGUA E SANEAMENTO	CONCESSÃO/ PARCERIA	PRAZO	PERÍODO	REMUNERAÇÃO ACIONISTA	REMUNERAÇÃO ACIONISTA
				TAXA DE REMUNERAÇÃO	BASE DE INCIDÊNCIA ⁽¹⁾
Águas do Algarve ⁽²⁾	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
AdAM - Águas do Alto Minho ⁽⁶⁾	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte ⁽³⁾	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva ⁽⁴⁾	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMDOURO	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
AdRA - Águas da Região de Aveiro ⁽⁵⁾	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
AgdA - Águas Públicas do Alentejo ⁽⁵⁾	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMARSUL	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

- (1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.
- (2) A 24 de julho de 2019 foi celebrado Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve gerido pelas Águas do Algarve, S.A. por um prazo de 30 anos (2019-2048). Este contrato resulta da agregação dos contratos de concessão existentes àquela data.
- (3) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2013. Visto prévio do Tribunal de Contas obtido em 2014, sendo condição necessária para o início de atividade ocorrido em 2015.
- (4) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.
- (5) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2009. Início de atividade ocorrido em 2010.
- (6) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.

2.5.3 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo Regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.4 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do Regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira

utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização em 2020 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

	TAXA AMORTIZAÇÃO 2020			CAUDAL REMANESCENTE 2020 (M³)			CAUDAL 2020 (M³)		
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ESTRUTURA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ESTRUTURA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ESTRUTURA
AgdA	2,88%	2,31%	-	686 153 074	306 478 737		19 822 054	7 068 945	
AdCL	4,26%	3,94%	4,03%	685 951 619	1 741 869 334	2 411 228 182	30 448 818	70 524 700	100 973 518
AdTA	-	3,39%	-		4 737 089 975			178 943 460	
AdSA	8,33%	8,33%	8,33%	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a
AdVT	5,17%	4,72%	5,01%	1 510 363 055	859 168 576	2 369 531 631	80 305 852	41 608 407	121 914 259
SIMARSUL	-	3,02%	-		981 242 872			30 466 181	
AdRA	2,16%	1,87%	2,02%	779 794 174	636 153 213	1 415 947 387	16 966 298	13 695 176	30 661 474
AdAM	3,01%	2,38%	-	268 925 891	194 116 401		8 356 967	5 298 140	
AdDP	-	6,15%	-		1 536 080 667			100 589 014	
AdNorte (Alta)	4,15%	3,59%	3,84%	1 827 586 411	2 202 059 810	4 029 646 221	75 735 631	79 153 331	154 888 962
AdNorte (Baixa)	1,50%	1,61%	1,57%	206 109 341	306 568 620	512 677 961	3 088 964	4 937 572	8 026 536
SIMDOURO	-	1,94%	-		1 029 769 835			20 355 098	
AdA	3,73%	3,15%	3,50%	1 764 448 965	1 153 643 619	2 918 092 584	68 208 781	37 389 396	1 058 177

2.5.5 ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5.6 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/ *superavit* tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.5.7 RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Uma parte significativa dos ativos fixos tangíveis do Grupo AdP (provêm da EPAL), adquiridos até 31 de dezembro de 2008, encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo considerado (*deemed cost*) que engloba os efeitos das reavaliações efetuadas ao abrigo das disposições legais, bem como dos efeitos das reavaliações livres, com base em avaliação efetuada por entidade independente e especializada, com referência à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2009).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 – 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.7 ATIVOS INTANGÍVEIS

2.7.1 DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Ver nota 2.5.3.

2.7.2 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

2.8 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento do Grupo AdP provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os gastos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo depreciado. As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação. As depreciações são calculadas, por terem tratamento contabilístico idêntico aos ativos fixos tangíveis, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens (ver nota 2.6)

Para fins da análise do valor de recuperação das propriedades de investimento e para fins de divulgação, o Grupo AdP detém avaliações externas elaboradas por entidades independentes e especializadas no final de cada ano económico em que se entenda que tenha existido alteração nas condições de mercado, ou eventos excecionais que possam causar variações significativas no justo valor das propriedades de investimento, tal como determinadas nas avaliações imediatamente anteriores. Sempre que na data de relato o valor das propriedades de investimento, líquido de depreciações acumuladas seja superior ao seu valor recuperável, à data de relato, o Grupo AdP procede ao registo da perda de imparidade respetiva. Se em períodos de relato subsequentes se verificar um aumento do valor recuperável face ao valor líquido contabilístico, as perdas por imparidade serão revertidas até ao limite de valor dos bens, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade.

2.9 LOCAÇÕES

As locações nas quais o Grupo AdP é locatário são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, o Grupo AdP reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). O Grupo AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Grupo AdP tem locações enquanto locatário e locador.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém, uma locação, o Grupo AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que o Grupo AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (*"commencement date"*) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação o Grupo AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);

- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

O Grupo AdP é locatário num contrato de locação que prevê opção de compra, tendo a mesma sido considerada na determinação do valor do ativo sob direito de uso e do passivo da locação.

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, o Grupo AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pelo Grupo AdP enquanto locatário

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que o Grupo AdP é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

C) Contabilização nos locadores

A contabilização nos locadores não é alterada com a Norma IFRS 16. Deste modo, as locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

O Grupo AdP é locador apenas em locações operacionais.

2.10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.10.1 ATIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional do Grupo).

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das

referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.10.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Fornecedores e Outros passivos não correntes" e "Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

O Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que o Grupo AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outros passivos

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.10.3 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Grupo decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria

efetuada de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

2.10.4 POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.11 INVENTÁRIOS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.13 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o Regulador do setor. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) o Grupo efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.14 CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.15 DIVIDENDOS A PAGAR

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.16 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.17 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas demonstrações financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas demonstrações financeiras. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.18 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A EPAL é a única empresa do Grupo que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, que tem inerente o pagamento de complemento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez), suportando adicionalmente as responsabilidades decorrentes de situação de pré-reforma. O sistema de benefícios com pensões das referidas empresas consubstancia-se em dois tipos de planos de pensões, de contribuição definida e de benefícios definidos.

Contribuição definida

É um plano de pensões segundo o qual a Empresa tem como única obrigação pecuniária a realização de contribuições fixas junto de uma entidade separada (um Fundo). Estas contribuições são reconhecidas como um gasto do período a que respeitam.

Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada semestralmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os gastos de serviços passados são reconhecidos no resultado do exercício quando são efetuadas alterações aos benefícios atribuídos no plano de pensões.

As remensurações determinadas anualmente, resultantes (i) dos ganhos e perdas atuariais apurados em consequência de alterações nos pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; e (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Grupo reconhece na demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) o efeito de alterações aos benefícios do plano correspondentes a serviços passados; e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento das responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma prevista do sistema de benefícios acordado.

O plano de benefícios da EPAL respeita ao pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social, e ao pagamento de situações de pré-reforma. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído e as responsabilidades com pré-reformas são suportadas diretamente pela EPAL, e gerido autonomamente por uma instituição financeira. Ou seja, concede um plano de complemento de reforma aos seus empregados, constituindo um plano de benefícios definidos, com fundo constituído autónomo. Em 22 de março de 2008, a Empresa alterou o plano de pensões de benefício definido para um plano misto de benefício definido e contribuição definida.

2.19 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A AdP e as empresas do Grupo AdP que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis. A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente são tributadas à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre

o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, o Grupo AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. O Grupo AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando o Grupo AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.20 RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pelo Grupo AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho (*"performance obligation"*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

2.20.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade regulada - Serviços em alta – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.20.2 VENDA DE BENS

Atividade regulada - Serviços em alta – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em baixa - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade regulada – Serviços em baixa – gestão delegada

Fornecimento de água – consumidor final: a venda de água aos consumidores finais é efetuada com base nos m³ consumidos, sendo aplicadas as tarifas de cada uma das concessões e não concessões (EPAL). Em alguns casos são efetuadas estimativas de consumos, sendo estas regularizadas aquando das leituras dos contadores individuais de cada cliente.

2.20.3 RÉDITO REGULATÓRIO E RELACIONADO COM ATIVIDADE CONCESSIONADA

Ver notas 2.5.6. desvios de recuperação de gastos e 2.5.7 rédito dos serviços de construção

2.20.4 COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA (CTA)

Nos termos dos Decretos-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, as empresas do Grupo AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), faturam por conta das empresas Águas do Norte e Águas do Vale do Tejo, respetivamente, mensalmente aos seus clientes, uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA). A CTA é reconhecida como rédito nas rubricas “Vendas” ou “Prestação de serviços” consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento.

2.20.5 FUNDO AMBIENTAL

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decretos-Lei n.º 92/2015, n.º 93/2015 e n.º 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida ('CTA') à AdDP e à AdTA – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP, Águas do Norte, S.A. (AdNorte) e Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da AdNorte e da AdVT.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o rédito que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica “Prestação de Serviços”.

2.21 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.22 GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.23 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 RISCO DE MERCADO

3.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2020	TAXA MÉDIA +1%	TAXA MÉDIA -1%
Juros suportados à taxa variável	1 080 130	4 601 585	-
	1 080 130	4 601 585	-

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

3.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2020 e 2019 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

3.2.3 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 36% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo, através da AdP Serviços, negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a receber e a pagar no futuro.

	NOTA	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Ativo				
Fundo de reconstituição de capital	11	2 177 301	21 183 381	-
Ativos financeiros ao justo valor	17	17 551 801	-	-
Outros ativos financeiros	11	-	451 284	-
Clientes e outros ativos	15;18	326 835 549	6 680 864	-
Caixa e seus equivalentes	21	255 790 943	-	-
		602 355 594	28 315 529	-
Passivo				
Financiamentos BEI	28	100 771 760	450 211 319	875 155 345
Financiamentos Obrigacionistas	28	7 376 665	379 244 461	167 433 523
Descobertos bancários	28	232 478	-	-
Fornecedores e outros passivos	29; 33; 34	146 728 424	75 212 954	16 036 560
		255 109 327	904 668 734	1 058 625 428
Valor líquido		347 246 267	(876 353 205)	(1 058 625 428)

Os empréstimos BEI contratualmente permitem que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2020 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/ revisão de taxa:

ANO FIM DO PERÍODO EM VIGOR PARA A ATUAL TAXA DE JURO	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31.12.2020 (NOTA 28)
2021	142 884
2022	2 631
2023	8 077
2024	7 917
2025	700 585
2026	75 959
2027	72 693
2028	8 000
2029	186 251
2040	30 000
	1 234 997

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2020 e a liquidar em 2021; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2020 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017, a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo tem utilizados 30 milhões de EUR de tranche A e 41,8 milhões de EUR de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES DE EUR)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Grupo AdP)	140,0	0,2	139,8
	140,0	0,2	139,8

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos não correntes	28	1 705 786 127	1 756 133 493
Empréstimos correntes	28	80 579 663	78 264 969
Fundo de reconstituição de capital	11	(23 360 682)	(32 810 072)
Disponibilidades	21	(255 790 943)	(138 163 519)
Passivos da locação (*)		6 799 407	8 466 772
Endividamento líquido		1 514 013 572	1 671 891 643
Subsídios ao investimento	31	1 484 046 405	1 523 133 254
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		1 385 322 840	1 333 400 923
Capital e subsídios		2 869 369 245	2 856 534 177
Dívida/total do capital		0,53	0,59

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras.

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento obrigacionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem três naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 15 e 18 de clientes) bem como os proveitos financeiros (ver nota 45.1)

O Conselho de Administração da AdP continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das

faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de seis meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de seis meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de seis meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

CARTEIRA DE CLIENTES	AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS	PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS
Risco	Baixo	Médio	Médio
Exposição bruta	295 839 497	47 175 643	16 184 251
Imparidade	(31 728 846)	(17 950 996)	(13 114 447)
Exposição líquida	264 110 651	29 224 647	3 069 804

3.4.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos à ordem	21	152 002 584	113 016 459
Depósitos a prazo	21	103 705 000	25 005 000
Fundo de reconstituição do capital	11	23 360 682	32 810 072
Outros		163 614	-
		279 231 880	170 831 531

RATING	31.12.2020
A2	177 401
A3	167 834
B2	658 454
B3	52 134
Ba1	5 588 030
Baa1	1 636 975
Baa3	270 365 383
não disponível	585 669
	279 231 880

Nota: notação de rating da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2021.

3.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

3.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.5.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O Regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 PROVISÕES

As empresas do Grupo AdP analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. O Grupo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes (notas 26 e 49.1).

4.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS SOB DIREITO DE USO

i) Vida útil (notas 7, 8 e 9)

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/ amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão ou parceria no fim das concessões ou parcerias os ativos estão amortizados a 100%. Adicionalmente, face à característica das concessões e parcerias do Grupo AdP de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido consolidado dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.5).

Na determinação do investimento contratual o Grupo utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

O edifício sede encontra-se a ser amortizado pela vida útil de 25 anos, não obstante o contrato de locação financeira ter um prazo total de 15 anos. A Administração tem a expectativa de adquirir o edifício no final do contrato de locação financeira, razão pela qual foi atribuída a vida útil expectável para este tipo de ativos.

ii) Imparidade (notas 7, 8 e 9)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico dos equipamentos detidos pela participada AdP Energias os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias do Grupo AdP, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

4.3 IMPARIDADE PARA CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração das empresas do Grupo AdP (notas 15, 18 e 20).

Conforme divulgado na nota 3.4.1, face à tipologia de clientes do Grupo AdP para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas nas concessões ou parcerias serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio do Grupo AdP.

4.4 JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Grupo AdP correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019, o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de EUR que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal (nota 17).

4.5 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na nota 27.

4.6 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015, de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017, de 1 de fevereiro, DL 34/2017, de 24 de março, e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva (nota 14).

5. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE OPERACIONAL

31.12.2020	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	AJUSTAMENTOS	TOTAL CONSOLIDADO
Rédito de contratos com clientes e Déficit/ Superavit tarifário de recuperação de custos	515 864 185	139 273 280	4 613 616	200 602	-	659 951 683
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	107 823 223	-	-	-	-	107 823 223
Custo das vendas/ variação dos inventários	(22 546 578)	(1 925 969)	-	-	-	(24 472 547)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	(107 823 223)	-	-	-	-	(107 823 223)
Fornecimentos e serviços externos	(174 682 256)	(29 838 123)	(2 732 705)	(2 049 579)	-	(209 302 663)
Gastos com pessoal	(59 949 516)	(35 423 259)	(1 355 513)	(8 469 767)	-	(105 198 055)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(206 035 593)	(27 167 899)	(108 917)	(1 538 801)	-	(234 851 210)
Provisões (aumentos)/ reversões do exercício	(844 619)	(148 160)	-	-	-	(992 779)
Perdas por imparidade (aumentos)/ reversões do exercício	(3 042 099)	(1 474 091)	293 826	210 588	-	(4 011 776)
Subsídios ao investimento	62 486 621	1 289 902	-	6 667	-	63 783 190
Outros gastos e perdas operacionais	(5 874 758)	(5 258 319)	(497 719)	(178 316)	-	(11 809 112)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4 732 361	3 785 583	217 920	852 898	-	9 588 762
Resultados operacionais inter - segmentos	(41 242 184)	23 479 944	(341 962)	18 091 385	12 817	-
Resultados operacionais totais	68 865 564	66 592 889	88 546	7 125 677	12 817	142 685 493
Resultados financeiros externos	(18 126 429)	(1 178 661)	(41 624)	(4 030 943)	-	(23 377 657)
Resultados financeiros inter - segmentos	(19 684 672)	228 010	(42 828)	19 512 307	(12 817)	-
Resultados antes de impostos	31 054 463	65 642 238	4 094	22 607 041	-	119 307 836
Imposto sobre o rendimento do exercício	(9 385 311)	(18 657 805)	(10 698)	(5 803 033)	-	(33 856 847)
Resultado líquido do período	21 669 152	46 984 433	(6 604)	16 804 008	-	85 450 989
Atribuível a interesses que não controlam	6 898 500	-	-	-	-	6 898 500
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	14 770 652	46 984 433	(6 604)	16 804 008	-	78 552 489
	21 669 152	46 984 433	(6 604)	16 804 008	-	85 450 989

31.12.2019	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	AJUSTAMENTOS	TOTAL CONSOLIDADO
Rédito de contratos com clientes e Déficit/ Superavit tarifário de recuperação de custos	501 523 390	146 840 057	4 831 175	218 286	-	653 412 908
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	139 576 905					139 576 905
Custo das vendas/ variação dos inventários	(20 709 804)	(1 760 556)	-	-	-	(22 470 360)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	(139 576 905)					(139 576 905)
Fornecimentos e serviços externos	(165 495 988)	(28 022 481)	(2 691 796)	(2 379 197)	-	(198 589 462)
Gastos com pessoal	(56 484 075)	(34 992 389)	(1 580 649)	(8 250 934)	-	(101 308 047)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(197 680 713)	(26 683 515)	(99 703)	(1 961 737)	-	(226 425 668)
Provisões (aumentos)/ reversões do exercício	(67 306)	(291 556)	-	308 003	-	(50 859)
Perdas por imparidade (aumentos)/ reversões do exercício	834 028	(952 600)	(789 447)	(1 221 180)	-	(2 129 199)
Subsídios ao investimento	60 610 203	1 298 761	-	6 667	-	61 915 631
Outros gastos e perdas operacionais	(6 727 495)	(5 282 458)	(623 080)	(199 019)	-	(12 832 052)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4 740 311	3 831 444	467 607	372 869	-	9 412 251
Resultados operacionais inter - segmentos	(38 229 341)	21 897 902	(386 220)	16 506 037	211 622	-
Resultados operacionais totais	82 313 210	75 882 609	(872 113)	3 399 795	211 622	160 935 143
Resultados financeiros externos	(24 290 130)	(1 496 137)	(67 073)	(4 545 281)	-	(30 398 621)
Resultados financeiros inter - segmentos	(20 025 220)	711 576	(42 544)	19 567 810	(211 622)	-
Resultados antes de impostos	37 997 860	75 098 048	(981 730)	18 422 324	-	130 536 522
Imposto sobre o rendimento do exercício	(10 800 430)	(22 889 525)	90 702	(5 179 880)	-	(38 779 133)
Resultado líquido do período	27 197 430	52 208 523	(891 028)	13 242 444	-	91 757 389
Atribuível a interesses que não controlam	8 641 231	-	-	-	-	8 641 231
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	18 556 199	52 208 523	(891 028)	13 242 464		83 116 158
	27 197 430	52 208 523	(891 028)	13 242 464	-	91 757 389

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

31.12.2020	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Ativos do segmento	5 297 283 477	805 378 203	3 554 082	32 407 466	6 138 623 228
Passivos do segmento	3 676 372 933	189 966 675	1 315 231	563 812 633	4 431 467 472

31.12.2019	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Ativos do segmento	5 332 262 525	763 234 758	2 700 050	38 808 144	6 137 005 477
Passivos do segmento	3 698 826 980	209 067 969	1 181 149	577 966 548	4 487 042 646

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 31.12.2020	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	-	24 011 626	-	24 011 626
Clientes e outros ativos não correntes	-	350 623 067	-	350 623 067
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17 551 801	-	-	17 551 801
Caixa e seus equivalentes	-	255 790 943	-	255 790 943
	17 551 801	630 425 636	-	647 977 437
Empréstimos	-	-	1 786 365 790	1 786 365 790
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	145 994 294	145 994 294
	-	-	1 932 360 084	1 932 360 084

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 31.12.2019	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	-	33 094 753	-	-	33 094 753
Clientes e outros ativos não correntes	-	324 685 223	-	-	324 685 223
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	72 213 412	-	-	-	72 213 412
Caixa e seus equivalentes	-	138 163 519	-	-	138 163 519
	72 213 412	495 943 495	-	-	568 156 907
Empréstimos	-	-	-	1 834 398 462	1 834 398 462
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	-	153 449 775	153 449 775
Instrumentos financeiros derivados	-	-	2 788 817	-	2 788 817
	-	-	2 788 817	1 987 848 237	1 990 637 054

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

	31.12.2020	31.12.2019
Direito de utilização de infraestruturas - IFRIC 12	3 544 537 442	3 614 907 466
Projetos de desenvolvimento	4 247 271	4 385 518
Propriedade industrial e outros direitos	259 555	350 791
Programas computador	21 962	24 044
Outros ativos intangíveis	14 590 893	15 162 679
Ativos intangíveis em curso (DUI)	199 995 959	185 331 364
	3 763 653 082	3 820 161 862

O Grupo não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

7.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

VALOR BRUTO	31.12.2019	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES/ ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA	31.12.2020
Direito de utilização de Infraestruturas	5 676 453 713	11 802 003	(408 748)	-	86 508 161	5 774 355 129
Projetos de desenvolvimento	8 884 962	51 365		(1 840)	-	8 934 487
Propriedade industrial	11 444 567	2 607		-	-	11 447 174
Programas de computador	38 753	-		-	-	38 753
Outros ativos intangíveis	26 824 142	-		-	112 404	26 936 546
Ativos intangíveis em curso (DUI)	185 331 364	101 285 160		-	(86 620 565)	199 995 959
	5 908 977 501	113 141 135	(408 748)	(1 840)	-	6 021 708 048

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2019	AUMENTOS (NOTA 39)	DIMINUIÇÕES/ ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA (NOTA 30.1)	31.12.2020
Direito de utilização de infraestruturas	(2 061 546 247)	(143 539 011)	493 502	-	(25 225 931)	(2 229 817 687)
Projetos de desenvolvimento	(4 499 444)	(189 612)		1 840	-	(4 687 216)
Propriedade industrial	(11 093 776)	(93 843)		-	-	(11 187 619)
Programas de computador	(14 709)	(2 082)		-	-	(16 791)
Outros ativos intangíveis	(11 661 463)	(684 190)		-	-	(12 345 653)
	(2 088 815 639)	(144 508 738)	493 502	1 840	(25 225 931)	(2 258 054 966)
Valor líquido	3 820 161 862	(31 367 603)	84 754	-	(25 225 931)	3 763 653 082

No exercício de 2020 a transferência no montante 86 508 161 EUR para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 25 225 931 EUR.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde a obras em curso em infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	31.12.2020	31.12.2019
Terrenos e recursos naturais	117 828 163	117 790 217
Edifícios e outras construções	92 647 410	95 350 499
Equipamento básico	433 839 061	444 508 016
Equipamento transporte	385 612	385 032
Equipamento administrativo	5 015 025	5 040 863
Outros	2 641 408	2 736 179
Investimentos em curso	6 644 392	9 945 845
	659 001 071	675 756 651

8.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

VALOR BRUTO	31.12.2019	ENTRADA DE PERÍMETRO ÁGUAS DO ALTO MINHO	AUMENTOS	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA.	31.12.2020
Terrenos e recursos naturais	1 17 790 217	-	-	-	-	37 946	1 17 828 163
Edifícios e outras construções	220 812 546	130 568	33 646	-	-	1 704 941	222 681 701
Equipamento básico	1 084 465 108	65 085	1 575 246	-	(609 131)	7 753 471	1 093 249 779
Equipamento transporte	2 390 217	-	134 202	(18 645)	-	5 934	2 511 708
Equipamento administrativo	37 810 607	97 262	880 626	(11 966)	(7 935)	1 151 779	39 920 373
Outros	27 683 604	-	399 816	(5 235)	(219 134)	185 257	28 044 308
Investimentos em curso	9 945 845	-	7 783 125	-	(363 009)	(10 721 569)	6 644 392
	1 500 898 144	292 915	10 806 661	(35 846)	(1 199 209)	117 759	1 510 880 424

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2019	ENTRADA DE PERÍMETRO ÁGUAS DO ALTO MINHO	AUMENTOS (NOTA 39)	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA.	31.12.2020
Edifícios outras construções	(125 092 047)	-	(4 488 696)	-	-	(83 548)	(129 664 291)
Equipamento básico	(638 781 989)	-	(20 272 202)	-	609 131	-	(658 445 060)
Equipamento transporte	(2 005 185)	-	(134 599)	13 688	-	-	(2 126 096)
Equipamento administrativo	(32 769 744)	-	(2 151 908)	8 796	7 512	(4)	(34 905 348)
Outros	(24 947 425)	-	(679 848)	5 235	219 134	4	(25 402 900)
	(823 596 390)	-	(27 727 253)	27 719	835 777	(83 548)	(850 543 695)

PERDAS POR IMPARIDADE	31.12.2019	ENTRADA DE PERÍMETRO ÁGUAS DO ALTO MINHO	AUMENTOS (NOTA 41)	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	REVERSÃO (NOTA 41)	31.12.2020
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(1 175 103)	-	-	-	-	209 445	(965 658)
	(1 545 103)	-	-	-	-	209 445	(1 335 658)
Valor líquido	675 756 651	292 915	(16 920 592)	(8 127)	(363 432)	243 656	659 001 071

A rubrica “Equipamento básico” inclui essencialmente a rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em baixa através da EPAL). Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Equipamento básico” inclui ainda ativos fixos em poder de terceiros, designadamente, contadores de água colocados na rede de distribuição no montante de aproximadamente 2,9 milhões de EUR.

As transferências ocorridas em 2020 correspondem essencialmente a obras em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL. Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “Investimentos em curso” corresponde essencialmente a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água).

9. LOCAÇÕES

9.1 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	31.12.2019			EXERCÍCIO DE 2020				31.12.2020		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS NO VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 39)	ABATES / DIMINUIÇÕES / TRANSFERÊNCIAS NO VALOR BRUTO	ABATES / DIMINUIÇÕES / TRANSFERÊNCIAS NAS AMORTIZAÇÕES	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos e recursos naturais	6 186 769	(343 321)	5 843 448	4 819	(39 176)	106 593	(24 143)	6 298 181	(406 640)	5 891 541
Edifícios e outras construções	30 658 391	(11 831 604)	18 826 787	1 328 705	(1 380 921)	156 557	(185 360)	32 143 653	(13 397 885)	18 745 768
Equipamento de transporte	12 075 208	(3 752 213)	8 322 995	618 485	(3 566 738)	(537 327)	541 737	12 156 366	(6 777 214)	5 379 152
Licenças	-	-	-	4 814 366	(125 957)	-	-	4 814 366	(125 957)	4 688 409
Outros equipamentos	106 593	(14 448)	92 145	-	-	(106 593)	14 448	-	-	-
	49 026 961	(15 941 586)	33 085 375	6 766 375	(5 112 792)	(380 770)	346 682	55 412 566	(20 707 696)	34 704 870

9.2 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

PASSIVOS DA LOCAÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
Correntes	10 234 039	5 564 472
Não correntes	12 629 517	17 716 814
	22 863 556	23 281 286

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO ADQUIRIDO	31.12.2020	31.12.2019
Licenças de <i>software</i>	3 257 506	
Terrenos e Edifícios e outras construções	14 071 057	14 653 546
Equipamento de transporte e outros equipamentos	5 534 993	8 627 740
	22 863 556	23 281 286

FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	10 636 785	5 982 666
De 1 a 5 anos	7 710 282	12 817 764
Mais de 5 anos	8 492 895	8 568 170
	26 839 962	27 368 600

JUROS	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	402 745	418 194
De 1 a 5 anos	1 051 509	1 030 559
Mais de 5 anos	2 522 152	2 638 561
	3 976 406	4 087 314

VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	10 234 040	5 564 472
De 1 a 5 anos	6 658 773	11 787 205
Mais de 5 anos	5 970 743	5 929 609
	22 863 556	23 281 286

9.3 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

i) Enquanto locatário

TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	7 676 522	5 990 709
Contabilizadas como despesa em resultados	2 354 712	1 301 782
	10 031 234	7 292 491

ii) Enquanto locador

TOTAL DE RECEBIMENTOS FUTUROS DA LOCAÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	354 000	354 000
De 1 a 5 anos	501 500	855 500
	855 500	1 209 500
Recebimentos da locação (Nota 43.1)	354 000	197 500

10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

	31.12.2020	31.12.2019
Terrenos	12 883 737	12 883 737
Edifícios	2 454 269	2 537 817
	15 338 006	15 421 554
Depreciações acumuladas	(2 096 152)	(2 100 647)
	13 241 854	13 320 907

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial		(2 100 647)	(2 021 594)
Amortização do exercício	39	(79 053)	(79 053)
Outros		83 548	
Saldo final		(2 096 152)	(2 100 647)

Decorrente da execução de um protocolo existente com a Câmara Municipal de Lisboa, a EPAL procedeu à incorporação no seu património de um terreno, o qual foi registado como propriedade de investimento no valor de aproximadamente 12,8 milhões de EUR, dado não estar definida a sua utilização. De acordo com o referido protocolo, celebrado em 1992, o município de Lisboa obrigava-se a transmitir para a EPAL terrenos para construção. Os desenvolvimentos ocorridos em 2014 culminaram com a materialização, em 31 de dezembro, da transmissão efetiva do terreno em apreço, mediante outorga de escritura pública, entre o município de Lisboa e a EPAL.

O justo valor das propriedades de investimento é pelo menos equivalente ao seu valor contabilístico, e foi determinado através de avaliações realizadas por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante, sendo atualizado sempre que existam indícios de alterações significativas no seu valor. Em 31 de dezembro de 2020, a propriedade de investimento que representa aproximadamente 97% da quantia escriturada das propriedades de investimento, foi avaliada em 2020, pelo montante de 20,1 milhões de EUR através do método de mercado. Quanto às restantes, apenas duas apresentam valor líquido contabilístico. Dessas, o imóvel que representa a quase totalidade do valor remanescente total (cerca de 2,5%), foi avaliada já em janeiro de 2021 por uma entidade independente, sendo o valor dessa avaliação de 3,9 milhões de EUR.

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

		31.12.2020	31.12.2019
Ativo não corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	21 183 381	23 321 288
Títulos de dívida pública Angola	(ii)	227 670	-
Outros ativos financeiros		551 275	284 681
		21 962 326	23 605 969
Imparidade para títulos de dívida pública	18.4; (ii)	(22 201)	-
Imparidade para outros ativos financeiros	20.2	(105 800)	-
		(128 001)	-
		21 834 325	23 605 969
Ativo corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	2 177 301	9 488 784
		2 177 301	9 488 784
		24 011 626	33 094 753

(i) As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Os Decretos-Lei que constituíram as novas empresas em 2015 no processo de agregação, Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas do Vale do Tejo, dispensaram a constituição do Fundo de Reconstituição, podendo estas sociedades dispor destes montantes para a redução do endividamento. Adicionalmente, as novas empresas criadas em 2017 no processo dos destaques, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, encontram-se igualmente dispensadas de constituir o Fundo de Reconstituição de Capital.

No mapa abaixo, são apresentados os fundos por empresa do Grupo:

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Centro Litoral, S.A.	5 260 101	6 303 686
Águas do Douro e Paiva, S.A.	12 010 557	12 010 557
Águas de Santo André, S.A.	566 667	527 274
Águas do Vale do Tejo S.A.	2 177 301	2 177 301
SIMARSUL, S.A.	2 274 998	2 274 998
SIMDOURO, S.A.	1 071 058	1 071 058
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	8 445 198
	23 360 682	32 810 072

(ii) Os títulos de dívida pública Angolana têm valor nominal de 221,7 milhões de kwanzas, maturidade em 31 de março de 2022, com reembolso de capital na maturidade, e são remunerados por juros semestrais à taxa de 16% ao ano. Para estes títulos foi constituída imparidade no montante de 22 201 EUR.

12. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Miese, Vila a Real/ Alijó - Sistemas Energéticos a Biomassa, LDA. – Em Liquidação	(i)	-	271 366
Trevo Oeste	(i)	572 990	572 990
Trevo Oeste (Suprimentos)		47 107	47 107
		620 097	891 463
Perdas por imparidade		(572 990)	(844 356)
		47 107	47 107

PERDAS POR IMPARIDADE	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial		(844 356)	(899 956)
Aumento	41	-	(20 588)
Reversão	41	1 142	76 188
Utilização (Miese)	(i)	270 224	-
Saldo final		(572 990)	(844 356)

(i) Foi reconhecida uma imparidade sobre o valor do investimento na Miese (registo a 28 de dezembro de 2018 na certidão permanente da Miese da dissolução e da nomeação do liquidatário), e na Trevo Oeste, tendo em conta as atuais incertezas sobre o desenvolvimento futuro da sua atividade. Na sequência de liquidação da Miese o investimento foi desreconhecido tendo sido utilizada a respetiva imparidade.

13. IMPOSTOS DIFERIDOS

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto diferido ativo	259 543 731	243 399 961
	259 543 731	243 399 961
Imposto diferido passivo	254 449 162	268 840 209
	254 449 162	268 840 209
	5 094 569	(25 440 248)

13.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2019			REFORÇOS/REVERSÕES EM RESULTADOS (NOTA 46)			REFORÇOS/REVERSÕES RESERVAS			RECLASSIFICAÇÕES/ REGULARIZAÇÕES			ACERTO DE TAXA [EM RESULTADOS] (NOTA 47)	31.12.2020		
	BASE	TX	IMPOSTO	BASE	TX	IMPOSTO	BASE	TX	IMPOSTO	BASE	TX	IMPOSTO		BASE	TX	IMPOSTO
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS																
Prejuízos reportáveis	1 438 828	21,00%	302 154	(1 063 878)	21,00%	(223 414)	-	-	-	-	-	-	374 950	21,00%	78 739	
Desvio tarifário	55 360 530	26,52%	14 683 507	16 454 839	25,62%	4 215 797	-	-	(5 135 161)	0,00%	-	(13 483)	66 680 208	28,32%	18 885 820	
Efeito IFRIC 12																
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	21 849 320	26,22%	5 729 106	330 611	26,21%	86 653	-	-	-	-	-	14 112	22 179 931	26,28%	5 829 871	
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	17 666 911	25,82%	4 561 870	-	-	-	-	-	-	-	-	34 276	17 666 911	26,02%	4 596 146	
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	277 976 231	25,65%	71 288 151	(2 418 757)	25,17%	(608 843)	-	-	-	-	-	(167 868)	275 557 474	25,59%	70 511 440	
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	12 677 418	25,72%	3 260 452	(481 266)	25,86%	(124 459)	-	-	-	-	-	12 603	12 196 152	25,82%	3 148 596	
Efeito IFRIC 12 Exercício - amortização IFRIC 12 VS fiscal	104 608 256	25,25%	26 411 971	7 426 029	25,14%	1 866 666	-	-	-	-	-	(623)	112 034 285	25,24%	28 278 014	
Efeito IFRIC 12 Exercício - investimento futuro	372 861 207	25,82%	96 264 370	51 067 328	25,81%	13 180 508	-	-	-	-	-	233 588	423 928 535	25,87%	109 678 466	
Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	10 586 602	24,78%	2 623 018	709 062	23,33%	165 434	-	-	-	-	-	11	11 295 664	24,69%	2 788 463	
Diferenças de amortizações - contabilística VS fiscal	5 416 754	22,50%	1 218 770	385 240	22,50%	86 679	-	-	-	-	-	-	5 801 994	22,50%	1 305 449	
Efeito IFRIC 12 Outros	38 449 201	25,99%	9 991 196	2 486 193	26,17%	650 637	-	-	-	-	-	-	40 935 394	26,00%	10 641 833	
Provisões																
Perdas de imparidade	6 900 223	28,46%	1 963 930	908 722	29,35%	266 699	-	-	-	-	-	(712)	7 808 945	28,56%	2 229 917	
Riscos e encargos	799 545	26,17%	209 206	109 000	28,12%	30 651	-	-	-	-	-	-	908 545	26,40%	239 857	
Outros	-	-	-	25 863	25,97%	6 715	-	-	-	-	-	-	25 863	25,97%	6 715	
Outros:																
Reposição de proveitos tributados (IRC 97/98/99) (EPAL)	1 549 908	29,40%	455 673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 549 908	29,40%	455 673	
Atualização ADO e Sintra - conversão para IFRS - saldo inicial 01.01.2010	1 391 620	29,42%	409 461	(141 577)	29,40%	(41 624)	-	-	-	-	-	(1)	1 250 043	29,43%	367 836	
Passivos da locação	14 376 344	26,14%	3 758 110	(14 376 344)	26,14%	(3 758 110)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ajustamentos	2 139 920	12,57%	269 017	1 210 902	23,22%	281 173	-	-	-	-	-	(49 295)	3 350 822	14,95%	500 895	
	946 048 819	25,73%	243 399 961	62 631 968	25,68%	16 081 162	-	-	(5 135 161)	0,00%	-	62 608	1 003 545 626	25,86%	259 543 731	
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS																
Desvio tarifário	(668 189 824)	25,80%	(172 381 985)	38 896 718	26,21%	10 195 684	(256 241)	22,50%	(57 654)	5 135 161	0,00%	-	(653 728)	(624 414 186)	26,09%	(162 897 684)
Efeito IFRIC 12																
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	(12 774 076)	26,00%	(3 321 260)	751 416	26,00%	195 368	-	-	-	-	-	-	(12 022 660)	26,00%	(3 125 892)	
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	(4 743 181)	25,71%	(1 219 283)	216 993	26,21%	56 874	-	-	-	-	-	1 614	(4 526 189)	25,65%	(1 160 796)	
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	(111 877 547)	25,55%	(28 589 922)	4 443 510	25,89%	1 150 585	-	-	-	-	-	(126 238)	(107 434 037)	25,66%	(27 565 574)	
Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	(62 901 587)	25,65%	(16 131 992)	2 242 474	25,54%	572 638	-	-	-	-	-	71 103	(60 659 112)	25,53%	(15 488 251)	
Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	(20 078 316)	22,28%	(4 473 481)	(3 100 478)	24,93%	(773 059)	-	-	-	-	-	1 975	(23 178 794)	22,63%	(5 244 565)	
Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio futuro	(17 562 150)	25,74%	(4 520 543)	(2 763 220)	26,10%	(721 303)	-	-	-	-	-	(12 737)	(20 325 370)	25,85%	(5 254 582)	
Reservas de reavaliação	(111 656 128)	29,40%	(32 826 901)	3 872 289	29,40%	1 138 453	-	-	-	-	-	-	(107 783 839)	29,40%	(31 688 448)	
Mais-valias reinvestidas	(135 513)	29,40%	(39 840)	4 877	29,40%	1 434	-	-	-	-	-	-	(130 636)	29,40%	(38 407)	
Outros ajustamentos	(4 905 697)	26,63%	(1 306 483)	(1 121 464)	58,01%	(650 613)	(302 500)	23,50%	(71 095)	-	-	43 228	(6 329 661)	31,36%	(1 984 963)	
Ativos sob direito de uso	(13 902 074)	28,98%	(4 028 518)	13 902 074	28,98%	4 028 518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	(1 028 726 092)	26,13%	(268 840 209)	57 345 189	26,50%	15 194 579	(558 741)	23,04%	(128 749)	5 135 161	0,00%	-	(674 783)	(966 804 484)	26,32%	(254 449 162)
	(82 677 273)	30,77%	(25 440 248)	119 977 157	26,07%	31 275 741	(558 741)	23,04%	(128 749)	-	-	(612 175)	36 741 143	13,87%	5 094 569	

Conforme indicado na nota 2.19 e na nota 4.6 o Grupo AdP regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Existe um conjunto de empresas do Grupo cujos resultados fiscais expectáveis no futuro não permitirão recuperar os impostos diferidos ativos gerados pelos prejuízos reportados, por esse facto não foram calculados impostos diferidos ativos:

ANO GERAÇÃO	ANO REPORTE	VALOR DO PREJUÍZO FISCAL REPORTÁVEL
2015	2029	545 132
2016	2030	987 965
2017	2024	546 663
2018	2025	682 432
2019	2026	529 531
2020	2032	2 157 080
		5 448 803

14. DESVIO TARIFÁRIO/ SUPERAVIT TARIFÁRIO

	31.12.2020	31.12.2019
Ativo regulatório - desvio tarifário bruto	624 414 185	663 054 661
Passivo regulatório - desvio tarifário bruto	(66 680 208)	(50 225 368)
	557 733 977	612 829 293

Conciliação dos desvios tarifários brutos:

	31.12.2019	DRG RELATIVO A 2020 (NOTA 35)	EXCESSO DE ESTIMATIVA DE CORREÇÃO DO DRG 2019 E OUTROS (NOTA 35)	ESTIMATIVA DE CORREÇÃO AO DRG 2020 (NOTA 35)	OUTROS	31.12.2020
Águas do Algarve	(19 146 948)	(5 981 052)	237 741	(809 105)	-	(25 699 364)
Águas do Centro Litoral	55 602 703	(3 326 145)	-	(24 359)	-	52 252 199
Águas do Douro e Paiva	(31 078 420)	(9 747 451)	-	(154 972)	-	(40 980 843)
Águas do Norte	264 131 818	(13 043 238)	-	(517 777)	-	250 570 803
AgdA - Águas Públicas Alentejo	1 079 835	(418 310)	-	-	-	661 525
AdAM - Águas do Alto Minho	-	1 931 335	-	-	256 241	2 187 576
Águas do Tejo Atlântico	13 258 072	(10 628 389)	317 343	(38 079)	-	2 908 947
Águas do Vale do Tejo	223 236 737	(7 730 727)	304 558	(750 167)	-	215 060 401
SIMARSUL	64 217 387	224 382	-	(55 561)	-	64 386 208
SIMDOURO	17 208 688	(2 418 829)	-	(110 831)	-	14 679 027
AdRA - Águas Região de Aveiro	(14 129 780)	(5 098 116)	-	-	-	(19 227 896)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	38 449 201	2 486 193	-	-	-	40 935 394
	612 829 293	(53 750 347)	859 642	(2 460 851)	256 241	557 733 977
Desvio ativo	663 054 661	(38 021 844)	621 901	(1 496 774)	256 241	624 414 185
Desvio passivo	(50 225 368)	(15 728 503)	237 741	(964 077)	-	(66 680 208)
	612 829 293	(53 750 347)	859 642	(2 460 851)	256 241	557 733 977

Nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi registada uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 1 932 763 EUR, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para os acionistas da AdP no montante de 843 659 EUR. Em 2020, a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo as mesmas ascendido a 1 073 121 EUR (471 012 EUR líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP).

Nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi registada uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 2 460 851 EUR, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para os acionistas da AdP no montante de 1 139 mil EUR. O registo destes efeitos é realizado com base em normas de prudência financeira e de transparência e não pode ser entendido como uma concordância com as análises e consequentes decisões da Entidade Reguladora comunicadas às empresas Águas do Centro Litoral, Águas do Douro e Paiva, Águas do Norte, Águas do Tejo Atlântico, Águas do Vale do Tejo, SIMARSUL e SIMDOURO. Exceto para as Águas do Algarve, a estimativa de correção registada em 2020 corresponde ao corte de custos proposto pela ERSAR nos seus projetos de relatórios, os quais ainda se encontram em fase de contraditório à data da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Relativamente às Águas do Algarve, por ainda não ter sido rececionado o projeto de relatório da ERSAR à data da preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a correção ao desvio de recuperação de gastos foi calculada tendo por base a melhor estimativa face às métricas de eficiência que foram estabelecidas para 2020.

14.1 RESULTADOS LÍQUIDOS POR EMPRESA

	31.12.2020	31.12.2019
OT 10 anos +3%	3,41%	3,75%

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido empresas		59 298 287	49 737 148
Rendimento garantido		17 691 000	20 729 371
Desvio líquido		41 607 288	29 007 778
Desvio bruto	35	(55 351 557)	(38 119 189)
Imposto diferido		13 744 269	9 111 411
Efeito em resultados		(41 607 288)	(29 007 778)

31.12.2020	RES LÍQUIDO SEM DESVIOS	RENDIMENTO GARANTIDO CORRIGIDO	DESVIO LÍQUIDO
Águas do Algarve, S.A.	5 661 212	767 867	(4 893 345)
Águas do Centro Litoral, S.A.	4 131 243	1 670 660	(2 460 583)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 989 725	661 932	(7 327 792)
Águas do Norte, S.A.	14 786 620	4 148 805	(10 637 815)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 565 937	619 483	(1 946 454)
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	882 451	558 261	(324 190)
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	(1 436 177)	60 608	1 496 785
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	11 897 774	4 195 690	(7 702 084)
Águas do Vale do Tejo S.A.	9 352 296	3 321 888	(6 030 407)
SIMARSUL, S.A.	901 203	1 029 696	128 492
SIMDOURO, S.A.	2 566 004	656 111	(1 909 893)
	59 298 287	17 691 000	(41 607 288)

31.12.2019	RES LÍQUIDO SEM DESVIOS	RENDIMENTO GARANTIDO CORRIGIDO	DESVIO LÍQUIDO
Águas do Algarve, S.A.	4 729 337	511 458	(4 217 878)
Águas do Centro Litoral, S.A.	5 431 251	1 957 910	(3 473 341)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	8 185 619	858 947	(7 326 672)
Águas do Norte, S.A.	7 619 605	5 464 867	(2 154 737)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 638 686	679 816	(1 958 870)
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	(627 439)	479 907	1 107 347
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	14 066 585	4 055 172	(10 011 413)
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 647 963	4 320 294	(1 327 670)
SIMARSUL, S.A.	99 615	1 277 023	1 177 409
SIMDOURO, S.A.	1 945 927	1 123 975	(821 952)
	49 737 148	20 729 371	(29 007 778)

15. CLIENTES E OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Clientes	15.1	6 680 864	7 769 365
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	20.1	2 915 234	-
Outros	15.2	22 685 017	22 344 704
		32 281 115	30 114 069
Imparidade		(1 355 551)	(1 355 551)
		30 925 564	28 758 518

15.1 CLIENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Clientes gerais		222 477	-
Municípios	18.3	6 458 387	7 769 365
		6 680 864	7 769 365

No quadro abaixo apresentam-se os principais Municípios com dívidas em rubrica de clientes não correntes, ou seja, resultantes de acordos assinados com clientes (acordos de regularização de dívida não enquadrados no DL 5/2019, de 14 de janeiro):

CLIENTES MUNICÍPIOS MLP	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
CMPEA- Emp. Águas Municip. Porto		2 603 822	-
APIN-EMP. IN.DE A. DO PINTERIOR		1 310 918	-
Vimágua		582 131	-
Município de Sobral de Monte Agraço		630 658	535 501
Município de Tarouca		410 404	-
Município de Óbidos		231 046	310 262
Município de Miranda do Corvo		214 496	270 451
Município de Gouveia		211 135	-
Município de Mira		196 097	-
Município de Mesão Frio		37 686	74 077
Município de Vila Pouca de Aguiar		24 282	-
Tavirverde, EM		5 712	66 913
Município de Alcobaça		-	800 763
Município de Campo Maior		-	25 811
Município de Figueiró dos Vinhos		-	52 474
Município de Mourão		-	654 902
Município de Penacova		-	28 277
Município de Portalegre		-	992 008
Município de Sardoal		-	200 764
Município da Vidigueira		-	63 683
FAGAR, EM		-	1 057 393
Águas de Alenquer, S.A.		-	2 636 086
		6 458 387	7 769 365

15.2 OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Centro Litoral, S.A.	(i)	17 106 654	17 106 654
EPAL, S.A.	(ii)	5 388 321	5 045 000
Outros		190 042	193 050
Total		22 685 017	22 344 704

(i) A ex-SIMRIA (empresa extinta), efetuou um acordo de pagamento definido em sede de contrato de concessão com os Municípios, por via da distribuição futura de dividendos, em que os Municípios abdicam de dividendos futuros no montante de 14 milhões de EUR.

(ii) O valor apresentado pela EPAL inclui o montante de 5 235 000 EUR de excesso de cobertura do plano de pensões, conforme divulgado na nota 27.2.

16. INVENTÁRIOS

	31.12.2020	31.12.2019
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	2 160 178	2 372 582
Piças de manutenção (desgaste rápido)	10 761 984	9 947 492
	12 922 162	12 320 074

17. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Algarve, S.A.	-	2 072 184
Águas do Centro Litoral, S.A.	-	622 043
Águas do Norte, S.A.	8 124 535	28 637 918
Águas de Santo André, S.A.	-	3 609 179
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	-	4 661 565
Águas do Vale do Tejo S.A.	9 427 266	32 610 523
Total	17 551 801	72 213 412

	31.12.2020	31.12.2019
Município de Reguengos de Monsaraz	7 468 092	7 325 213
Município de Caminha	6 382 079	6 539 429
Município de Tabuaço	1 395 985	1 485 091
Município de Évora	723 787	7 525 527
Município de Celorico da Beira	527 755	521 614
Município de Figueiró dos Vinhos	316 619	-
Município de Mirandela	276 260	1 945 600
Município de Sardoal	237 139	-
Município de Mourão	124 701	-
Município de Tarouca	57 733	1 757 268
Município de Manteigas	29 172	175 035
Município de Vila Pouca de Aguiar	12 479	1 247 793
Município de Moura	-	1 508 081
Município de Beja	-	2 513 734
Município de Ourique	-	639 750
Município de Belmonte	-	6 074 388
Município de Chaves	-	4 611 655
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	-	1 409 552
Município de Freixo Espada À Cinta	-	609 458
Município de Lamego	-	2 223 616
Município de Lourinhã	-	389 173
Município de Macedo de Cavaleiros	-	2 283 045
Município de Miranda do Corvo	-	622 043
Município de Moimenta da Beira	-	456 865
Município de Peso da Régua	-	2 415 175
Município de Sines	-	3 609 179
Município de Sousel	-	845 190
Município de Vieira do Minho	-	538 051
Município de Gouveia	-	8 344 829
Ambiolhão, EM	-	2 072 184
TROFÁGUAS - Serviços Ambientais, EEM	-	2 083 241
Município de Mesão Frio	-	441 633
	17 551 801	72 213 412

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) as seguintes dívidas:

a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;

- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: **(i)** os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente Decreto-Lei; e **(ii)** os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a cinco anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

A Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei 2/2020, de 31 de março), no seu artigo 128º, estabelece que durante o ano 2020, podem ser celebrados novos ARD's nos mesmos termos definidos no DL 5/2019, de 14 de janeiro: **(i)** dívidas vencidas e reconhecidas até 31 de dezembro de 2019; **(ii)** perdão de 30% dos juros de mora vencidos até 31 de dezembro de 2019 caso os ARD's sejam celebrados até 28 de setembro de 2020; **(iii)** celebração de ARD's possível até 31 de dezembro de 2020 (mas sem perdão de juros); **(iv)** prazo máximo de ARD's até 25 anos; e **(v)** dispensa da exigibilidade do visto do Tribunal de Contas ao ARD. A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro) no seu artigo 129º, estabelece para 2021 o mesmo regime previsto na LOE 2020, com as devidas alterações nas datas de referência da dívida.

Em 7 de abril de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 14-B/2020 que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à Covid-19: **(i)** diferimento no pagamento das prestações de junho e setembro de 2020 dos ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019, para data posterior a 30 de setembro de 2020, por um prazo máximo de 2 anos a contar da data de cada prestação; **(ii)** no período que medeia entre a data de produção de efeitos do DL 14-B/2020 e o dia 30 de setembro de 2020 ou a data de cessão de créditos, consoante o evento que ocorrer primeiro, não são devidos ao Grupo AdP os juros financeiros previstos nos ARD's celebrados; e **(iii)** é prorrogado até ao dia 30 de setembro de 2020 o prazo para a cessão de ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada a Lei n.º 11/2020 que estabelece um regime excecional e transitório para a celebração de ARD's: **(i)** até ao dia 31 de dezembro de 2020, as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, podem ser regularizadas mediante a celebração de ARD's nos termos definidos no DL 5/2019; **(ii)** o valor do ARD não pode exceder mais do que 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais naquele período, devendo os restantes 50 % ser integralmente liquidados junto da respetiva entidade gestora até à data de celebração do acordo; **(iii)** as entidades utilizadoras devem notificar a entidade gestora até 30 de junho de 2020 da intenção de celebração de ARD. Quatro Municípios aderiram a este regime (dívida em 31 de dezembro de 2020 no montante de 1,2 milhões de EUR).

Em 31 de julho de 2019, o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de EUR que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

Em 2020, o Grupo AdP efetuou cedência ao BEI de 18 ARD's pelo montante de 41 795 mil EUR correspondente ao valor nominal da dívida à data da cedência. Adicionalmente, em 2020 foram cedidos ARD's a outras instituições financeiras pelo montante de 9,7 milhões de EUR e liquidação antecipada de ARD's no montante de 4,6 milhões de EUR. Não existiram perdas de valor na cedência de ARD's face ao valor pelos quais se encontravam contabilizados.

18. CLIENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Clientes - conta corrente		276 057 683	254 361 695
Clientes - juros de mora	18.2	14 540 193	14 024 344
Clientes de cobrança duvidosa		61 920 651	61 441 396
Estimativa de serviços a faturar		35 755 760	31 173 614
		388 274 287	361 001 049
Perdas por imparidade de clientes	18.4	(61 438 738)	(61 191 845)
		326 835 549	299 809 204

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Gerais	18.1	63 137 417	57 269 023
Municípios	18.3	289 381 110	272 558 412
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar		35 755 760	31 173 614
		388 274 287	361 001 049
Perdas por imparidade de clientes	18.4	(61 438 738)	(61 191 845)
		326 835 549	299 809 204

18.1 CLIENTES GERAIS

Os clientes gerais resultam da atividade de distribuição de água em baixa (EPAL, Águas de Santo André, Águas do Norte, AdRA - Águas da Região de Aveiro e AdAM - Águas do Alto Minho) e das atividades não reguladas.

	31.12.2020	31.12.2019
EPAL, S.A.	22 133 823	20 092 784
Águas de Santo André, S.A.	16 184 251	15 687 380
Águas do Norte, S.A.	8 411 636	7 670 930
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	6 727 569	5 923 372
Águas do Alto Minho, S.A.	3 985 358	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	1 187 669	424 685
AdP Internacional, S.A.	1 982 264	5 058 070
Outras empresas do Grupo	2 524 847	2 411 802
	63 137 417	57 269 023

18.2 JUROS DE MORA

O débito dos juros de mora decorre do incumprimento do pagamento do serviço prestado dentro do prazo contratual.

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Gerais		589 836	268 509
Municípios	18.3	13 950 357	13 755 835
		14 540 193	14 024 344

18.3 CLIENTES – MUNICÍPIOS

Conciliação das dívidas de clientes correntes e não correntes com o quadro das dívidas por Município:

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Clientes municípios não correntes			
Acordos	15.1	6 458 387	7 769 365
Total clientes municipais não correntes		6 458 387	7 769 365
Clientes municípios correntes			
TRH		2 388 029	2 770 024
Acordos		9 046 599	7 078 005
Injunções		185 205 834	168 409 364
Conta corrente		78 414 995	80 158 498
Cobrança duvidosa		375 296	386 686
Juros mora	18.2	13 950 357	13 755 835
		289 381 110	272 558 412
Imparidade		(30 373 295)	(28 888 416)
Total clientes municipais corrente		259 007 815	243 669 996
Total clientes municipais (bruto)		295 839 497	280 327 777
Total clientes municipais (valor líquido de imparidade)		265 466 202	251 439 361

Dívidas por entidade devedora municipal:

Nota: quando aplicável os saldos apresentados incluem também os saldos de empresas municipais.

		VENCIDO ATÉ N-2	VENCIDO ATÉ N-1	VENCIDO ATÉ N	TOTAL VENCIDO	TOTAL NÃO VENCIDO	TOTAL DA DÍVIDA	
							31.12.2020	31.12.2019
SMAS Guarda	Guarda	29 259 953	-	-	29 259 953	-	29 259 953	29 259 953
Município de Guarda	Guarda	268 624	387 745	295 012	951 381	465 769	1 417 149	1 219 129
Município de Fundão	Fundão	26 404 120	249 610	200 611	26 854 341	378 751	27 233 092	26 924 896
Águas de Coimbra, EM	Coimbra	6 488 069	7 757 217	8 045 963	22 291 249	4 493 295	26 784 544	18 430 451
Município de Bragança	Bragança	6 610 942	4 928 297	3 387 894	14 927 134	5 316	14 932 450	12 043 001
SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	2 564 689	2 671 586	6 731 665	11 967 940	1 369 626	13 337 566	1 496 020
Município de Castelo Branco	Castelo Branco	-	-	-	-	-	-	8 863 212
VRSA SGU EM, S.A.	Vila Real Santo António	22 659 789	-	-	22 659 789	-	22 659 789	22 766 659
ADVRSA, S.A. (Águas de Vila Real de Santo António, S.A.)	Vila Real Santo António	-	-	244 494	244 494	445 890	690 384	392 639
Município de Pinhel	Pinhel	6 375 917	76 235	-	6 452 152	429 558	6 881 711	6 836 276
Município de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	5 288 958	506 586	420 175	6 215 720	359 457	6 575 177	5 966 233
Município de Sabugal	Sabugal	5 747 150	-	-	5 747 150	150 973	5 898 123	5 871 834
EMAR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M.	Vila Real	5 419 207	292 663	-	5 711 870	-	5 711 870	6 081 485
Águas do Interior Norte, S.A.	Vila Real	-	-	-	-	616 957	616 957	-
Município de Mogadouro	Mogadouro	3 019 606	1 752 952	895 236	5 667 793	-	5 667 793	4 773 648
Município de Lamego	Lamego	4 257 141	-	2 002	4 259 143	47 482	4 306 625	4 496 441
Município de Peso da Régua	Peso da Régua	4 020 353	-	-	4 020 353	2 743	4 023 097	5 158 600
CMPEA- Emp. Águas Mun. Porto	Porto	2 350	-	-	2 350	4 016 563	4 018 913	2 350
APIN-EMP. IN. DE A. DO P. INTERIOR	Penela	-	-	1 138 833	1 138 833	4 489 838	5 628 670	10 534
Município de Penela	Penela	427 373	85 346	-	512 719	-	512 719	512 719
Taviraverde, EM	Tavira	3 316 724	-	-	3 316 724	405 537	3 722 261	3 791 081
Município de Boticas	Boticas	1 893 890	1 200 646	619 046	3 713 582	-	3 713 582	3 094 536
Município de Valpaços	Valpaços	3 248 806	-	-	3 248 806	-	3 248 806	3 281 547
Município de Resende	Resende	2 703 688	419 926	-	3 123 614	32 644	3 156 258	3 125 302
Município de Lisboa	Lisboa	296 763	-	-	296 763	2 724 444	3 021 207	2 973 425
Município de Alcochete	Alcochete	421 872	2 504 555	-	2 926 427	75 894	3 002 321	2 991 898
Município de Oeiras	Oeiras	-	-	-	-	2 851 015	2 851 015	1 280 915
SMAS de Oeiras e Amadora	Oeiras	-	-	-	-	2 051 339	2 051 339	2 462 764

		VENCIDO ATÉ N-2	VENCIDO ATÉ N-1	VENCIDO ATÉ N	TOTAL VENCIDO	TOTAL NÃO VENCIDO	TOTAL DA DÍVIDA	
							31.12.2020	31.12.2019
SMAS Mirandela	Mirandela	207 353	-	-	207 353	-	207 353	207 353
Águas de Alenquer, S.A.	Alenquer	(2)	(8)	(152)	(162)	2 679 953	2 679 792	4 245 514
Município de Montalegre	Montalegre	2 051 701	522 724	-	2 574 424	-	2 574 424	2 574 626
Município de Almeida	Almeida	2 411 310	-	-	2 411 310	78 317	2 489 626	2 476 740
Município de Loures	Loures	-	-	-	-	2 220 952	2 220 952	2 147 663
Município de Tabuaço	Tabuaço	1 039 298	631 706	427 310	2 098 314	66 774	2 165 088	1 628 404
Vimágua	Guimarães	49 462	-	199 798	249 260	1 753 016	2 002 276	1 715 658
Município de Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	1 978 357	-	-	1 978 357	-	1 978 357	2 028 403
Município de Chaves	Chaves	1 949 257	-	-	1 949 257	-	1 949 257	1 968 174
Município de Sines	Sines	1 747 417	-	83 674	1 831 090	71 241	1 902 332	2 221 195
Município de Silves	Silves	-	-	-	-	646 696	646 696	505 716
Município de Tarouca	Tarouca	1 159 468	-	123 357	1 282 826	591 154	1 873 980	1 598 619
SMAS Tomar	Tomar	1 014 731	415 372	192 001	1 622 104	-	1 622 104	1 717 509
Município de Tomar	Tomar	1 083	-	-	1 083	1 126 661	1 127 745	561 731
FAGAR, EM	Faro	1 057 392	-	-	1 057 392	526 009	1 583 401	1 562 281
Município de Évora	Évora	-	1 556	21 296	22 852	1 546 597	1 569 449	1 142 542
Tejo Ambiente EIM	Tejo Ambiente EIM	-	-	328 637	328 637	1 082 805	1 411 441	6 560
AQUAELVAS, Águas Elvas, S.A.	Elvas	393 612	354 302	216 017	963 931	331 560	1 295 492	957 799
Águas de Cascais, S.A.	Cascais	-	-	-	-	1 265 017	1 265 017	1 225 403
EMARP, EM	Portimão	-	-	-	-	1 193 216	1 193 216	608 259
Município de Aljustrel	Aljustrel	-	28 560	876 228	904 788	258 791	1 163 579	1 042 010
SMAS Torres Vedras	Torres Vedras	-	-	-	-	1 117 497	1 117 497	1 042 669
Município de Torres Vedras	Torres Vedras	297 900	-	-	297 900	-	297 900	297 900
Município de Amares	Amares	588 225	-	424 290	1 012 515	69 920	1 082 435	1 171 206
Município de Seixal	Seixal	-	-	-	-	1 081 821	1 081 821	723 389
Município de Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Famalicão	216 212	836 106	-	1 052 318	-	1 052 318	1 095 104
Município de Alcobaça	Alcobaça	-	-	339	339	1 051 518	1 051 857	1 942 884
SMAS de Alcobaça	Alcobaça	-	-	118 757	118 757	248 501	367 257	249 742
Município de Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço	-	1 408	77 445	78 853	1 063 858	1 142 711	1 320 690
Outros Municípios		8 248 725	1 869 871	4 376 787	14 495 377	25 569 366	40 064 743	52 918 335
		167 634 079	27 494 961	29 483 083	224 612 117	71 227 379	295 839 497	280 327 777

18.4 PERDAS POR IMPARIDADE DE CLIENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Saldo Inicial		(61 191 845)	(66 452 489)
Aumento	41	(4 834 558)	(3 861 835)
Reversão	41	793 296	971 274
Utilização Águas do Centro Litoral		568 500	1 123 443
Utilização Águas de Santo André (Clientes industriais)		-	1 467 499
Utilização AdP Internacional		1 548 119	-
Utilização Outras participadas		264 082	34 023
Reclassificação (Águas do Vale do Tejo S.A.)		-	5 526 182
Reclassificação (AdP Internacional)	20.2	1 390 434	-
Reclassificação (AdP Internacional)	11	22 201	-
Diferenças de conversão		1 033	58
Saldo final		(61 438 738)	(61 191 845)

O reconhecimento líquido de perdas por imparidade em clientes em 2020, verificou-se nas seguintes empresas do Grupo:

AUMENTOS E REVERSÕES	31.12.2020
Águas do Centro Litoral, S.A.	(1 395 908)
Águas do Norte, S.A.	(820 697)
AdP Internacional, S.A.	293 825
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	(238 934)
Águas de Santo André, S.A.	(260 406)
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	(156 445)
Águas do Vale do Tejo S.A.	11 394
EPAL, S.A.	(1 474 091)
	(4 041 262)

19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
IRC retenções de terceiros		269 760	25 944
IVA a receber		8 605 059	7 399 997
Outros	(i)	925 593	854 310
Estado e outros entes públicos ativos		9 800 412	8 280 251
Retenções efetuadas por conta de terceiros - IRC		(1 087 074)	(1 141 390)
IVA a pagar		(324 608)	(1 024 674)
Contribuições para a segurança social		(1 878 458)	(1 765 968)
TRH / TGR		(22 083 931)	(18 888 463)
Outras tributações e outras taxas		(177 319)	(171 894)
Estado e outros entes públicos passivos		(25 551 390)	(22 992 389)
Valor líquido dos saldos com Estado e outros entes públicos		(15 750 978)	(14 712 138)

(i) Inclui 809 033 EUR, para os quais foi registada imparidade em 2018 na rubrica "outros ativos correntes – perdas por imparidades acumuladas" (nota 20).

20. OUTROS ATIVOS CORRENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamentos a fornecedores		3 194 407	3 157 484
Pessoal		503 301	141 043
Acréscimos de juros de clientes		51 050 097	43 390 009
Outros acréscimos		4 092 399	2 348 608
Subsídios ao Investimento - fundo de coesão e outros	20.1	19 979 107	19 664 744
Adiantamentos por conta investimentos		833 241	1 551 215
Diferimentos - gastos reconhecer-seguros		851 198	2 283 836
Diferimentos - encargos bancários e outros		920 954	1 053 423
Faturação de taxas para Câmara Municipal de Lisboa	(i)	13 044 983	12 705 023
Cauções Clientes e outras		610 348	610 348
Outras contas a receber		15 886 428	12 326 634
		110 966 463	99 232 367
Perdas por imparidade acumuladas	20.2	(4 787 191)	(3 693 145)
		106 179 272	95 539 222

(i) Corresponde à taxa de saneamento que a EPAL cobra na fatura da água aos seus clientes diretos (baixas), por conta da Câmara Municipal de Lisboa (o saldo a receber resulta de um ciclo de faturação e renova-se mensalmente). Depois de cobrado este valor é pago à Câmara Municipal de Lisboa.

20.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão MLP	15	2 915 234	
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão CP		19 979 107	19 664 744
		22 894 341	19 664 744

20.1.1. VALORES A RECEBER DE FUNDO COESÃO

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Algarve, S.A.	5 999 403	7 788 824
Águas do Centro Litoral, S.A.	4 061 939	22 071
Águas do Norte, S.A.	1 482 695	2 094 085
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 899 172	3 347 258
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 014 279	554 790
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	5 025 819	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	26 864	74 359
Águas do Vale do Tejo S.A.	2 744 289	5 416 372
EPAL, S.A.	639 881	366 985
	22 894 341	19 664 744

20.1.2. RECONCILIAÇÃO DO FUNDO COESÃO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Valores a receber de Fundo de Coesão saldo inicial		19 664 744	25 201 337
Reconhecimento de direito a fundo	31.2	24 794 313	22 538 848
Recebimentos do período	20.1.3	(18 617 784)	(28 071 915)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Vale do Tejo, S.A.	31.1	(2 501 975)	-
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	31.1	(550 384)	-
Outras correções		105 427	(3 526)
Valores a receber de Fundo de Coesão saldo final		22 894 341	19 664 744

20.1.3. RECEBIMENTOS

RECEBIMENTOS	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Algarve, S.A.	1 789 421	1 509 759
Águas do Centro Litoral, S.A.	14 218	219 227
Águas do Norte, S.A.	2 491 545	7 573 915
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	897 702	3 687 691
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	12 511 113	13 302 364
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	112 663	138 732
Águas do Vale do Tejo S.A.	170 107	1 540 283
EPAL, S.A.	631 015	99 944
	18 617 784	28 071 915

20.2 PERDAS POR IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS CORRENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial		(3 693 145)	(5 638 101)
Aumentos	41	(185 845)	(957 278)
Reclassificação (EPAL)			(146 493)
Reclassificação (outros ativos financeiros)	11	105 800	
Reclassificação (AdP Internacional)	18.4	(1 390 434)	
Reversão (Norte e SIMARSUL)	41	4 743	2 838 142
Utilização (Norte)		371 690	
Utilização (EPAL)			210 585
Saldo final		(4 787 191)	(3 693 145)

21. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Caixa		83 359	142 060
Depósitos à ordem		152 002 584	113 016 459
Depósitos a prazo		103 705 000	25 005 000
		255 790 943	138 163 519
Descobertos bancários	28	(232 478)	(82 217)
		255 558 465	138 081 302

22. CAPITAL PRÓPRIO

O capital no montante de 434 500 000 EUR é constituído por 86 900 000 ações de 5 EUR cada e encontra-se integralmente realizado.

22.1 ACIONISTAS

	31.12.2020		31.12.2019	
	VALOR	%	VALOR	%
Parública –S.G.P.S.,S.A.	351 945 000	81%	351 945 000	81%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	82 555 000	19%	82 555 000	19%
	434 500 000	100%	434 500 000	100%

22.2 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido do período	78 552 489	83 116 158
Número médio de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)	0,90	0,96

23. RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Reservas-legais		39 179 944	35 922 364
Reservas-livres		2 431 884	2 431 884
Reservas-justo valor instrumentos financeiros cobertura negativos		-	(350 431)
Reserva-conversão cambial	23.1	1 100 652	770 859
		42 712 480	38 774 676

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

23.1 VARIAÇÃO DA RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	770 859	791 925
Águas do Brasil	85 964	4 778
Águas de Timor-Leste	43 944	(10 441)
Aquatec	199 885	(15 403)
Movimento do exercício	329 793	(21 066)
Saldo final	1 100 652	770 859

24. RESULTADOS TRANSITADOS

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	777 010 089	719 304 806
Aplicação do resultado líquido do ano anterior	79 858 578	84 286 623
Dividendos pagos	(27 500 000)	(27 000 000)
Resultado ano anterior (AdAM - Águas do Alto Minho)	9 174	-
Pensões (EPAL) - desvios atuariais líquidos de impostos diferidos (nota 27.3)	180 030	418 660
Saldo final	829 557 871	777 010 089

25. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

25.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial		316 561 908	312 816 849
Dividendos distribuídos		(2 778 228)	(6 634 152)
Resultado líquido	25.2	6 898 500	8 641 231
Realizações de capital - Águas do Norte, S.A.		195 488	615 145
Realizações de capital - AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.		593 635	593 635
Realizações de capital - AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.		352 800	529 200
Resultado ano anterior (AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.)		8 813	
Saldo final		321 832 916	316 561 908

25.2 DETALHE DOS INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

PARTICIPADA	% MINORITÁRIOS	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO MINORITÁRIOS	RESULTADO LÍQUIDO MINORITÁRIOS
Águas do Algarve, S.A.	45,56%	27 572 107	767 869	12 561 852	349 841
Águas do Centro Litoral, S.A.	37,23%	100 508 850	1 671 362	37 419 445	622 248
Águas do Douro e Paiva, S.A.	49,00%	30 424 055	662 047	14 907 787	324 403
Águas do Norte, S.A.	27,50%	274 320 880	4 148 804	75 438 242	1 140 921
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	49,00%	18 721 312	619 484	9 173 443	303 547
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	49,00%	10 152 622	560 637	4 974 785	274 712
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	49,00%	1 877 057	59 069	919 758	28 944
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	48,39%	1 14 820 990	4 191 027	55 561 877	2 028 038
Águas do Vale do Tejo S.A.	31,73%	205 929 625	3 322 279	65 341 470	1 054 159
SIMARSUL, S.A.	48,57%	66 566 039	1 029 695	32 331 125	500 123
SIMDOURO, S.A.	41,39%	31 899 328	656 110	13 203 132	271 564
		882 792 865	17 688 383	321 832 916	6 898 500

A informação financeira das subsidiárias para as quais existem interesses que não controlam encontra-se detalhada no Capítulo “A atividade de abastecimento e saneamento” do Relatório de Gestão.

26. PROVISÕES

	31.12.2020	31.12.2019
Processos judiciais	3 792 996	2 167 100
Acidentes de trabalho	-	3 394
Matérias ambientais	1 638 236	1 638 236
Outras	12 011 206	12 647 931
	17 442 438	16 456 661

26.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2019	AUMENTO (NOTA 40)	DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES (NOTA 40)	31.12.2020
Processos judiciais	2 167 100	1 631 745	(3 099)		(2 750)	3 792 996
Acidentes de trabalho	3 394			(3 394)		-
Matérias ambientais	1 638 236					1 638 236
Outras	12 647 931	150 863		(509)	(787 079)	12 011 206
	16 456 661	1 782 608	(3 099)	(3 903)	(789 829)	17 442 438

A provisão reconhecida em outras responsabilidades está relacionada com potenciais responsabilidades contratuais. Os movimentos do período por empresa do Grupo são:

PROVISÕES - OUTRAS	31.12.2019	AUMENTO (NOTA 40)	UTILIZAÇÃO	REVERSÕES (NOTA 40)	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	598 339	-	-	(598 339)	-
Águas do Centro Litoral, S.A.	19 618	-	-	-	19 618
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5 000 000	-	-	-	5 000 000
AdP Internacional, S.A.	27 000	-	-	-	27 000
AdP Valor S.A.	-	-	-	-	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	673 685	-	-	-	673 685
Águas de Santo André, S.A.	349 239	21 000	-	(188 740)	181 499
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 808 654	-	-	-	5 808 654
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	125 000	-	-	125 000
EPAL, S.A.	171 396	4 863	(509)	-	175 750
	12 647 931	150 863	(509)	(787 079)	12 011 206

27. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

	31.12.2020	31.12.2019
Fundo de pensões da EPAL	-	115 000
	-	115 000

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores/as, consubstanciado em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma.

As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela Empresa.

Em 2008 a Empresa procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores/as e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos/as colaboradores/as ativos da empresa para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

27.1 PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos e de pré-reformas foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2020 por uma entidade externa independente. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e de pré-reformas, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os principais pressupostos adotados na avaliação atuarial foram os seguintes:

	31.12.2020	31.12.2019
Idade normal de reforma	66 e 5 meses	66 e 5 meses
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	0,00%	0,50%
Taxa de crescimento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das prestações de pré-reforma	1,00%	1,00%

A “duration” do Plano de Benefício Definido do Fundo de Pensões da EPAL é de 8 anos.

27.2 RESUMO DO FUNDO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Responsabilidade no fim do período	27.3 e 27.6	28 111 000	29 047 000
Valor dos ativos no fim do período	27.5 e 27.6	(33 346 000)	(33 977 000)
Excesso de cobertura	15.2	(5 235 000)	(4 930 000)

27.3 MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

	PASSIVO DO PLANO	JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO	TOTAL
Saldo inicial	29 047 000	(33 977 000)	(4 930 000)
Custo com pensões			-
Custo serviço corrente	22 500		22 500
Juro líquido	139 000	(164 000)	(25 000)
Benefícios pagos/previstos	(2 329 000)	2 211 000	(118 000)
Reconhecimento imediato de ganhos e perdas			
Remensurações			
(ganhos)/ perdas var. pressupostos demográficos	51 000		51 000
(ganhos)/ perdas var. pressupostos financeiros	1 180 500		1 180 500
(ganhos)/ perdas de rendimento		(1 416 000)	(1 416 000)
31 de dezembro 2020	28 111 000	(33 346 000)	(5 235 000)

As Remensurações do ano apresentam um valor líquido de 255 mil EUR que, deduzindo o efeito de imposto diferido de 75 mil EUR resulta no valor líquido de 180 mil EUR (conforme demonstração do rendimento integral – nota 24).

No que respeita aos benefícios pagos, os complementos de pensão de reforma são pagos diretamente pelo Fundo de Pensões (2 329 milhares de EUR).

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos principais pressupostos é a seguinte:

IMPACTO NA RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIO DEFINIDO		
	ALTERAÇÃO NOS PRESSUPOSTOS	RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIO DEFINIDO
Pressuposto taxa de desconto	0,28%	Diminuição de 2,4%

Um incremento de 0,28% na taxa de desconto diminuiria as responsabilidades em 2,4% (+671 mil EUR).

A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes. Na prática, este cenário é improvável, visto que as alterações em alguns pressupostos podem estar correlacionadas.

27.4 CUSTO DO PERÍODO

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica "Gastos com o pessoal":

	31.12.2020	31.12.2019
Custo dos serviços correntes	22 500	31 000
Custo dos juros	(25 000)	(58 837)
Total (nota 38)	(2 500)	(27 837)

27.5 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

	31.12.2020	31.12.2019
Instrumentos de capital próprio	11 060 754	12 412 454
Instrumentos de dívida	20 995 170	19 567 076
Outros	1 290 076	1 997 470
Total	33 346 000	33 977 000

Política de Investimentos do Fundo de Pensões

A política de investimento do Fundo de Pensões da EPAL enuncia os princípios de investimento e as linhas orientadoras de gestão dos ativos do fundo, em conformidade com:

- A natureza dos benefícios abrangidos pelos Planos de Pensões;
- As características da população abrangida e o horizonte temporal das responsabilidades assumidas, designadamente a repartição entre responsabilidades assumidas com os Participantes e com os Beneficiários do Fundo de Pensões;
- O nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões;
- A estrutura de gestão do Fundo de Pensões.

A política de investimento será objeto de revisão, pelo menos, de três em três anos ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique.

Os princípios e regras que constituem a Política de Investimentos do Fundo de Pensões encontram-se consagrados no contrato de gestão entre a EPAL e a entidade gestora.

A política de investimento do Fundo de Pensões tem como principal objetivo a maximização do retorno potencial das aplicações do fundo, a médio e a longo prazo, baseada em regras e procedimentos assentes na prudência e no profundo conhecimento dos mercados, por forma a evitar inadequados riscos de perda. O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de taxa de juro, de crédito e de liquidez.

No que respeita a restrições/indicações no Fundo Total e em cada Carteira:

- O investimento em ações e/ou obrigações poderá ser efetuado por via direta ou através de Organismos de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVM's) que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva do Conselho n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002;
- Por princípio, o fundo efetua a cobertura do risco cambial inerente às ações expressas em divisas que não o euro, pelo que não deverá existir risco cambial relevante nessas aplicações;
- As aplicações diretas em obrigações serão efetuadas em títulos denominados em euros, ou denominados noutra divisa, desde que se efetue a correspondente cobertura do risco cambial;

- Para efeitos do cumprimento dos limites de alocação a obrigações não Euro, o critério de classificação dos títulos deverá ser o da moeda de emissão das obrigações, e não o de exposição a risco cambial. Desta forma, uma obrigação emitida em USD será considerada como 'obrigação não Euro', independentemente da política de cobertura de moeda que a gestora possa assumir;
- A exposição à classe obrigacionista encontra-se limitada a obrigações com *rating*. As obrigações de taxa fixa Euro deverão ter um *rating* mínimo de 'BBB' ou equivalente. A componente de obrigações com *rating* de 'BBB' não deverá ultrapassar 30% da componente obrigacionista. A designação 'BBB' abrange os títulos de dívida com *ratings* 'BBB-' e 'BBB+'. As obrigações com *rating* inferior a BBB, exceto as de dívida portuguesa, serão classificadas na classe de *high yield*, podendo o seu peso ir até aos 7,5% do valor patrimonial. As obrigações de dívida portuguesa (privada e pública) serão classificadas na classe de taxa fixa Euro e não estão sujeitas à notação mínima BBB, podendo representar no máximo 15% da componente obrigacionista;
- Sempre que ocorra o *downgrade* de uma obrigação, que implique o não cumprimento dos limites de *rating* definidos, e querendo a Entidade Gestora manter o título em carteira, deverá a situação ser reportada ao Associado e obter a respetiva aprovação;
- Qualquer alteração à classificação para efeitos do cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Investimentos deverá ser sujeita a aprovação prévia e por escrito por parte do Associado;
- A componente "Government" das obrigações não deverá representar menos de 40% da classe obrigacionista. Por "Government" entende-se dívida pública de taxa fixa emitida por governos centrais, *agency* e *quasi-government*. Não se encontram incluídas as emissões de mercados emergentes e *high yield* (ainda que em EUR). Inclui as emissões de dívida pública portuguesa;
- O limite relativo a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE é 5%;
- Ativos expressos em moedas não-euro não poderão exceder o limite máximo de 25%;
- Não deverá ser realizado qualquer investimento em fundos 'venture capital' sem uma aprovação prévia e por escrito do Associado;
- O gestor fará a gestão setorial (dívida pública/dívida privada), de país e de duration da componente obrigacionista dentro dos limites e restrições estabelecidos nesta política de investimentos.

O Fundo de Pensões poderá recorrer a operações de reporte e empréstimo de títulos com o objetivo de incrementar a rentabilidade da carteira. As operações com produtos derivados e operações de empréstimo devem ser obrigatoriamente realizadas:

- Num mercado regulamentado; ou
- Com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito num Estado membro do Espaço Económico Europeu ou noutro país da OCDE, desde que o *rating* dessa instituição seja qualitativamente igual ou superior a "BBB"/"Baa2", conforme notações universalmente utilizadas, ou a outras classificações comprovadamente equivalentes.

É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (*Value at Risk*).

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rentabilidade da carteira e do benchmark deverá ser uma aproximação da 'Time Weighted Rate of Return'. Deverá atender-se a:

- Para efeitos de comparação com o *benchmark*, os diversos instrumentos deverão ser classificados de acordo com a classe predominante. Produtos de capital garantido ligado aos mercados acionistas, assim como *warrants* e obrigações convertíveis, deverão ser classificados como ações;
- Para efeitos de determinação da exposição às diversas classes de ativos é considerada a exposição efetiva bem como a exposição implícita, através de posições em futuros e opções;
- A avaliação de desempenho da Entidade Gestora é feita trimestralmente e terá em consideração os objetivos fixados para a obtenção de valor acrescentado.

27.6 EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidade no fim do período	28 111 000	29 047 000	28 923 025	32 140 025	35 042 000
Valor dos ativos no fim do período	33 346 000	33 977 000	33 050 000	36 815 500	36 789 000
Excesso de cobertura	(5 235 000)	(5 045 000)	(4 401 975)	(5 476 000)	(3 431 000)
Provisão para responsabilidades	-	115 000	275 000	800 525	1 684 000

27.7 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO

A empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias para um fundo de pensões de contribuição definida. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições, tendo também sido facultada aos/as colaboradores/as abrangidos, a possibilidade de efetuarem contribuições próprias, de caráter voluntário.

As contribuições realizadas, durante o exercício de 2020 ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, foram as seguintes:

	NOTA	31.12.2020
Contribuições da empresa	38	414 273
Contribuições de colaboradores/as		24 455
Total		438 728

28. EMPRÉSTIMOS

NÃO CORRENTES	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos bancários – BEI	28.I	1 161 467 763	1 204 996 948
Empréstimos obrigacionistas	28.I	544 318 364	551 136 545
Total de empréstimos não correntes		1 705 786 127	1 756 133 493

CORRENTES	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Descobertos bancários	2I	232 478	82 217
Empréstimos bancários – BEI	28.I	73 529 185	71 364 752
Empréstimos obrigacionistas	28.I	6 818 000	6 818 000
Total de empréstimos correntes		80 579 663	78 264 969
Total de empréstimos		1 786 365 790	1 834 398 462

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- alterações no património das empresas;
- alteração/ cessação da atividade das empresas;
- alterações na estrutura acionista da AdP;
- operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- alterações no crédito das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

Em 2020, o Grupo AdP utilizou 30 milhões de EUR de Tranche A do BEI V. O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

Em 2020, o Grupo AdP reembolsou empréstimos no montante de 78 182 933 EUR. Além da utilização e reembolso de empréstimos acima mencionados, em 2020 não existiram variações não relacionadas com fluxos financeiros, nomeadamente relacionados com atualização cambial, variação de justo valor e alterações no perímetro de consolidação.

28.1 EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

	31.12.2020	31.12.2019
Não correntes		
Empréstimos bancários – BEI	1 161 467 763	1 204 996 948
Empréstimos obrigacionistas	544 318 364	551 136 545
Correntes		
Empréstimos bancários – BEI	73 529 185	71 364 752
Empréstimos obrigacionistas	6 818 000	6 818 000
	1 786 133 312	1 834 316 245

POR MATURIDADE	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	80 347 185	78 182 752
De 1 a 2 anos	236 938 163	80 347 367
De 2 a 3 anos	295 061 666	236 938 162
De 3 a 4 anos	99 294 815	295 061 666
De 4 a 5 anos	105 615 742	99 294 815
Superior a 5 anos	968 875 742	1 044 491 483
	1 786 133 312	1 834 316 245

28.2 EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA

TAXA DE JURO VARIÁVEL	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	11 929 111	14 800 841
De 1 a 2 anos	161 929 294	11 929 477
De 2 a 3 anos	211 929 293	161 929 293
Superior a 3 anos	204 987 555	396 916 664
	590 775 253	585 576 275

TAXA DE JURO FIXA	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	68 418 074	63 381 911
De 1 a 2 anos	75 008 869	68 417 890
De 2 a 3 anos	83 132 373	75 008 869
Superior a 3 anos	968 798 743	1 041 931 300
	1 195 358 059	1 248 739 970
	1 786 133 312	1 834 316 245

Os empréstimos obtidos pelo Grupo AdP correspondem a empréstimos BEI (1 234 997 mil EUR) e a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016 (551 136 mil EUR). Atendendo ao facto de (i) não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), e (ii) ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos em 2007, 2008 e 2016 e posteriormente o Grupo AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas o Grupo AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas; não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

29. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de investimentos	85 303 824	83 480 916
Outras contas a pagar	5 945 690	6 651 743
	91 249 514	90 132 659

Os montantes registados em Fornecedores de investimento respeitam essencialmente a dívidas a pagar aos Municípios por integração do património nos sistemas.

29.1 DETALHE POR EMPRESA DO GRUPO

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Algarve, S.A.	2 929 885	3 167 753
Águas do Centro Litoral, S.A.	851 821	1 196 748
Águas do Norte, S.A.	4 993 409	4 318 754
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	54 803 690	52 449 991
Águas de Santo André, S.A.	3 951 736	4 287 589
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	3 126 703	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	616 182	658 821
Águas do Vale do Tejo S.A.	10 933 800	13 322 895
SIMARSUL, S.A.	3 096 598	4 078 366
	85 303 824	83 480 917
Outras contas a pagar	5 945 690	6 651 742
	91 249 514	90 132 659

30. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Conforme expresso na nota 2.5.5, as empresas, com base no disposto nos contratos de concessão e de gestão das parcerias, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhecem a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente. Assim, os acréscimos de gastos do investimento contratual que se encontram a ser reconhecidos são os expressos no quadro seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Algarve, S.A.	64 815 749	64 369 318
Águas do Centro Litoral, S.A.	47 475 007	42 249 603
Águas do Douro e Paiva, S.A.	22 342 389	24 506 802
Águas do Norte, S.A.	101 409 683	86 683 750
Águas de Santo André, S.A.	9 109 295	10 341 332
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	5 796 774	8 042 539
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	4 108 402	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	118 679 491	122 001 505
Águas do Vale do Tejo S.A.	57 648 785	49 497 315
SIMARSUL, S.A.	14 408 294	13 316 076
SIMDOURO, S.A.	12 687 796	10 926 852
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	67 636 710	61 738 476
	526 118 375	493 673 568

30.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Amortização investimento contratual saldo inicial		493 673 568	469 348 261
Amortizações do exercício	39	58 184 903	55 586 094
Transferência para firme	7.1	(25 225 931)	(30 598 937)
Outras transferências e diminuições		(514 165)	(661 850)
Amortização investimento contratual saldo final		526 118 375	493 673 568

31. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios ao investimento - fundo de coesão	31.1	1 304 023 234	1 337 141 276
Subsídios ao investimento - outros		25 863 716	24 781 893
Integração de património		154 159 455	161 210 085
		1 484 046 405	1 523 133 254

31.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios ao investimento saldo inicial		1 337 141 276	1 367 626 364
Reconhecimento de direito a fundo	20.1.2 e 31.2	24 794 313	22 538 848
Reconhecimento de proveito	31.3	(54 780 338)	(52 978 050)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Vale do Tejo S.A.	20.1.2	(2 501 975)	-
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	20.1.2	(550 384)	-
Outras correções		(79 658)	(45 886)
Subsídios ao investimento saldo final		1 304 023 234	1 337 141 276

31.2 RECONHECIMENTO DO DIREITO AO FUNDO

RECONHECIMENTO DE DIREITO A FUNDO	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Centro Litoral, S.A.		4 054 086	-
Águas do Norte, S.A.		1 880 155	7 853 664
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.		12 930 340	13 478 327
EPAL, S.A.		903 912	-
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.		5 025 820	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.		-	1 105 356
Águas do Tejo Atlântico, S.A.		-	101 501
		24 794 313	22 538 848

31.3 VALORES RECONHECIDOS EM RESULTADOS DO PERÍODO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios ao investimento – Fundo de Coesão	31.1	54 780 338	52 978 050
Subsídios ao investimento - outros		2 620 483	2 598 813
Integração património		6 382 369	6 338 768
		63 783 190	61 915 631

32. FORNECEDORES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores c/c gerais		25 033 003	31 134 950
Fornecedores de investimentos	32.1	22 990 109	27 474 873
Fornecedores - faturas em receção e conferência		2 125 229	1 509 713
Outros saldos de fornecedores		4 596 439	3 197 580
		54 744 780	63 317 116

31.4 FORNECEDORES DE INVESTIMENTO

Os montantes registados em Fornecedores de investimento respeitam essencialmente a dívidas a pagar aos Municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais (as dívidas não correntes são apresentadas na nota 29). No quadro abaixo, são apresentadas as participadas com os valores mais significativos:

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	5 126 829	2 865 875
Águas do Norte, S.A.	3 716 485	9 956 039
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3 006 997	3 761 146
Águas do Vale do Tejo S.A.	2 807 643	2 924 466
Águas do Centro Litoral, S.A.	2 274 873	1 844 651
EPAL, S.A.	1 467 642	1 821 902
Águas do Algarve, S.A.	1 292 911	1 921 402
Outras empresas do Grupo	3 296 729	2 348 763
	22 990 109	27 474 873

33. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamentos de clientes		451 218	899 297
Acréscimo de gastos com pessoal		12 081 859	11 253 047
Credores por acréscimos de juros		6 064 306	5 392 467
Credores por acréscimos de gastos (eletricidade, outros)		22 498 047	18 003 216
Cauções de fornecedores		7 743 867	6 911 524
Taxas municipais de saneamento e RSU	(i)	23 800 738	23 588 389
Outros credores		11 173 018	12 993 221
Diferimentos		8 170 591	6 955 671
		91 983 644	85 996 832

(i) Esta rubrica inclui taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa no montante de 21 977 mil EUR, e de RSU pela AdRA a outros Municípios no montante de 1 824 mil EUR.

34. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto sobre o rendimento - passivo	9 972 210	11 691 025
	9 972 210	11 691 025

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar referente a 2020. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

35. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Vendas			
Água - Produção, Tratamento e Transporte		260 277 019	248 217 357
EPAL		138 049 936	145 139 348
		398 326 955	393 356 705
Prestações de Serviços			
Saneamento – Tratamento		310 938 723	291 425 223
EPAL		1 223 343	1 700 708
Internacional		4 613 616	4 831 175
Corporativos		200 603	218 286
		316 976 285	298 175 392
Rédito de contratos com clientes		715 303 240	691 532 097
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		107 823 223	139 576 905
		107 823 223	139 576 905
Desvios Tarifários			
Água e Saneamento	14.1	(55 351 557)	(38 119 189)
		(55 351 557)	(38 119 189)
		767 774 906	792 989 813

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as rubricas “Vendas” e “Prestações de serviços” incluem os seguintes montantes:

- i) CTA: 7 815 766 EUR na Águas do Norte e de 19 785 775 EUR na Águas do Vale do Tejo (22 051 232 EUR no total das duas empresas em 2019) (ver nota 2.20.4);
- ii) Fundo Ambiental: 10 332 224 EUR na Águas do Norte, 10 338 471 EUR na Águas do Vale do Tejo (15 632 520 EUR no total das duas empresas em 2019) (ver nota 2.20.5).

	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2019	31.12.2019
	VENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL	VENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
Águas do Algarve, S.A.	32 542 552	26 478 797	59 021 349	34 916 487	25 559 673	60 476 160
Águas do Centro Litoral, S.A.	14 962 549	25 147 255	40 109 804	13 739 741	25 295 201	39 034 942
Águas do Douro e Paiva, S.A.	33 879 993	-	33 879 993	34 562 463	-	34 562 463
Águas do Norte, S.A.	53 032 693	63 592 679	116 625 372	55 372 160	64 229 612	119 601 772
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	6 904	6 904	-	-	-
AdP Internacional, S.A.	-	3 679 554	3 679 554	-	4 161 800	4 161 800
AdP Valor, S.A.	-	180 363	180 363	-	188 239	188 239
AdP Timor Leste, LDA.	-	895 364	895 364	-	622 669	622 669
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	29 487 066	25 492 571	54 979 637	28 996 387	25 017 375	54 013 762
Águas de Santo André, S.A.	7 791 007	6 453 705	14 244 712	8 486 254	6 034 991	14 521 245
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	11 417 127	4 506 248	15 923 375	11 103 314	3 716 204	14 819 518
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	14 549 847	8 736 581	23 286 428	-	-	-
Aquatec, Lda.	-	38 698	38 698	-	46 706	46 706
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	28 579	83 431 442	83 460 021	29 831	83 185 652	83 215 483
Águas do Vale do Tejo, S.A.	62 585 605	36 391 221	98 976 826	61 010 719	29 958 401	90 969 120
EPAL, S.A.	138 049 937	1 223 343	139 273 280	145 139 349	1 700 708	146 840 057
AdP Energias, S.A.	-	13 335	13 335	-	30 047	30 047
SIMARSUL, S.A.	-	17 349 471	17 349 471	-	15 135 324	15 135 324
SIMDOURO, S.A.	-	13 358 754	13 358 754	-	13 292 790	13 292 790
	398 326 955	316 976 285	715 303 240	393 356 705	298 175 392	691 532 097

36. GASTOS DAS VENDAS / VARIAÇÃO DE INVENTÁRIOS

RECONHECIMENTO DE DIREITO A FUNDO	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Matérias-primas		9 808 016	8 784 161
Matérias subsidiárias		14 843 393	14 145 960
Correções relativas a exercícios anteriores		(178 862)	(459 761)
		24 472 547	22 470 360
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		107 823 223	139 576 905
		132 295 770	162 047 265

37. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Subcontratos	(i)	33 849 149	30 335 058
Conservação e reparação		38 292 656	33 125 723
Rendas e alugueres		4 081 590	3 749 643
Eletricidade		71 434 326	72 864 230
Seguros		3 279 626	2 984 839
Tratamento de resíduos e efluentes	(ii)	16 732 790	15 027 211
Análises		2 148 398	2 074 569
Estudos/ Consultoria/ Auditoria		3 488 225	4 377 240
Assistência informática		3 121 206	2 787 388
Vigilância e segurança		3 084 309	2 234 266
Comunicações		4 124 282	3 703 786
Combustíveis / Águas		4 190 251	5 192 287
Deslocações e estadas		962 600	1 515 371
Publicidade e propaganda		1 405 234	1 968 841
Gastos com seca		697 300	510 931
FSE - Outras rubricas	(iii)	19 933 565	18 387 908
	(iv)	210 825 507	200 839 291
FSE capitalizados		(1 522 844)	(2 249 829)
		209 302 663	198 589 462

(i) O aumento verificado nesta rubrica é explicado essencialmente por aumento de gastos na AdA com a entrada em funcionamento das ETAR Companheira e Faro-Olhão.

(ii) Aumento de gastos em aproximadamente 935 mil EUR com o tratamento de lamas.

(iii) Aumento de gastos com limpeza e desinfestação das infraestruturas em 860 mil EUR (efeito Covid), redução de custo de transporte de água em 654 mil EUR, e aumento de custo com trabalho temporário em 409 mil EUR.

(iv) Em 2020 esta rubrica encontra-se líquida de rendimentos com subsídios à exploração no montante de 277 mil EUR.

38. GASTOS COM PESSOAL

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações		84 476 487	79 960 708
Encargos sobre remunerações		18 827 380	17 796 312
Seguros		5 514 595	5 283 622
Indeminizações por rescisão		629 756	898 099
Outros custos com pessoal	(i)	2 989 609	2 808 425
Correções relativas a exercícios anteriores		12 432	88 492
	(ii) (iii)	112 450 259	106 835 658
Gastos com pessoal capitalizados		(7 252 204)	(5 527 611)
		105 198 055	101 308 047

(i) Inclui: 2 500 EUR de proveitos com o plano de benefícios definidos (nota 27.4) e 414 273 EUR de custos com o plano de contribuição definida (nota 27.7).

- (ii) O aumento do custo verificado em gastos com pessoal é explicado por incremento no valor do gasto com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual, no âmbito do Covid (aproximadamente 2 milhões de EUR).
- (iii) Em 2020 esta rubrica encontra-se líquida de rendimentos com subsídios à exploração no montante de 376 mil EUR.

38.1 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AdP

	31.12.2020	31.12.2019
Conselho de Administração	309 317	331 280
Conselho Fiscal	31 967	31 967
Revisor Oficial de Contas	39 229	41 090
	380 513	404 337

38.2 NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES/AS

	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos Sociais – Conselho de Administração	66	64
Colaboradores/as	3 383	3 199
	3 449	3 263

39. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Amortizações - propriedade de investimento	10	79 053	79 053
Amortizações - ativos tangíveis	8.1	27 727 253	26 935 056
Amortizações - ativos intangíveis	7.1	969 727	1 986 300
Amortizações - DUI	7.1	143 539 011	136 654 098
Depreciação de investimento contratual futuro	30.1	58 184 903	55 586 094
Amortizações - ativos sob direito de uso	9	5 112 791	5 174 719
		235 612 738	226 415 320
Reversões, depreciações e amortizações		(286 262)	-
		235 326 476	226 415 320
Correções de exercícios anteriores		(475 266)	10 348
		234 851 210	226 425 668

40. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Provisões do exercício - processos judiciais em curso	26.1	1 631 745	168 195
Provisões do exercício - outras	26.1	150 863	268 755
		1 782 608	436 950
Reversões de provisões - processos judiciais em curso	26.1	(2 750)	(48 035)
Reversões Provisões - matérias ambientais		-	(30 053)
Reversões de provisões - outras	26.1	(787 079)	(308 003)
		(789 829)	(386 091)
		992 779	50 859

Ver em conjunto com a nota 26.

41. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Perdas imparidade - clientes	18.4	4 834 558	3 861 835
Perdas imparidade - outros devedores	20.2	185 845	957 278
Perdas Imparidade - Investimentos Financeiros em empresas associadas	12	-	20 588
Perdas Imparidade - Ativos Fixos Tangíveis		-	1 384 548
		5 020 403	6 224 249
Reversões de perdas por imparidade - clientes	18.4	(793 296)	(971 274)
Reversões de perdas por imparidade - outros ativos correntes	20.2	(4 743)	(2 838 142)
Reversões de perdas por imparidade - investimentos financeiros em empresas associadas	12	(1 142)	(76 188)
Reversões de perdas por imparidade - Ativos Fixos Tangíveis	8.1	(209 445)	(209 445)
		(1 008 627)	(4 095 050)
		4 011 776	2 129 199

42. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Impostos diretos e indiretos	42.1	8 323 184	8 365 567
Perdas em inventários		16 060	9 922
Perdas em ativos tangíveis e intangíveis (alienação, abates, sinistros)		244 285	86 318
Donativos		451 785	416 229
Ajuda Humanitária Moçambique		130	246 082
Diferenças de câmbio		330 069	264 340
Outros gastos e perdas	(i)	2 395 816	3 317 521
Correções relativas a exercícios anteriores		47 783	126 073
		11 809 112	12 832 052
Gastos capitalizados		-	-
		11 809 112	12 832 052

(i) Inclui encargos com cobrança de clientes (743 mil EUR) e indemnizações com ruturas (235 mil EUR).

42.1 IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Imposto Selo		318 121	354 175
Taxa ERSAR		4 487 329	4 523 472
Taxa Recursos Hídricos		173 311	100 747
Outros impostos e taxas	(i)	3 344 423	3 387 173
		8 323 184	8 365 567

(i) Inclui taxas de subsolo (2 566 mil EUR) e imposto municipal sobre imóveis (421 mil EUR).

43. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Rendimentos suplementares	43.1	5 929 755	6 407 385
Ganhos em ativos tangíveis e intangíveis (alienações e indemnizações)		574 834	343 676
Outros rendimentos e ganhos	(i)	3 066 605	2 372 994
Correções relativas a exercícios anteriores		17 568	288 196
		9 588 762	9 412 251

(i) Corresponde essencialmente à amortização do subsídio associado à integração de património com base na taxa de depleção.

43.1 RENDIMENTOS SUPLEMENTARES

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Venda de energia		1 074 478	1 237 720
Rendas	9.3	354 000	197 500
Serviços sociais		5 082	5 074
Outros	(i)	4 496 195	4 967 091
		5 929 755	6 407 385

(i) A rubrica de outros respeita essencialmente a 1 208 926 EUR de prestação de serviços comerciais à Camara Municipal de Lisboa (1 312 252 EUR em 2019), e à assistência técnica relativa ao sistema informático Aquamatrix.

44. GASTOS FINANCEIROS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados	44.1	34 160 885	40 816 262
Diferenças de câmbio desfavoráveis		20 038	72 947
Outros gastos financeiros	44.2	4 211 292	3 694 478
Correções relativas a exercícios anteriores		(32)	(50 113)
		38 392 183	44 533 574
Gastos financeiros capitalizados		(1 475 346)	(2 075 090)
		36 916 837	42 458 484

A diminuição dos gastos financeiros (capitalizados e não capitalizados) está diretamente relacionada com a diminuição do volume de endividamento (redução em aproximadamente 80 milhões de EUR por ano - 50 milhões de EUR líquidos em 2020), e das taxas de juro.

44.1 JUROS SUPORTADOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados BEI		28 630 891	34 365 614
Juros suportados operações de locações		492 417	564 027
Juros suportados obrigacionistas		1 117 314	1 512 189
Reconhecimento da reserva de justo valor	(i)	350 431	526 598
Juros suportados de mora		203 838	441 815
Juros suportados financiamento empréstimos bancários		62 684	40 414
Juros suportados integração de património		3 303 310	3 365 605
		34 160 885	40 816 262

(i) Em 23 de janeiro de 2020, foi exercida a opção de cancelamento pela contraparte no derivado de cobertura, tendo sido a respetiva reserva de justo valor reconhecida em resultados.

44.2 OUTROS GASTOS FINANCEIROS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Financiamentos Obtidos - Comissões /garantias	(i)	2 796 394	2 970 953
Outros		1 414 898	723 525
		4 211 292	3 694 478

(i) Custos com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI (exceto BEI V) (0,2% sobre o capital em dívida).

45. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Juros obtidos	45.1	13 342 160	11 904 642
Outros rendimentos e ganhos financeiros		197 020	155 221
		13 539 180	12 059 863

45.1 JUROS OBTIDOS

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos		848	908
Outros ativos financeiros		1 695 328	2 027 132
Juros de mora	45.1.1	11 074 068	7 628 214
Outros Juros		571 916	2 248 388
		13 342 160	11 904 642

45.1.1. JUROS DE MORA (POR EMPRESA DO GRUPO)

	31.12.2020	31.12.2019
Águas do Algarve, S.A.	1 299 528	1 548 545
Águas do Centro Litoral, S.A.	-	109 854
Águas do Douro e Paiva, S.A.	31 479	39 643
Águas do Norte, S.A.	4 129 279	2 788 853
Águas do Vale do Tejo, S.A.	5 251 510	2 177 177
Outras participadas	362 272	964 142
	11 074 068	7 628 214

O aumento verificado em proveitos com juros de mora, é explicado por em 2019 ter sido reconhecido perdão de juros de um montante de 5,2 milhões de EUR no âmbito de celebração dos ARD's (ver nota 17).

46. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	NOTA	31.12.2020	31.12.2019
Imposto sobre o rendimento do exercício		(65 062 551)	(62 088 756)
Excesso de estimativa para impostos		828 538	576 881
Insuficiência de estimativa para impostos		(286 399)	(1 139 946)
		(64 520 412)	(62 651 821)
Imposto diferido	13.1	30 663 565	23 872 688
		30 663 565	23 872 688
		(33 856 847)	(38 779 133)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de imposto consolidado	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	84 307 836	31,50%	26 556 968
	119 307 836	30,16%	35 986 968
Diferenças permanentes:			
. Provisões	(671 321)	(0,11%)	(136 222)
. Correções relativas a exercícios anteriores	64 156	0,01%	14 479
. Multas, coimas e juros compensatórios	80 752	0,02%	18 781
. Benefícios fiscais	(584 244)	(0,12%)	(137 506)
. Outros	(221 580)	(0,07%)	(80 755)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	(368 411)	(0,06%)	(77 366)
. Provisões e/ou imparidade	(1 595 532)	(0,28%)	(337 344)
. Depreciações	2 395 808	0,49%	579 153
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis sem ativos por impostos diferidos reconhecidos	2 382 675	0,42%	500 362
Correção à taxa de impostos diferidos		0,51%	612 175
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		(2,68%)	(3 195 569)
Tributação autónoma		0,33%	392 243
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		(0,42%)	(496 290)
		28,38%	33 856 847

47. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

47.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- . Acionistas (Parpública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- . Membros do Conselho de Administração da AdP;
- . Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- . Municípios, enquanto acionistas minoritários das subsidiárias.

47.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

DEZEMBRO 2020	EMPRESA-MÃE	OUTROS ACIONISTAS	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTRAS PARTES RELACIONADAS
Ativo				
CGD		5 584 062		
Municípios				239 083 214
Passivo				
Municípios				39 104 708
Rendimentos				
Vendas e prestação de serviços a Municípios				358 550 650
Outros Rendimentos Municípios				2 845 738
Gastos				
Gastos com Administradores não Executivos				
Gastos com Administradores Executivos			309 317	
Outros Gastos Municípios				4 062 271
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 778 228
	22 275 000	10 809 062	309 317	646 424 809

DEZEMBRO 2019	EMPRESA-MÃE	OUTROS ACIONISTAS	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTRAS PARTES RELACIONADAS
Ativo				
CGD		2 467 488		
Municípios				307 119 142
Passivo				
Municípios				71 018 655
Rendimentos				
Vendas e prestação de serviços a Municípios				295 495 981
Outros Rendimentos Municípios				4 890 946
Gastos				
Gastos com Administradores não Executivos				
Gastos com Administradores Executivos			331 280	
Outros Gastos Municípios				3 237 474
Dividendos	21 870 000	5 130 000		6 634 152
	21 870 000	5 130 000	331 280	688 396 350

48. INVESTIMENTO CONTRATUAL

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	INVESTIMENTO CONTRATUAL	INVESTIMENTO JÁ EFETUADO	INVESTIMENTO EM CURSO	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+1)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+2 .. N+5)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (>N+5)
dezembro 2020	7 938 774 015	5 631 123 485	197 094 947	201 633 720	490 001 109	1 418 920 762
	7 938 774 015	5 631 123 485	197 094 947	201 633 720	490 001 109	1 418 920 762

	INVESTIMENTO CONTRATUAL	INVESTIMENTO JÁ EFETUADO	INVESTIMENTO EM CURSO	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+1)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+2 .. N+5)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (>N+5)
dezembro 2019	7 754 669 865	5 537 537 859	187 066 768	159 655 193	460 584 033	1 409 826 035
	7 754 669 865	5 537 537 859	187 066 768	159 655 193	460 584 033	1 409 826 035

49. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

49.1 PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

49.2 GARANTIAS

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue:

	BOA EXECUÇÃO	CONCESSÃO DA EXPL. E RECUP. AMBIENTAL	CONTRATOS BENS E SERV. E OUTROS	EXPROPRIAÇÕES E ONERAÇÕES	TRIBUNAIS	31.12.2020	31.12.2019
AdP Serviços	-	-	16 472	-	-	16 472	16 472
AdP Energias	-	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	1 301 793	-	1 826 294	-	-	3 128 087	2 481 191
EPAL	-	-	474 625	5 172 582	3 318	5 650 525	5 483 374
Águas do Norte	4 074 931	-	-	97 163	45 285	4 217 379	4 007 582
AdAM - Águas do Alto Minho	90 000	-	-	-	-	90 000	-
Águas do Centro Litoral	156 487	-	-	365 494	-	521 981	610 046
Águas do Vale do Tejo	1 165 910	-	18 875	65 386	-	1 250 171	1 280 746
Águas do Algarve	66 510	566 466	10 475	867 767	-	1 511 218	1 511 218
Águas de Santo André	40 000	238 770	-	-	-	278 770	278 770
AgdA - Águas Públicas Alentejo	183 717	-	-	-	2 384 097	2 567 814	2 414 988
AdRA - Águas Região de Aveiro	603 778	-	-	-	-	603 778	645 528
SIMDOURO	6 000	-	23 309	104 342	-	133 651	154 411
Águas do Douro e Paiva	588 300	-	-	606 484	-	1 194 784	1 329 184
Águas do Tejo Atlântico	1 198 700	-	28 781	4 479 614	-	5 707 095	5 764 545
SIMARSUL	12 363	-	-	21 956	-	34 319	34 319
Total	9 488 489	805 236	2 398 831	11 780 788	2 432 700	26 906 044	26 012 374

49.3 ATIVOS CONTINGENTES

Em 2020, na sequência da análise efetuada à metodologia de dedução de Imposto sobre o Valor Acrescentado a AdP alterou a mesma para afetação real (até 31 de dezembro de 2019 era utilizado pró-rata). Esta alteração implica um ativo contingente no montante de aproximadamente 2 milhões de EUR relativos aos anos 2016 a 2019.

50. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E DE REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de Contas do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram os seguintes:

	REVISÃO LEGAL DE CONTAS	OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AUDITORIA	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda.	149 452	24 500	6 000	179 952
Grant Thornton & Associados SROC, Lda.	35 723	-	-	35 723
	185 175	24 500	6 000	215 675

51. OUTROS ASSUNTOS - COVID-19

O ano de 2020 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus Covid-19, que será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano (ver em detalhe as medidas e plano de contingência do Grupo AdP no capítulo "Factos Relevantes" do Relatório de Gestão).

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020 destacam-se como principais:

- **Ativos**

Não foi registada imparidade para os ativos do Grupo AdP, uma vez que por efeitos do Covid-19, os ativos não deixam de gerar benefícios económicos e futuros de forma permanente.

- **Rácio GO/VN**

- Quanto ao Volume de Negócios

Verifica-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço de algumas empresas operacionais, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras foram mais significativas nas empresas EPAL e AdSA, cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo foi e será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano, não sendo de eliminar a possibilidade de interrupção da tendência de geração de *superavits* tarifários verificada desde 2018.

O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

- Quanto aos Gastos Operacionais

Verificou-se um aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho. Aumentaram os custos com manutenção preventiva, por força da estratégia de redução da probabilidade de falhas, com reflexo posterior em maiores custos com manutenção curativa.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, estão a maximizar os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautela a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas.

• **Rácio de variação do endividamento**

Pese embora tenha ocorrido uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram nesta fase, apenas, um impacto positivo na tesouraria, verifica-se uma redução nos recebimentos dos clientes Municípios. Os prazos médios de pagamento a fornecedores mantêm-se estáveis. Apesar destes efeitos contrários, a liquidez do Grupo melhorou face a 31 de dezembro de 2019.

Caso a crise associada ao Covid-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto no Grupo AdP, na medida em que os resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e da Parcerias Estado-Autarquias são determinados por este indicador macro económico. As Obrigações do Tesouro a 10 anos, apresentavam em 2020 uma cotação média de 0,41%. O aumento da taxa OT 10 anos pode contribuir para inverter a trajetória de *superavits* tarifários iniciada em 2018.

O Grupo AdP não antecipa que nenhuma das suas empresas venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 3.3. o Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI no montante de 420 milhões de EUR (348 milhões não utilizados) e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 140 milhões de EUR, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2020 o Grupo AdP não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

Lisboa, 9 de abril de 2021

O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



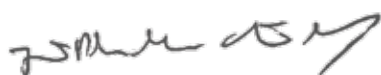
José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



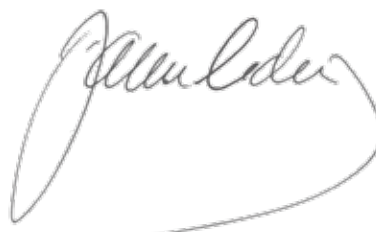
Carla da Conceição Afonso Correia
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)



João Pedro Moura Castro Neves
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2020.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Efetuou reuniões, nas quais, sempre que solicitado, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, da Diretora Financeira e da Diretora de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda, à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
4. No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.
5. O Relatório de Gestão e Contas de 2020 apresenta informação relativa ao cumprimento de objetivos de sustentabilidade, não obstante a análise completa para o Grupo neste âmbito beneficiar da apresentação do Relatório de Sustentabilidade relativo a 2020, revelando-se o cumprimento material daqueles.
6. Foi dado cumprimento ao artigo 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, sendo apresentado em relatório separado do Relatório de Gestão e Contas, uma Demonstração não Financeira relativa ao exercício que contém, por remissão para o Relatório de Sustentabilidade de 2020, informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, nomeadamente o combate às alterações

climáticas, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos e combate à corrupção.

7. No mesmo sentido observou-se o cumprimento, na parte respeitante à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
8. O Conselho Fiscal teve conhecimento do teor das certificações de contas relativas às empresas participadas não tendo chegado ao seu conhecimento situações de incumprimento materialmente relevantes que não tenham sido objeto de correção no exercício de consolidação de contas.
9. Tomou igualmente conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas consolidadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.
10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos e que mereceu o seu acordo.
11. No que respeita ao cumprimento da legislação vigente, designadamente à aplicação do Código dos Contratos Públicos, foi o Conselho Fiscal informado do cumprimento integral do mesmo por parte das empresas instrumentais e operacionais do Grupo AdP. Salienta-se que se encontra implementado o Manual de Procedimentos de Contratação Pública, elaborado no ano de 2019, que visa uniformizar processos e garantir a observância dos requisitos legais e das orientações internas.
12. Durante o ano de 2020, o Grupo AdP desenvolveu investimentos no valor de 128,9M€, dos quais, 121,3M€ referentes a construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento de água (62M€) e de saneamento de água residuais (59,3M€), no entanto verifica-se uma diminuição de 10,6% face ao ano de 2019.
13. Relativamente ao rácio de eficiência operacional, Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN), este regista uma melhoria, de 0,4 p.p. passando de 46,6% em 31-12-2019 para 46,2% em 31-12-2020. Salienta-se que, o valor deste rácio encontra-se expurgado do impacto da pandemia associada ao vírus SARS-COV-2 (COVID19), por via da aplicação dos necessários ajustamentos, quer ao nível do volume de negócios, quer ao nível de gastos operacionais, conforme orientações emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf). Quando excluídos os ajustamentos efetuados em cumprimento das orientações acima identificadas, o rácio cifra-se nos 47,4%.

14. O Volume de Negócios (VN) face ao período homólogo de 2019, aumentou em cerca de 3,4% (23,8M€), explicado por um aumento generalizado do VN de quase todas as participadas, no entanto, verifica-se um decréscimo em algumas empresas operacionais do grupo, nomeadamente na EPAL S.A e Águas do Algarve, S.A., representando estas, cerca de 28% do VN do grupo. Este decréscimo encontra-se relacionado com a redução da atividade económica devido à pandemia associada ao vírus SARS-COV-2 (COVID19).
15. O Grupo AdP, no ano de 2020, registou um incremento dos Gastos com o Pessoal face a 2019, resultante do aumento dos gastos com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual, no âmbito da pandemia COVID19 e das medidas decorrentes dos planos de contingência implementados nas empresas do Grupo nomeadamente gastos com fardamento, aquisição de equipamentos de proteção e segurança ou de serviços de limpezas. Verificou-se também um aumento do número de colaboradores, passando este a ser de 3.411.
16. O Conselho Fiscal destaca ainda a manutenção da situação da dívida de clientes, alcançando esta em 2020 um valor de 395M€, em termos brutos, dos quais, 286,4M€ referente a dívida de autarquias locais, serviços municipalizados e intermunicipalizados e empresas municipais e intermunicipais.
Neste âmbito, importa que o Grupo AdP dê continuidade ao esforço de regularização e liquidação da dívida dos municípios e das empresas municipais de abastecimento e saneamento que se tem comprovado existir, face ao registo de um aumento do volume de faturas vencidas entre os últimos dois exercícios, em cerca de 11,4% (22,9M€).
17. Deve ser relevado que a consolidação das operações do grupo favoreceu a evolução positiva do desvio de recuperação de gastos, atingindo em 2020 um superavit de 55,4M€. Não obstante o registo deste agregado, assinala-se que o desvio tarifário se cifrou, no final do exercício, em 624,4M€ devendo, por isso, continuar a merecer a melhor atenção por parte do órgão de administração atenta a respetiva materialidade.
18. Destaca-se ainda no corrente exercício os resultados decorrentes da gestão financeira do grupo, assente na contratação de empréstimos ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez concede empréstimos às suas subsidiárias. Esta gestão financeira centralizada tem vindo sustentadamente a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados, reduzindo este de 4,6 no ano de 2019 para 4, em 2020.
Constata-se igualmente a diminuição do endividamento bruto em 49,7M€ bem como dos gastos financeiros em mais de 13% (5,5M€).
19. Verificou-se que os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) aumentaram 10,7 milhões de EUR em 2020, assumindo maior expressão o acréscimo do gasto com



os subcontratos, de 3,5 milhões de EUR (+11,5%), explicado por aumento de gastos na AdA com a entrada em funcionamento das ETAR's Companheira e Faro-Olhão, o aumento dos tratamentos de resíduos e efluentes de 1,7 milhões de EUR (+11,4%) nomeadamente com o tratamento de lamas (+0,9M€) e o acréscimo dos gastos com limpeza e desinfestação das infraestruturas (0,9M€), e dos gastos com trabalho temporário (0,4M€), devido ao efeito COVID.

Importa destacar que o grupo AdP tem vindo a adotar medidas de eficiência energética no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), visando a redução dos consumos, dos gastos e o aumento da produção própria de energia para autoconsumo, o que permitiu minimizar o impacto do aumento dos preços da eletricidade, verificando-se uma diminuição dos gastos com eletricidade em 1,9% (1,4M€).

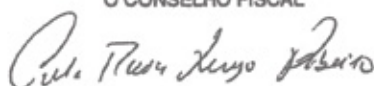
20. O Conselho Fiscal entende que deve ser mantida como uma das ações prioritárias e merecedoras de um crescido esforço, a finalização dos trabalhos em curso tendentes à implementação do Sistema de Controlo Interno transversal ao Grupo, assente no modelo do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), de modo a que seja prosseguida uma maior maturidade do controlo interno existente, por via do efetivo reconhecimento dos controlos já existentes capazes de responder aos riscos identificados, beneficiando da sinergia que decorre da existência de sistemas de informação comuns e do recurso a uma visão transversal de todo o controlo interno.
21. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas (as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração consolidada das variações do capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas) são adequados à compreensão da situação patrimonial do Grupo empresarial liderado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA a 31 de dezembro de 2020, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
22. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

PARECER

Em conformidade com o acima exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2020 da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 14 de abril de 2021

O CONSELHO FISCAL



Caria Maria Lamego Ribeiro
(Presidente)



Mário José Alveirinho Carrega
(Vogal)



Rui Manuel Mendes Cabeças
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1405-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-084 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-115 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 6.138.623.229 euros e um total de capital próprio de 1.707.155.756 euros, incluindo um resultado líquido de 78.552.489 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram



consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso deste Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos de distorção material mais significativos identificados Síntese da abordagem de auditoria

• Reconhecimento e mensuração do investimento contratual

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora.

As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT).

Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar.

Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.

Sobre esta matéria, as Notas 2.5.2, 2.5.4, 2.5.5, 4.2, 7.1, 30, 31, 39 e 48 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.

A nossa abordagem a este risco consistiu na realização de um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente:

- Trabalho substantivo efetuado nas componentes consideradas mais significativas;
- Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante;
- Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais das Contas;
- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.



Riscos de distorção material mais significativos identificados Síntese da abordagem de auditoria

• *Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos*

Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de déficit, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas.

Tal como mencionado na Nota 2.5.6 às demonstrações financeiras consolidadas, a estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove.

Sobre esta matéria, as Notas 2.5, 4.6, 14 e 35 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.

• *Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios*

O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios a 31 de dezembro de 2020 é de 265.466.202 euros e tal como detalhado na nota 18.3 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada.

Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui

A nossa abordagem a este risco consistiu numa resposta que incluiu um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente:

- Trabalho substantivo efetuado nas componentes consideradas mais significativas;
- Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante;
- Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias com atividade regulada e das respetivas Certificações Legais das Contas;
- Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão;
- Análise da correspondência/comunicações que existiram, até à data de reporte, entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora (ERSAR), em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora;
- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

A nossa abordagem a este risco consistiu numa resposta que incluiu um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente:

- Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante, nomeadamente quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios;
- Trabalho substantivo efetuado nas componentes consideradas mais significativas;
- Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais das Contas;



Riscos de distorção material mais significativos identificados Síntese da abordagem de auditoria

juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 13.950.357 euros.

Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais.

Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais.

Sobre esta matéria, as Notas 2.13, 3.4.1, 4.3, 15, 18 e 41 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.

- Teste à razoabilidade dos saldos dos Municípios enquanto clientes registados pelas subsidiárias e do saldo conjunto considerado nas demonstrações financeiras consolidadas;
- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão e da demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;



- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados pela primeira vez como Revisor Oficial de Contas por deliberação social unânime por escrito do Acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS, S.A.), realizada em 27 de dezembro de 2018, para o mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho Fiscal da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Assinado por : **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**

Num. de identificação: 8110328871
Data: 2021.04.14 17:15:31+01'00'



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Pedro Lisboa Nunes

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 6.138.623.229 euros e um total de capital próprio de 1.707.155.756 euros, incluindo um resultado líquido de 78.552.489 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cuja uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e dos investimentos contratuais associados às concessões/parcerias das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais <i>Divulgações relacionadas com a mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e do investimento contratual associado às concessões/parcerias apresentadas nas notas 2.5.2, 2.5.4, 2.5.5, 2.16, 4.2, 7, 30, 31, 39 e 48</i> O direito de utilização de infraestruturas, que em 31 de dezembro de 2020 ascende a 3.744.533 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.800.239 milhares de euros), assim como os subsídios correspondentes, no montante de 1.484.046 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.523.133 milhares de euros), são amortizados numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR) ou pela respetiva Comissão de Parceria, caso se trate de concessões ou parcerias, respetivamente. As amortizações associadas ao investimento contratual são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final de cada concessão/parceria, os quais se encontram previstos no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexos a cada contrato de concessão/parceria. Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão, nos contratos de gestão das parcerias e demais regras regulatórias, é anualmente registada a quota parte dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo, cujo valor acumulado, conforme referido na nota 30, ascende a 526.118 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 493.674 milhares de euros), é calculado com base nos respetivos EVEF, documento onde	A nossa abordagem a esta matéria relevante consistiu em: • análise da coerência dos caudais estimados e do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta dos respetivos EVEF aprovados pelo Concedente ou Comissão de Parceria, quer se trate do Contrato de Concessão ou Contrato de Parceria; • comparação dos caudais reais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pela área comercial das entidades gestoras; • reexecução matemática das amortizações dos direitos de utilização e dos respetivos subsídios de acordo com os critérios estabelecidos; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, a ERSAR e as respetivas Comissões de Parceria, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo de cada Contrato de Concessão / Contrato de Parceria; e • inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos para diversos aditamentos a contratos de concessão não se encontrarem ainda assinados. Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes investimentos, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

consta a estimativa dos investimentos a realizar.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos direitos de utilização de infraestruturas e aos investimentos contratuais das concessões/parcerias nas demonstrações financeiras consolidadas, que impactam a amortização dos direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12, a reciclagem dos respetivos subsídios e o acréscimo de gastos de investimento contratual.

Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos

Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.5.6, 4.7, 14 e 35

Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão/Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em consideração, no caso das concessões, os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR). O montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de "Défice / Superavit Tarifário de recuperação de custos" apresenta a 31 de dezembro de 2020 um superavit de 55.352 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: superavit de 38.119 milhares de euros).

A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas,

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- análise da fundamentação das métricas calculadas pelo Grupo e avaliação do cumprimento das mesmas;
- reexecução matemática da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão/parceria;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre as entidades concessionárias e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e a apreciação dos DRG por parte da ERSAR;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre as entidades gestoras das parcerias e cada Comissão de Parceria, em particular no que respeita à apreciação dos DRG por parte da Comissão de Parceria.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes desvios,

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
devendo as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, nos termos de cada Contrato de Concessão, enviar à ERSAR o cálculo dos DRG para que esta o aprove, e, nos termos de cada Contrato de Parceria, enviar os documentos de prestação de contas à respetiva Comissão de Parceria para que esta aprecie e posteriormente delibere no sentido de aprovação dos DRG. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente à apreciação da estimativa dos DRG, assim como ao nível da imprevisibilidade associado à respetiva aprovação.	tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.

Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios e entidades municipais

Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios e entidades municipais apresentadas nas notas 2.10.1, 4.3, 15 e 18

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo apresenta registado no Ativo, corrente e não corrente, saldos a receber de Municípios e entidades municipais que ascendem a 265.466 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 251.439 milhares de euros).

Tal como evidenciado nas notas 15 e 18, os referidos saldos apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Adicionalmente, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a legislação aplicável.

Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência é remoto.

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- executar procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada;
- confirmação externa de uma amostra de saldos com os Municípios e entidades municipais e análise da respetiva reconciliação, quando aplicável;
- obtenção e análise da informação constante das respostas aos pedidos de confirmação dos processos judiciais em curso a cargo dos advogados externos;
- teste à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração adota medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também consideradas situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar. Considerando a relevância do saldo no total do ativo do Grupo, a não recuperação do montante em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro das concessões/parcerias, e consequentemente o cumprimento das responsabilidades contratuais. Por este motivo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.	• leitura dos acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise ao seu cumprimento; • reexecução do cálculo de juros de mora, face aos pressupostos constantes dos contratos de regularização de dívida e à legislação vigente, considerando a antiguidade dos saldos; Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, assim como a correta apresentação em Ativo corrente e não corrente.
Atividade em baixa – estimativas associadas a vendas de água e prestação de serviços de saneamento	
<i>Divulgações relacionadas com as vendas de água e prestação de serviços de saneamento apresentadas nas notas 2.14.1, 2.14.2, 18 e 35.</i> O reconhecimento do rédito relativo à atividade em baixa de venda de água e prestação de serviços de saneamento ocorre no momento da entrega da água e incorpora vendas de água efetuadas com base em consumos efetivos, assim como vendas de água efetuadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente. O apuramento dos consumos estimados para efeitos de faturação de vendas de água e prestação de serviços em baixa é realizado essencialmente através do sistema Aquamatrix com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pelo Grupo,	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: • identificação e teste ao desenho e à eficácia operacional dos controlos chave relacionados com o reconhecimento do rédito associado à atividade da baixa de venda de água, nomeadamente no sistema Aquamatrix e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período; • obtenção do algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e tarifa, o cumprimento dos critérios definidos pelo Grupo e a razoabilidade dos ajustamentos efetuados;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
baseados no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo. O referido algoritmo é testado com recurso à contagem de uma amostra de consumos, sendo ainda efetuada à posteriori uma análise de "rollback" dos consumos reais. As quantidades estimadas são valorizadas tendo por base a tarifa definida. A estimativa de vendas de água foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em conta a elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de água dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo.	• obtenção do balanço hídrico e avaliada a razoabilidade face ao histórico das diferenças apuradas entre a entrada de água na rede e a água faturada e estimada; • execução de procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada; • reexecução do cálculo da estimativa de água consumida e não faturada em 31 de dezembro de 2020 com base nos históricos de faturação. Analizamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Grupo, não identificámos incorreções materiais

13 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

ÍNDICE

Demonstração da posição financeira.....	270
Demonstração do resultado do exercício.....	271
Demonstração do rendimento integral.....	271
Demonstração das variações do capital próprio.....	272
Demonstração dos fluxos de caixa.....	273
Notas às demonstrações financeiras.....	274
1. Atividade económica da AdP SGPS.....	274
1.1. Introdução.....	274
1.2. Atividade.....	274
1.3. Acionistas.....	274
1.4. Aprovação das demonstrações financeiras.....	274
2. Políticas contabilísticas.....	275
2.1 Bases de apresentação.....	275
2.2 Ativos fixos intangíveis.....	277
2.3 Ativos fixos tangíveis.....	277
2.4 Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas.....	278
2.5 Locações.....	279
2.6 Instrumentos financeiros.....	281
2.7 Caixa e equivalentes de caixa.....	284
2.8 Capital.....	284
2.9 Dividendos a pagar.....	284
2.10 Subsídios do Governo.....	284
2.11 Provisões, ativos e passivos contingentes.....	285
2.12 Imposto sobre o rendimento.....	285
2.13 Rébito de contratos com clientes.....	286
2.14 Gastos e perdas.....	286
2.15 Eventos subsequentes.....	286
3. Políticas de gestão do risco financeiro.....	286
3.1 Fatores de risco.....	286
3.2 Risco de mercado.....	287
3.3 Risco de liquidez e de capital.....	287
3.4 Risco de crédito.....	288
4. Estimativas e julgamentos.....	289
4.1 Imparidade para investimentos financeiros em subsidiárias e associadas.....	289
4.2 Provisões.....	290
4.3 Imparidade para contas a receber.....	290
5. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	290
6. Ativos intangíveis.....	290
7. Ativos fixos tangíveis.....	290
7.1 Movimentos do período.....	290
8. Locações.....	291
8.1 Ativos sob direito de uso.....	291
8.2 Passivos da locação.....	291
8.3 Pagamentos da locação.....	292
9. Investimentos em subsidiárias e associadas.....	292
9.1 Movimentos do período.....	292
9.2 Valor individual das participações.....	293
10. Empréstimos a empresas do Grupo.....	294
10.1 Movimentos do período.....	295
11. Clientes.....	296
12. Outros ativos correntes.....	296

13. Caixa e equivalentes de caixa.....	297
14. Capital próprio.....	297
14.1 Resultado líquido e rendimento integral por ação.....	297
15. Provisões, passivos e ativos contingentes.....	297
15.1 Movimentos do período.....	298
16. Empréstimos.....	298
16.1 Empréstimos por maturidade.....	298
16.2 Empréstimos por tipo de taxa.....	299
17. Empréstimos de empresas do Grupo.....	299
18. Fornecedores.....	299
19. Outros passivos correntes.....	300
20. Estado e outros entes públicos.....	300
21. Rédito de contratos com clientes.....	300
22. Fornecimentos e serviços externos.....	301
23. Gastos com pessoal.....	301
23.1 Remunerações dos Órgãos Sociais.....	302
23.2 Número de pessoas ao serviço da empresa.....	302
24. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	302
25. Outros gastos e perdas operacionais.....	302
26. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	303
27. Gastos financeiros.....	303
28. Rendimentos financeiros.....	303
29. Ganhos / (perdas) de investimentos financeiros.....	304
30. Imposto sobre o rendimento do exercício.....	304
31. Saldos e transações com partes relacionadas.....	306
31.1 Partes relacionadas.....	306
31.2 Saldos com partes relacionadas.....	306
31.3 Transações com partes relacionadas.....	307
32. Ativos e passivos contingentes.....	307
32.1 Garantias e avais.....	307
32.2 Ativos contingentes.....	308
33. Informações exigidas por diploma legal.....	308
34. Outros assuntos – Covid-19.....	308

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTAS	2020	2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	53 170	-
Ativos fixos tangíveis	7	15 334	16 774
Ativos sob direito de uso	8	633 887	327 625
Outros ativos financeiros		24 744	14 563
Investimentos em subsidiárias e associadas	9	712 654 702	711 595 934
Empréstimos a empresas do Grupo	10	640 350 982	691 469 164
Impostos diferidos ativos	30	-	74 866
Total do ativo não corrente		1 353 732 819	1 403 498 926
Ativo corrente			
Clientes	11	5 893 041	4 172 013
Empréstimos a empresas do Grupo	10	68 208 182	73 693 182
Outros ativos correntes	12	953 488	471 266
Caixa e equivalentes de caixa	13	11 522 666	16 477 809
Total do ativo corrente		86 577 377	94 814 270
Total do ativo		1 440 310 196	1 498 313 196
Capital Próprio			
Capital social	14	434 500 000	434 500 000
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas		25 571 780	25 571 780
Reserva de justo valor	16	-	(350 431)
Reserva legal		39 179 944	35 922 364
Resultados transitados		297 462 431	263 068 404
Resultado líquido do exercício	14	60 565 736	65 151 607
Total do capital próprio		857 279 891	823 863 724
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	5 000 000	5 000 000
Empréstimos	16	544 318 182	551 136 363
Passivos da locação	8	231 264	197 721
Impostos diferidos passivos	30	-	73 716
Instrumentos financeiros derivados	16	-	2 788 817
Total do passivo não corrente		549 549 446	559 196 617
Passivo corrente			
Empréstimos	16	6 818 182	6 818 182
Passivos da locação	8	294 983	135 016
Empréstimos de empresas do Grupo	17	22 000 000	104 000 000
Fornecedores	18	125 450	350 513
Outros passivos correntes	19	2 563 361	2 667 594
Imposto sobre o rendimento do exercício	30	1 295 737	742 273
Estado e outros entes públicos	20	383 146	539 277
Total do passivo corrente		33 480 859	115 252 855
Total do passivo		583 030 305	674 449 472
Total do passivo e do Capital Próprio		1 440 310 196	1 498 313 196

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NOTAS	2020	2019
Rédito de contratos com clientes	21	13 852 682	11 317 017
Fornecimentos e serviços externos	22	(2 817 660)	(3 612 184)
Gastos com pessoal	23	(5 897 672)	(4 750 935)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	24	(177 308)	(150 480)
Provisões e reversões do exercício		-	308 003
Perdas por imparidade e reversões do exercício		-	(31 361)
Outros gastos e perdas operacionais	25	(65 263)	(99 039)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	26	672 439	99 609
Resultados operacionais		5 567 218	3 080 630
Gastos financeiros	27	(4 525 499)	(5 336 198)
Rendimentos financeiros	28	19 933 371	20 359 051
Ganhos / (perdas) de investimentos financeiros	29	44 997 620	51 818 740
Resultados financeiros		60 405 492	66 841 593
Resultados antes de impostos		65 972 710	69 922 223
Imposto do exercício	30	(5 405 824)	(4 771 766)
Imposto diferido	30	(1 150)	1 150
Resultado líquido das operações continuadas		60 565 736	65 151 607
Resultado líquido do exercício		60 565 736	65 151 607
Resultado líquido por ação (básico e diluído)	14	0,70	0,75

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	NOTAS	2020	2019
Resultado líquido do exercício		60 565 736	65 151 607
Justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	16	350 431	526 599
Rendimento integral		60 916 167	65 678 206
Rendimento integral por ação		0,70	0,76

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	CAPITAL SOCIAL	AJUSTAMENTOS PARTES CAPITAL	OUT. RESERVAS - INSTR. COBERT. FLUXO CAIXA	RESERVA LEGAL	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldos 31 dezembro 2018	434 500 000	25 571 780	(877 030)	32 945 574	233 509 402	59 535 792	785 185 518
Aplicação do resultado de 2018	-	-	-	2 976 790	56 559 002	(59 535 792)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27 000 000)	-	(27 000 000)
MTM dos ajustamentos de cobertura	-	-	526 599	-	-	-	526 599
Resultado líquido do exercício de 2019	-	-	-	-	-	65 151 607	65 151 607
Saldos 31 dezembro 2019	434 500 000	25 571 780	(350 431)	35 922 364	263 068 404	65 151 607	823 863 724
Aplicação do resultado de 2019	-	-	-	3 257 580	61 894 027	(65 151 607)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)
MTM dos ajustamentos de cobertura	-	-	350 431	-	-	-	350 431
Resultado líquido do exercício de 2020	-	-	-	-	-	60 565 736	60 565 736
Saldos 31 dezembro 2020	434 500 000	25 571 780	-	39 179 944	297 462 431	60 565 736	857 279 891

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTAS	2020	2019
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		35 094 786	32 845 931
Pagamentos a fornecedores		(3 929 322)	(3 711 555)
Pagamentos ao pessoal		(5 866 342)	(5 012 492)
Fluxo gerado pelas operações		25 299 122	24 121 884
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(4 696 326)	(3 920 914)
Outros pagamentos relacionados com a atividade operacional		(2 553 841)	(2 401 951)
Outros fluxos operacionais		(7 250 167)	(6 322 865)
Total das atividades operacionais (1)		18 048 955	17 799 019
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Apoios de tesouraria	10	127 889 316	71 295 000
Suprimentos	10	55 739 017	30 949 183
Dividendos	29	44 992 620	52 148 740
Subtotal		228 620 952	154 392 923
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	9	(1 203 768)	(3 578 773)
Apoios de tesouraria	10	(115 586 133)	(60 255 000)
Suprimentos	10	(11 289 017)	(36 150 000)
Subtotal		(128 078 918)	(99 983 773)
Total das atividades de investimento (2)		100 542 034	54 409 150
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	16	92 500 000	167 000 000
Subtotal		92 500 000	167 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	16 e 17	(181 318 182)	(195 418 182)
Capital de passivos da locação		(267 191)	(140 687)
Juros e custos similares		(6 960 759)	(5 337 557)
Dividendos		(27 500 000)	(27 000 000)
Subtotal		(216 046 132)	(227 896 426)
Total das atividades de financiamento (3)		(123 546 132)	(60 896 426)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(4 955 143)	11 311 743
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	16 477 809	5 166 066
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	11 522 666	16 477 809
Variação de caixa e seus equivalentes		(4 955 143)	11 311 743

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. ATIVIDADE ECONÓMICA DA ADP SGPS

1.1. INTRODUÇÃO

A AdP — Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

1.2. ATIVIDADE

A AdP SGPS, foi constituída há 27 anos, tendo-lhe sido cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas. No exercício de 2000, a AdP SGPS passou a deter a totalidade do capital da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) com a missão do desenvolvimento dos sistemas multimunicipais de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Esta participação foi alienada em 2015 (95%) e em 2017 (5%).

A atuação do Grupo AdP tem por base as metas do Plano Estratégico de para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020) publicadas através do Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril. O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão: (i) gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal (respetivamente, EPAL e Águas de Santo André); (ii) concessão para os sistemas multimunicipais, constituídos pelo Estado e por Municípios (Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL e Águas do Algarve); e gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os Municípios (Águas do Noroeste (integrada nas Águas do Norte), AdRA - Águas da Região de Aveiro, AgdA - Águas Públicas do Alentejo e AdAM - Águas do Alto Minho). Os contratos de Concessão e os contratos de Parceria definem as regras para a exploração e gestão dos respetivos sistemas, em regime de exclusividade por um prazo de vinte a cinquenta anos, e estabelecem os critérios de fixação e aprovação das tarifas a praticar pelas empresas em cada ano, de modo a garantir um adequado equilíbrio financeiro das Concessões e das Parcerias, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) assegurar, dentro do período contratual, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da entidade gestora, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- b) assegurar o bom funcionamento, conservação e segurança de todos os bens afetos ao sistema sob gestão, bem como a substituição prevista desses bens;
- c) atender ao nível de custos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes da tarifa;
- d) assegurar o pagamento das despesas de funcionamento da entidade reguladora ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), bem como assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da entidade gestora, tendo por base a data de realização do capital.

Em 1 de agosto de 2020 foi efetuada uma reorganização entre a AdP e a sua subsidiária AdP Valor (anteriormente designada por AdP Serviços), em que as atividades relacionadas com os sistemas de informação, jurídico-legais, compras e apoio geral até então desenvolvidas pela subsidiária foram transferidas para a AdP, tendo implicado um aumento no rédito de contratos com clientes e nos gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal.

1.3 ACIONISTAS

São acionistas da AdP SGPS:

	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81,00%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19,00%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100,00%	434 500 000	86 900 000	

1.4 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 9 de abril de 2021. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho

financeiro e os seus fluxos de caixa. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia-Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As presentes demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1.1 INTRODUÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2 NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020 e foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

IFRS 3 (alteração) - ‘Definição de negócio’

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - ‘Reforma das taxas de juro de referência’

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) - ‘Definição de material’

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura conceitual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo AdP.

2.12.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

• Já endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o Covid-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a Covid-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

• Ainda não endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

FRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospetivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP após 1 de janeiro de 2021.

2.2 ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

2.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de depreciações em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contábilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contábilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4 INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

2.4.1 SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. A AdP controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle é transferido para a AdP. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle cessa.

A AdP aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pela AdP. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

As subsidiárias são reconhecidas na demonstração da posição financeira da AdP na data da obtenção de controlo ou influência significativa, ou de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdP se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido ou custo considerado, ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as subsidiárias são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdP ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a AdP tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante, retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdP tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

2.4.2 ASSOCIADAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da AdP no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a AdP tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a AdP tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a AdP e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contábilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e a AdP reconhece perdas adicionais no futuro relativas a responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação da AdP no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

2.4.3 IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são analisadas à data de cada Demonstração da Posição Financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável da participação financeira é avaliado. Sempre que a quantia escriturada de uma participação financeira excede a quantia recuperável, é reduzida até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor de venda. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

As empresas detidas direta e indiretamente pela AdP SGPS são:

UNIDADE DE NEGÓCIO / EMPRESA	SEDE	% DE CAPITAL SUBSCRITO (*)	% DE CAPITAL REALIZADO (*)	% DE CAPITAL EFETIVO (**)		CAPITAL SOCIAL	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LIQ. EXERCÍCIO
ÁGUA E SANEAMENTO								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	30 190 825	739 364
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	60,71%	62,77%	EUR	39 974 968	100 744 804	1 621 441
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	30 542 554	776 726
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	70,74%	72,50%	EUR	108 095 468	269 248 435	4 448 537
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	24 510 191	3 893 555
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	9 053 000	10 152 448	560 636
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,83%	51,61%	EUR	113 527 680	115 574 654	3 735 125
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,74%	68,27%	EUR	83 759 578	208 006 395	3 273 714
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,00%	51,43%	EUR	25 000 000	66 902 631	1 035 050
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,52%	58,61%	EUR	20 046 075	31 984 939	739 788
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	18 733 218	619 483
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	640 098 264	46 972 206
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	1 800 000	1 878 595	60 608
INTERNACIONAL								
AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	210 943	29 567
AdP Timor-Leste, Unipessoal, Lda.	Timor	0,00%	0,00%	100,00%	USD	5 000	(504 472)	85 319
Aquatec, Lda.	Maputo - Moçambique	0,00%	0,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(66 204 648)	(18 017 127)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
CORPORATIVOS								
AdP Valor - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	15 542 716	1 353 721
AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	1 040 490	(93 402)
ASSOCIADAS								
Trevo Oeste, S.A.	Alcobaça	43,20%	43,20%	43,20%	EUR	1 336 085	n.d.	n.d.

(*) % de capital detido diretamente.

(**) % de capital detido diretamente e indiretamente.

2.5 LOCAÇÕES

As locações, nas quais a AdP é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo, as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdP regista o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdP apenas tem locações enquanto locatário.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("*Right-of-use asset*")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdP SGPS mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a) Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b) Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdP enquanto locatário

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdP é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.6.1 ATIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i) Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii) Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdP, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, crédito a clientes e a empresas do Grupo (suprimentos e apoios de tesouraria).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdP SGPS determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdP não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AdP valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da AdP, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdP recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdP no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A AdP reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdP se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Empréstimos a empresas do Grupo”, a AdP aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente, a AdP não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.6.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros pelo custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros pelo custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Empréstimos de empresas do Grupo” e “Fornecedores”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdP apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros pelo custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (obrigacionistas e do Grupo) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdP adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas

a fornecedores e outras dívidas a terceiros, classificadas no momento inicial como correntes, são registradas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.6.3 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CARTEIRAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdP decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.6.4 POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço reconhecendo-se, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subseqüentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos obtidos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.8 CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.9 DIVIDENDOS A PAGAR

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.10 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios (relacionados com ativos) para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição

e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

2.11 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas demonstrações financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável. A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Os impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da Demonstração da Posição Financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.13 RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdP efetua a sua melhor estimativa.

Na prestação de serviços efetuadas pela AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho (*“performance obligation”*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

2.14 GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.15 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 FATORES DE RISCO

As atividades da AdP SGPS estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com

vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 RISCO DE MERCADO

3.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdP.

	31.12.2020	IMPACTO TAXA MÉDIA +1%	IMPACTO TAXA MÉDIA -1%
Juros (gastos) à taxa variável	(1 080 130)	(4 167 006)	-
Juros (rendimentos) à taxa variável	12 966 118	2 239 562	-
Impacto líquido	11 885 988	(1 927 445)	-

3.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio na AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal se justifique.

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a receber e a pagar no futuro.

2020	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
ATIVO			
Empréstimos a empresas do Grupo	80 178 113	635 231 108	17 485 264
Caixa e equivalentes de caixa	11 522 666	-	-
	91 700 779	635 231 108	17 485 264
PASSIVO			
Empréstimos obrigacionistas	7 376 665	379 244 461	167 433 523
Empréstimos de empresas do Grupo	22 003 423	-	-
	29 380 088	379 244 461	167 433 523
Liquidez líquida	62 320 691	255 986 647	(149 948 259)

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2020 e a liquidar em 2021; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2020 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017, a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019, o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais, conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo AdP tem utilizados 30 milhões de EUR da tranche A e 41,8 milhões de EUR da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUR)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (atribuível apenas à AdP)	72,5	-	72,5
Empréstimos de empresas do Grupo	180,0	22,0	158,0
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(102,9)	(56,4)	(46,5)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP	149,7	(34,4)	184,0
Descobertos bancários (Grupo AdP)	140,0	0,2	139,8

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2020	2019
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	544 318 182	551 136 363
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	28 818 182	110 818 182
Disponibilidades	(11 522 666)	(16 477 809)
Endividamento líquido	561 613 698	645 476 736
Total do capital próprio	857 279 891	823 863 724
Capital	1 418 893 589	1 469 340 460
Endividamento líquido/total do capital	0,40	0,44

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

3.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/ apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos Municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

3.4.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2020, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	2020
Depósitos à ordem (Nota 13)	7 521 666
Depósitos prazo (Nota 13)	4 000 000
	11 521 666

RATING	2020
A2	2 839
A3	5 355
Ba1	4 252
Baa1	27 934
Baa3	11 481 286
	11 521 666

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2020.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, nomeadamente a geração de resultados líquidos negativos consecutivos por parte das subsidiárias. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor das participações financeiras e, subsidiárias e associadas implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Face à intenção da AdP manter as participações financeiras e de não ter a intenção de venda, para as subsidiárias e associadas que consecutivamente geram resultados líquidos negativos a AdP assume que a quantia recuperável corresponde ao valor do capital próprio dessas subsidiárias e associadas.

Para as subsidiárias que sejam concessões ou parcerias, atendendo ao facto de os respetivos contratos de concessão e parceria preverem rendimento garantido, não são efetuadas análises de sensibilidade dado que a recuperabilidade do investimento não se encontra condicionada.

4.2 PROVISÕES

A AdP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdP é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências (Notas 15 e 32).

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.3 IMPARIDADE PARA CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As contas a receber da AdP resultam da prestação de serviços financeiros a subsidiárias pelo que o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (31.12.2020)	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR PELO RENDIMENTO INTEGRAL	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	24 744	-	-	24 744
Empréstimos a empresas do Grupo	708 559 164	-	-	708 559 164
Clientes	5 893 041	-	-	5 893 041
Caixa e equivalentes de caixa	11 522 666	-	-	11 522 666
Total do ativo	725 999 615	-	-	725 999 615
Empréstimos obrigacionistas	-	-	551 136 364	551 136 364
Empréstimos de empresas do Grupo	-	-	22 000 000	22 000 000
Fornecedores	-	-	125 450	125 450
Total do passivo	-	-	573 261 814	573 261 814

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica corresponde a ativos intangíveis em curso relativos a dispêndios incorridos em 2020 com a implementação de *software*, não tendo existido mais movimentos nesta rubrica.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	2020	2019
Equipamento administrativo	15 334	16 774
Outros ativos tangíveis	-	-
	15 334	16 774

7.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

ATIVO BRUTO	2019	ADIÇÕES	2020
Equipamento administrativo	132 233	3 601	135 834
Outros ativos tangíveis	1 058	-	1 058
	133 291	3 601	136 892

AMORTIZAÇÕES	2019	ADIÇÕES (NOTA 24)	2020
Equipamento administrativo	(115 459)	(5 041)	(120 500)
Outros ativos tangíveis	(1 058)	-	(1 058)
	(116 517)	(5 041)	(121 558)
	16 774	(1 440)	15 334

8. LOCAÇÕES

8.1 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

31.12.2019							31.12.2020		
ATIVOS SOB DIREITO DE USO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 24)	REGULARIZAÇÕES AMORTIZAÇÕES	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Licenças de software	-	-	-	374 788	(10 411)	-	374 788	(10 411)	364 377
Equipamento de transporte	473 424	(145 799)	327 625	115 470	(161 856)	(11 730)	588 894	(319 385)	269 509
	473 424	(145 799)	327 625	490 258	(172 267)	(11 730)	963 682	(329 796)	633 886

8.2 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

	2020	2019
Não corrente	231 264	197 721
Corrente	294 983	135 016
	526 247	332 737

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO	2020	2019
Licenças de software	248 940	-
Equipamento de transporte	277 307	332 737
	526 247	332 737

FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS	2020	2019
Até 1 ano	303 671	143 812
De 1 a 5 anos	234 158	202 822
Mais de 5 anos	-	-
	537 829	346 634

JUROS	2020	2019
Até 1 ano	8 688	8 796
De 1 a 5 anos	2 894	5 101
Mais de 5 anos	-	-
	11 582	13 897

VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS	2020	2019
Até 1 ano	294 983	135 016
De 1 a 5 anos	231 264	197 721
Mais de 5 anos	-	-
	526 247	332 737

8.3 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	2020	2019
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	278 272	154 079
Contabilizadas como despesa em resultados	19 275	667
	297 547	154 746

9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

	2020	2019
Investimentos financeiros em subsidiárias	732 808 677	731 604 909
Investimentos financeiros em associadas	-	-
Outros ativos financeiros	-	-
	732 808 677	731 604 909
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 15) (a)	(20 153 975)	(20 008 975)
	712 654 702	711 595 934

(a) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as perdas por imparidade acumuladas têm a seguinte desagregação: 15 461 695 EUR para a AdP Internacional (15 431 695 EUR em 2019) e 4 692 280 EUR para a AdP Energias (4 577 280 EUR em 2019).

9.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	2020	2019
Saldo inicial	731 604 909	728 026 136
Aumento de capital	985 065	3 027 973
Constituição de novas subsidiárias	-	550 800
Quinhora de prejuízos	218 703	-
Saldo final	732 808 677	731 604 909

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a AdP acompanhou o aumento de capital verificado nas seguintes participadas: i) AgdA - Águas Públicas do Alentejo (617 865 EUR), e ii) Águas do Alto Minho (367 200 EUR). Adicionalmente, efetuou a cobertura de prejuízos da AdP Internacional (218 703 EUR).

9.2 VALOR INDIVIDUAL DAS PARTICIPAÇÕES

	2020	2019
EPAL	365 813 820	365 813 820
Águas do Vale do Tejo	79 347 548	79 347 548
Águas do Tejo Atlântico	34 623 897	34 623 897
SIMARSUL	18 866 926	18 866 926
Águas do Norte	111 404 246	111 404 246
Águas do Douro e Paiva	10 877 643	10 877 643
SIMDOURO	10 854 212	10 854 212
Águas do Centro Litoral	36 454 976	36 454 976
Águas do Algarve	25 834 640	25 834 640
AdP Internacional	15 651 636	15 432 933
AdRA - Águas da Região de Aveiro	8 925 000	8 925 000
AdP Energias	5 733 226	5 733 226
Águas de Santo André	2 298 412	2 298 412
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	4 617 030	3 999 165
AdP Valor	587 465	587 465
AdAM - Águas do Alto Minho	918 000	550 800
Subsidiárias	732 808 677	731 604 909
Trevo Oeste	572 991	572 991
Imparidade	(572 991)	(572 991)
Associadas	-	-
Total	732 808 677	731 604 909

10. EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe das rubricas do ativo “Empréstimos a empresas do Grupo” é como segue:

	2020			2019		
	SUPRIMENTOS	APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL	SUPRIMENTOS	APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
Águas do Norte	298 136 363	6 526 364	304 662 727	306 272 727	26 336 364	332 609 091
Águas do Vale do Tejo	90 909 091	30 909 091	121 818 182	100 818 182	21 909 091	122 727 273
Águas do Centro Litoral	72 909 091	6 909 091	79 818 182	71 818 182	7 784 091	79 602 273
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	28 181 546	5 454 545	33 636 091	48 636 091	6 454 545	55 090 636
AdRA - Águas da Região de Aveiro	57 409 091	5 409 091	62 818 182	57 768 182	4 209 091	61 977 273
Águas do Douro e Paiva	23 000 000	-	23 000 000	29 500 000	-	29 500 000
Águas do Algarve	20 000 000	8 500 000	28 500 000	25 000 000	5 000 000	30 000 000
SIMDOURO	48 000 000		48 000 000	50 000 000	2 000 000	52 000 000
AdAM - Águas do Alto Minho	-	2 000 000	2 000 000	-	-	-
AdP Internacional	1 700 000	2 500 000	4 200 000	1 700 000		1 700 000
Águas do Brasil	105 800	-	105 800	105 800	-	105 800
Trevo Oeste	70 315	-	70 315	70 315	-	70 315
	640 421 297	68 208 182	708 629 479	691 689 479	73 693 182	765 382 661
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 15)	(70 315)	-	(70 315)	(220 315)	-	(220 315)
	640 350 982	68 208 182	708 559 164	691 469 164	73 693 182	765 162 346

Os suprimentos correspondem a empréstimos reembolsáveis num prazo superior a um ano e os apoios de tesouraria correspondem a empréstimos reembolsáveis num prazo inferior a um ano e ao capital dos suprimentos a reembolsar no prazo de 12 meses.

10.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2019	REFORÇOS	REEMBOLSOS	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
SUPRIMENTOS					
Águas do Norte	306 272 727	-	(4 500 000)	(3 636 364)	298 136 363
Águas do Vale do Tejo	100 818 182	3 739 017	(12 739 017)	(909 091)	90 909 091
Águas do Centro Litoral	71 818 182	7 000 000	(5 000 000)	(909 091)	72 909 091
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	48 636 091	-	(20 000 000)	(454 545)	28 181 546
AdRA - Águas da Região de Aveiro	57 768 182	550 000	-	(909 091)	57 409 091
Águas do Douro e Paiva	29 500 000	-	(6 500 000)	-	23 000 000
Águas do Algarve	25 000 000	-	(5 000 000)	-	20 000 000
SIMDOURO	50 000 000	-	(2 000 000)	-	48 000 000
AdP Internacional	1 700 000	-	-	-	1 700 000
Águas do Brasil	105 800	-	-	-	105 800
Trevo Oeste	70 315	-	-	-	70 315
	691 689 479	11 289 017	(55 739 017)	(6 818 182)	640 421 297
APOIOS DE TESOURARIA					
Águas do Norte	26 336 364	30 950 000	(54 396 364)	3 636 364	6 526 364
Águas do Vale do Tejo	21 909 091	48 000 000	(39 909 091)	909 091	30 909 091
Águas do Centro Litoral	7 784 091	8 000 000	(9 784 091)	909 091	6 909 091
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	6 454 545	2 516 133	(3 970 678)	454 545	5 454 545
AdRA - Águas da Região de Aveiro	4 209 091	6 400 000	(6 109 091)	909 091	5 409 091
Águas do Douro e Paiva	-	2 500 000	(2 500 000)	-	-
Águas do Algarve	5 000 000	11 700 000	(8 200 000)	-	8 500 000
SIMDOURO	2 000 000	-	(2 000 000)	-	-
AdAM - Águas do Alto Minho	-	2 500 000	(500 000)	-	2 000 000
AdP Internacional	-	2 720 000	(220 000)	-	2 500 000
AdP Valor	-	300 000	(300 000)	-	-
	73 693 182	115 586 133	(127 889 316)	6 818 182	68 208 182
	765 382 661	126 875 150	(183 628 332)	-	708 629 479

11. CLIENTES

	2020	2019
Águas do Norte	571 645	746 105
Águas do Vale do Tejo	-	533
Águas do Tejo Atlântico	428 255	251 439
SIMARSUL	(3 005)	(11 318)
Águas do Douro e Paiva	241 610	155 781
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	37 038	251 480
AdRA - Águas da Região de Aveiro	191 241	70 074
AdP Internacional	324	-
Águas do Algarve	472 746	80 417
Águas do Centro Litoral	377 270	292 062
Águas de Santo André	36 127	139 555
SIMDOURO	133 632	114 591
AdAM - Águas do Alto Minho	42 643	2 365
Outros saldos de clientes	33 542	31 691
Trevo Oeste	10 210	8 995
Acréscimos de rendimentos	3 351 125	2 069 604
	5 924 402	4 203 374
Imparidade (Nota 15)	(31 361)	(31 361)
	5 893 041	4 172 013

O aumento da rubrica de clientes está relacionado com a incorporação de parte da atividade da subsidiária AdP Valor, conforme descrito na Nota 1.2.

Os acréscimos de rendimentos referem-se a réditos não faturados: i) fee de gestão (648 184 EUR); ii) juros e comissões (1 311 897 EUR); iii) réditos relacionados com as atividades transferidas da subsidiária AdP Valor conforme descrito na nota 1.2 (1 275 276 EUR); e iv) participação em Conselho de Administração e na Assembleia-Geral das subsidiárias (115 768 EUR).

12. OUTROS ATIVOS CORRENTES

		2020	2019
Estado e outros entes públicos	(a)	807 286	807 286
Juros compensatórios	(b)	425 773	-
Despesas a retribuir a participadas	(c)	250 475	32 204
Encargos bancários		181 838	231 103
Seguros		71 983	115 502
Outros saldos devedores		25 166	94 204
		1 762 521	1 280 299
Imparidade para outras contas a receber (Nota 15)	(a)	(809 033)	(809 033)
		953 488	471 266

(a) A imparidade para outros ativos correntes inclui 807 286 EUR referentes a retenções na fonte efetuadas em anos anteriores em instrumentos de dívida detidos, cujo pedido de reembolso foi indeferido pela Autoridade Tributária, tendo o gasto sido contabilizado na Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica "Imposto sobre o rendimento do exercício".

- (b) A rubrica “Juros compensatórios” corresponde ao montante de juros compensatórios pagos em 2019 e relativos a 2015 e 2016 no decorrer de um processo fiscal relacionado com o Regime Especial de Tributação Geral de Sociedades. A AdP reclamou estes juros em sede de Tribunal Arbitral tendo a sentença sido favorável à AdP (parte destes juros foram recebidos em janeiro de 2021, no montante de 322 650 EUR) (Nota 26).
- (c) O aumento da rubrica “Despesas a redebitar a participadas” decorre do acerto de saldo com a subsidiária AdP Valor na sequência da transferência de parte da atividade da AdP Valor para a AdP conforme mencionado na Nota 1.2.

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Depósitos à ordem	7 521 666	16 441 115
Depósitos a prazo	4 000 000	-
Caixa	1 000	36 694
	11 522 666	16 477 809

Os depósitos a prazo foram constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2020 e venceram-se em 4 de janeiro de 2021.

14. CAPITAL PRÓPRIO

ACIONISTAS A 31.12.2020 E 31.12.2019	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parública, SGPS, S.A.	81%	351.945.000	70.389.000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82.555.000	16.511.000	Nominativas
	100%	434.500.000	86.900.000	

A aplicação de resultados de 2019 foi aprovada conforme em Assembleia-Geral realizada em 24 de abril de 2020.

14.1 RESULTADO LÍQUIDO E RENDIMENTO INTEGRAL POR AÇÃO

	2020	2019
Resultado líquido do exercício	60 565 736	65 151 607
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,70	0,75

	2020	2019
Rendimento integral	60 916 167	65 678 206
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,70	0,76

15. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

	2020	2019
Outras responsabilidades	5 000 000	5 000 000
	5 000 000	5 000 000

A provisão para “Outras responsabilidades” refere-se a um processo judicial em curso contra a Empresa.

15.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

O movimento ocorrido nas imparidades e nas provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi como segue:

		2019	DOTAÇÕES	REVERSÃO	TRANSFERÊNCIA	2020
Imparidade para investimentos em subsidiárias	(Nota 9)	20 008 975	115 000	(120 000)	150 000	20 153 975
Imparidade para suprimentos concedidos	(Nota 10)	220 315	-	-	(150 000)	70 315
Imparidade para clientes	(Nota 11)	31 361	-	-	-	31 361
Imparidade para outros ativos correntes	(Nota 12)	809 033	-	-	-	809 033
Provisões		5 000 000	-	-	-	5 000 000
		26 069 684	115 000	(120 000)	-	26 064 684

As dotações e reversão na imparidade para investimentos em subsidiárias e para suprimentos concedidos (total líquido de 5 000 EUR) foram registadas na rubrica "Ganhos/ (perdas) de investimentos financeiros" (Nota 29).

16. EMPRÉSTIMOS

	2020	2019
Empréstimos obrigacionistas	544 318 182	551 136 363
Empréstimos não correntes	544 318 182	551 136 363
Empréstimos obrigacionistas	6 818 182	6 818 182
Empréstimos correntes	6 818 182	6 818 182
Empréstimos total	551 136 364	557 954 545

Em 2020 a AdP reembolsou empréstimos no montante de 6 818 182 EUR, não tendo existido outras variações relacionadas com fluxos financeiros e fluxos não financeiros nomeadamente atualização cambial e variações de justo valor.

16.1 EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

	2020	2019
Até 1 ano	6 818 182	6 818 182
De 1 a 2 anos	156 818 182	6 818 182
De 2 a 3 anos	206 818 182	156 818 182
De 3 a 4 anos	6 818 182	206 818 182
De 4 a 5 anos	6 818 182	6 818 182
Superior a 5 anos	167 045 454	173 863 635
	551 136 364	557 954 545

16.2 EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA

TAXA DE JURO VARIÁVEL	2020	2019
Até 1 ano	6 818 182	6 818 182
De 1 a 2 anos	156 818 182	6 818 182
De 2 a 3 anos	206 818 182	156 818 182
Superior a 3 anos	180 681 818	367 499 999
	551 136 364	537 954 545

TAXA DE JURO FIXA	2020	2019
Até 1 ano	-	-
De 1 a 2 anos	-	-
De 2 a 3 anos	-	-
Superior a 3 anos	-	20 000 000
	-	20 000 000

Em 31 de dezembro de 2019, a AdP tinha contratado um derivado de cobertura de fluxos de caixa (*swap* de taxa de juro) com o montante nominal de 20 milhões de EUR, maturidade em janeiro de 2023 e valorizado em 31 de dezembro de 2019 pelo montante negativo de 2 788 817 EUR. Em 23 de janeiro de 2020, a contraparte exerceu a opção de cancelamento, tendo sido pago pela AdP SGPS o montante de 2 826 000 EUR. Consequentemente, a reserva de justo valor negativa registada em capital próprio no montante de 350 431 EUR, foi reconhecida em resultados do exercício (Nota 27).

17. EMPRÉSTIMOS DE EMPRESAS DO GRUPO

	2020	2019
EPAL	22 000 000	75 000 000
Águas do Tejo Atlântico	-	14 000 000
Águas de Santo André	-	8 000 000
SIMARSUL	-	7 000 000
	22 000 000	104 000 000

Os empréstimos obtidos de empresas do Grupo são contratados com prazos inferiores a 12 meses e são remunerados.

Em 2020, a AdP reembolsou empréstimos no montante de 92 500 000 EUR e utilizou as linhas de financiamento no montante de 174 500 000 EUR, não tendo existido outras variações não relacionadas com fluxos financeiros nomeadamente atualização cambial e variações de justo valor.

18. FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores c/c – nacionais	76 890	95 128
Fornecedores c/c – terceiros países	-	1 783
Fornecedores c/c – Empresa mãe	-	7 725
Fornecedores c/c – empresas do Grupo	48 560	245 877
	125 450	350 513

19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

		2020	2019
Juros a pagar		511 784	597 198
Férias e subsídio de férias	(a)	770 558	554 269
Repartição de resultados do seguro de vida	(b)	136 536	292 149
Acréscimos de gastos diversos:			
. Aquisições de serviços não faturados		353 263	672 727
. Formação		241 585	101 858
. Outros		31 801	134 554
Subsídios à exploração recebidos por conta de subsidiárias		241 800	189 591
Empresas do Grupo - consolidado fiscal		121 045	121 045
Outros credores		154 989	4 203
		2 563 361	2 667 594

(a) O aumento verificado nesta rubrica é explicado pela transferência dos recursos humanos afetos às Direções de Compras e Logística, Jurídica e Sistemas de Informação da subsidiária AdP Valor para a AdP em 1 de agosto de 2020.

(b) Corresponde a participação de resultados no seguro vida, cujo montante foi recebido pela Empresa e que será pago às empresas do Grupo em 2020.

20. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

		2020	2019
IVA		151 239	375 978
Segurança Social		124 662	83 467
Retenção de IRC (trabalho dependente e outros rendimentos)		103 108	79 814
Outras tributações		4 137	18
		383 146	539 277

21. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

		2020	2019
Fees de gestão		12 045 014	11 317 017
Níveis de serviços estabelecidos (NSE's)		1 807 668	-
		13 852 682	11 317 017

O rédito de contratos com clientes correspondem ao fee de gestão debitado às empresas do Grupo e correspondem a uma taxa aplicada ao volume de negócios de cada subsidiária. O aumento verificado no fee de gestão é essencialmente explicado pela subsidiária Águas do Alto Minho, que iniciou atividade em janeiro de 2020 (485 661 EUR de fee de gestão), e pelo aumento da atividade das subsidiárias, não tendo havido qualquer alteração à taxa do fee de gestão praticado pela AdP.

Os NSE's correspondem ao rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor e que foram transferidas para a AdP em 1 de agosto de 2020 (Sistemas de Informação, Compras e Logística e Jurídico).

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

		2020	2019
Trabalhos especializados - Assistência técnica (AdP Valor)	(a)	866 332	1 486 395
Trabalhos especializados - Auditorias		46 219	51 827
Trabalhos especializados - Estudos e consultorias		57 696	152 433
Trabalhos especializados - Assessoria financeira		55 723	131 989
Trabalhos especializados - Assessoria jurídica		64 251	138 703
Trabalhos especializados - Assessoria informática		45 701	5 006
Trabalhos especializados - Cedência de espaço		992 837	1 043 448
Trabalhos especializados - Outros		243 728	174 259
Publicidade e propaganda		238 530	191 550
Rendas e alugueres		19 275	(14 801)
Deslocações e estadas		29 796	38 039
Outros fornecimentos e serviços externos		157 572	213 336
	(b)	2 817 660	3 612 184

(a) Os gastos com assistência técnica correspondem a gastos com serviços de natureza jurídica, informática e central de compras e logística debitados pela AdP Valor até 31 de julho de 2020, que até aquela data assegurava a prestação de serviços partilhados do Grupo Águas de Portugal. Adicionalmente, inclui os gastos com serviços de engenharia prestados pela AdP Valor durante a totalidade do ano 2020.

(b) O decréscimo genérico verificado nos gastos com fornecimentos e serviços externos é explicado pela alteração ocorrida em 2020 na metodologia de dedução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (para afetação real) que implicou uma redução nos gastos de aproximadamente 420 mil EUR.

23. GASTOS COM PESSOAL

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	380 513	404 337
Remunerações do pessoal	3 747 691	3 121 597
Indemnizações	370 862	69 804
Encargos sobre remunerações	957 074	812 500
Seguros	221 991	180 327
Gastos de ação social	8 969	9 548
Outros custos com pessoal	210 572	152 822
	5 897 672	4 750 935

O aumento verificado nos gastos com pessoal em 2020 resulta da reorganização efetuada em 1 de agosto de 2020 na AdP e na AdP Valor, em que as Direções de Sistemas de Informação, Compras e Logística e Jurídica foram transferidas da AdP Valor para AdP.

23.1 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	2020	2019
Conselho de Administração	309 317	331 280
Conselho Fiscal	31 967	31 967
Revisor Oficial de Contas	39 229	41 090
	380 513	404 337

O atual Conselho de Administração foi nomeado em 4 de maio de 2020. Até 30 de junho de 2019 o Conselho de Administração incluía cinco vogais executivos, entre 1 de julho e 30 de novembro de 2019 incluía quatro vogais executivos e, após 30 de novembro de 2019 até 3 de maio de 2020, incluía três vogais executivos.

23.2 NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA EMPRESA

NATUREZA	NÚMERO MÉDIO		FINAL DO ANO	
	2020	2019	2020	2019
Conselho de Administração	5	5	6	4
Órgão de Fiscalização	3	3	3	3
Trabalhadores efetivos/ eventuais	73	59	93	60
	81	67	102	67

24. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

		2020	2019
Ativos fixos tangíveis	(Nota 7)	5 041	4 681
Ativos sob direito de uso	(Nota 8)	172 267	145 799
		177 308	150 480

25. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

	2020	2019
Impostos e taxas	14 132	2 936
Outros gastos operacionais	(1 417)	2
Multas e penalidades	1 029	7 588
Donativos e Quotizações	51 389	54 631
Ajuda humanitária a Moçambique	130	33 882
	65 263	99 039

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

		2020	2019
Juros compensatórios	(Nota 12)	425 773	-
Desempenho em cargos sociais nas subsidiárias		210 262	49 791
Cedência de pessoal a subsidiárias		34 305	-
Subsídios à exploração		1 802	48 956
Outros rendimentos e ganhos operacionais		297	862
		672 439	99 609

27. GASTOS FINANCEIROS

		2020	2019
Juros suportados - Empréstimos obrigacionistas	(a)	1 080 130	1 247 419
Juros suportados - Swap de taxa de juro (de cobertura)	(Nota 16)	387 615	791 368
Juros suportados - Empréstimos de empresas do Grupo		418 746	782 842
Juros suportados - Passivos da locação		11 081	13 393
Juros suportados - outros juros		22	200
Juros de mora		8	101
Comissões de aval	(b)	2 308 551	2 417 601
Comissões financeiras	(c)	234 690	-
Outros gastos e perdas financeiras		84 656	83 274
		4 525 499	5 336 198

(a) A redução nos gastos com juros suportados com os empréstimos obrigacionistas é justificada essencialmente pela redução do capital em dívida e pela manutenção das taxas de referência de mercado (Euribor) negativas.

(b) As comissões de aval correspondem ao gasto com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI a favor das subsidiárias da AdP (0,2% sobre o capital em dívida).

(c) Comissões relacionadas com a utilização do empréstimo BEI V.

28. RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2020	2019
Juros de apoios de tesouraria e suprimentos a empresas do Grupo		12 966 118	13 104 802
Comissões		6 967 253	7 254 249
		19 933 371	20 359 051

As comissões incluem o redêbito da comissão cobrada pelo Estado Português pela garantia prestada aos empréstimos concedidos pelo BEI.

29. GANHOS / (PERDAS) DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

		2020	2019
EPAL		41 986 763	39 286 674
Águas do Tejo Atlântico		2 106 512	2 912 030
Águas do Douro e Paiva		354 347	437 960
Águas de Santo André		45 000	5 367 657
AdRA - Águas da Região de Aveiro		329 355	424 940
AgdA - Águas Públicas do Alentejo		170 643	-
Águas do Algarve		-	3 719 479
Dividendos	(a)	44 992 620	52 148 740
Perdas por imparidade de investimentos financeiros	(Nota 15)	5 000	(330 000)
		44 997 620	51 818 740

Os valores apresentados correspondem aos dividendos declarados e pagos à AdP SGPS.

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O saldo de imposto sobre o rendimento a pagar em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Estimativa de imposto do exercício	(5 458 593)	(4 779 000)
Pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento	3 298 056	3 140 259
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	248 794	288 168
Pagamentos adicionais por conta de imposto sobre o rendimento	616 006	608 300
Imposto a pagar	(1 295 737)	(742 273)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

	2020	2019
Estimativa de imposto do exercício	(5 458 593)	(4 779 000)
IRC - acertos de imposto de anos anteriores	52 769	7 234
Imposto diferido	(1 150)	1 150
Imposto do exercício	(5 406 974)	(4 770 616)
Resultado antes de impostos	65 972 710	69 922 223
Taxa efetiva de imposto	8,20%	6,82%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	2020			2019		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	65 972 710			69 922 223		
Taxa nominal de imposto (*)	1 500 000	22,50%	337 500	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500	27 500 000	27,50%	7 562 500
	30 972 710	31,50%	9 756 404	34 922 223	31,50%	11 000 500
Imposto esperado		29,08%	19 186 404		29,22%	20 430 500
Diferenças permanentes:						
. Dividendos	(44 992 620)	-19,83%	(13 084 904)	(52 148 740)	-21,79%	(15 237 285)
. Multas e coimas	1 037	0,00%	302	7 689	0,00%	2 247
. Provisões e imparidades não aceites	(5 000)	0,00%	(1 454)	53 358	0,02%	15 591
. Juros compensatórios	(425 773)	-0,19%	(123 825)			
. Donativos	27 094	0,01%	7 880			
. Quotas	(15 034)	-0,01%	(4 372)			
. Outros	-	0,00%		227 596	0,10%	66 501
Poupança na taxa de Derrama Estadual		-0,79%	(520 597)		-0,72%	(500 507)
Acertos de imposto corrente de anos anteriores		-0,08%	(52 769)		-0,01%	(7 234)
Tributação autónoma		0,00%	310		0,00%	804
IRC estimado no exercício		8,20%	5 406 974		6,82%	4 770 616

(*) Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (21%) + Derrama Municipal (1,5%) + Derrama Estadual sobre 6 000 000 EUR (3%) + Derrama Estadual sobre 27 500 000 EUR (5%) + Derrama Estadual sobre lucro tributável superior a 35 000 000 EUR (9%).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2019			REFORÇOS LÍQUIDOS DE REVERSÕES			31.12.2020		
	BASE	TAXA	IMPOSTO	BASE	TAXA	IMPOSTO	BASE	TAXA	IMPOSTO
Ativos por impostos diferidos:									
. Passivos da locação	332 737	22,5%	74 866	(332 737)	22,5%	(74 866)	-	0,0%	-
Passivos por impostos diferidos									
. Ativos sob direito de uso	(327 625)	22,5%	(73 716)	327 625	22,5%	73 716	-	0,0%	-
	5 112	22,5%	1 150	(5 112)	22,5%	(1 150)	-	0,0%	-

Conforme indicado na Nota 2.12 e na Nota 4.4, a AdP regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

31. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

31.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 as partes relacionadas da AdP são as seguintes:

- . Acionistas (Parpública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- . Entidades detidas pela AdP (Nota 2.3);
- . Membros do Conselho de Administração da AdP;
- . Membros do Conselho de Administração dos acionistas.

31.2 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 os saldos (líquidos de imparidade) com partes relacionadas são os seguintes:

	ATIVO						PASSIVO				
	SUPRIMENTOS	CLIENTES	EMPRESAS DO GRUPO	OUTROS ATIVOS CORRENTES	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	TOTAL	EMPRÉSTIMOS DE EMPRESAS DO GRUPO	FORNECEDORES	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	TOTAL	LÍQUIDO
Total de saldo da rubrica	640 421 297	5 893 041	68 208 182	953 488	11 522 666	726 998 674	(22 000 000)	(125 450)	(2 563 361)	(24 688 811)	702 309 863
AdP Valor	-	(55 666)	-	143 465	-	87 799	-	-	(117 792)	(117 792)	(29 993)
Águas do Algarve	20 000 000	697 285	8 500 000	-	-	29 197 285	-	-	(24 372)	(24 372)	29 172 913
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	28 181 546	153 704	5 454 545	-	-	33 789 795	-	-	(15 384)	(15 384)	33 774 411
SIMDOURO	48 000 000	159 136	-	-	-	48 159 136	-	-	-	-	48 159 136
Águas do Douro e Paiva	23 000 000	240 312	-	-	-	23 240 312	-	-	-	-	23 240 312
Águas do Tejo Atlântico	-	498 165	-	7 350	-	505 515	-	-	-	-	505 515
SIMARSUL	-	121 371	-	-	-	121 371	-	-	-	-	121 371
EPAL	-	240 744	-	73 602	-	314 346	(22 000 000)	-	39 175	(21 960 825)	(21 646 478)
Águas de Santo André	-	134 326	-	-	-	134 326	-	-	(68 997)	(68 997)	65 329
AdRA - Águas da Região de Aveiro	57 409 091	341 352	5 409 091	-	-	63 159 534	-	-	(72 074)	(72 074)	63 087 460
Águas do Norte	298 136 363	1 707 558	6 526 364	-	-	306 370 285	-	(11 920)	6 083	(5 837)	306 364 448
AdAM - Águas do Alto Minho	-	556 753	2 000 000	16 813	-	2 573 567	-	360	(16 813)	(16 453)	2 557 114
Águas do Centro Litoral	72 909 091	492 576	6 909 091	-	-	80 310 758	-	(37 000)	-	(37 000)	80 273 758
Águas do Vale do Tejo	90 909 091	539 780	30 909 091	-	-	122 357 962	-	-	-	-	122 357 962
Trevo Oeste	70 315	10 210	-	-	-	80 525	-	-	-	-	80 525
AdP Internacional	1 700 000	36 425	2 500 000	-	-	4 236 425	-	-	(167 793)	(167 793)	4 068 633
Águas do Brasil	105 800	-	-	-	-	105 800	-	-	-	-	105 800
AdP Energias	-	16 828	-	-	-	16 828	-	-	(1 500)	(1 500)	15 328
Parpública	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 953)	(6 953)	(6 953)
Caixa Geral de Depósitos	-	-	-	-	4 252	4 252	-	-	-	-	4 252
Total de saldos intragrupo	640 421 297	5 890 860	68 208 182	241 230	4 252	714 765 822	(22 000 000)	(48 560)	(446 419)	(22 494 979)	692 270 843
Total de saldos fora de grupo	-	2 181	-	712 258	11 518 414	12 232 852	-	(76 890)	(2 116 942)	(2 193 832)	10 039 020

31.3 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	GASTOS FINANCEIROS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	GANHOS / (PERDAS) DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TOTAL
Total de saldo da rubrica	13 852 682	(2 817 660)	(5 897 672)	672 439	(4 525 499)	19 933 371	44 997 620	66 215 281
AdP Valor	104 312	(1 866 022)	-	-	-	640	-	(1 761 070)
Águas do Algarve	1 014 924	-	-	850	-	1 541 197	-	2 556 971
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	281 216	-	-	22 929	-	872 963	170 643	1 347 751
SIMDOURO	256 041	-	-	350	-	876 699	-	1 133 090
Águas do Douro e Paiva	668 197	(342)	-	350	-	596 383	354 347	1 618 935
Águas do Tejo Atlântico	1 488 070	-	-	25 799	(135 110)	1 322 843	2 106 512	4 808 114
SIMARSUL	298 725	-	-	59 690	(5 717)	475 379	-	828 077
EPAL	2 540 744	-	-	26 955	(227 675)	-	41 986 763	44 326 787
Águas de Santo André	459 649	-	-	28 897	(50 244)	-	45 000	483 302
AdRA - Águas da Região de Aveiro	1 202 958	-	-	16 778	-	1 044 922	329 355	2 594 013
Águas do Norte	2 348 524	-	-	-	-	7 317 381	-	9 665 905
AdAM - Águas do Alto Minho	485 661	-	-	44 313	-	14 133	-	544 107
Águas do Centro Litoral	927 302	(37 000)	-	16 855	-	2 178 644	-	3 085 801
Águas do Vale do Tejo	1 732 168	-	-	800	-	3 648 143	-	5 381 111
Trevo Oeste	-	-	-	-	-	1 216	-	1 216
AdP Internacional	27 363	-	-	-	-	42 828	-	70 191
AdP Energias	16 828	64 183	-	-	-	-	-	81 011
Parpública	-	-	(13 961)	-	-	-	-	(13 961)
Total de transações intragrupo	13 852 682	(1 839 181)	(13 961)	244 566	(418 746)	19 933 371	44 992 620	76 751 351
Total de transações fora de grupo	-	(978 479)	(5 883 711)	427 873	(4 106 753)	-	5 000	(10 536 070)

32. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

32.1 GARANTIAS E AVAIS

Os compromissos financeiros e as responsabilidades da Empresa que não figuram na demonstração da posição financeira apresentam-se do seguinte modo:

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2020
Garantias	1 145 858 628
Avais	6 572 688
	1 152 431 316

As garantias são referentes à garantia prestada pela AdP ao Banco Europeu de Investimento no âmbito dos financiamentos às subsidiárias do Grupo AdP.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos Municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

32.2 ATIVOS CONTINGENTES

Em 2020, na sequência da análise efetuada à metodologia de dedução de Imposto sobre o Valor Acrescentado a AdP alterou a mesma para afetação real (até 31 de dezembro de 2019 era utilizado pró-rata). Esta alteração implica um ativo contingente no montante de aproximadamente 2 milhões de EUR relativos aos anos 2016 a 2019.

33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMA LEGAL

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66º, 324º, 397º e 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei nº 328/95, de 9 de dezembro e das disposições referidas no Decreto-Lei nº 41 I/91, de 17 de outubro, importa referir que:

- (a) Em obediência ao disposto no nº 2 do artigo 324º do CSC informa-se que a Empresa não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.
- (b) Em obediência ao disposto no nº4 do artigo 397º do CSC informa-se que, no decorrer de 2020, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Empresa e os membros dos seus órgãos sociais.
- (c) Em obediência ao disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 41 I/91, de 17 de setembro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2020, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2021, nos prazos legais.

34. OUTROS ASSUNTOS – COVID-19

O ano 2020 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus Covid-19, que será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente antecipáveis quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Nas contas separadas da AdP do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não existem impactos significativos. Ao nível das demonstrações financeiras e atividade das subsidiárias destacam-se os seguintes impactos ocorridos em 2020 e para o ano 2021:

- Ativos

Não foram registadas imparidades para os ativos do Grupo AdP nem se antecipa que venham a ser registadas, uma vez que não é expectável que por efeitos da Covid-19, que algum dos ativos do Grupo AdP venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

- Rácio GO/VN

- Quanto ao Volume de Negócios

Verificou-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço das empresas operacionais fornecedoras da rede em baixa, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras verificam-se nas empresas EPAL e AdSA, cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano.

Em 2020 não existiram interrupções de serviço, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

- Quantos aos Gastos Operacionais

Em 2020 verificou-se um aumento dos gastos operacionais: **i)** limpeza e desinfestação das instalações; **ii)** gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho; **iii)** equipamento de proteção individual; **iv)** custos com manutenção preventiva para reduzir a probabilidade de falhas.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, maximizaram os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautelou a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas e combustíveis.

• Rácio de variação do endividamento

Em 2020 verificou-se uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram um impacto positivo na tesouraria. Contudo, os recebimentos degradaram-se em resultado da redução de liquidez dos Municípios e, consequentemente, atrasos nos pagamentos ao Grupo AdP.

A AdP não antecipa que nenhuma das suas subsidiárias venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 3.3, o Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI no montante de 348 milhões de EUR e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 140 milhões de EUR, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Lisboa, 9 de abril de 2021

O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Carla da Conceição Afonso Correia
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)



João Pedro Moura Castro Neves
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEPARADAS

I. ENQUADRAMENTO

- 1- Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas separadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A., apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2020.
- 2- O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva. Efetuou reuniões com regularidade, nas quais, em regra, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro e do Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
- 3- O Conselho Fiscal procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 4- No âmbito das competências que são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.
- 5- O Relatório do Administrador não executivo sobre o desempenho dos Administradores executivos referencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2020.
- 6- O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2020 foi eleito para o mandato 2020-2022, a 4 de maio de 2020, em pleno Estado de Emergência, decorrente do atual contexto de Pandemia Covid-19. Assinale-se que não foram ainda fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, aguardando-se a sua aprovação à luz

do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia Covid-19. Não obstante, a atuação do Conselho de Administração em 2020 enquadrou-se na observância das determinações legais vigentes, tendo presente as orientações transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira.

- 7- O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP, SGPS, para 2020, foi objeto de aprovação pelo Despacho n.º 78/2020-SET de 09/03/2020 e Despacho n.º 51/SEAMB/2020 de 08/04/2020. Durante o presente exercício, foram dirigidas pela Tutela Setorial ao Conselho de Administração, orientações no sentido de se promover a reorganização do centro corporativo, em concreto, no que respeita à estrutura organizativa da AdP, SGPS e da AdP Valor – Serviços Ambientais S.A. (anteriormente com a firma AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais S.A.), materializada na concentração, ao nível da holding, da prestação de serviços técnicos de administração e gestão às suas participadas. Para tal, determinou-se a transferência para a esfera de intervenção da AdP SGPS, de áreas até então a cargo da AdP Valor, compras, serviços jurídicos e sistemas de informação, dando-se assim continuidade a um processo já iniciado embora com contornos mais alargados e sob o propósito de uma maior eficiência. A 1 de agosto do corrente exercício, efetivou-se a transferência de três direções da AdP Valor responsáveis pelas áreas identificadas, passando a AdP SGPS a incluir as respetivas atividades na sua esfera de atuação, facto que determinou, por si, uma alteração na orçamentação inicial prevista para 2020 quanto aos limites de despesa a executar, sem ultrapassar o limite autorizado para ambas as entidades.
- 8- Considerando a produção de alterações ocorrida ao nível dos valores orçamentados na AdP, SGPS para o exercício 2020, servindo estes de base à apreciação do cumprimento das obrigações legais e avaliação da eficiência da Sociedade nota-se que, se tratam de variáveis confirmadas pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade (ROC). Em concreto, confirma-se a exatidão dos montantes inscritos nos mapas da prestação de contas entendidos como orçamentados numa base anual e após processo de reorganização, refletindo os mesmos adequadamente esse processo. Confirma-se assim, a correção dos valores informados pela sociedade quanto à assunção de plafons de despesa autorizada no orçamento da AdP, SGPS e com origem no orçamento da AdP Valor, sendo coincidentes os montantes expurgados do PAO da AdP Valor com os que passaram e integraram o orçamento da AdP, SGPS.
- 9- Sendo um dos principais impactos deste processo na rubrica gastos com pessoal foram igualmente validados pelo ROC, os movimentos contabilísticos inerentes ao processo de reorganização neste âmbito e no que respeita à sua correção e valores executados. Concluiu-se, por este meio, que o acréscimo na AdP, SGPS, em cerca de

1,2 milhões de euros, é coincidente com a alteração efetuada no PAO e na contabilidade da AdP, SGPS.

- 10- A execução do orçamento 2020 da AdP SGPS, foi avaliada tendo presente o ajustamento efetuado sobre o PAO inicial e decorrente da reorganização do centro corporativo, assim como a sua monitorização e respetiva execução, designadamente no que diz respeito aos princípios financeiros constantes da Lei do Orçamento do Estado relevando-se que, a alteração ocorrida em conformidade com os termos constantes do Despacho n.º 152/SEAMB/2020, de 1/12/2020 e com efeitos a 1 de agosto de 2020, foi consolidada no exercício de orçamentação de 2021, em concreto no que respeita aos níveis de despesa orçamentada para esse ano.

II. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11- A análise completa para o Grupo nos domínios económico, social, ambiental, inovação e igualdade consta do Relatório de Sustentabilidade 2020, revelando-se um cumprimento material daqueles.
- 12- Verifica-se o cumprimento, no que respeita à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- 13- No domínio das remunerações dos órgãos sociais foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2020.
- 14- Verificou-se, de uma forma geral, o cumprimento das orientações legais e da execução orçamental quando enquadrada e monitorizada face ao PAO resultante do processo de reorganização do centro corporativo, doravante designado de PAO congruente. O exercício de revisão dos valores iniciais orçamentados e aprovados por parte das Tutelas Setorial e Financeira, conforme exposto do ponto 7 deste relatório, não foi submetido a aprovação em sede, designadamente, da apresentação de uma proposta de revisão do PAO, por se entender estar em causa, despesas cuja execução se encontrava devidamente autorizada no PAO da AdP Valor, cingindo-se as alterações produzidas à integração contabilística, na AdP, SGPS, de todos os valores orçamentados afetos aos centros de custo das direções respetivas. Confirma-se, conforme explanado no citado ponto 8, não se registar, no computo das duas entidades, qualquer acréscimo de valores executados face aos inicialmente aprovados e face aos que resultariam da execução individual prevista nos respetivos PAO formalmente aprovados.

- 15- No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas do PAO congruente, os resultados obtidos alcançaram, na sua generalidade, as metas definidas conforme consta dos documentos de prestação de contas com exceção do Investimento Financeiro que registou uma execução na ordem de 24%. Destaca-se o registo de um EBITDA na ordem de 5,7M€ que corresponde ao dobro do valor orçamentado (2,8M€), o qual é fundamentalmente explicado pela evolução favorável verificada nos FSE e nos Gastos com pessoal face ao PAO congruente.

No que respeita ao endividamento individual (incluindo intra-grupo) e no quadro de aplicação de uma política centralizada de tesouraria, ficou abaixo do nível registado em 2019, observando-se um ligeiro incremento face ao previsto no PAO congruente.

- 16- No quadro do cumprimento das orientações legais, deverá ser assinalado o cumprimento da RCM n.º 34/2008 referente ao Prazo Médio de pagamentos.

RMP	2020	2019	Variação 2019	
			Valor	%
Prazo (dias)	28	64	-36	-56.3%

Fonte: R&C 2020

- 17- Os limites relativos aos plafonds de comunicações, não foram integralmente cumpridos, decorrendo esta circunstância do desempenho de funções exercidas na área internacional, sendo o incumprimento circunscrito a esta natureza de despesa.

- 18- Saliencia-se que, ainda que não tenham sido observadas em 2020 as alíneas a) e b) do artigo 158.º do DLEO 2019 referentes aos gastos com pessoal e ao conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, respetivamente, os montantes registados nestes agregados contiveram-se dentro dos limites evidenciados no PAO 2020 congruente.

PAO 2020 congruente

(em €)

Descrição	2020 Base	2020 Q4	2019 Base	2019 Q4	2020/2019	
					Valor	%
(0) EBITDA	5 742 725	2 844 654	2 854 468	2 453 616	2 788 257	94%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	2 817 060	4 837 273	3 612 184	4 567 853	-754 524	-22%
(3) Gastos com o pessoal	5 897 672	6 759 559	4 750 935	4 004 516	1 146 737	24%
(3.I) Indemnizações pagas por rescisão	370 862	611 495	0	0	370 862	0%
(3.II) Valorizações remuneratórias	39 585	128 893	9 763	8 546	29 823	305%
(3.III) Impacto da aplicação dos IPCT	35 154	0	0	0	35 154	0%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional ((3)-(3.I)-(3.II)-(3.III))	5 452 070	6 019 162	4 741 172	3 997 970	710 898	15%
(5) Impacto da Pandemia por COVID-19 nos gastos operacionais (CMVMC, FSE's e Gastos com Pessoal) ^{IN}	39 927	0	0	0	0	0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = ((1)+(2)+(4)-(5))	8 229 803	10 856 435	8 353 356	8 565 823	-33 626	-1%



(7) Volume de negócios (VN) ⁽⁶⁾	13 852 682	14 424 153	11 317 017	11 065 818	2 535 665	22%
(7.i) Perda de receita decorrente da Pandemia por COVID-19 (+)	0	0	0	0	0	0%
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional ((7)-(7.i))	13 852 682	14 424 153	11 317 017	11 065 818	2 535 665	22%
(9) Peso dos Gastos/VN = (8)/(9)	59,7%	75,3%	73,8%	77,4%	-14,1p.p.	-19%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	11 709	46 748	25 019	32 175	-13 310	-53%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoa)	1 030	9 176	5 586	6 192	-4 556	-82%
(iii) Gastos associados à frota automóvel	256 937	276 931	222 176	210 951	34 761	16%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	269 676	332 854	252 781	249 317	16 895	7%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	315 335	543 355	584 327	681 177	-268 993	-46%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) ⁽⁶⁾	106	118	89	81	17	19%
N.º Órgãos Sociais (OS)	14	14	12	14	2	17%
N.º Cargos de Direção (CD)	19	25	17	13	2	12%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	73	79	42	54	31	74%
N.º Trabalhadores/N.º CD	4	4	2	4	-	-
N.º de Visitas	44	45	31	27	13	42%

Fonte: R&C 2020

Deverá ser assinalado o cumprimento do disposto na alínea c) do supramencionado preceito legal referente ao conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, conforme decorre do quadro supra.

19- Observa-se um decréscimo do nível do resultado líquido verificado no exercício na ordem de 4,6M€ face a 2019 o qual é explicado fundamentalmente pela redução verificada nos Resultados Financeiros de cerca de 6,4M€, designadamente dos rendimentos financeiros, em virtude da menor distribuição de dividendos das participadas. Esta variação negativa resulta da aprovação de distribuição de dividendos das participadas e da evolução da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos que é determinante dos resultados líquidos das entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais e das parcerias Estado-Autarquias. Releva-se que, desde 2018, este indexante apresenta uma evolução decrescente, tendo passado de 1,84% naquele ano, para 0,75%, em 2019, e 0,41%, em 2020.

20- No exercício em apreço, releva a melhoria do Resultado Operacional em cerca de 2,5M€, a qual decorre:

- Do crescimento do fee de gestão debitado às empresas do grupo essencialmente explicado pela evolução do volume de negócios das operações e pela inclusão da subsidiária AdAM, que iniciou atividade em janeiro 2020 não se tendo verificado a alteração à taxa praticada; e
- No rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor, até agosto de 2020, transferidas para a AdP SGPS. Relativamente ao fee de gestão o aumento verificado é essencialmente explicado pela evolução do volume de negócios das

operações e pela inclusão da subsidiária AdAM, que iniciou atividade em janeiro 2020 não se tendo verificado a alteração à taxa praticada.

Em termos de gastos operacionais, verifica-se, em função de reorganização corporativa realizada em agosto de 2020, com a integração, na AdP SGPS, de 3 direções anteriormente pertencentes à estrutura orgânica da AdP Valor, o aumento de Gastos com Pessoal (+1,1M€), e o decréscimo dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (-0,8 M€).

- 21- O total de investimentos financeiros em subsidiárias e participadas, totalizando 712,7M€ a 31 de dezembro, representa cerca de 49,5% do total do ativo da AdP, SGPS, pelo que sendo um ativo com expressão material deve ser objeto de acompanhamento quanto ao processo de avaliação de eventuais imparidades dos investimentos ou reconhecimento de provisões para responsabilidades adicionais em subsidiárias.
- 22- No exercício de 2020 foi dada continuidade à política centralizada de gestão de financiamento e disponibilidades do Grupo AdP, a qual tem permitido gerir de forma integrada as necessidades financeiras do Grupo.
- A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.
- 23- Em cumprimento das orientações legais e em respeito do Despacho do IGCP, de 18/12/2020, sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE, o Grupo aplicou os excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo junto do IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para aquela entidade (inexistindo aplicações financeiras na banca comercial).
- 24- Na sequência de recomendação do Conselho Fiscal dirigida à Sociedade, em 2018 foi dada continuidade ao processo de definição do Modelo de Controlo Interno, tendo a AdP SGPS aprovado no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno transversal para o Grupo.
- Não obstante os avanços registados no presente exercício, o Conselho Fiscal entende que deve ser mantida como ações prioritária e merecedoras de um crescido esforço, a finalização dos trabalhos em curso tendentes à implementação do Sistema de Controlo

Interno transversal ao Grupo, assente no modelo do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), de modo a que seja prosseguida uma maior maturidade do controlo interno existente, por via do efetivo reconhecimento dos controlos já existentes capazes de responder aos riscos identificados, bem como a respetiva testagem compliance, de modo a alcançar a fiabilidade do sistema de controlo interno da AdP, SGPS, SA.

A-1A
(M)

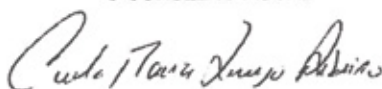
- 25- O Relatório de Governo Societário apresentado a este Conselho Fiscal inclui informação atual, completa e relevante sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- 26- O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas separadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.
- 27- O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dá como reproduzidos, que mereceu o seu acordo e tomou conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada. O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada.
- 28- Em conformidade com o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas, as Demonstrações Financeiras separadas (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras), são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2020, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
- 29- O Conselho Fiscal salienta e agradece toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, da administradora responsável pelo pelouro do financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e de todos quantos foram colaborando com o Órgão ao longo do presente exercício.

PARECER

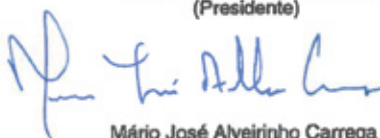
Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.:

- a) O Relatório e Contas e contas separadas referentes ao exercício de 2020;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 14 de abril de 2021

O CONSELHO FISCAL

Caria Maria Lamego Ribeiro
(Presidente)



Mário José Alveirinho Carrega
(Vogal)



Rui Mendes Cabeças
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Grant Thornton

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1405-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-084 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.440.310.196 euros e um total de capital próprio de 857.279.891 euros, incluindo um resultado líquido de 60.565.736 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificada a seguinte matéria relevante de auditoria:

Riscos de distorção material mais significativos identificados Síntese da abordagem de auditoria

• *Imparidade dos Investimentos em participadas e reconhecimento das provisões*

A rubrica de Investimentos em subsidiárias e associadas apresenta, em 31 de dezembro de 2020, o montante de 712.654.702 euros, os quais estão deduzidos de imparidades reconhecidas no valor de 20.153.975 euros, representando cerca de 49% do total do ativo da Entidade.

A eventual imparidade dos investimentos em participadas que se encontram mensurados ao custo menos perdas por imparidade e o reconhecimento de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades adicionais nas participadas com capitais próprios negativos, foi considerada uma matéria relevante dada a importância destes investimentos no conjunto do ativo da Entidade. Adicionalmente, acresce ainda a complexidade do processo de avaliação das perdas por imparidade, associadas a estes investimentos, o qual envolve um elevado grau de julgamento, incluindo o recurso a estimativas.

Sobre esta matéria, as Notas 2.4, 4.1, 9, 15.1 e 29 às demonstrações financeiras, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornece mais informações.

A nossa abordagem a este risco consistiu na realização de um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente:

- Obtenção das demonstrações financeiras e informação relevante sobre os investimentos nas participadas em causa, inclusive os relatórios emitidos pelos Revisores Oficiais de Contas (Certificação Legal das Contas);
- Avaliação dos pressupostos utilizados pelo Conselho de Administração na avaliação dos indícios de imparidade das participações financeiras e nos eventuais testes de imparidade efetuados;
- Avaliação da necessidade de constituição e/ou manutenção de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes do facto de algumas participadas poderem não ter capacidade para cumprir os seus compromissos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;



- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados pela primeira vez como Revisor Oficial de Contas por deliberação social unânime por escrito do Acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., realizada em 27 de dezembro de 2018, para o mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho Fiscal da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Assinado por : **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA**

NUNES

Num. de identificação: B110328871

Data: 2021.04.14 17:16:31+01'00'



CHAVE MÓVEL

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Pedro Lisboa Nunes

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.440.310.196 euros e um total de capital próprio de 857.279.891 euros, incluindo um resultado líquido de 60.565.736 euros), a demonstração do resultado, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Recuperabilidade de investimentos em subsidiárias e associadas <i>Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas apresentadas nas notas 2.4, 4.1, 9 e 29</i> Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras separadas o montante de 712.655 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 711.596 milhares de euros) respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos investimentos em subsidiárias e associadas nas demonstrações financeiras.	Para assegurar a correta valorização dos investimentos financeiros foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria: - avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; - análise dos Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a projeção dos fluxos de caixa futuros e os pressupostos que lhes estão inerentes; e - avaliação da necessidade de constituir e/ou manter a provisão para fazer face a eventuais responsabilidades a assumir por conta das participadas que demonstram não terem capacidade para solver os seus compromissos. Analisamos ainda as divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

13 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

EDIÇÃO

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Visconde de Seabra, 3 | 1700-421 Lisboa - Portugal

Telf.: +351 212 469 400 | Fax: +351 212 469 401

E.mail: info@adp.pt | www.adp.pt

